ÓRGÃO	PROC.	DATA

PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde (Medicamentos).

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA.

CREDOR:

ENDEREÇO:

ASSUNTO:

RECURSO:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY
Tempo de Novas Conquistas
A Serviço de Todos

Proc: 07/2024
Fls: 02
Assi:

Presidente Sarney - MA, 20 de junho de 2024.

Ofício nº 59/2024 – Secretaria Municipal de Saúde

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Ao Departamento de Contratação

Senhor Agente,

Solicitamos a especial colaboração de VSa., no sentido da contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde dos Munícipes, a futura licitação visa garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal, garantindo assim, a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados.

Conforme averiguado, o fornecimento visa atender às demandas de forma padronizada e contínua, bem como privilegiará a transparência, a economicidade e a otimização dos procedimentos de solicitação do fornecimento e de execução das despesas.

Diante dessa urgência estamos apresentando para apreciação de VSa., a Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA, para avaliação dos preços constantes nela visando à escolha da proposta mais vantajosa, para a referida contratação.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais altos votos de estima, consideração e respeito, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.517/0001-77, neste ato representada pela Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, CPF nº. 636.139.052-72, Rg nº. 077039372022-2, Secretária Municipal de Saúde, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 040/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 040/2024.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediantea anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Fazenda, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

2

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A. M. SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço completo: Av. Dr. Almir Soares, 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000
Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares
Cédula de Identidade/órgão emissor: 026296722003-1 SSP/MA
CPF: 224.260.353-15
Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	0,50	4.200,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	14,00	7.000,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	6,00	2.400,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	2,00	18.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	14,00	4.900,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	3,00	150,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	17,00	850,00

8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	1,20	15.000,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	24,00	15.600,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	0,64	1.536,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	4,00	140,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	5,00	1.250,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	2,00	1.800,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	5,00	35,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	3,00	1.500,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	0,61	1.525,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	9,00	108,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	0,10	392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	0,40	1.040,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	3,00	1.500,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	2,00	800,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	2,00	1.000,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	0,28	980,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	6,00	4.200,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	0,41	656,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	2,50	1.500,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	0,53	2.650,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	7,00	8.400,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML-INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	4,00	2.000,00
30	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	6,00	6.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	13,00	13.000,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	1,98	4.950,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	3,50	8.750,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	15,00	12.750,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	16,00	16.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	3,24	2.430,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	8,00	24.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	5,00	7.500,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	7,00	5.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	4,00	1.200,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	hypofarma	3,50	8.750,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	4,00	960,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	3,00	3.000,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	farmace	1,29	2.322,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	3500	farmace	4,00	14.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	2,50	8.750,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	hipolabor	3,00	7.500,00
48	DIPIRONA 1G ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	3,00	12.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	8,00	640,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	39,00	2.340,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	2,93	3.809,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	2,00	4.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	4,00	8.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	8,00	6.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	8,50	8.500,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	0,65	97,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR AMP.	200	hypofarma	10,00	2.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	13,00	10.140,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	4,99	2.994,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	cristalia	3,50	4.550,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	8,63	25.890,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	8,91	13.365,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	11,00	21.450,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% - 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	9,54	15.264,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	11,00	18.150,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	10,57	20.611,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	11,52	16.588,80
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	13,00	20.670,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	14,53	21.795,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	4,00	2.000,00

73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	12,99	7.482,24
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	3,00	6.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	5,78	4.335,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	4,00	6.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	9,00	13.500,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	0,90	1.440,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	3,42	3.420,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	0,69	690,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	4,50	270,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	0,59	212,40
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	7,00	2.800,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	17,93	7.172,00
TOTAL LOTE I						**548.640,44**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	7,50	7.500,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,73	2.628,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,25	4.500,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,33	4.788,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,97	3.492,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	9,50	6.840,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	8,90	10.680,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA , TIPO:DESCARTÁVEL , COMPRIMENTO:14 CM , FORMATO:TIPO ESPÁTULA , LARGURA:1 ,50 CM , ESPESSURA:2 MM	UNIDADE	2000	theoto	7,02	14.040,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	22,79	2.279,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	77,00	1.540,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	5,00	2.500,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	46,50	8.370,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	22,50	4.050,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	3,63	1.306,80
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	4,00	1.440,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	12,91	2.582,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	20,50	4.100,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	9,00	5.850,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	7,00	4.200,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	1,11	7.770,00

105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	1,70	11.900,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	1,16	232,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	1.21	242,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	1.58	12.640,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	9,00	180,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	1,17	49.725,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	66,00	5.940,00
113	BORRACHA EM LATEX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	11,00	220,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	58.76	1.469,00
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	14,44	7.220,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	4,08	1.224,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C 100 UND.	CX.	2400	medix	31,36	75.264,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,13	74.712,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	medix	32,82	75.486,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	154,00	2.310,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	76,00	1.900,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	88,00	2.200,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	51,00	1.275,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	farmatex	11,49	1.149,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	2,36	472,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	3,83	766,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	2,69	538,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	3,32	664,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	3,51	702,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	0,59	885,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	0,94	1.410,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	0,82	1.230,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	0,84	210,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	0,95	237,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,91	227,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	0,83	207,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,02	255,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,07	267,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,09	272,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	1,00	250,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	1,10	275,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00

155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	1,36	340,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	1,48	370,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	1,37	342,50
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	mark med	11,16	279,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	1,96	490,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	2,14	535,00
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	52,11	2.084,40
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	8,88	2.220,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio quimica	56,91	13.658,40
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	328,00	4.920,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	668,00	10.020,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	669,87	10.048,05
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	1,35	648,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	1,70	816,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	2,80	1.120,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	3,41	1.364,00
172	PROLENE N° 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	4,19	5.237,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	60,00	6.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	130,00	1.950,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	106,00	2.120,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	136,00	2.720,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	167,00	3.340,00
178	MASCARA LARÍNGEA N° 1,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	28,34	850,20
179	CLAMP UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	0,78	624,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	3,82	5.363,28
TOTAL LOTE II						**519.598,13**
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	0,22	6.600,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,14	840,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,11	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,24	7.200,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,23	6.900,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,19	4.750,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,21	5.250,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	0,20	4.800,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	0,27	62.208,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	0,13	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	0,15	15.525,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	0,19	285,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	0,23	18.400,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	0,18	12.600,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	1,22	30.500,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	2,54	15.240,00

TOTAL LOTE III						209.633,00
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	0.14	1.750,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	17.29	34.580,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	1.40	19.600,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	7.82	15.640,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	2.04	30.600,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	1.27	25.400,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	ABL	15.00	11.250,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	7.47	18.675,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	0.64	4.320,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	3.00	4.500,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	4.00	7.000,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0.16	2.400,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	1.20	2.400,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	5.65	9.887,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0.45	5.400,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	0.32	3.840,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	3.92	5.880,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	1.60	12.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31.36	65.856,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31.13	65.373,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	32.82	68.922,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	0.50	5.750,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	7.73	6.957,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4.00	12.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	0.18	1.575,00
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	3.48	1.740,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	0.10	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0.40	4.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	3.68	11.040,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	2.40	2.520,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	2.82	8.460,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	0.28	7.000,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	6.00	18.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0.41	4.100,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	0.13	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	1.80	4.500,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	0.22	3.850,00

234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,24	5.760,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	0,23	4.830,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	0.19	2.850,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0.21	4.200,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,20	3.000,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	0,27	38.880,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	0,13	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	0.15	12.150,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	0,18	189,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	0,23	22.540,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0.18	9.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	1,22	17.080,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	52,00	13.104,00
247	AMBROXOL 30 MG 5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	7.25	19.937,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	0.24	8.640,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,43	10.320,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	1.61	19.320,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	0.54	19.440,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	9,00	27.000,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	1,49	44.700,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	0,28	16.800,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0.32	5.760,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	0,16	1.152,00
TOTAL LOTE IV						**828.793,00**
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTERIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	1.07	16.050,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	9,00	2.700,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	FARMACE	3.81	7.620,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	FARMACE	3,80	570,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	16,50	8.250,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	ABL	8,30	8.300,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	4,60	4.600,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	2,50	3.250,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	3,30	4.950,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	650	BLAU	8,90	5.785,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,60	12.900,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,90	13.350,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	11,60	20.880,00

270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	9,50	13.300,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	11,40	5.472,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	10,50	10.500,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	11,50	7.935,00
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	13,00	11.700,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	14,00	8.400,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	2,00	5.000,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	1,17	8.775,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	24,50	15.925,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	0,23	18.400,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	66,00	3.960,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSONH	13,89	694,50
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	SANTISA	4,00	5.200,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	HIPOLABOR	10,87	1.630,50
TOTAL LOTE V						**226.097,00**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	129,00	3.870,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,21	4.200,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	MEDIX	9,46	1.892,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	0,21	4.200,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,22	4.400,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	SOLIDOR	7,46	1.492,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	0,21	4.725,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	0,10	1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	135,72	2.714,40
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,56	5.070,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,28	4.160,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,91	6.207,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,50	4.875,00
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,60	5.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,55	5.037,50
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	100,00	3.200,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	116,00	3.712,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,00	4.064,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	97,00	3.104,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	122,00	3.904,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	90,34	2.890,88
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,50	4.080,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	138,00	4.416,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,00	4.384,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	132,40	4.236,80
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,95	4.414,40
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	37,90	1.895,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	2,34	10.062,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	2,10	13.230,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	2,87	215,25
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,36	75.264,00

315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31.13	74.712,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	MEDIX	32,82	75.486,00
317	LUVA ESTERIL N-6.5	PAR	8000	MEDIX	2,63	21.040,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	2,17	17.360,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	2,54	20.320,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	MEDIX	26,22	13.110,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	1,92	3.840,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	8,79	571,35
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	8,08	525,20
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	37,10	927,50
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	0,42	3.780,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,54	5.400,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,57	5.700,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,47	4.700,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	0,40	4.800,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	0,44	8.800,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	0,41	8.200,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	0,57	11.400,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	1,35	27.000,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	767,55	7.675,50
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	MEDIX	28,69	7.172,50
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	7,20	2.700,00
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	13,17	4.938,75
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	5,76	432,00
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	6,66	499,50
TOTAL LOTE VI						**533.706,03**
VALOR GLOBAL						**2.866.467,60**

11

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução dopreço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro dereserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preçoregistrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizaráo preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13

O cancelamento de registros será formalizado pordespacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampladefesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor.

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 05 de março de 2024.

Marinalva de J. O. G. de Castro
Secretaria de Saúde
CPF 636.139.052-72
Portaria 09/2024

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

15

JOSE A. M. SOARES
José Atanagildo Mello Soares
Fornecedor

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
2024.03.05 14:12:38 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 17
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: G.R.B NUNES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro, Santa Helena-MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 05 (cinco) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 20 de junho de 2024

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 18
Assi:

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

LOTE I - HOSPITAL – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200		
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250		
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200		
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500		
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175		
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25		
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25		
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250		
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325		
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17		
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125		
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450		
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	03		
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250		
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250		
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6		
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960		
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300		
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250		
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200		
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250		
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750		
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350		
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300		
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500		
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600		
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250		
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500		
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250		
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250		
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425		
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375		
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500		
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750		
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375		
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150		
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250		
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120		
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900		
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750		
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750		
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250		
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000		
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40		
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30		

51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650		
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500		
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500		
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000		
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000		
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375		
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75		
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100		
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390		
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300		
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650		
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500		
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750		
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975		
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800		
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825		
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975		
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720		
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795		
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750		
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250		
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288		
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000		
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375		
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750		
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750		
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800		
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500		
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500		
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30		
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180		
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200		
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200		
	Valor Total				

LOTE II - HOSPITAL – MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500		
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800		
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800		
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800		
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800		
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360		
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600		
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000		
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50		
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10		
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250		
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90		
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90		
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180		
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180		
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100		
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100		
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325		
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300		
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500		
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500		
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100		
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100		
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100		
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000		
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10		

111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250		
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45		
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10		
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12		
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250		
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150		
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200		
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200		
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150		
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	07		
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12		
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12		
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50		
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100		
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100		
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100		
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100		
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100		
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750		
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750		
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750		
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125		
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125		
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125		
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125		
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125		
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125		
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125		
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125		
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125		
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125		
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125		
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125		
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125		
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125		
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125		
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125		
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125		
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125		
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125		
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125		
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125		
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125		
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125		
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12		
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125		
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125		
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20		
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125		
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120		
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240		
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240		
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200		
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200		
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625		
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50		
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	07		

175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10		
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10		
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10		
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15		
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400		
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702		
	Valor Total				

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200		
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750		
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750		
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750		
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000		
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250		
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000		
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000		
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375		
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250		
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375		
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750		
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875		
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875		
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750		
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750		
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750		
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450		
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500		
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375		
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250		
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500		
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525		
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500		
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500		
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250		

233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750		
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500		
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000		
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750		
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500		
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525		
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000		
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126		
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375		
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500		
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000		
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000		
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600		

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500		
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150		
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000		
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75		
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250		
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500		
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500		
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650		
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750		
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325		
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750		
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750		
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900		
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700		
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240		
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500		
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345		
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450		
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300		
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250		
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750		
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325		
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30		
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25		
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650		
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75		
	Valor Total				

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15		
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000		
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100		
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000		
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000		
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100		
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250		

291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500		
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10		
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625		
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625		
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625		
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625		
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625		
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625		
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16		
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16		
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16		
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16		
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16		
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16		
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16		
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16		
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16		
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16		
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16		
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25		
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150		
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150		
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37		
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200		
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200		
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150		
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000		
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000		
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000		
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250		
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000		
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32		
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32		
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12		
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500		
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000		
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000		
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000		
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000		
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000		
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000		
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000		
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000		
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5		
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125		
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187		
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187		
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37		
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37		

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2024

_____

Proprietário/Gerente

Proc: 07/2024
Fls: 24
Assi:

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.[illegible]-[illegible] – Insc. Municipal: 2144

EMPRESA: G.R.B. NUNES EIRELI-EPP
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 998, Centro - Santa Helena-MA
CNPJ: 03.210.872/0001-72
A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Cotação de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	R$ 0,52	R$ 4.368,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	R$ 14,50	R$ 7.250,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	R$ 6,22	R$ 2.488,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	R$ 2,07	R$ 18.630,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	R$ 14,50	R$ 5.075,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0.25 MG/ML-20 ML	FRASCO	50	hipolabor	R$ 3,11	R$ 155,50
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	R$ 17,61	R$ 880,50
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	R$ 1,24	R$ 15.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	R$ 24,86	R$ 16.159,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	R$ 0,66	R$ 1.584,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	R$ 4,14	R$ 144,90
12	DEXCLORFENIRAMINA 0.4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	R$ 5,18	R$ 1.295,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	R$ 2,07	R$ 1.863,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	R$ 5,18	R$ 36,26
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	R$ 3,11	R$ 1.555,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	R$ 0,63	R$ 1.575,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	R$ 9,32	R$ 111,84
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	R$ 0,10	R$ 392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	R$ 0,41	R$ 1.066,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	R$ 3,11	R$ 1.555,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	R$ 2,07	R$ 828,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	R$ 2,07	R$ 1.035,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	R$ 0,29	R$ 1.015,00

Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-med@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 03.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.2[illegible]
Insc. Municipal: 2144

24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	R$	6,22	R$	4.354,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	R$	0,42	R$	672,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	R$	2,59	R$	1.554,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	R$	0,55	R$	2.750,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	R$	7,25	R$	8.700,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	R$	4,14	R$	2.070,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	R$	6,22	R$	6.220,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	R$	13,47	R$	13.470,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	R$	2,05	R$	5.125,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	R$	3,63	R$	9.075,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	R$	15,54	R$	13.209,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	R$	16,57	R$	16.570,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	R$	3,36	R$	2.520,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	R$	8,29	R$	24.870,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	R$	5,18	R$	7.770,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	R$	7,25	R$	5.437,50
40	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	R$	4,14	R$	1.242,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	hypofarma	R$	3,63	R$	9.075,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	R$	4,14	R$	993,60
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	R$	3,11	R$	3.110,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	farmace	R$	1,34	R$	2.412,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	3500	farmace	R$	4,14	R$	14.490,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	R$	2,59	R$	9.065,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	hipolabor	R$	3,11	R$	7.775,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	R$	3,11	R$	12.440,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	R$	8,29	R$	663,20
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	R$	40,40	R$	2.424,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	R$	3,04	R$	3.952,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	R$	1,08	R$	3.240,00

Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.2??.447 – I
Insc. Municipal: 2143

53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	R$	1.08	R$	3.240,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	R$	2,07	R$	4.140,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	R$	4,14	R$	8.280,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	R$	8,29	R$	6.217,50
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	R$	8.81	R$	8.810,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	R$	0,67	R$	100,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	200	hypofarma	R$	10,36	R$	2.072,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	R$	13,47	R$	10.506,60
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	R$	5.17	R$	3.102,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	cristalia	R$	3,63	R$	4.719,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	R$	8.94	R$	26.820,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	R$	9,23	R$	13.845,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0.9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	R$	11,39	R$	22.210,50
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0.9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	R$	9,88	R$	15.808,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0.9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	R$	11,39	R$	18.793,50
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	R$	10,95	R$	21.352,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	R$	11,93	R$	17.179,20
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	R$	13,47	R$	21.417,30
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	R$	15.05	R$	22.575,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0.25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	R$	4,14	R$	2.070,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	R$	13,46	R$	7.752,96
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	R$	3,11	R$	6.220,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	R$	5,99	R$	4.492,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	R$	4.14	R$	6.210,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	R$	9,32	R$	13.980,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	R$	0,93	R$	1.488,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	R$	3,54	R$	3.540,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	R$	0,71	R$	710,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	R$	4,66	R$	279,60
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	R$	0,61	R$	219,60
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	R$	7,25	R$	2.900,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	R$	18,57	R$	7.428,00
TOTAL LOTE I							**R$**	**568.289,56**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS								

Proc: 07/2024
Fls: 27
Assi:

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – I
Insc. Municipal: 2144

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	R$ 7.77	R$ 7.770,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 0.76	R$ 2.736,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 1,29	R$ 4.644,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 1.38	R$ 4.968,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 1.00	R$ 3.600,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	R$ 9,84	R$ 7.084,80
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	R$ 9,22	R$ 11.064,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	2000	theoto	R$ 7,27	R$ 14.540,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	R$ 23,61	R$ 2.361,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	R$ 79,76	R$ 1.595,20
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	R$ 5.18	R$ 2.590,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	R$ 48,17	R$ 8.670,60
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	R$ 23,31	R$ 4.195,80
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	R$ 3.76	R$ 1.353,60
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	R$ 4,14	R$ 1.490,40
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	R$ 13,37	R$ 2.674,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	R$ 21.24	R$ 4.248,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	R$ 9,32	R$ 6.058,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	R$ 7,25	R$ 4.350,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	R$ 1,15	R$ 8.050,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	R$ 1,76	R$ 12.320,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	R$ 1,20	R$ 240,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	R$ 1,25	R$ 250,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	R$ 1.25	R$ 250,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	R$ 1,64	R$ 13.120,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	R$ 9,32	R$ 186,40
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	R$ 1,21	R$ 51.425,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	R$ 68,37	R$ 6.153,30
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	R$ 11,39	R$ 227,80
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	R$ 60,87	R$ 1.521,75
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	R$ 14,96	R$ 7.480,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	R$ 4,23	R$ 1.269,00

Avenida Duque de Caxias, nº 998 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

Proc: 07/2024
Fls: 25
Assi:

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – I
Insc. Municipal: 2441

117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	R$	32,49	R$ 77.976,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	R$	32,25	R$ 77.400,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	medix	R$	34,00	R$ 78.200,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	R$	159,53	R$ 2.392,95
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$	78,73	R$ 1.968,25
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$	91,16	R$ 2.279,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$	52,83	R$ 1.320,75
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$	60,08	R$ 1.502,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$	60,08	R$ 1.502,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$	60,08	R$ 1.502,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	farmatex	R$	11,90	R$ 1.190,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	R$	2,44	R$ 488,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	R$	3,97	R$ 794,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	R$	2,79	R$ 558,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	R$	3,44	R$ 688,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	R$	3,64	R$ 728,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	R$	0,61	R$ 915,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	R$	0,97	R$ 1.455,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	R$	0,85	R$ 1.275,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	R$	0,92	R$ 230,00
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	R$	1,15	R$ 287,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	R$	0,87	R$ 217,50
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	R$	0,98	R$ 245,00
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	R$	0,94	R$ 235,00
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	R$	1,17	R$ 292,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	R$	1,51	R$ 377,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	R$	1,51	R$ 377,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	R$	0,86	R$ 215,00
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	R$	1,17	R$ 292,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	R$	0,92	R$ 230,00
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	R$	1,06	R$ 265,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	R$	1,11	R$ 277,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	R$	1,13	R$ 282,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	R$	1,15	R$ 287,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	R$	1,19	R$ 297,50

Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep. 65208-000 – Santa Helena

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ 03.218.078/0001-72 – Insc. Estadual: 12.298.447 – I
Insc. Municipal: 2144

152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	R$	1,04	R$	260,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	R$	1,14	R$	285,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	R$	0,73	R$	182,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	R$	0,73	R$	182,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	R$	1,41	R$	352,50
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	R$	1,53	R$	382,50
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	R$	1,42	R$	355,00
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	mark med	R$	11,56	R$	289,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	R$	2,03	R$	507,50
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	R$	2,22	R$	555,00
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	R$	53,98	R$	2.159,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	R$	9,20	R$	2.300,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio quimica	R$	58,95	R$	14.148,00
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	R$	339,78	R$	5.096,70
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	R$	691,98	R$	10.379,70
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	R$	693,92	R$	10.408,80
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	R$	1,40	R$	672,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	R$	1,76	R$	844,80
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	R$	2,90	R$	1.160,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	R$	3,53	R$	1.412,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	R$	4,34	R$	5.425,00
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	R$	62,15	R$	6.215,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	R$	134,67	R$	2.020,05
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	R$	109,81	R$	2.196,20
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	R$	140,88	R$	2.817,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	R$	173,00	R$	3.460,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	R$	29,36	R$	880,80
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	R$	0,81	R$	648,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	R$	3,96	R$	5.559,84
TOTAL LOTE II							**R$**	**538.185,79**
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**		**V. TOTAL**	
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	R$	0,23	R$	6.900,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	R$	0,15	R$	900,00

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 - Insc. Estadual: 12.200.447 - 1
Insc. Municipal: 2144

183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	R$	0,11	R$	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	R$	0,25	R$	7.500,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	R$	0,24	R$	7.200,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	R$	0,20	R$	5.000,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	R$	0,22	R$	5.500,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	R$	0,21	R$	5.040,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	R$	0,28	R$	64.512,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	R$	0,13	R$	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	R$	0,16	R$	16.560,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	R$	0,20	R$	300,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	R$	0,24	R$	19.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	R$	0,19	R$	13.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	R$	1,26	R$	31.500,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	R$	2,63	R$	15.780,00
TOTAL LOTE III							**R$**	**217.727,00**
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**		**V. TOTAL**	
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	R$	0,15	R$	1.875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	R$	17,91	R$	35.820,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	R$	1,45	R$	20.300,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	R$	8,10	R$	16.200,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	R$	2,11	R$	31.650,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	R$	1,32	R$	26.400,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	ABL	R$	15,54	R$	11.655,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	R$	7,74	R$	19.350,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	R$	0,66	R$	4.455,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	R$	3,11	R$	4.665,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	R$	4,14	R$	7.245,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	R$	0,17	R$	2.550,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	R$	1,24	R$	2.480,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	R$	5,85	R$	10.237,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	R$	0,47	R$	5.640,00

Avenida Duque de Caxias, nº 998 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 - Santa Helena

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.208.447 – I
Insc. Municipal: 21441

212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	R$	0,33	R$	3.960,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	R$	4,06	R$	6.090,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	R$	1,66	R$	12.450,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	R$	32,49	R$	68.229,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	R$	32,25	R$	67.725,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	R$	34,00	R$	71.400,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	R$	0,52	R$	5.980,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	R$	8,01	R$	7.209,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	R$	4,14	R$	12.420,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	R$	0,19	R$	1.662,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	R$	3,60	R$	1.800,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	R$	0,10	R$	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	R$	0,41	R$	4.100,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	R$	3,81	R$	11.430,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	R$	2,49	R$	2.614,50
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	R$	2,92	R$	8.760,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	R$	0,29	R$	7.250,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	R$	6,22	R$	18.660,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	R$	0,42	R$	4.200,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	R$	0,13	R$	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	R$	1,86	R$	4.650,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	R$	0,23	R$	4.025,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	R$	0,25	R$	6.000,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	R$	0,24	R$	5.040,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	R$	0,20	R$	3.000,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	R$	0,22	R$	4.400,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	R$	0,21	R$	3.150,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	R$	0,28	R$	40.320,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	R$	0,13	R$	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	R$	0,16	R$	12.960,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	R$	0,19	R$	199,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	R$	0,24	R$	23.520,00

Avenida Duque de Caxias, nº 998 – Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes-me@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.852/0001-72 – Insc. Estadual: 15.298.447 – I
Insc. Municipal: 2144

244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	R$	0,19	R$ 9.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	R$	1,26	R$ 17.640,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	R$	53,87	R$ 13.575,24
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	R$	7,51	R$ 20.652,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	R$	0,25	R$ 9.000,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	R$	0,45	R$ 10.800,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	R$	1,67	R$ 20.040,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	R$	0,56	R$ 20.160,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	R$	9,32	R$ 27.960,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	R$	1,54	R$ 46.200,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	R$	0,29	R$ 17.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	R$	0,33	R$ 5.940,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	R$	0,17	R$ 1.224,00
TOTAL LOTE IV							**R$ 859.193,74**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	R$ 1,11	R$ 16.650,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	R$ 9,32	R$ 2.796,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	FARMACE	R$ 3,95	R$ 7.900,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	FARMACE	R$ 3,94	R$ 591,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	R$ 17,09	R$ 8.545,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	ABL	R$ 8,60	R$ 8.600,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	R$ 4,77	R$ 4.770,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	R$ 2,59	R$ 3.367,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	R$ 3,42	R$ 5.130,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	650	BLAU	R$ 9,22	R$ 5.993,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	R$ 8,91	R$ 13.365,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	R$ 9,22	R$ 13.830,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	R$ 12,02	R$ 21.636,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	R$ 9,84	R$ 13.776,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	R$ 11,81	R$ 5.668,80
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	R$ 10,88	R$ 10.880,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	R$ 11,91	R$ 8.217,90

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12.[illegible]-4 1
Insc. Municipal: 2144

274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	R$	13.47	R$ 12.123,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	R$	14,50	R$ 8.700,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	R$	2,07	R$ 5.175,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	R$	1,21	R$ 9.075,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	R$	25,38	R$ 16.497,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	R$	0,24	R$ 19.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	R$	68,37	R$ 4.102,20
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSONH	R$	14,39	R$ 719,50
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	SANTISA	R$	4,14	R$ 5.382,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	HIPOLABOR	R$	11,26	R$ 1.689,00
	TOTAL LOTE V						**R$ 234.378,40**

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	R$ 133,63	R$ 4.008,90
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$ 0,22	R$ 4.400,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	MEDIX	R$ 9,80	R$ 1.960,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	R$ 0,22	R$ 4.400,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$ 0,23	R$ 4.600,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	SOLIDOR	R$ 7,73	R$ 1.546,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	R$ 0,22	R$ 4.950,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	R$ 0,10	R$ 1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	R$ 140,59	R$ 2.811,80
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,62	R$ 5.265,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,33	R$ 4.322,50
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,98	R$ 6.435,00
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,55	R$ 5.037,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,66	R$ 5.395,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,61	R$ 5.232,50
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 103,59	R$ 3.314,88
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 120,16	R$ 3.845,12
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 131,56	R$ 4.209,92
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 100,48	R$ 3.215,36
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 126,38	R$ 4.044,16
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 93,58	R$ 2.994,56
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 132,08	R$ 4.226,56
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 142,95	R$ 4.574,40
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 141,92	R$ 4.541,44
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 137,15	R$ 4.388,80
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 142,90	R$ 4.572,80
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	R$ 39,26	R$ 1.963,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	R$ 2,42	R$ 10.406,00

G.R.B. NUNES LTDA-EPP

CNPJ: 05.210.872/0001-72 – Insc. Estadual: 12290447-1
Insc. Municipal: 2144

312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	R$	2,18	R$ 13.734,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	R$	2,97	R$ 222,75
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	R$	32,49	R$ 77.976,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	R$	32,25	R$ 77.400,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	MEDIX	R$	34,00	R$ 78.200,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	R$	2,72	R$ 21.760,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	R$	2,25	R$ 18.000,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	R$	2,63	R$ 21.040,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	MEDIX	R$	27,16	R$ 13.580,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	R$	1,99	R$ 3.980,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	R$	9,11	R$ 592,15
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	R$	8,37	R$ 544,05
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	R$	38,43	R$ 960,75
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	R$	0,44	R$ 3.960,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R$	0,56	R$ 5.600,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R$	0,59	R$ 5.900,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R$	0,49	R$ 4.900,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SOLIDOR	R$	0,41	R$ 4.920,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$	0,46	R$ 9.200,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$	0,42	R$ 8.400,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$	0,59	R$ 11.800,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$	1,40	R$ 28.000,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	R$	795,11	R$ 7.951,10
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	KASMED	R$	29,72	R$ 7.430,00
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	R$	7,46	R$ 2.797,50
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	R$	13,64	R$ 5.115,00
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	R$	5,97	R$ 447,75
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	R$	6,90	R$ 517,50
TOTAL LOTE VI							**R$ 553.089,75**
VALOR GLOBAL							**R$ 2.970.864,24**
dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos							

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Santa Helena MA, 24 de junho de 2024

Gardênia Regia B. Nunes

Gardênia Regia Borges Nunes,
Titular.
ID. nº 58135896 - 1 SSP-MA
CPF n.º 800.109.893-15

Avenida Duque de Caxias, nº 998 - Centro
Fone/Fax: (098) 3382-1021 - Email: grbnunes@hotmail.com
Cep: 65208-000 – Santa Helena

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 39
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: FARMA & MEDHOSPITALAR
ENDEREÇO: Avenida Marcele Cardoso, Quadra 19, nº 06, Residencial Morada Nova 1, Paço do Lumiar-MA
CNPJ: 24.719.509/0001-57

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 05 (cinco) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 20 de junho de 2024

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

LOTE I - HOSPITAL – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200		
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250		
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200		
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500		
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175		
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25		
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25		
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250		
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325		
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17		
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125		
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450		
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	03		
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250		
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250		
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6		
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960		
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300		
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250		
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200		
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250		
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750		
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350		
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300		
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500		
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600		
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250		
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500		
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250		
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250		
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425		
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375		
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500		
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750		
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375		
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150		
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250		
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120		
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900		
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750		
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750		
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250		
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000		
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40		

50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30		
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650		
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500		
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500		
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000		
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000		
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375		
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75		
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100		
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390		
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300		
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650		
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500		
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750		
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975		
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800		
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825		
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975		
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720		
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795		
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750		
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250		
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288		
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000		
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375		
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750		
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750		
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800		
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500		
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500		
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30		
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180		
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200		
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200		
	Valor Total				

LOTE II - HOSPITAL – MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500		
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800		
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800		
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800		
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800		
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360		
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600		
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000		
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50		
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10		
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250		
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90		
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90		
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180		
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180		
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100		
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100		
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325		
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300		
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500		
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500		
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100		
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100		
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100		
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000		

110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10		
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250		
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45		
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10		
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12		
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250		
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150		
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200		
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200		
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150		
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	07		
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12		
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12		
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50		
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100		
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100		
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100		
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100		
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100		
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750		
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750		
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750		
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125		
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125		
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125		
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125		
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125		
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125		
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125		
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125		
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125		
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125		
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125		
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125		
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125		
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125		
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125		
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125		
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125		
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125		
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125		
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125		
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125		
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125		
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125		
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12		
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125		
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125		
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20		
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125		
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120		
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240		
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240		
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200		
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200		
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625		
173	*COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/* 50 UNID.	Pct.	50		

174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	07		
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10		
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10		
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10		
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15		
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400		
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702		
	Valor Total				

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200		
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750		
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750		
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750		
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000		
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250		
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000		
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000		
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375		
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250		
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375		
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750		
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875		
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875		
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750		
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750		
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750		
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450		
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500		
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375		
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250		
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500		
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525		
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500		
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500		
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		

232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250		
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750		
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500		
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000		
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750		
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500		
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525		
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000		
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126		
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375		
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500		
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000		
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000		
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600		

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTERIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500		
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150		
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000		
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75		
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250		
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500		
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500		
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650		
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750		
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325		
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750		
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750		
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900		
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700		
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240		
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500		
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345		
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450		
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300		
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250		
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750		
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325		
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30		
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25		
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650		
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75		
	Valor Total				

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15		
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000		
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100		
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000		
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000		
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100		

290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250		
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500		
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10		
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625		
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625		
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625		
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625		
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625		
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625		
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16		
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16		
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16		
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16		
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16		
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16		
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16		
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16		
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16		
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16		
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16		
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25		
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150		
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150		
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37		
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200		
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200		
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150		
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000		
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000		
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000		
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250		
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000		
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32		
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32		
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12		
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500		
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000		
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000		
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000		
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000		
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000		
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000		
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000		
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000		
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5		
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125		
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187		
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187		
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37		
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37		

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2024

_____

Proprietário/Gerente

FARMA&MEDHOSPITALAR

07/2024

Sua saúde é a nossa prioridade!

Fls: 21

Assi:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
PRESIDENTE SARNEY/MA

COTAÇÃO DE PREÇO

Prezados Senhores

PROPONENTE
FARMA & MED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.719.509/0001-57
Avenida Marcele Cardoso, Quadra 19, Nº 06
Morada Nova 1/ Paço do Lumiar/MA/ CEP: 65.130-000

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	0,51	4.284,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	14,28	7.140,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	6,12	2.448,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	2,04	18.360,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML-SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	14,28	4.998,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	3,06	153,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	17,34	867,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	1,22	15.250,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	24,48	15.912,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	0,65	1.560,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	4,08	142,80
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	5,10	1.275,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	2,04	1.836,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO-240ML	FRASCO	7	natulab	5,10	35,70
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	3,06	1.530,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	0,62	1.550,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	9,18	110,16

FARMA&MEDHOSPITALAR

Sua saúde é a nossa prioridade!

Proc: 07/2024
Fls: 92
Assi:

18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	0,10	392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	0,41	1.066,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	3,06	1.530,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	2,04	816,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	2,04	1.020,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	0,29	1.015,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	6,12	4.284,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	0,42	672,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	2,55	1.530,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	0,54	2.700,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	7,14	8.568,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	4,08	2.040,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	6,12	6.120,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	13,26	13.260,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	2,02	5.050,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	3,57	8.925,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	15,30	13.005,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	16,32	16.320,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	3,30	2.475,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	8,16	24.480,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	5,10	7.650,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	7,14	5.355,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	4,08	1.224,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	hypofarma	3,57	8.925,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	4,08	979,20
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	3,06	3.060,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	farmace	1,32	2.376,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	3500	farmace	4,08	14.280,00

Avenida Marcele Cardoso, Quadra 19, Nº 06 - Residencial Morada Nova 1 - Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000
E-mail: farmaemedhospitalar@gmail.com

46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	2.55	8.925,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	hipolabor	3,06	7.650,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	3,06	12.240,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	8,16	652,80
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0.4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	39.78	2.386,80
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	2.99	3.887,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,06	3.180,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,06	3.180,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	2,04	4.080,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	4,08	8.160,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	8,16	6.120,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	8,67	8.670,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	0,66	99,00
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	200	hypofarma	10,20	2.040,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	13,26	10.342,80
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	5,09	3.054,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	cristalia	3,57	4.641,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	8,80	26.400,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0.9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	9,09	13.635,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	11,22	21.879,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	9,73	15.568,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	11,22	18.513,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	10,78	21.021,00
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	11,75	16.920,00
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	13,26	21.083,40
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	14,82	22.230,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	4,08	2.040,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	13,25	7.632,00
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	3,06	6.120,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	5,90	4.425,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	4,08	6.120,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	9,18	13.770,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	0,92	1.472,00

79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	3,49	3.490,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	0,70	700,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	4,59	275,40
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	0.60	216,00
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	7,14	2.856,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	18,29	7.316,00
TOTAL LOTE I						**559.559,06**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	7,65	7.650,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	0.74	2.664,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,27	4.572,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,36	4.896,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,99	3.564,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	9,69	6.976,80
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	9,08	10.896,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\.50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	2000	theoto	7,16	14.320,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	23,24	2.324,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	78,54	1.570,80
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	5,10	2.550,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	47,43	8.537,40
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	22,95	4.131,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	3,70	1.332,00
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	4,08	1.468,80
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	13,17	2.634,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	20,91	4.182,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	9,18	5.967,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	7,14	4.284,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	1,13	7.910,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	1,73	12.110,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	1,18	236,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	1,23	246,00

108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	1.23	246,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	1,61	12.880,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	9,18	183,60
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	1,19	50.575,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	67,32	6.058,80
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	11,22	224,40
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	59,93	1.498,25
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	14,73	7.365,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	4,16	1.248,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,99	76.776,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,75	76.200,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	medix	33,48	77.004,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	157,07	2.356,05
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	77,52	1.938,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	89,76	2.244,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	52,02	1.300,50
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	59,16	1.479,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	59,16	1.479,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	59,16	1.479,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	farmatex	11,72	1.172,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	2,41	482,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	3,91	782,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	2,74	548,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	3,39	678,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	3,58	716,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	0,60	900,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	0,96	1.440,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	0,84	1.260,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	0,91	227,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	0,86	215,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	0,97	242,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,93	232,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,49	372,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,49	372,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	0,85	212,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50

146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	0.91	227,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,04	260,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,09	272,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,17	292,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	1,02	255,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	1,12	280,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	0.71	177,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	0,71	177,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	1.39	347,50
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	1.51	377,50
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	1,40	350,00
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	mark med	11.38	284,50
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	2,00	500,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	2.18	545,00
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	53.15	2.126,00
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	9,06	2.265,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio química	58.05	13.932,00
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	334,55	5.018,25
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	681,33	10.219,95
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	683,24	10.248,60
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	1,38	662,40
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	1,73	830,40
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	2,86	1.144,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	3,48	1.392,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	4,27	5.337,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50. PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	61.20	6.120,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	132,59	1.988,85
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	108,12	2.162,40
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	138,71	2.774,20
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	170,33	3.406,60
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	28,91	867,30
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	0,80	640,00

180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	3,90	5.475,60
	TOTAL LOTE II				-	**529.784,95**
	LOTE III - HIPERDIA E DIABETES				-	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	0,22	6.600,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,14	840,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,11	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,24	7.200,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,23	6.900,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,19	4.750,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,21	5.250,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	0,20	4.800,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	0,28	64.512,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	0,13	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	0,15	15.525,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	0,19	285,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	0,23	18.400,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	0,18	12.600,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	1,24	31.000,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	2,59	15.540,00
	TOTAL LOTE III				-	**212.737,00**
	LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA				-	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	0,14	1.750,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	17,64	35.280,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	1,43	20.020,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	7,98	15.960,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	2,08	31.200,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	1,30	26.000,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	ABL	15,30	11.475,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	7,62	19.050,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	0,65	4.387,50
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	3,06	4.590,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	4,08	7.140,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,16	2.400,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	1,22	2.440,00

210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO-240ML	FRASCO	1750	NATULAB	5,76	10.080,00
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,46	5.520,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	0,33	3.960,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	4,00	6.000,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	1,63	12.225,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,99	67.179,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,75	66.675,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	33,48	70.308,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	0,51	5.865,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	7,88	7.092,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4,08	12.240,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	0,18	1.575,00
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	3,55	1.775,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	0,10	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,41	4.100,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	3,75	11.250,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	2,45	2.572,50
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	2,88	8.640,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	0,29	7.250,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	6,12	18.360,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,42	4.200,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	0,13	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	1,84	4.600,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	0,22	3.850,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,24	5.760,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	0,23	4.830,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	0,19	2.850,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0,21	4.200,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,20	3.000,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	0,28	40.320,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	0,13	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	0,15	12.150,00

242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	0,18	189,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	0,23	22.540,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0.18	9.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	1,24	17.360,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	53,04	13.366,08
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	7,39	20.322,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	0,24	8.640,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0.44	10.560,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	1.64	19.680,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	0,55	19.800,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	9,18	27.540,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	1,52	45.600,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	0,29	17.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,33	5.940,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	0.16	1.152,00
TOTAL LOTE IV					-	**844.583,58**
LOTE V - UBS					-	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	1,09	16.350,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	9,18	2.754,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	FARMACE	3,89	7.780,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	FARMACE	3,88	582,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	16,83	8.415,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	ABL	8,47	8.470,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	4,69	4.690,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	2,55	3.315,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	3,37	5.055,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	650	BLAU	9,08	5.902,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,77	13.155,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	9,08	13.620,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	11,83	21.294,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	9,69	13.566,00

271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	11.63	5.582,40
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	10,71	10.710,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	11,73	8.093,70
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	13,26	11.934,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	14,28	8.568,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	2,04	5.100,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	1,19	8.925,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	24,99	16.243,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	0,23	18.400,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	67,32	4.039,20
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSONH	14,17	708,50
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	SANTISA	4,08	5.304,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	HIPOLABOR	11,09	1.663,50
TOTAL LOTE V					-	**230.219,80**
LOTE VI - INSUMOS					-	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	131,57	3.947,10
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,21	4.200,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	MEDIX	9,65	1.930,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	0,21	4.200,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,22	4.400,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	SOLIDOR	7,61	1.522,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	0,21	4.725,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	0,10	1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	138,43	2.768,60
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,59	5.167,50
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,31	4.257,50
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,95	6.337,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,53	4.972,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,63	5.297,50
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,58	5.135,00
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	102,00	3.264,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	118,32	3.786,24
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	129,53	4.144,96
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	98,94	3.166,08
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	124,44	3.982,08
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	92,14	2.948,48
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	130,04	4.161,28
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	140,75	4.504,00

FARMA&MEDHOSPITALAR

Sua saúde é a nossa prioridade!

Proc: 07/2024
Fls: 51
Assi:

307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	139.73	4.471,36
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	135,04	4.321,28
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	140,70	4.502,40
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	38,66	1.933,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	2,39	10.277,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	2,14	13.482,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	2,93	219,75
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,99	76.776,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,75	76.200,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	MEDIX	33,48	77.004,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	2,68	21.440,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	2,21	17.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	2,59	20.720,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	MEDIX	26,74	13.370,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	1,96	3.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	8,97	583,05
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	8,24	535,60
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	37,84	946,00
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	0,43	3.870,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,55	5.500,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,58	5.800,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,48	4.800,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	0,41	4.920,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	0,45	9.000,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	0,42	8.400,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	0,58	11.600,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	1,38	27.600,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	782,87	7.828,70
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	MEDIX	29,26	7.315,00
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	7,34	2.752,50
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	13,43	5.036,25
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	5,87	440,25
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	6,79	509,25
TOTAL LOTE VI						**544.070,71**
VALOR GLOBAL						**2.920.955,10**

1. Declaramos que a validade da proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data daapresentação.

Avenida Marcele Cardoso, Quadra 19, Nº 06 - Residencial Morada Nova 1 - Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000
E-mail: farmaemedhospitalar@gmail.com

FARMA&MEDHOSPITALAR

Sua saúde é a nossa prioridade!

Proc: 07/2024
Fls: 52
Assi:

2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxas, fretes, carga e e descarga, seguro e mão de obra.

3. Prazo de fornecimento: Imediato.

Predisente Sarney (MA), 24 de junho de 2024.

MIKAEL FERRARI NASCIMENTO VIEIRA:04167517337

Assinado digitalmente por MIKAEL FERRARI NASCIMENTO VIEIRA:04167517337
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=26444428000117, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=MIKAEL FERRARI NASCIMENTO VIEIRA:04167517337
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.24 15:18:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Mikael Ferrari Nascimento Vieira - CPF: **041.675.173-37**
FARMA & MED HOSPITLAR LTDA
CNPJ: 24.719.509/0001-57

Avenida Marcele Cardoso, Quadra 19, Nº 06 - Residencial Morada Nova 1 - Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000
E-mail: farmaemedhospitalar@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 53
Assi:

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: CIRCULO DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: Avenida Gil Martins, 595, Galpão 03, São Pedro, Teresina-PI
CNPJ: 16.703.014/0001-01

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria, que nos forneça ORÇAMENTO (PREÇO DE MERCADO), referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, modelo da proposta em anexo.

Poderá ser enviado em até 05 (cinco) dias úteis diretamente na Comissão Permanente de Licitação com sede na Prefeitura Municipal, ou através do email da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney–MA: (cpl.sarney@gmail.com).

Presidente Sarney (MA) 20 de junho de 2024

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio

COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA
REF.: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando para análise de Vossa Senhoria a nossa proposta de preços relativa a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, conforme planilha abaixo.

LOTE I - HOSPITAL – MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200		
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250		
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200		
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500		
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175		
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25		
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25		
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250		
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325		
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200		
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17		
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125		
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450		
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	03		
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250		
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250		
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6		
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960		
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300		
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250		
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200		
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250		
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750		
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350		
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800		
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300		
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500		
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600		
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250		
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500		
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250		
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250		
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425		
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375		
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500		
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750		
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375		
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150		
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250		
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120		
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500		
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900		
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750		
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750		
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250		
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000		
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40		

50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30		
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650		
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500		
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500		
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000		
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000		
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375		
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500		
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75		
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100		
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390		
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300		
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650		
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500		
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750		
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975		
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800		
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825		
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975		
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720		
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795		
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750		
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250		
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288		
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000		
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375		
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750		
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750		
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800		
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500		
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500		
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30		
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180		
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200		
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200		
	Valor Total				

LOTE II - HOSPITAL – MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500		
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800		
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800		
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800		
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800		
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360		
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600		
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000		
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50		
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10		
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250		
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90		
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90		
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180		
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180		
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100		
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100		
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325		
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300		
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500		
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500		
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100		
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100		
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100		
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000		

110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10		
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250		
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45		
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10		
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12		
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250		
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150		
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200		
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200		
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150		
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	07		
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12		
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12		
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12		
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50		
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100		
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100		
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100		
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100		
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100		
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750		
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750		
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750		
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125		
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125		
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125		
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125		
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125		
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125		
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125		
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125		
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125		
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125		
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125		
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125		
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125		
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125		
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125		
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125		
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125		
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125		
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125		
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125		
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125		
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125		
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125		
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12		
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125		
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125		
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20		
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125		
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120		
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07		
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240		
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240		
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200		
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200		
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625		
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50		

174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	07		
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10		
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10		
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10		
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15		
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400		
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702		
	Valor Total				

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200		
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750		
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750		
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750		
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000		
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000		

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250		
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000		
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000		
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375		
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250		
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375		
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750		
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875		
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000		
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875		
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750		
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750		
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050		
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750		
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450		
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500		
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375		
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250		
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500		
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525		
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500		
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500		
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500		
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000		
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		

232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250		
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750		
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500		
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000		
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500		
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000		
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750		
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500		
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525		
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000		
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000		
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000		
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126		
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375		
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000		
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000		
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000		
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500		
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000		
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000		
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000		
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600		

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500		
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150		
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000		
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75		
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250		
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500		
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500		
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650		
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750		
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325		
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750		
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750		
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900		
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700		
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240		
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500		
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345		
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450		
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300		
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250		
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750		
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325		
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000		
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30		
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25		
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650		
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75		
	Valor Total				

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15		
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000		
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100		
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000		
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000		
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100		

290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250		
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500		
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10		
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625		
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625		
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625		
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625		
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625		
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625		
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16		
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16		
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16		
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16		
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16		
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16		
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16		
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16		
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16		
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16		
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16		
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25		
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150		
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150		
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37		
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200		
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200		
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150		
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000		
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000		
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000		
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250		
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000		
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32		
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32		
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12		
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500		
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000		
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000		
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000		
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000		
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000		
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000		
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000		
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000		
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5		
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125		
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187		
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187		
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37		
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37		

O valor da Proposta é de R$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

_____, _____/_____ de 2024

_____

Proprietário/Gerente

CÍRCULO

Proc: 07/2024
Fls: 60
Assi:

COTAÇÃO DE PREÇOS

terça-feira, 25 de junho de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
PRESIDENTE SARNEY – MA

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	R$ 0,68	R$ 5.712,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	R$ 14,18	R$ 7.090,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	R$ 6,18	R$ 2.472,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	R$ 2,18	R$ 19.620,00
5	BENZOIL METRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	R$ 14,18	R$ 4.963,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	R$ 3,18	R$ 159,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	R$ 17,18	R$ 859,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	R$ 1,38	R$ 17.250,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	R$ 24,18	R$ 15.717,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	R$ 0,82	R$ 1.968,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML- 20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	R$ 4,18	R$ 146,30
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ml	FRASCO	250	hipolabor	R$ 5,18	R$ 1.295,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	R$ 2,18	R$ 1.962,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	R$ 5,18	R$ 36,26
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	R$ 3,18	R$ 1.590,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	R$ 0,79	R$ 1.975,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	R$ 9,18	R$ 110,16
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	R$ 0,28	R$ 1.097,60
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	R$ 0,58	R$ 1.508,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	R$ 3,18	R$ 1.590,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	R$ 2,18	R$ 872,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	R$ 2,18	R$ 1.090,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	R$ 0,46	R$ 1.610,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	R$ 6,18	R$ 4.326,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	R$ 0,59	R$ 944,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV(ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	R$ 2,68	R$ 1.608,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	R$ 0,71	R$ 3.550,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	R$ 7,18	R$ 8.616,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	R$ 4,18	R$ 2.090,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	R$ 6,18	R$ 6.180,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	R$ 13,18	R$ 13.180,00

32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	R$ 2,16	R$ 5.400,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	R$ 3,68	R$ 9.200,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	R$ 15,18	R$ 12.903,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	R$ 16,18	R$ 16.180,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	R$ 3,42	R$ 2.565,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	R$ 8,18	R$ 24.540,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	R$ 5,18	R$ 7.770,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	R$ 7,18	R$ 5.385,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	R$ 4,18	R$ 1.254,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	hypofarma	R$ 3,68	R$ 9.200,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	R$ 4,18	R$ 1.003,20
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	R$ 3,18	R$ 3.180,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	farmace	R$ 1,47	R$ 2.646,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVELIV/IM	AMPOLA	3500	farmace	R$ 4,18	R$ 14.630,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	R$ 2,68	R$ 9.380,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	hipolabor	R$ 3,18	R$ 7.950,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	R$ 3,18	R$ 12.720,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	R$ 8,18	R$ 654,40
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0.4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	R$ 39,18	R$ 2.350,80
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	R$ 3,11	R$ 4.043,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	R$ 1,22	R$ 3.660,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	R$ 1,22	R$ 3.660,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	R$ 2,18	R$ 4.360,00
	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	R$ 4,18	R$ 8.360,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	R$ 8,18	R$ 6.135,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	R$ 8,68	R$ 8.680,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	R$ 0,83	R$ 124,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	200	hypofarma	R$ 10,18	R$ 2.036,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	R$ 13,18	R$ 10.280,40
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	R$ 5,17	R$ 3.102,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	cristalia	R$ 3,68	R$ 4.784,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	R$ 8,81	R$ 26.430,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	R$ 9,09	R$ 13.635,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	R$ 11,18	R$ 21.801,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	R$ 9,72	R$ 15.552,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	R$ 11,18	R$ 18.447,00

68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	R$ 10,75	R$ 20.962,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	R$ 11,70	R$ 16.848,00
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	R$ 13,18	R$ 20.956,20
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	R$ 14,71	R$ 22.065,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	R$ 4,18	R$ 2.090,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	R$ 13,17	R$ 7.585,92
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	R$ 3,18	R$ 6.360,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	R$ 5,96	R$ 4.470,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	R$ 4,18	R$ 6.270,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	R$ 9,18	R$ 13.770,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	R$ 1,08	R$ 1.728,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	R$ 3,60	R$ 3.600,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	R$ 0,87	R$ 870,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	R$ 4,68	R$ 280,80
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	R$ 0,77	R$ 277,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ml	FRASCO	400	farmace	R$ 7,18	R$ 2.872,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	R$ 18,11	R$ 7.244,00
						R$ 573.437,24

TOTAL LOTE I						
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	R$ 7,68	R$ 7.680,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 0,91	R$ 3.276,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 1,43	R$ 5.148,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 1,51	R$ 5.436,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	R$ 1,15	R$ 4.140,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	R$ 9,68	R$ 6.969,60
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	R$ 9,08	R$ 10.896,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\ TIPO:DESCARTÁVEL\ COMPRIMENTO:14 CM\ FORMATO:TIPO ESPÁTULA\ LARGURA:1\,50 CM\ ESPESSURA:2 MM	UNIDADE	2000	theoto	R$ 7,20	R$ 14.400,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	R$ 22,97	R$ 2.297,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	R$ 77,18	R$ 1.543,60
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	R$ 5,18	R$ 2.590,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	R$ 46,68	R$ 8.402,40
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	R$ 22,68	R$ 4.082,40
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	R$ 3,81	R$ 1.371,60

99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	R$ 4,18	R$ 1.504,80
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	R$ 13,09	R$ 2.618,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	R$ 20,68	R$ 4.136,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	R$ 9,18	R$ 5.967,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	R$ 7,18	R$ 4.308,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	R$ 1,29	R$ 9.030,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	R$ 1,88	R$ 13.160,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	R$ 1,34	R$ 268,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	R$ 1,39	R$ 278,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	R$ 1,39	R$ 278,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	R$ 1,76	R$ 14.080,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	R$ 9,18	R$ 183,60
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	R$ 1,35	R$ 57.375,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	R$ 66,18	R$ 5.956,20
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	R$ 11,18	R$ 223,60
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	R$ 58,94	R$ 1.473,50
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	R$ 14,62	R$ 7.310,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	R$ 4,26	R$ 1.278,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	R$ 31,54	R$ 75.696,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	R$ 31,31	R$ 75.144,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	medix	R$ 33,00	R$ 75.900,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	R$ 154,18	R$ 2.312,70
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$ 76,18	R$ 1.904,50
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$ 88,18	R$ 2.204,50
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$ 51,18	R$ 1.279,50
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$ 58,18	R$ 1.454,50
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$ 58,18	R$ 1.454,50
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	R$ 58,18	R$ 1.454,50
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	farmatex	R$ 11,67	R$ 1.167,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	R$ 2,54	R$ 508,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	R$ 4,01	R$ 802,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	R$ 2,87	R$ 574,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	R$ 3,50	R$ 700,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	R$ 3,69	R$ 738,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	R$ 0,77	R$ 1.155,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	R$ 1,12	R$ 1.680,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	R$ 1,00	R$ 1.500,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,07	R$ 267,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,29	R$ 322,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,02	R$ 255,00

139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,13	R$ 282,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,09	R$ 272,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,31	R$ 327,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,64	R$ 410,00
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,64	R$ 410,00
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,01	R$ 252,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,31	R$ 327,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,07	R$ 267,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,20	R$ 300,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,25	R$ 312,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,27	R$ 317,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,29	R$ 322,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,33	R$ 332,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,18	R$ 295,00
	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	R$ 1,28	R$ 320,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	R$ 0,88	R$ 220,00
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	R$ 0,88	R$ 220,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,54	R$ 385,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,66	R$ 415,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	R$ 1,55	R$ 387,50
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	mark med	R$ 11,34	R$ 283,50
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	R$ 2,14	R$ 535,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	R$ 2,32	R$ 580,00
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	R$ 52,29	R$ 2.091,60
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	R$ 9,06	R$ 2.265,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio quimica	R$ 57,09	R$ 13.701,60
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	R$ 328,18	R$ 4.922,70
	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	R$ 668,18	R$ 10.022,70
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	R$ 670,05	R$ 10.050,75
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	R$ 1,53	R$ 734,40
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	R$ 1,88	R$ 902,40
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	R$ 2,98	R$ 1.192,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	R$ 3,59	R$ 1.436,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	R$ 4,37	R$ 5.462,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	R$ 60,18	R$ 6.018,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	R$ 130,18	R$ 1.952,70
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	R$ 106,18	R$ 2.123,60
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	R$ 136,18	R$ 2.723,60
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	R$ 167,18	R$ 3.343,60
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	R$ 28,52	R$ 855,60

179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	R$ 0,96	R$ 768,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	R$ 4,00	R$ 5.616,00
						R$ 540.092,75

TOTAL LOTE II

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	R$ 0,40	R$ 12.000,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	R$ 0,32	R$ 1.920,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	R$ 0,29	R$ 1.740,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	R$ 0,42	R$ 12.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	R$ 0,41	R$ 12.300,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	R$ 0,37	R$ 9.250,00
	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	R$ 0,39	R$ 9.750,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	R$ 0,38	R$ 9.120,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	R$ 0,45	R$ 103.680,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	R$ 0,31	R$ 42.625,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	R$ 0,33	R$ 34.155,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	R$ 0,37	R$ 555,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	R$ 0,41	R$ 32.800,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	R$ 0,36	R$ 25.200,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	R$ 1,40	R$ 35.000,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	R$ 2,72	R$ 16.320,00
						R$ 359.015,00

TOTAL LOTE III

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	R$ 0,32	R$ 4.000,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	R$ 17,47	R$ 34.940,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	R$ 1,58	R$ 22.120,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	R$ 8,00	R$ 16.000,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	R$ 2,22	R$ 33.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	R$ 1,45	R$ 29.000,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	ABL	R$ 15,18	R$ 11.385,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	R$ 7,65	R$ 19.125,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	R$ 0,82	R$ 5.535,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	R$ 3,18	R$ 4.770,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	R$ 4,18	R$ 7.315,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	R$ 0,34	R$ 5.100,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	R$ 1,38	R$ 2.760,00

210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	R$ 5,83	R$ 10.202,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,63	R$ 7.560,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	R$ 0,50	R$ 6.000,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	R$ 4,10	R$ 6.150,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	R$ 1,78	R$ 13.350,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	R$ 31,54	R$ 66.234,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	R$ 31,31	R$ 65.751,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	R$ 33,00	R$ 69.300,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	R$ 0,68	R$ 7.820,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	R$ 7,91	R$ 7.119,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	R$ 4,18	R$ 12.540,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	R$ 0,36	R$ 3.150,00
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	R$ 3,66	R$ 1.830,00
	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	R$ 0,28	R$ 3.920,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,58	R$ 5.800,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	R$ 3,86	R$ 11.580,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	R$ 2,58	R$ 2.709,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	R$ 3,00	R$ 9.000,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	R$ 0,46	R$ 11.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	R$ 6,18	R$ 18.540,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,59	R$ 5.900,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	R$ 0,31	R$ 6.200,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	R$ 1,98	R$ 4.950,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	R$ 0,40	R$ 7.000,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,42	R$ 10.080,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,41	R$ 8.610,00
	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	R$ 0,37	R$ 5.550,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	R$ 0,39	R$ 7.800,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	R$ 0,38	R$ 5.700,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,45	R$ 64.800,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	R$ 0,31	R$ 27.125,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	R$ 0,33	R$ 26.730,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	R$ 0,36	R$ 378,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,41	R$ 40.180,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,36	R$ 18.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	R$ 1,40	R$ 19.600,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	R$ 52,18	R$ 13.149,36
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	R$ 7,43	R$ 20.432,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	R$ 0,42	R$ 15.120,00

249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,61	R$ 14.640,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	R$ 1,79	R$ 21.480,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,72	R$ 25.920,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	R$ 9,18	R$ 27.540,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	R$ 1,67	R$ 50.100,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	R$ 0,46	R$ 27.600,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,50	R$ 9.000,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	R$ 0,34	R$ 2.448,00
						R$ 1.021.438,36

TOTAL LOTE IV						
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	R$ 1,25	R$ 18.750,00
[illegible]	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	R$ 9,18	R$ 2.754,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	FARMACE	R$ 3,99	R$ 7.980,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	FARMACE	R$ 3,98	R$ 597,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00 00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	R$ 16,68	R$ 8.340,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	ABL	R$ 8,48	R$ 8.480,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	R$ 4,78	R$ 4.780,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	R$ 2,68	R$ 3.484,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	R$ 3,48	R$ 5.220,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	650	BLAU	R$ 9,08	R$ 5.902,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	R$ 8,78	R$ 13.170,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	R$ 9,08	R$ 13.620,00
[illegible]	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	R$ 11,78	R$ 21.204,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	R$ 9,68	R$ 13.552,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	R$ 11,58	R$ 5.558,40
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	R$ 10,68	R$ 10.680,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	R$ 11,68	R$ 8.059,20
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	R$ 13,18	R$ 11.862,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	R$ 14,18	R$ 8.508,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	R$ 2,18	R$ 5.450,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	R$ 1,35	R$ 10.125,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	R$ 24,68	R$ 16.042,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,41	R$ 32.800,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	R$ 66,18	R$ 3.970,80
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSOHI	R$ 14,07	R$ 703,50
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	SANTISA	R$ 4,18	R$ 5.434,00

283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	HIPOLABOR	R$ 11,05	R$ 1.657,50
						R$ 248.683,40

TOTAL LOTE V						
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	R$ 129,18	R$ 3.875,40
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$ 0,39	R$ 7.800,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID	CX.	200	MEDIX	R$ 9,64	R$ 1.928,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	R$ 0,39	R$ 7.800,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	R$ 0,40	R$ 8.000,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	SOLIDOR	R$ 7,64	R$ 1.528,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	R$ 0,39	R$ 8.775,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	R$ 0,28	R$ 4.200,00
[illegible]	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	R$ 135,90	R$ 2.718,00
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,74	R$ 5.655,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,46	R$ 4.745,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 2,09	R$ 6.792,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,68	R$ 5.460,00
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,78	R$ 5.785,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	R$ 1,73	R$ 5.622,50
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 100,18	R$ 3.205,76
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 116,18	R$ 3.717,76
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 127,18	R$ 4.069,76
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 97,18	R$ 3.109,76
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 122,18	R$ 3.909,76
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 90,52	R$ 2.896,64
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 127,68	R$ 4.085,76
[illegible]	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 138,18	R$ 4.421,76
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 137,18	R$ 4.389,76
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 132,58	R$ 4.242,56
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	R$ 138,13	R$ 4.420,16
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	R$ 38,08	R$ 1.904,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	R$ 2,52	R$ 10.836,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	R$ 2,28	R$ 14.364,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	R$ 3,05	R$ 228,75
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM. (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	R$ 31,54	R$ 75.696,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM. (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	R$ 31,31	R$ 75.144,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM. (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	MEDIX	R$ 33,00	R$ 75.900,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	R$ 2,81	R$ 22.480,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	R$ 2,35	R$ 18.800,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	R$ 2,72	R$ 21.760,00

CÍRCULO

Proc: 07/2024
Fls: 69
Assi:

320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	MEDIX	R$ 26,40	R$ 13.200,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	R$ 2,10	R$ 4.200,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	R$ 8,97	R$ 583,05
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	R$ 8,26	R$ 536,90
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	R$ 37,28	R$ 932,00
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	R$ 0,60	R$ 5.400,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R$ 0,72	R$ 7.200,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R$ 0,75	R$ 7.500,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	R$ 0,65	R$ 6.500,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	R$ 0,58	R$ 6.960,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	R$ 0,62	R$ 12.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	R$ 0,59	R$ 11.800,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	R$ 0,75	R$ 15.000,00
[illegible]	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	R$ 1,53	R$ 30.600,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	R$ 767,73	R$ 7.677,30
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	MEDIX	R$ 28,87	R$ 7.217,50
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	R$ 7,38	R$ 2.767,50
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	R$ 13,35	R$ 5.006,25
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	R$ 5,94	R$ 445,50
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	R$ 6,84	R$ 513,00
TOTAL LOTE V1						**586.705,59**

VALOR GLOBAL	**3.329.372,34**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R$ 3.329.372,34**
TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

Declaramos para devidos fins, que todos os produtos serão entregues com validade superior a 12 (doze) meses, exceto os produtos que possuem validade inferior de fábrica, sendo estes entregues com pelo menos 75% de sua validade total.

Local de entrega: A combinar
Prazo de entrega: Imediato
Validade da proposta: 30 (Trinta dias)
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag: [illegible]49-8
C/C: [illegible].050-1

CÍRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 16.703.014/0001-01
Departamento de Licitações

Proc: 07/2024
Fls:
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

PRESIDENTE SARNEY 07/2024
Fls: 70
Assi:

		CIRCULO DISTRIBUIDORA CNPJ: 16.703.014/0001-01			FARMA & MED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 24.719.509/0001-57		G.R.B NUNES LTDA-EPP CNPJ: 03.210.872/0001-72		Ata de Registro de Preços nº 05/2024 Palmeirândia-MA			
LOTE I - HOSPITAL – MEDICAMENTOS												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	M. VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	R$ 0,68	R$ 5.712,00	R$ 0,51	R$ 4.284,00	R$ 0,52	R$ 4.368,00	R$ 0,50	R$ 2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	R$ 14,18	R$ 7.090,00	R$ 14,28	R$ 7.140,00	R$ 14,50	R$ 7.250,00	R$ 14,00	R$ 3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	R$ 6,18	R$ 2.472,00	R$ 6,12	R$ 2.448,00	R$ 6,22	R$ 2.488,00	R$ 6,00	R$ 1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R$ 2,18	R$ 19.620,00	R$ 2,04	R$ 18.360,00	R$ 2,07	R$ 18.630,00	R$ 2,00	R$ 9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175	R$ 14,18	R$ 4.963,00	R$ 14,28	R$ 4.998,00	R$ 14,50	R$ 5.075,00	R$ 14,00	R$ 2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25	R$ 3,18	R$ 159,00	R$ 3,06	R$ 153,00	R$ 3,11	R$ 155,50	R$ 3,00	R$ 75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	R$ 17,18	R$ 859,00	R$ 17,34	R$ 867,00	R$ 17,61	R$ 880,50	R$ 17,00	R$ 425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	R$ 1,38	R$ 17.250,00	R$ 1,22	R$ 15.250,00	R$ 1,24	R$ 15.500,00	R$ 1,20	R$ 7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	R$ 24,18	R$ 15.717,00	R$ 24,48	R$ 15.912,00	R$ 24,86	R$ 16.159,00	R$ 24,00	R$ 7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,82	R$ 1.968,00	R$ 0,65	R$ 1.560,00	R$ 0,66	R$ 1.584,00	R$ 0,64	R$ 768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	R$ 4,18	R$ 146,30	R$ 4,08	R$ 142,80	R$ 4,14	R$ 144,90	R$ 4,00	R$ 68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	R$ 5,18	R$ 1.295,00	R$ 5,10	R$ 1.275,00	R$ 5,18	R$ 1.295,00	R$ 5,00	R$ 625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	R$ 2,18	R$ 1.962,00	R$ 2,04	R$ 1.836,00	R$ 2,07	R$ 1.863,00	R$ 2,00	R$ 900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	3	R$ 5,18	R$ 36,26	R$ 5,10	R$ 35,70	R$ 5,18	R$ 36,26	R$ 5,00	R$ 15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	R$ 3,18	R$ 1.590,00	R$ 3,06	R$ 1.530,00	R$ 3,11	R$ 1.555,00	R$ 3,00	R$ 750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	R$ 0,79	R$ 1.975,00	R$ 0,62	R$ 1.550,00	R$ 0,63	R$ 1.575,00	R$ 0,61	R$ 762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	R$ 9,18	R$ 110,16	R$ 9,18	R$ 110,16	R$ 9,32	R$ 111,84	R$ 9,00	R$ 54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	R$ 0,28	R$ 1.097,60	R$ 0,10	R$ 392,00	R$ 0,10	R$ 392,00	R$ 0,10	R$ 196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	R$ 0,58	R$ 1.508,00	R$ 0,41	R$ 1.066,00	R$ 0,41	R$ 1.066,00	R$ 0,40	R$ 520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	R$ 3,18	R$ 1.590,00	R$ 3,06	R$ 1.530,00	R$ 3,11	R$ 1.555,00	R$ 3,00	R$ 750,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200	R$ 2,18	R$ 872,00	R$ 2,04	R$ 816,00	R$ 2,07	R$ 828,00	R$ 2,00	R$ 400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	R$ 2,18	R$ 1.090,00	R$ 2,04	R$ 1.020,00	R$ 2,07	R$ 1.035,00	R$ 2,00	R$ 500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	R$ 0,46	R$ 1.610,00	R$ 0,29	R$ 1.015,00	R$ 0,29	R$ 1.015,00	R$ 0,28	R$ 490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350	R$ 6,18	R$ 4.326,00	R$ 6,12	R$ 4.284,00	R$ 6,22	R$ 4.354,00	R$ 6,00	R$ 2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	R$ 0,59	R$ 944,00	R$ 0,42	R$ 672,00	R$ 0,42	R$ 672,00	R$ 0,41	R$ 328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	R$ 2,68	R$ 1.608,00	R$ 2,55	R$ 1.530,00	R$ 2,59	R$ 1.554,00	R$ 2,50	R$ 750,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500	R$ 0,71	R$ 3.550,00	R$ 0,54	R$ 2.700,00	R$ 0,55	R$ 2.750,00	R$ 0,53	R$ 1.325,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600	R$ 7,18	R$ 8.616,00	R$ 7,14	R$ 8.568,00	R$ 7,25	R$ 8.700,00	R$ 7,00	R$ 4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250	R$ 4,18	R$ 2.090,00	R$ 4,08	R$ 2.040,00	R$ 4,14	R$ 2.070,00	R$ 4,00	R$ 1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	R$ 6,18	R$ 6.180,00	R$ 6,12	R$ 6.120,00	R$ 6,22	R$ 6.220,00	R$ 6,00	R$ 3.000,00

Proc: 07/2024
Fls: 91
Assi:

31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	R$ 13,18	R$ 13.180,00	R$	13,26	R$	13.260,00	R$	13,47	R$	13.470,00	R$	13,00	R$	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	R$ 2,16	R$ 5.400,00	R$	2,02	R$	5.050,00	R$	2,05	R$	5.125,00	R$	1,98	R$	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	R$ 3,68	R$ 9.200,00	R$	3,57	R$	8.925,00	R$	3,63	R$	9.075,00	R$	3,50	R$	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	R$ 15,18	R$ 12.903,00	R$	15,30	R$	13.005,00	R$	15,54	R$	13.209,00	R$	15,00	R$	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	R$ 16,18	R$ 16.180,00	R$	16,32	R$	16.320,00	R$	16,57	R$	16.570,00	R$	16,00	R$	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	R$ 3,42	R$ 2.565,00	R$	3,30	R$	2.475,00	R$	3,36	R$	2.520,00	R$	3,24	R$	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	R$ 8,18	R$ 24.540,00	R$	8,16	R$	24.480,00	R$	8,29	R$	24.870,00	R$	8,00	R$	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	R$ 5,18	R$ 7.770,00	R$	5,10	R$	7.650,00	R$	5,18	R$	7.770,00	R$	5,00	R$	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	R$ 7,18	R$ 5.385,00	R$	7,14	R$	5.355,00	R$	7,25	R$	5.437,50	R$	7,00	R$	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	R$ 4,18	R$ 1.254,00	R$	4,08	R$	1.224,00	R$	4,14	R$	1.242,00	R$	4,00	R$	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	R$ 3,68	R$ 9.200,00	R$	3,57	R$	8.925,00	R$	3,63	R$	9.075,00	R$	3,50	R$	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	R$ 4,18	R$ 1.003,20	R$	4,08	R$	979,20	R$	4,14	R$	993,60	R$	4,00	R$	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	R$ 3,18	R$ 3.180,00	R$	3,06	R$	3.060,00	R$	3,11	R$	3.110,00	R$	3,00	R$	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	R$ 1,47	R$ 2.646,00	R$	1,32	R$	2.376,00	R$	1,34	R$	2.412,00	R$	1,29	R$	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	R$ 4,18	R$ 14.630,00	R$	4,08	R$	14.280,00	R$	4,14	R$	14.490,00	R$	4,00	R$	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	R$ 2,68	R$ 9.380,00	R$	2,55	R$	8.925,00	R$	2,59	R$	9.065,00	R$	2,50	R$	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	R$ 3,18	R$ 7.950,00	R$	3,06	R$	7.650,00	R$	3,11	R$	7.775,00	R$	3,00	R$	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	R$ 3,18	R$ 12.720,00	R$	3,06	R$	12.240,00	R$	3,11	R$	12.440,00	R$	3,00	R$	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	R$ 8,18	R$ 654,40	R$	8,16	R$	652,80	R$	8,29	R$	663,20	R$	8,00	R$	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	R$ 39,18	R$ 2.350,80	R$	39,78	R$	2.386,80	R$	40,40	R$	2.424,00	R$	39,00	R$	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	R$ 3,11	R$ 4.043,00	R$	2,99	R$	3.887,00	R$	3,04	R$	3.952,00	R$	2,93	R$	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	R$ 1,22	R$ 3.360,00	R$	1,06	R$	3.180,00	R$	1,08	R$	3.240,00	R$	1,04	R$	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	R$ 1,22	R$ 3.360,00	R$	1,06	R$	3.180,00	R$	1,08	R$	3.240,00	R$	1,04	R$	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	R$ 2,18	R$ 4.360,00	R$	2,04	R$	4.080,00	R$	2,07	R$	4.140,00	R$	2,00	R$	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	R$ 4,18	R$ 8.360,00	R$	4,08	R$	8.160,00	R$	4,14	R$	8.280,00	R$	4,00	R$	4.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	R$ 8,18	R$ 6.135,00	R$	8,16	R$	6.120,00	R$	8,29	R$	6.217,50	R$	8,00	R$	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	R$ 8,68	R$ 8.680,00	R$	8,67	R$	8.670,00	R$	8,81	R$	8.810,00	R$	8,50	R$	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	R$ 0,83	R$ 124,50	R$	0,66	R$	99,00	R$	0,67	R$	100,50	R$	0,65	R$	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20ML SEM VASO	FR/AMP.	100	R$ 10,18	R$ 2.036,00	R$	10,20	R$	2.040,00	R$	10,36	R$	2.072,00	R$	10,00	R$	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	R$ 13,18	R$ 10.280,40	R$	13,26	R$	10.342,80	R$	13,47	R$	10.506,60	R$	13,00	R$	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	R$ 5,17	R$ 3.102,00	R$	5,09	R$	3.054,00	R$	5,17	R$	3.102,00	R$	4,99	R$	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	R$ 3,68	R$ 4.784,00	R$	3,57	R$	4.641,00	R$	3,63	R$	4.719,00	R$	3,50	R$	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	R$ 8,81	R$ 26.430,00	R$	8,80	R$	26.400,00	R$	8,94	R$	26.820,00	R$	8,63	R$	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	R$ 9,09	R$ 13.635,00	R$	9,09	R$	13.635,00	R$	9,23	R$	13.845,00	R$	8,91	R$	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	R$ 11,18	R$ 21.801,00	R$	11,22	R$	21.879,00	R$	11,39	R$	22.210,50	R$	11,00	R$	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	R$ 9,72	R$ 15.552,00	R$	9,73	R$	15.568,00	R$	9,88	R$	15.808,00	R$	9,54	R$	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	R$ 11,18	R$ 18.447,00	R$	11,22	R$	18.513,00	R$	11,39	R$	18.793,50	R$	11,00	R$	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	R$ 10,75	R$ 20.962,50	R$	10,78	R$	21.021,00	R$	10,95	R$	21.352,50	R$	10,57	R$	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	R$ 11,70	R$ 16.848,00	R$	11,75	R$	16.920,00	R$	11,93	R$	17.179,20	R$	11,52	R$	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	R$ 13,18	R$ 20.956,20	R$	13,26	R$	21.083,40	R$	13,47	R$	21.417,30	R$	13,00	R$	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	R$ 14,71	R$ 22.065,00	R$	14,82	R$	22.230,00	R$	15,05	R$	22.575,00	R$	14,53	R$	10.897,50

Proc: 07/2024
Fls: 122
Assi:

72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	R$ 4,18	R$ 2.090,00	R$ 4,08	R$ 2.040,00	R$ 4,14	R$ 2.070,00	R$ 4,00	R$ 1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	R$ 13,17	R$ 7.585,92	R$ 13,25	R$ 7.632,00	R$ 13,46	R$ 7.752,96	R$ 12,99	R$ 3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	R$ 3,18	R$ 6.360,00	R$ 3,06	R$ 6.120,00	R$ 3,11	R$ 6.220,00	R$ 3,00	R$ 3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	R$ 5,96	R$ 4.470,00	R$ 5,90	R$ 4.425,00	R$ 5,99	R$ 4.492,50	R$ 5,78	R$ 2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750	R$ 4,18	R$ 6.270,00	R$ 4,08	R$ 6.120,00	R$ 4,14	R$ 6.210,00	R$ 4,00	R$ 3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	R$ 9,18	R$ 13.770,00	R$ 9,18	R$ 13.770,00	R$ 9,32	R$ 13.980,00	R$ 9,00	R$ 6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	R$ 1,08	R$ 1.728,00	R$ 0,92	R$ 1.472,00	R$ 0,93	R$ 1.488,00	R$ 0,90	R$ 720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	R$ 3,60	R$ 3.600,00	R$ 3,49	R$ 3.490,00	R$ 3,54	R$ 3.540,00	R$ 3,42	R$ 1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	R$ 0,87	R$ 870,00	R$ 0,70	R$ 700,00	R$ 0,71	R$ 710,00	R$ 0,69	R$ 345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	R$ 4,68	R$ 280,80	R$ 4,59	R$ 275,40	R$ 4,66	R$ 279,60	R$ 4,50	R$ 135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	R$ 0,77	R$ 277,20	R$ 0,60	R$ 216,00	R$ 0,61	R$ 219,60	R$ 0,59	R$ 106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	R$ 7,18	R$ 2.872,00	R$ 7,14	R$ 2.856,00	R$ 7,25	R$ 2.900,00	R$ 7,00	R$ 1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	R$ 18,11	R$ 7.244,00	R$ 18,29	R$ 7.316,00	R$ 18,57	R$ 7.428,00	R$ 17,93	R$ 3.586,00
	TOTAL				**R$ 573.437,24**		**R$ 559.559,06**		**R$ 568.289,56**		**R$ 274.315,72**

LOTE II - HOSPITAL – MATERIAIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	M. VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	R$ 7,68	R$ 7.680,00	R$ 7,65	R$ 7.650,00	R$ 7,77	R$ 7.770,00	R$ 7,50	R$ 3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	R$ 0,91	R$ 3.276,00	R$ 0,74	R$ 2.664,00	R$ 0,76	R$ 2.736,00	R$ 0,73	R$ 1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	R$ 1,43	R$ 5.148,00	R$ 1,27	R$ 4.572,00	R$ 1,29	R$ 4.644,00	R$ 1,25	R$ 2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	R$ 1,51	R$ 5.436,00	R$ 1,36	R$ 4.896,00	R$ 1,38	R$ 4.968,00	R$ 1,33	R$ 2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	R$ 1,15	R$ 4.140,00	R$ 0,99	R$ 3.564,00	R$ 1,00	R$ 3.600,00	R$ 0,97	R$ 1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	R$ 9,68	R$ 6.969,60	R$ 9,69	R$ 6.976,80	R$ 9,84	R$ 7.084,80	R$ 9,50	R$ 3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	R$ 9,08	R$ 10.896,00	R$ 9,08	R$ 10.896,00	R$ 9,22	R$ 11.064,00	R$ 8,90	R$ 5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	R$ 7,20	R$ 14.400,00	R$ 7,16	R$ 14.320,00	R$ 7,27	R$ 14.540,00	R$ 7,02	R$ 7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	R$ 22,97	R$ 2.297,00	R$ 23,24	R$ 2.324,00	R$ 23,61	R$ 2.361,00	R$ 22,79	R$ 1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	R$ 77,18	R$ 1.543,60	R$ 78,54	R$ 1.570,80	R$ 79,76	R$ 1.595,20	R$ 77,00	R$ 770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	R$ 5,18	R$ 2.590,00	R$ 5,10	R$ 2.550,00	R$ 5,18	R$ 2.590,00	R$ 5,00	R$ 1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	R$ 46,68	R$ 8.402,40	R$ 47,43	R$ 8.537,40	R$ 48,17	R$ 8.670,60	R$ 46,50	R$ 4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	R$ 22,68	R$ 4.082,40	R$ 22,95	R$ 4.131,00	R$ 23,31	R$ 4.195,80	R$ 22,50	R$ 2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	R$ 3,81	R$ 1.371,60	R$ 3,70	R$ 1.332,00	R$ 3,76	R$ 1.353,60	R$ 3,63	R$ 653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	R$ 4,18	R$ 1.504,80	R$ 4,08	R$ 1.468,80	R$ 4,14	R$ 1.490,40	R$ 4,00	R$ 720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	R$ 13,09	R$ 2.618,00	R$ 13,17	R$ 2.634,00	R$ 13,37	R$ 2.674,00	R$ 12,91	R$ 1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	R$ 20,68	R$ 4.136,00	R$ 20,91	R$ 4.182,00	R$ 21,24	R$ 4.248,00	R$ 20,50	R$ 2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	R$ 9,18	R$ 5.967,00	R$ 9,18	R$ 5.967,00	R$ 9,32	R$ 6.058,00	R$ 9,00	R$ 2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	R$ 7,18	R$ 4.308,00	R$ 7,14	R$ 4.284,00	R$ 7,25	R$ 4.350,00	R$ 7,00	R$ 2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	R$ 1,29	R$ 9.030,00	R$ 1,13	R$ 7.910,00	R$ 1,15	R$ 8.050,00	R$ 1,11	R$ 3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	R$ 1,88	R$ 13.160,00	R$ 1,73	R$ 12.110,00	R$ 1,76	R$ 12.320,00	R$ 1,70	R$ 5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	R$ 1,34	R$ 268,00	R$ 1,18	R$ 236,00	R$ 1,20	R$ 240,00	R$ 1,16	R$ 116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	R$ 1,39	R$ 278,00	R$ 1,23	R$ 246,00	R$ 1,25	R$ 250,00	R$ 1,21	R$ 121,00

Proc: 07/2024
Fls: 73
Assi:

108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	R$ 1,39	R$ 278,00	R$ 1,23	R$ 246,00	R$ 1,25	R$ 250,00	R$ 1,21	R$ 121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	R$ 1,76	R$ 14.080,00	R$ 1,61	R$ 12.880,00	R$ 1,64	R$ 13.120,00	R$ 1,58	R$ 6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	R$ 9,18	R$ 183,60	R$ 9,18	R$ 183,60	R$ 9,32	R$ 186,40	R$ 9,00	R$ 90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	R$ 1,35	R$ 57.375,00	R$ 1,19	R$ 50.575,00	R$ 1,21	R$ 51.425,00	R$ 1,17	R$ 24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	R$ 66,18	R$ 5.956,20	R$ 67,32	R$ 6.058,80	R$ 68,37	R$ 6.153,30	R$ 66,00	R$ 2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	R$ 11,18	R$ 223,60	R$ 11,22	R$ 224,40	R$ 11,39	R$ 227,80	R$ 11,00	R$ 110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	R$ 58,94	R$ 1.473,50	R$ 59,93	R$ 1.498,25	R$ 60,87	R$ 1.521,75	R$ 58,76	R$ 705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	R$ 14,62	R$ 7.310,00	R$ 14,73	R$ 7.365,00	R$ 14,96	R$ 7.480,00	R$ 14,44	R$ 3.610,00
116	LIDOCAINA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	R$ 4,26	R$ 1.278,00	R$ 4,16	R$ 1.248,00	R$ 4,23	R$ 1.269,00	R$ 4,08	R$ 612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND	CX.	1200	R$ 31,54	R$ 75.696,00	R$ 31,99	R$ 76.776,00	R$ 32,49	R$ 77.976,00	R$ 31,36	R$ 37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	R$ 31,31	R$ 75.144,00	R$ 31,75	R$ 76.200,00	R$ 32,25	R$ 77.400,00	R$ 31,13	R$ 37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	R$ 33,00	R$ 75.900,00	R$ 33,48	R$ 77.004,00	R$ 34,00	R$ 78.200,00	R$ 32,82	R$ 37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	R$ 154,18	R$ 2.312,70	R$ 157,07	R$ 2.356,05	R$ 159,53	R$ 2.392,95	R$ 154,00	R$ 1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	R$ 76,18	R$ 1.904,50	R$ 77,52	R$ 1.938,00	R$ 78,73	R$ 1.968,25	R$ 76,00	R$ 912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	R$ 88,18	R$ 2.204,50	R$ 89,76	R$ 2.244,00	R$ 91,16	R$ 2.279,00	R$ 88,00	R$ 1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	R$ 51,18	R$ 1.279,50	R$ 52,02	R$ 1.300,50	R$ 52,83	R$ 1.320,75	R$ 51,00	R$ 612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	R$ 58,18	R$ 1.454,50	R$ 59,16	R$ 1.479,00	R$ 60,08	R$ 1.502,00	R$ 58,00	R$ 696,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	R$ 58,18	R$ 1.454,50	R$ 59,16	R$ 1.479,00	R$ 60,08	R$ 1.502,00	R$ 58,00	R$ 696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	R$ 58,18	R$ 1.454,50	R$ 59,16	R$ 1.479,00	R$ 60,08	R$ 1.502,00	R$ 58,00	R$ 696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	R$ 11,67	R$ 1.167,00	R$ 11,72	R$ 1.172,00	R$ 11,90	R$ 1.190,00	R$ 11,49	R$ 574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	R$ 2,54	R$ 508,00	R$ 2,41	R$ 482,00	R$ 2,44	R$ 488,00	R$ 2,36	R$ 236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	R$ 4,01	R$ 802,00	R$ 3,91	R$ 782,00	R$ 3,97	R$ 794,00	R$ 3,83	R$ 383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	R$ 2,87	R$ 574,00	R$ 2,74	R$ 548,00	R$ 2,79	R$ 558,00	R$ 2,69	R$ 269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	R$ 3,50	R$ 700,00	R$ 3,39	R$ 678,00	R$ 3,44	R$ 688,00	R$ 3,32	R$ 332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	R$ 3,69	R$ 738,00	R$ 3,58	R$ 716,00	R$ 3,64	R$ 728,00	R$ 3,51	R$ 351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	R$ 0,77	R$ 1.155,00	R$ 0,60	R$ 900,00	R$ 0,61	R$ 915,00	R$ 0,59	R$ 442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	R$ 1,12	R$ 1.680,00	R$ 0,96	R$ 1.440,00	R$ 0,97	R$ 1.455,00	R$ 0,94	R$ 705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	R$ 1,00	R$ 1.500,00	R$ 0,84	R$ 1.260,00	R$ 0,85	R$ 1.275,00	R$ 0,82	R$ 615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	R$ 1,07	R$ 267,50	R$ 0,91	R$ 227,50	R$ 0,92	R$ 230,00	R$ 0,89	R$ 111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	R$ 1,29	R$ 322,50	R$ 1,13	R$ 282,50	R$ 1,15	R$ 287,50	R$ 1,11	R$ 138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	R$ 1,02	R$ 255,00	R$ 0,86	R$ 215,00	R$ 0,87	R$ 217,50	R$ 0,84	R$ 105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	R$ 1,13	R$ 282,50	R$ 0,97	R$ 242,50	R$ 0,98	R$ 245,00	R$ 0,95	R$ 118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	R$ 1,09	R$ 272,50	R$ 0,93	R$ 232,50	R$ 0,94	R$ 235,00	R$ 0,91	R$ 113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	R$ 1,31	R$ 327,50	R$ 1,15	R$ 287,50	R$ 1,17	R$ 292,50	R$ 1,13	R$ 141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	R$ 1,64	R$ 410,00	R$ 1,49	R$ 372,50	R$ 1,51	R$ 377,50	R$ 1,46	R$ 182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	R$ 1,64	R$ 410,00	R$ 1,49	R$ 372,50	R$ 1,51	R$ 377,50	R$ 1,46	R$ 182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	R$ 1,01	R$ 252,50	R$ 0,85	R$ 212,50	R$ 0,86	R$ 215,00	R$ 0,83	R$ 103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	R$ 1,31	R$ 327,50	R$ 1,15	R$ 287,50	R$ 1,17	R$ 292,50	R$ 1,13	R$ 141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	R$ 1,07	R$ 267,50	R$ 0,91	R$ 227,50	R$ 0,92	R$ 230,00	R$ 0,89	R$ 111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	R$ 1,20	R$ 300,00	R$ 1,04	R$ 260,00	R$ 1,06	R$ 265,00	R$ 1,02	R$ 127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	R$ 1,25	R$ 312,50	R$ 1,09	R$ 272,50	R$ 1,11	R$ 277,50	R$ 1,07	R$ 133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	R$ 1,27	R$ 317,50	R$ 1,11	R$ 277,50	R$ 1,13	R$ 282,50	R$ 1,09	R$ 136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	R$ 1,29	R$ 322,50	R$ 1,13	R$ 282,50	R$ 1,15	R$ 287,50	R$ 1,11	R$ 138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	R$ 1,33	R$ 332,50	R$ 1,17	R$ 292,50	R$ 1,19	R$ 297,50	R$ 1,15	R$ 143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	R$ 1,18	R$ 295,00	R$ 1,02	R$ 255,00	R$ 1,04	R$ 260,00	R$ 1,00	R$ 125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	R$ 1,28	R$ 320,00	R$ 1,12	R$ 280,00	R$ 1,14	R$ 285,00	R$ 1,10	R$ 137,50

154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	R$ 0,88	R$ 220,00	R$	0,71	R$	177,50	R$	0,73	R$	182,50	R$	0,70	R$	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	R$ 0,88	R$ 220,00	R$	0,71	R$	177,50	R$	0,73	R$	182,50	R$	0,70	R$	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	R$ 1,54	R$ 385,00	R$	1,39	R$	347,50	R$	1,41	R$	352,50	R$	1,36	R$	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	R$ 1,66	R$ 415,00	R$	1,51	R$	377,50	R$	1,53	R$	382,50	R$	1,48	R$	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	R$ 1,55	R$ 387,50	R$	1,40	R$	350,00	R$	1,42	R$	355,00	R$	1,37	R$	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	R$ 11,34	R$ 283,50	R$	11,38	R$	284,50	R$	11,56	R$	289,00	R$	11,16	R$	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	R$ 2,14	R$ 535,00	R$	2,00	R$	500,00	R$	2,03	R$	507,50	R$	1,96	R$	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	R$ 2,32	R$ 580,00	R$	2,18	R$	545,00	R$	2,22	R$	555,00	R$	2,14	R$	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	R$ 52,29	R$ 2.091,60	R$	53,15	R$	2.126,00	R$	53,98	R$	2.159,20	R$	52,11	R$	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	R$ 9,06	R$ 2.265,00	R$	9,06	R$	2.265,00	R$	9,20	R$	2.300,00	R$	8,88	R$	1.110,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	R$ 57,09	R$ 13.701,60	R$	58,05	R$	13.932,00	R$	58,95	R$	14.148,00	R$	56,91	R$	6.829,20
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	7	R$ 328,18	R$ 4.922,70	R$	334,55	R$	5.018,25	R$	339,78	R$	5.096,70	R$	328,00	R$	2.296,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	7	R$ 668,18	R$ 10.022,70	R$	681,33	R$	10.219,95	R$	691,98	R$	10.379,70	R$	668,00	R$	4.676,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	7	R$ 670,05	R$ 10.050,75	R$	683,24	R$	10.248,60	R$	693,92	R$	10.408,80	R$	669,87	R$	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	R$ 1,53	R$ 734,40	R$	1,38	R$	662,40	R$	1,40	R$	672,00	R$	1,35	R$	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	R$ 1,88	R$ 902,40	R$	1,73	R$	830,40	R$	1,76	R$	844,80	R$	1,70	R$	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	R$ 2,98	R$ 1.192,00	R$	2,86	R$	1.144,00	R$	2,90	R$	1.160,00	R$	2,80	R$	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	R$ 3,59	R$ 1.436,00	R$	3,48	R$	1.392,00	R$	3,53	R$	1.412,00	R$	3,41	R$	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	R$ 4,37	R$ 5.462,50	R$	4,27	R$	5.337,50	R$	4,34	R$	5.425,00	R$	4,19	R$	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATORIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	R$ 60,18	R$ 6.018,00	R$	61,20	R$	6.120,00	R$	62,15	R$	6.215,00	R$	60,00	R$	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	R$ 130,18	R$ 1.952,70	R$	132,59	R$	1.988,85	R$	134,67	R$	2.020,05	R$	130,00	R$	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	R$ 106,18	R$ 2.123,60	R$	108,12	R$	2.162,40	R$	109,81	R$	2.196,20	R$	106,00	R$	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	R$ 136,18	R$ 2.723,60	R$	138,71	R$	2.774,20	R$	140,88	R$	2.817,60	R$	136,00	R$	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	R$ 167,18	R$ 3.343,60	R$	170,33	R$	3.406,60	R$	173,00	R$	3.460,00	R$	167,00	R$	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	R$ 28,52	R$ 855,60	R$	28,91	R$	867,30	R$	29,36	R$	880,80	R$	28,34	R$	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	R$ 0,96	R$ 768,00	R$	0,80	R$	640,00	R$	0,81	R$	648,00	R$	0,78	R$	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	R$ 4,00	R$ 5.616,00	R$	3,90	R$	5.475,60	R$	3,96	R$	5.559,84	R$	3,82	R$	2.681,64
	TOTAL				**R$ 540.092,75**			**R$ 529.784,95**				**R$ 538.185,79**				**R$ 258.594,67**	

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	M. VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,40	R$ 12.000,00	R$ 0,22	R$ 6.600,00	R$ 0,23	R$ 6.900,00	R$ 0,22	R$ 3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,32	R$ 1.920,00	R$ 0,14	R$ 840,00	R$ 0,15	R$ 900,00	R$ 0,14	R$ 420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,29	R$ 1.740,00	R$ 0,11	R$ 660,00	R$ 0,11	R$ 660,00	R$ 0,11	R$ 330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,42	R$ 12.600,00	R$ 0,24	R$ 7.200,00	R$ 0,25	R$ 7.500,00	R$ 0,24	R$ 3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,41	R$ 12.300,00	R$ 0,23	R$ 6.900,00	R$ 0,24	R$ 7.200,00	R$ 0,23	R$ 3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	R$ 0,37	R$ 9.250,00	R$ 0,19	R$ 4.750,00	R$ 0,20	R$ 5.000,00	R$ 0,19	R$ 2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	R$ 0,39	R$ 9.750,00	R$ 0,21	R$ 5.250,00	R$ 0,22	R$ 5.500,00	R$ 0,21	R$ 2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,38	R$ 9.120,00	R$ 0,20	R$ 4.800,00	R$ 0,21	R$ 5.040,00	R$ 0,20	R$ 2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	R$ 0,45	R$ 103.680,00	R$ 0,28	R$ 64.512,00	R$ 0,28	R$ 64.512,00	R$ 0,27	R$ 31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	R$ 0,31	R$ 42.625,00	R$ 0,13	R$ 17.875,00	R$ 0,13	R$ 17.875,00	R$ 0,13	R$ 8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	R$ 0,33	R$ 34.155,00	R$ 0,15	R$ 15.525,00	R$ 0,16	R$ 16.560,00	R$ 0,15	R$ 7.762,50

192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	R$ 0,37	R$ 555,00	R$	0,19	R$	285,00	R$	0,20	R$	300,00	R$	0,19	R$	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,41	R$ 32.800,00	R$	0,23	R$	18.400,00	R$	0,24	R$	19.200,00	R$	0,23	R$	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,36	R$ 25.200,00	R$	0,18	R$	12.600,00	R$	0,19	R$	13.300,00	R$	0,18	R$	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	R$ 1,40	R$ 35.000,00	R$	1,24	R$	31.000,00	R$	1,26	R$	31.500,00	R$	1,22	R$	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 2,72	R$ 16.320,00	R$	2,59	R$	15.540,00	R$	2,63	R$	15.780,00	R$	2,54	R$	7.620,00
	TOTAL				R$ 359.015,00			R$	212.737,00			R$	217.727,00			R$	104.816,50

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	M. VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	R$ 0,32	R$ 4.000,00	R$ 0,14	R$ 1.750,00	R$ 0,15	R$ 1.875,00	R$ 0,14	R$ 875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000	R$ 17,47	R$ 34.940,00	R$ 17,64	R$ 35.280,00	R$ 17,91	R$ 35.820,00	R$ 17,29	R$ 17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 1,58	R$ 22.120,00	R$ 1,43	R$ 20.020,00	R$ 1,45	R$ 20.300,00	R$ 1,40	R$ 9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	R$ 8,00	R$ 16.000,00	R$ 7,98	R$ 15.960,00	R$ 8,10	R$ 16.200,00	R$ 7,82	R$ 7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R$ 2,22	R$ 33.300,00	R$ 2,08	R$ 31.200,00	R$ 2,11	R$ 31.650,00	R$ 2,04	R$ 15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 1,45	R$ 29.000,00	R$ 1,30	R$ 26.000,00	R$ 1,32	R$ 26.400,00	R$ 1,27	R$ 12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	R$ 15,18	R$ 11.385,00	R$ 15,30	R$ 11.475,00	R$ 15,54	R$ 11.655,00	R$ 15,00	R$ 5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	R$ 7,65	R$ 19.125,00	R$ 7,62	R$ 19.050,00	R$ 7,74	R$ 19.350,00	R$ 7,47	R$ 9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	R$ 0,82	R$ 5.535,00	R$ 0,65	R$ 4.387,50	R$ 0,66	R$ 4.455,00	R$ 0,64	R$ 2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	R$ 3,18	R$ 4.770,00	R$ 3,06	R$ 4.590,00	R$ 3,11	R$ 4.665,00	R$ 3,00	R$ 2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	R$ 4,18	R$ 7.315,00	R$ 4,08	R$ 7.140,00	R$ 4,14	R$ 7.245,00	R$ 4,00	R$ 3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R$ 0,34	R$ 5.100,00	R$ 0,16	R$ 2.400,00	R$ 0,17	R$ 2.550,00	R$ 0,16	R$ 1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 1,38	R$ 2.760,00	R$ 1,22	R$ 2.440,00	R$ 1,24	R$ 2.480,00	R$ 1,20	R$ 1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875	R$ 5,83	R$ 10.202,50	R$ 5,76	R$ 10.080,00	R$ 5,85	R$ 10.237,50	R$ 5,65	R$ 4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,63	R$ 7.560,00	R$ 0,46	R$ 5.520,00	R$ 0,47	R$ 5.640,00	R$ 0,45	R$ 2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,50	R$ 6.000,00	R$ 0,33	R$ 3.960,00	R$ 0,33	R$ 3.960,00	R$ 0,32	R$ 1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	R$ 4,10	R$ 6.150,00	R$ 4,00	R$ 6.000,00	R$ 4,06	R$ 6.090,00	R$ 3,92	R$ 2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	R$ 1,78	R$ 13.350,00	R$ 1,63	R$ 12.225,00	R$ 1,66	R$ 12.450,00	R$ 1,60	R$ 6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	R$ 31,54	R$ 66.234,00	R$ 31,99	R$ 67.179,00	R$ 32,49	R$ 68.229,00	R$ 31,36	R$ 32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	R$ 31,31	R$ 65.751,00	R$ 31,75	R$ 66.675,00	R$ 32,25	R$ 67.725,00	R$ 31,13	R$ 32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	R$ 33,00	R$ 69.300,00	R$ 33,48	R$ 70.308,00	R$ 34,00	R$ 71.400,00	R$ 32,82	R$ 34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	R$ 0,68	R$ 7.820,00	R$ 0,51	R$ 5.865,00	R$ 0,52	R$ 5.980,00	R$ 0,50	R$ 2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	R$ 7,91	R$ 7.119,00	R$ 7,88	R$ 7.092,00	R$ 8,01	R$ 7.209,00	R$ 7,73	R$ 3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	R$ 4,18	R$ 12.540,00	R$ 4,08	R$ 12.240,00	R$ 4,14	R$ 12.420,00	R$ 4,00	R$ 6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	R$ 0,36	R$ 3.150,00	R$ 0,18	R$ 1.575,00	R$ 0,19	R$ 1.662,50	R$ 0,18	R$ 787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	R$ 3,66	R$ 1.830,00	R$ 3,55	R$ 1.775,00	R$ 3,60	R$ 1.800,00	R$ 3,48	R$ 870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,28	R$ 3.920,00	R$ 0,10	R$ 1.400,00	R$ 0,10	R$ 1.400,00	R$ 0,10	R$ 700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,58	R$ 5.800,00	R$ 0,41	R$ 4.100,00	R$ 0,41	R$ 4.100,00	R$ 0,40	R$ 2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	R$ 3,86	R$ 11.580,00	R$ 3,75	R$ 11.250,00	R$ 3,81	R$ 11.430,00	R$ 3,68	R$ 5.520,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525	R$ 2,58	R$ 2.709,00	R$ 2,45	R$ 2.572,50	R$ 2,49	R$ 2.614,50	R$ 2,40	R$ 1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	R$ 3,00	R$ 9.000,00	R$ 2,88	R$ 8.640,00	R$ 2,92	R$ 8.760,00	R$ 2,82	R$ 4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	R$ 0,46	R$ 11.500,00	R$ 0,29	R$ 7.250,00	R$ 0,29	R$ 7.250,00	R$ 0,28	R$ 3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	R$ 6,18	R$ 18.540,00	R$ 6,12	R$ 18.360,00	R$ 6,22	R$ 18.660,00	R$ 6,00	R$ 9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,59	R$ 5.900,00	R$ 0,42	R$ 4.200,00	R$ 0,42	R$ 4.200,00	R$ 0,41	R$ 2.050,00

231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,31	R$ 6.200,00	R$	0,13	R$	2.600,00	R$	0,13	R$	2.600,00	R$	0,13	R$ 1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	R$ 1,98	R$ 4.950,00	R$	1,84	R$	4.600,00	R$	1,86	R$	4.650,00	R$	1,80	R$ 2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	R$ 0,40	R$ 7.000,00	R$	0,22	R$	3.850,00	R$	0,23	R$	4.025,00	R$	0,22	R$ 1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,42	R$ 10.080,00	R$	0,24	R$	5.760,00	R$	0,25	R$	6.000,00	R$	0,24	R$ 2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	R$ 0,41	R$ 8.610,00	R$	0,23	R$	4.830,00	R$	0,24	R$	5.040,00	R$	0,23	R$ 2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R$ 0,37	R$ 5.550,00	R$	0,19	R$	2.850,00	R$	0,20	R$	3.000,00	R$	0,19	R$ 1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,39	R$ 7.800,00	R$	0,21	R$	4.200,00	R$	0,22	R$	4.400,00	R$	0,21	R$ 2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R$ 0,38	R$ 5.700,00	R$	0,20	R$	3.000,00	R$	0,21	R$	3.150,00	R$	0,20	R$ 1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	R$ 0,45	R$ 64.800,00	R$	0,28	R$	40.320,00	R$	0,28	R$	40.320,00	R$	0,27	R$ 19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	R$ 0,31	R$ 27.125,00	R$	0,13	R$	11.375,00	R$	0,13	R$	11.375,00	R$	0,13	R$ 5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	R$ 0,33	R$ 26.730,00	R$	0,15	R$	12.150,00	R$	0,16	R$	12.960,00	R$	0,15	R$ 6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	R$ 0,36	R$ 378,00	R$	0,18	R$	189,00	R$	0,19	R$	199,50	R$	0,18	R$ 94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	R$ 0,41	R$ 40.180,00	R$	0,23	R$	22.540,00	R$	0,24	R$	23.520,00	R$	0,23	R$ 11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,36	R$ 18.000,00	R$	0,18	R$	9.000,00	R$	0,19	R$	9.500,00	R$	0,18	R$ 4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 1,40	R$ 19.600,00	R$	1,24	R$	17.360,00	R$	1,26	R$	17.640,00	R$	1,22	R$ 8.540,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	R$ 52,18	R$ 13.149,36	R$	53,04	R$	13.366,08	R$	53,87	R$	13.575,24	R$	52,00	R$ 6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	R$ 7,43	R$ 20.432,50	R$	7,39	R$	20.322,50	R$	7,51	R$	20.652,50	R$	7,25	R$ 9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,42	R$ 15.120,00	R$	0,24	R$	8.640,00	R$	0,25	R$	9.000,00	R$	0,24	R$ 4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,61	R$ 14.640,00	R$	0,44	R$	10.560,00	R$	0,45	R$	10.800,00	R$	0,43	R$ 5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$ 1,79	R$ 21.480,00	R$	1,64	R$	19.680,00	R$	1,67	R$	20.040,00	R$	1,61	R$ 9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,72	R$ 25.920,00	R$	0,55	R$	19.800,00	R$	0,56	R$	20.160,00	R$	0,54	R$ 9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	R$ 9,18	R$ 27.540,00	R$	9,18	R$	27.540,00	R$	9,32	R$	27.960,00	R$	9,00	R$ 13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 1,67	R$ 50.100,00	R$	1,52	R$	45.600,00	R$	1,54	R$	46.200,00	R$	1,49	R$ 22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,46	R$ 27.600,00	R$	0,29	R$	17.400,00	R$	0,29	R$	17.400,00	R$	0,28	R$ 8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	R$ 0,50	R$ 9.000,00	R$	0,33	R$	5.940,00	R$	0,33	R$	5.940,00	R$	0,32	R$ 2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	R$ 0,34	R$ 2.448,00	R$	0,16	R$	1.152,00	R$	0,17	R$	1.224,00	R$	0,16	R$ 576,00
	TOTAL				**R$ 1.021.438,36**			**R$ 844.583,58**				**R$ 859.193,74**		R$ 279,56		**R$ 414.396,50**

LOTE V - UBS													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	M. VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	R$ 1,25	R$ 18.750,00	R$ 1,09	R$ 16.350,00	R$ 1,11	R$ 16.650,00	R$ 1,07	R$ 8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	R$ 9,18	R$ 2.754,00	R$ 9,18	R$ 2.754,00	R$ 9,32	R$ 2.796,00	R$ 9,00	R$ 1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	R$ 3,99	R$ 7.980,00	R$ 3,89	R$ 7.780,00	R$ 3,95	R$ 7.900,00	R$ 3,81	R$ 3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	R$ 3,98	R$ 597,00	R$ 3,88	R$ 582,00	R$ 3,94	R$ 591,00	R$ 3,80	R$ 285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	R$ 16,68	R$ 8.340,00	R$ 16,83	R$ 8.415,00	R$ 17,09	R$ 8.545,00	R$ 16,50	R$ 4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	R$ 8,48	R$ 8.480,00	R$ 8,47	R$ 8.470,00	R$ 8,60	R$ 8.600,00	R$ 8,30	R$ 4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	R$ 4,78	R$ 4.780,00	R$ 4,69	R$ 4.690,00	R$ 4,77	R$ 4.770,00	R$ 4,60	R$ 2.300,00
264	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	R$ 2,68	R$ 3.484,00	R$ 2,55	R$ 3.315,00	R$ 2,59	R$ 3.367,00	R$ 2,50	R$ 1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	R$ 3,48	R$ 5.220,00	R$ 3,37	R$ 5.055,00	R$ 3,42	R$ 5.130,00	R$ 3,30	R$ 2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	R$ 9,08	R$ 5.902,00	R$ 9,08	R$ 5.902,00	R$ 9,22	R$ 5.993,00	R$ 8,90	R$ 2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	R$ 8,78	R$ 13.170,00	R$ 8,77	R$ 13.155,00	R$ 8,91	R$ 13.365,00	R$ 8,60	R$ 6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	R$ 9,08	R$ 13.620,00	R$ 9,08	R$ 13.620,00	R$ 9,22	R$ 13.830,00	R$ 8,90	R$ 6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	R$ 11,78	R$ 21.204,00	R$ 11,83	R$ 21.294,00	R$ 12,02	R$ 21.636,00	R$ 11,60	R$ 10.440,00

Proc: 07/2024
Fls: 577
Assi:

270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	R$ 9,68	R$ 13.552,00	R$	9,69	R$	13.566,00	R$	9,84	R$	13.776,00	R$	9,50	R$	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	R$ 11,58	R$ 5.558,40	R$	11,63	R$	5.582,40	R$	11,81	R$	5.668,80	R$	11,40	R$	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	R$ 10,68	R$ 10.680,00	R$	10,71	R$	10.710,00	R$	10,88	R$	10.880,00	R$	10,50	R$	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	R$ 11,68	R$ 8.059,20	R$	11,73	R$	8.093,70	R$	11,91	R$	8.217,90	R$	11,50	R$	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	R$ 13,18	R$ 11.862,00	R$	13,26	R$	11.934,00	R$	13,47	R$	12.123,00	R$	13,00	R$	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	R$ 14,18	R$ 8.508,00	R$	14,28	R$	8.568,00	R$	14,50	R$	8.700,00	R$	14,00	R$	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	R$ 2,18	R$ 5.450,00	R$	2,04	R$	5.100,00	R$	2,07	R$	5.175,00	R$	2,00	R$	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	R$ 1,35	R$ 10.125,00	R$	1,19	R$	8.925,00	R$	1,21	R$	9.075,00	R$	1,17	R$	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	R$ 24,68	R$ 16.042,00	R$	24,99	R$	16.243,50	R$	25,38	R$	16.497,00	R$	24,50	R$	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,41	R$ 32.800,00	R$	0,23	R$	18.400,00	R$	0,24	R$	19.200,00	R$	0,23	R$	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	R$ 66,18	R$ 3.970,80	R$	67,32	R$	4.039,20	R$	68,37	R$	4.102,20	R$	66,00	R$	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	R$ 14,07	R$ 703,50	R$	14,17	R$	708,50	R$	14,39	R$	719,50	R$	13,89	R$	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	R$ 4,18	R$ 5.434,00	R$	4,08	R$	5.304,00	R$	4,14	R$	5.382,00	R$	4,00	R$	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	R$ 11,05	R$ 1.657,50	R$	11,09	R$	1.663,50	R$	11,26	R$	1.689,00	R$	10,87	R$	815,25
	TOTAL				**R$ 248.683,40**			**R$ 230.219,80**				**R$ 234.378,40**				**R$ 113.048,50**	

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	M. VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	R$ 129,18	R$ 3.875,40	R$ 131,57	R$ 3.947,10	R$ 133,63	R$ 4.008,90	R$ 129,00	R$ 1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	R$ 0,39	R$ 7.800,00	R$ 0,21	R$ 4.200,00	R$ 0,22	R$ 4.400,00	R$ 0,21	R$ 2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	R$ 9,64	R$ 1.928,00	R$ 9,65	R$ 1.930,00	R$ 9,80	R$ 1.960,00	R$ 9,46	R$ 946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	R$ 0,39	R$ 7.800,00	R$ 0,21	R$ 4.200,00	R$ 0,22	R$ 4.400,00	R$ 0,21	R$ 2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	R$ 0,40	R$ 8.000,00	R$ 0,22	R$ 4.400,00	R$ 0,23	R$ 4.600,00	R$ 0,22	R$ 2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	R$ 7,64	R$ 1.528,00	R$ 7,61	R$ 1.522,00	R$ 7,73	R$ 1.546,00	R$ 7,46	R$ 746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	R$ 0,39	R$ 8.775,00	R$ 0,21	R$ 4.725,00	R$ 0,22	R$ 4.950,00	R$ 0,21	R$ 2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	R$ 0,28	R$ 4.200,00	R$ 0,10	R$ 1.500,00	R$ 0,10	R$ 1.500,00	R$ 0,10	R$ 750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	R$ 135,90	R$ 2.718,00	R$ 138,43	R$ 2.768,60	R$ 140,59	R$ 2.811,80	R$ 135,72	R$ 1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	R$ 1,74	R$ 5.655,00	R$ 1,59	R$ 5.167,50	R$ 1,62	R$ 5.265,00	R$ 1,56	R$ 2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	R$ 1,46	R$ 4.745,00	R$ 1,31	R$ 4.257,50	R$ 1,33	R$ 4.322,50	R$ 1,28	R$ 2.080,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625	R$ 2,09	R$ 6.792,50	R$ 1,95	R$ 6.337,50	R$ 1,98	R$ 6.435,00	R$ 1,91	R$ 3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	R$ 1,68	R$ 5.460,00	R$ 1,53	R$ 4.972,50	R$ 1,55	R$ 5.037,50	R$ 1,50	R$ 2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	R$ 1,78	R$ 5.785,00	R$ 1,63	R$ 5.297,50	R$ 1,66	R$ 5.395,00	R$ 1,60	R$ 2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	R$ 1,73	R$ 5.622,50	R$ 1,58	R$ 5.135,00	R$ 1,61	R$ 5.232,50	R$ 1,55	R$ 2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 100,18	R$ 3.205,76	R$ 102,00	R$ 3.264,00	R$ 103,59	R$ 3.314,88	R$ 100,00	R$ 1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 116,18	R$ 3.717,76	R$ 118,32	R$ 3.786,24	R$ 120,16	R$ 3.845,12	R$ 116,00	R$ 1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 127,18	R$ 4.069,76	R$ 129,53	R$ 4.144,96	R$ 131,56	R$ 4.209,92	R$ 127,00	R$ 2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 97,18	R$ 3.109,76	R$ 98,94	R$ 3.166,08	R$ 100,48	R$ 3.215,36	R$ 97,00	R$ 1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 122,18	R$ 3.909,76	R$ 124,44	R$ 3.982,08	R$ 126,38	R$ 4.044,16	R$ 122,00	R$ 1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 90,52	R$ 2.896,64	R$ 92,14	R$ 2.948,48	R$ 93,58	R$ 2.994,56	R$ 90,34	R$ 1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 127,68	R$ 4.085,76	R$ 130,04	R$ 4.161,28	R$ 132,08	R$ 4.226,56	R$ 127,50	R$ 2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 138,18	R$ 4.421,76	R$ 140,75	R$ 4.504,00	R$ 142,95	R$ 4.574,40	R$ 138,00	R$ 2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 137,18	R$ 4.389,76	R$ 139,73	R$ 4.471,36	R$ 141,92	R$ 4.541,44	R$ 137,00	R$ 2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 132,58	R$ 4.242,56	R$ 135,04	R$ 4.321,28	R$ 137,15	R$ 4.388,80	R$ 132,40	R$ 2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	R$ 138,13	R$ 4.420,16	R$ 140,70	R$ 4.502,40	R$ 142,90	R$ 4.572,80	R$ 137,95	R$ 2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	R$ 38,08	R$ 1.904,00	R$ 38,66	R$ 1.933,00	R$ 39,26	R$ 1.963,00	R$ 37,90	R$ 947,50

Proc: 07/2024
Fls: 178
Assi:

311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	R$ 2,52	R$ 10.836,00	R$	2,39	R$	10.277,00	R$	2,42	R$	10.406,00	R$	2,34	R$	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	R$ 2,28	R$ 14.364,00	R$	2,14	R$	13.482,00	R$	2,18	R$	13.734,00	R$	2,10	R$	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	R$ 3,05	R$ 228,75	R$	2,93	R$	219,75	R$	2,97	R$	222,75	R$	2,87	R$	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	R$ 31,54	R$ 75.696,00	R$	31,99	R$	76.776,00	R$	32,49	R$	77.976,00	R$	31,36	R$	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	R$ 31,31	R$ 75.144,00	R$	31,75	R$	76.200,00	R$	32,25	R$	77.400,00	R$	31,13	R$	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	R$ 33,00	R$ 75.900,00	R$	33,48	R$	77.004,00	R$	34,00	R$	78.200,00	R$	32,82	R$	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	R$ 2,81	R$ 22.480,00	R$	2,68	R$	21.440,00	R$	2,72	R$	21.760,00	R$	2,63	R$	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	R$ 2,35	R$ 18.800,00	R$	2,21	R$	17.680,00	R$	2,25	R$	18.000,00	R$	2,17	R$	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	R$ 2,72	R$ 21.760,00	R$	2,59	R$	20.720,00	R$	2,63	R$	21.040,00	R$	2,54	R$	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	R$ 26,40	R$ 13.200,00	R$	26,74	R$	13.370,00	R$	27,16	R$	13.580,00	R$	26,22	R$	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	R$ 2,10	R$ 4.200,00	R$	1,96	R$	3.920,00	R$	1,99	R$	3.980,00	R$	1,92	R$	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	R$ 8,97	R$ 583,05	R$	8,97	R$	583,05	R$	9,11	R$	592,15	R$	8,79	R$	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	R$ 8,26	R$ 536,90	R$	8,24	R$	535,60	R$	8,37	R$	544,05	R$	8,08	R$	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	R$ 37,28	R$ 932,00	R$	37,84	R$	946,00	R$	38,43	R$	960,75	R$	37,10	R$	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	R$ 0,60	R$ 5.400,00	R$	0,43	R$	3.870,00	R$	0,44	R$	3.960,00	R$	0,42	R$	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	R$ 0,72	R$ 7.200,00	R$	0,55	R$	5.500,00	R$	0,56	R$	5.600,00	R$	0,54	R$	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	R$ 0,75	R$ 7.500,00	R$	0,58	R$	5.800,00	R$	0,59	R$	5.900,00	R$	0,57	R$	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	R$ 0,65	R$ 6.500,00	R$	0,48	R$	4.800,00	R$	0,49	R$	4.900,00	R$	0,47	R$	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	R$ 0,58	R$ 6.960,00	R$	0,41	R$	4.920,00	R$	0,41	R$	4.920,00	R$	0,40	R$	2.400,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	R$ 0,62	R$ 12.400,00	R$	0,45	R$	9.000,00	R$	0,46	R$	9.200,00	R$	0,44	R$	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	R$ 0,59	R$ 11.800,00	R$	0,42	R$	8.400,00	R$	0,42	R$	8.400,00	R$	0,41	R$	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	R$ 0,75	R$ 15.000,00	R$	0,58	R$	11.600,00	R$	0,59	R$	11.800,00	R$	0,57	R$	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	R$ 1,53	R$ 30.600,00	R$	1,38	R$	27.600,00	R$	1,40	R$	28.000,00	R$	1,35	R$	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	R$ 767,73	R$ 7.877,30	R$	782,87	R$	7.828,70	R$	795,11	R$	7.951,10	R$	767,55	R$	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	R$ 28,87	R$ 7.217,50	R$	29,26	R$	7.315,00	R$	29,72	R$	7.430,00	R$	28,69	R$	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	R$ 7,38	R$ 2.767,50	R$	7,34	R$	2.752,50	R$	7,46	R$	2.797,50	R$	7,20	R$	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	R$ 13,35	R$ 5.006,25	R$	13,43	R$	5.036,25	R$	13,64	R$	5.115,00	R$	13,17	R$	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	R$ 5,94	R$ 445,50	R$	5,87	R$	440,25	R$	5,97	R$	447,75	R$	5,76	R$	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	R$ 6,84	R$ 513,00	R$	6,79	R$	509,25	R$	6,90	R$	517,50	R$	6,66	R$	246,42
	TOTAL				**R$ 586.705,59**			**R$ 544.070,71**				**R$ 553.089,75**				**R$ 266.808,20**	

Presidente sarney-MA, 25 de junho de 2024

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio
Responsável pela Pesquisa

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Município de Presidente Sarney-MA.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 20/06/2024 a 25/06/2024

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:
(X)Média ( )Mediana ( )Menor Preço ( )Outra:

4 FONTES DE PESQUISA
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, pesquisas realizadas empresas locais/Regionais.

5. ANÁLISE DA PESQUISA
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

A Ata de Registro de Preços apresentada se enquadra no Artigo 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

> **Art. 23.** O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

6. ANEXOS:
A documentação comprobatória contendo 62 (sessenta e duas) folhas que compõem as pesquisas de preços, segue anexa a este relatório.

Presidente Sarney-MA, 25 de junho de 2024

Magno Cesar Carvalho Alves
Membro de Apoio
Responsável pela Pesquisa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade do art. 31 do decreto nº 11.462/23 que regulamenta o Art. 86 da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, que aduz que "Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 3º O prazo previsto no § 2º poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
§4º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo".
A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Janaínna Correa Lobato	**Matrícula:** 72145-1
E-mail: jannalobato@yahoo.com.br	**Telefone:** (98) 98460-7462
3. CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA	
Nome: Nayara Silva Costa	**Matricula:** 73585-6
E-mail: nayaraartedocuidar@hotmail.com	**Telefone:** (98) 98472-8622
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.	

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	4,00	68,00

12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	03	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	0,28	490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	2,50	750,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500	0,53	1.325,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	5,00	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	7,00	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	4,00	4.000,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	0,65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	11,52	8.294,40

70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	13,00	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	0,69	345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	17,93	3.586,00
					274.315,72

LOTE II - HOSPITAL – MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	154,00	1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00

125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	2,14	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	8,88	1.110,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	3,82	2.681,64
					258.594,67

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,14	420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,11	330,00

184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	2,54	7.620,00
	TOTAL LOTE III				**104.816,50**
	LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	0,27	19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	0,15	6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	0,23	11.270,00

244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	1,22	8.540,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	0,16	576,00
					414.396,50

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	3,81	3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	10,87	815,25
					113.048,50

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	0,22	2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	1,55	2.518,75

299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	8,79	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	0,40	2.400,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	6,66	246,42
	TOTAL LOTE VI				**266.808,20**
	VALOR GLOBAL				**R$ 1.431.980,09**

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R$ 1.431.980,09 (Um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

5. MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de atender a seus setores e considerando a proximidade do término dos contratos de fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares, e razão disso, a Secretaria necessita realizar um novo procedimento para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde do Município de Presidente Sarney-MA. A falta destes fornecimentos certamente implicará não só no comprometimento da continuidade das atribuições tratando-se de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde dos Munícipes, garantindo o tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal, garantindo assim, a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados.

Conforme averiguado, o fornecimento visa atender às demandas de forma padronizada e contínua, bem como privilegiará a transparência, a economicidade e a otimização dos procedimentos de solicitação do fornecimento e de execução das despesas.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição torna-se imprescindível por se tratar de medicamentos a serem utilizados no tratamento de pacientes, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos

estoques da Farmácia Básica e Unidade de Saúde.

7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

7.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 09/07/2024.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
(X) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Eletrônica

Justificativa: A escolha entre a adesão a uma ata de registro de preços e a realização de um pregão eletrônico depende das necessidades específicas da administração pública e das características da contratação desejada. Aqui estão algumas justificativas para optar pela adesão a uma ata de registro de preços em vez de realizar um pregão eletrônico, juntamente com as vantagens dessa opção:

1. **Eficiência e Rapidez:**
   • Agilidade no Processo: A adesão a uma ata de registro de preços permite que a administração pública adquira bens ou contrate serviços de forma mais rápida, pois evita todo o processo licitatório que um pregão eletrônico exige. Isso é especialmente útil em situações em que há urgência na aquisição.
   • Redução de Burocracia: Ao aderir a uma ata existente, a administração pública não precisa passar por todas as etapas de um novo pregão, como a elaboração do edital, a publicação do aviso, a realização da sessão pública, entre outros.

2. **Economia de Recursos:**
   • Menor Custo Administrativo: A adesão a uma ata de registro de preços economiza tempo e recursos humanos que seriam gastos na preparação e condução de um pregão eletrônico.
   • Aproveitamento de Condições Negociadas: As atas de registro de preços geralmente resultam de licitações que obtiveram condições vantajosas devido à compra em grande volume. A adesão permite que outros órgãos se beneficiem dessas condições sem precisar negociar novamente.

9. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. Os fornecimentos dos medicamentos/insumos hospitalares serão formalizados por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora na ARP.
9.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTO

11. PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

12. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Município de Presidente Sarney-MA

13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

13.1. O fornecimento será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO pela unidade demandante.
13.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;
13.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
13.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

14. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

14.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretária Municipal de Administração (DFD), objetivando a informação da dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2024, para a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA.

Presidente Sarney-MA, 26 de junho de 2024

Responsáveis

Janainna Correa Lobato
Setor de Farmácia Hospitalar

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Proc: 07/2024
Fls: 89
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney - MA, 26 de junho de 2024.

Da: Secretária Municipal de Saúde
A: Diretora do Departamento de Orçamento e Contabilidade

Senhor Contador,

Solicitamos por meio deste, a informação da referida dotação orçamentária e alocação dos referidos recursos para o exercício de 2024, para aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, referente a adesão da Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA.

Cordialmente,

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 90
Assi:

Presidente Sarney - MA, 27 de junho de 2024.

MEMORANDO

DA: **Setor Contábil do município**
PARA: **Secretaria Municipal de Saude**
ASSUNTO: **Disponibilidade de Dotação Orçamentária**

Senhor Secretário,

Em atendimento à Vossa solicitação, de acordo com a Lei Federal n° Lei nº 14.133, informaram a existência de crédito orçamentário no exercício, para atender as despesas para aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, referente a adesão da Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA.

Nas seguintes rubricas:

SEMUS

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701–Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	516.300,00

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde
VALOR DISPONÍVEL:	1.800.000,00

FMS-COVID

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19
VALOR DISPONÍVEL:	100.000,00

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 91
Assi:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção
VALOR DISPONÍVEL:	55.000,00

Joabe Dantas de Lima
CRC MA – 014466/O-7
CONTADOR

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, referente a adesão da Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA.

Na qualidade de ordenador de Secretária Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

Presidente Sarney-MA, 27 de junho de 2024.

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Proc: 07/2024
Fls: 93
Assi:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

1.1 O Município de Presidente Sarney-MA, possui uma grande demanda de medicamentos de uso próprio e de prescrição médica na qual são distribuídos de forma gratuita a todos os munícipes usuários do Fundo de Saúde, na qual estes munícipes contam com o auxílio da Unidade de Saúde para aquisição dos medicamentos. Devido essa alta demanda é necessário que a Secretaria de Saúde busque os produtos através de processo licitatório.

2. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos medicamentos deverá ser de maneira imediata, adquiridos através de um sistema de gestão de compra que facilite no controle de saída dos medicamentos mostrando as quantidades disponíveis para aquisição.

3.2 A entrega dos remédios deverá ser feita pela fornecedora que transportará o produto até a Farmácia Básica de Saúde, localizada na RUA DOMINGAS DE MORAES, S/N – CENTRO, Presidente Sarney-MA, de maneira segura e breve, garantindo a entrega parceladamente, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

3.1 Diante da situação em questão a Secretaria Municipal de Saúde encontrou a seguinte situação:
Aquisição de medicamentos específicos de adesão a Ata de Registro de Preços, a partir de pesquisa de preços por meio de orçamentos, buscando o melhor custo benefício para com a compra dos medicamentos.

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
( ) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021
(X) Adesão à ARP de outro Órgão.
( ) Dispensa Eletrônica

Justificativa: A escolha entre a adesão a uma ata de registro de preços e a realização de um pregão eletrônico depende das necessidades específicas da administração pública e das características da contratação desejada. Aqui estão algumas justificativas para optar pela adesão a uma ata de registro de preços em vez de realizar um pregão eletrônico, juntamente com as vantagens dessa opção:

1. **Eficiência e Rapidez:**
   • Agilidade no Processo: A adesão a uma ata de registro de preços permite que a administração pública adquira bens ou contrate serviços de forma mais rápida, pois evita todo o processo licitatório que um pregão eletrônico exige. Isso é especialmente útil em situações em que há urgência na aquisição.
   • Redução de Burocracia: Ao aderir a uma ata existente, a administração pública não precisa passar por todas as etapas de um novo pregão, como a elaboração do edital, a publicação do aviso, a realização da sessão pública, entre outros.

2. **Economia de Recursos:**
   • Menor Custo Administrativo: A adesão a uma ata de registro de preços economiza tempo e recursos humanos que seriam gastos na preparação e condução de um pregão eletrônico.
   • Aproveitamento de Condições Negociadas: As atas de registro de preços geralmente resultam de licitações que obtiveram condições vantajosas devido à compra em grande volume. A adesão permite que outros órgãos se beneficiem dessas condições sem precisar negociar novamente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

5.1. Buscando solucionar a questão da falta de medicamentos específicos, busca-se criar um processo licitatório (Adesão Ata de Registro de Preços), para aquisição dos bens quando forem procurados na Farmácia Básica de Saúde, sendo desnecessários a assistência técnica uma vez que a mesma será

realizada através de profissional farmacêutico presente na Secretaria.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CALCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDENCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

Durante o ano anterior foram adquiridos através de Pregão Eletrônico a compra dos medicamentos especificados. Com isso foi calculado uma estimativa do quantitativo de medicamentos que serão utilizados ao ano.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS DAS MEMORIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

6.1 Através de pesquisa de preços realizada com diversos fornecedores locais, foram determinados os valores presentes na planilha estimada presentes aos autos do processo. Dos itens presentes na lista, alguns possuem histórico de aquisições pela Secretaria de Saúde, através de pregoes.

6.2. Mediante consultas (pesquisas de preços) a empresas locais que atuam no ramo a ser contratado, e diante dos preços, vislumbramos maior vantajosidade na adesão da referida Ata.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - SIM

7.1. Foi verificado que o parcelamento e a a aquisição dos bens divididos por itens é vantajosa, uma vez que os medicamentos são fabricados com variedade de quantidades por unidade, por exemplo frasco com 10/100/150ml, cartela com 20/30/40 comprimidos etc, possibilitando assim a aquisição da quantidade especifica necessária para a Farmácia Básica de Saúde no momento da solicitação.

8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

8.1. Não temos como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o Município não ter o Plano de Contratação Anual – PCA ainda.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

9.1 O uso e distribuição dos medicamentos, se dá única e exclusivamente através da Secretaria Municipal de Saúde do município, não sendo servido por meio de outras secretarias, considerando a natureza de cuidados técnicos e controle do item em especial.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1 A fiscalização, recepção e controle dos produtos adquiridos serão responsabilidade dos profissionais farmacêuticos funcionários da Farmácia Básica de Saúde, onde ficarão encarregadas de conferir a compatibilidade, integridade e qualidade do item entregue com a solicitação enviada ao fornecedor.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUINDO REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

11.1 A Secretaria Municipal de Saúde visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto dos materiais, eletrônicos, recipientes, embalagens, entre outros, através do departamento de vigilância sanitária, mantendo o bem-estar do ambiente do município e região. Desta forma, é buscando sempre empresas que compartilham o mesmo ideal.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

12. Buscando atender as necessidades de distribuição gratuita de medicamentos para os pacientes usuários do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Sarney-MA, onde é concebido uma vasta gama de medicamentos a população que conta com o fornecimento da mesma para aquisição de medicamentos.

Proc: 07/2024
Fls: 95
Assi:

Presidente Sarney - MA, 28 de junho de 2024.

Janaínna Correa Lobato
Diretora Farmácia Hospitalar

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Proc: 07/2024
Fls: 96
Assi:

DESPACHO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando o processo, cujo objeto e a Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA, para as devidas providências.

Presidente Sarney-MA, 28 de junho de 2024.

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Ofício nº 32/2024 - SEGOV
Presidente Sarney-MA, 01 de julho de 2024.
Assunto: Solicitação de Adesão da Ata de Registro De Preços Nº 005/2024-PMP.
Att: Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, Secretária Municipal de Saúde de Palmeirandia – Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 05/2024-PMP, Municipio de Palmeirandia-MA.

Senhor Secretário,

Nos termos do art. 19 do Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, em seu art. 31, informamos nosso interesse em aderir a Ata à Ata de Registro de Preços do Pregão n° 005/2024, Processo Administrativo nº 040/2024, firmadas com a empresa JOSE A. M. SOARES, para aquisição dos itens abaixo listados:

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	prati-donaduzzi	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	prati-donaduzzi	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	natulab	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	mequimica	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML-SUSPENSAO	FRASCO	175	e m s	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25	hipolabor	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	hipolabor	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	abl	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	abl	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	prati-donaduzzi	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	mariol	4,00	68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	hipolabor	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	natulab	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO-240ML	FRASCO	03	natulab	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	natulab	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	bayer	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	airela	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	geolab	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	prati-donaduzzi	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	farmace	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200	natulab	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	natulab	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	pharlab	0,28	490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350	vitamedic	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	prati-donaduzzi	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	hipolabor	2,50	750,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500	isofarma	0,53	1.325,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600	halexistart	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250	hipolabor	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	hipolabor	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	farmace	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	farmace	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	farmace	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	teuto	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	teuto	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	hipolabor	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	abl	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	abl	5,00	3.750,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	uniao quimica	7,00	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	uniao quimica	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	hypofarma	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	uniao quimica	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	hypofarma	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	farmace	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	farmace	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	farmace	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	hipolabor	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	hipolabor	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	cristalia	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	blau	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	hypofarma	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	samtec	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	samtec	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	santisa	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	santisa	4,00	4.000,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	BLAU	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	blau	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	SIGMA	0,65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	hypofarma	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	JP FARMA	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	SONOFI	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	cristalia	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	halexistar	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	halexistar	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	halexistar	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	halexistar	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	halexistar	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	halexistar	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	halexistar	11,52	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	halexistar	13,00	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	halexistar	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	farmace	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	halexistar	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	farmace	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	uniao quimica	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750	blau	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	blau	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	isofarma	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	isofarma	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	samtec	0,69	345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	new prov	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	biolab	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	farmace	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	prati-donaduzzi	17,93	3.586,00
TOTAL LOTE I						**274.315,72**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	dejamaro	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	biotextil	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	biotextil	1,25	2.250,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	biotextil	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	biotextil	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	start	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	start	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	theoto	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	naty	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	abc	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	glomed	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	rio quimica	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	rio quimica	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	foyomed	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	medsonda	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	descarpack	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	descarbox	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	farmatex	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	farmatex	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	farmatex	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	injex	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	kolplast	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	kolplast	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	kolplast	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	on call plus	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	farmatex	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	biotextil	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	biotextil	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	incoterm	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	on call plus	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	farmatex	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	pharlab	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	medix	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	medix	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	medix	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	incoterm	154,00	1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	58,00	696,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	farmatex	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	solidor	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	solidor	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	solidor	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	solidor	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	solidor	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	mark med	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	mark med	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	mark med	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	mark med	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	mark med	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	mark med	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	mark med	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	mark med	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	mark med	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	mark med	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	mark med	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	mark med	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	mark med	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	mark med	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	mark med	1,02	127,50

148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	mark med	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	mark med	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	mark med	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	mark med	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	mark med	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	foyomed	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	mark med	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	mark med	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	mark med	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	mark med	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	mark med	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	mark med	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	mark med	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	mark med	2,14	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	prati-donaduzzi	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	eurocel	8,88	1.110,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	rio quimica	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	fuji	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	fuji	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	fuji	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	unitex	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	unitex	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	polar fix	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	polar fix	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	shalon	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	biotextil	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	rio quimica	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	ciex	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	farmatex	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	farmatex	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	fibra cirurgica	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	wiltex	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	rio quimica	3,82	2.681,64
TOTAL LOTE II						**258.594,67**
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	imec	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	geolab	0,14	420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	geolab	0,11	330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	prati-donaduzzi	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	prati-donaduzzi	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	hipolabor	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	hipolabor	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	geolab	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	prati-donaduzzi	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	medquímica	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	geolab	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	pharlab	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	prati-donaduzzi	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	prati-donaduzzi	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	sanval	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	sanval	2,54	7.620,00
TOTAL LOTE III						**104.816,50**
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	NATULAB	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PRATI DONADUZZI	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	FARMACE	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	2,04	15.300,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	ABL	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	ABL	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	HIPOLABOR	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	PRATI DONADUZZI	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	PRATI DONADUZZI	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	HIPOLABOR	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO-240ML	FRASCO	875	NATULAB	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEO LAB	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	NATULAB	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	VITAMEDIC	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	PRATI DONADUZZI	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	PRATI DONADUZZI	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	PRATI DONADUZZI	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	FARMACE	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525	NATULAB	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	HIPOLABOR	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	PHARLAB	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	VITAMEDIC	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	NATULAB	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	NATULAB	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	IMEC	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	PRATI DONADUZZI	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	PHARLAB	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PHARLAB	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	PRATI DONADUZZI	0,27	19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	GEO LAB	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	GEO LAB	0,15	6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	PHARLAB	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	PRATI DONADUZZI	0,23	11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	1,22	8.540,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	PRATI DONADUZZI	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	FARMACE	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	VITAMEDIC	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBO	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	PHARLAB	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	PRATI DONADUZZI	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	FITOVIDA	0,16	576,00
TOTAL LOTE IV						**414.396,50**
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	BIOTEXTIL	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	SAMTEC	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	FARMACE	3,81	3.810,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	FARMACE	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	TEUTO	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	ABL	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	FARMACE	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	FARMACE	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	HIPOLABOR	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	BLAU	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	HALEX ISTAR	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	HALEX ISTAR	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	HALEX ISTAR	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	HALEX ISTAR	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	HALEX ISTAR	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	HALEX ISTAR	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	HALEX ISTAR	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	GEO LAB	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	ABL	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	MDA	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	MEDLEVENSONH	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	SANTISA	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	HIPOLABOR	10,87	815,25
	TOTAL LOTE V					**113.048,50**
	LOTE VI - INSUMOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	INCOTERM	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	MEDIX	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	MEDIX	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,22	2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	SOLIDOR	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	MEDIX	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	MEDIX	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	MULTILASER	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,55	2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	CARBOGEL	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	WILTEX	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	SOLIDOR	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	MEDLEVENSONH	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	MEDIX	2,63	10.520,00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	MEDIX	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	MEDIX	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	MEDIX	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	MULTILASER	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	FOYOMED	8,79	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	FOYOMED	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	ABC	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	DESCARPACK	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	SR	0,40	2.400,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	SR	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	SR	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	SR	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	SR	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	MEDPEJ	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	MEDIX	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	PROCARE	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	LAMEDID	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	J PROLAB	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	J PROLAB	6,66	246,42
TOTAL LOTE VI						**266.808,20**
VALOR GLOBAL						**1.431.980,09**

Neste sentido, solicitamos manifestação formal desta instituição quanto à aceitação da adesão a referida Ata de Registro de Preços do Pregão n° 05/2024-PMP. Em caso de aceite, solicitamos o encaminhamento do Ofício formalizando a decisão, bem como o encaminhamento da Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório; Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos; Edital, minuta do Contrato e demais anexos; Avisos de Publicação do Certame; Documentos de Habilitação da licitante vencedora; Termo de Adjudicação do objeto da licitação; Termo de Homologação de Processo Licitatório; Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata, para fins de instrução do processo de adesão.

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças

Proc: Nº 07/2024
Fls: 104
Assi:

Oficio nº 016/2024

Palmeirândia (MA), 02 de julho de 2024.

Assunto: O ofício nº 32/2024-SEGOV, datado do dia 01 de julho de 2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney/MA, para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024 PMP.

Venho por meio deste, informar da **CONCORDÂNCIA** da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, quanto á adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 005/2024 PMP**, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 002/2024 SRP, que tem como objetivo o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder a 50% dos quantitativos, conforme solicitado na referida solicitação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, os solicitantes, providenciar a devida consulta.

Informamos ainda que o gerenciador da ata fica a cargo da Secretária Municipal de Saúde desta Prefeitura, a Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, portanto passa a ser a gerenciadora da Ata de Registro em tela.

Marinalva de J. D. G. de Castro
Secretária de Saúde
CPF:636.139.062-72
Portaria 09/2024

AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC 040/2024
Folhas. _____

Proc: 07/2024
Fls: 106
Assi:

Palmeirandia MA, 15/02/2024.

Processo n° 040/2024
Da Secretaria Municipal de Saúde
Para C.P.L.

DESPACHO

De acordo com as diligências solicitadas às fls. [illegible] e o Parecer da Procuradoria Geral, autorizo a deflagração deste procedimento licitatório.

Marinalva de J. Q. G. de Castro
Secretaria de Saúde
CPF:636.139.052-72
Portaria:09/2024

Marinalva de Jesus Queiroz Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

APROVANDO A MINUTA DO EDITAL

Ref.: Processo nº. 040/2024

Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Saúde.

Interessado: CPL

Assunto: Direito Administrativo. Minuta de Pregão Eletrônico. Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I) Documento de formalização da demanda;

II) Despacho do secretário municipal;

III) Pesquisa de mercado com cotações de preços;

IV) Manifestação da Contadoria Geral;

V) Estudos técnicos preliminares;

VI) Justificativa;

VII) Autorização;

VIII) Termo de referência;

IX) Justificativas para de Registro de Preços;

X) Minuta do Edita, contrato e anexos.

É a síntese do necessário.

II- APRECIAÇÃO JURÍDICA

Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em

relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências..

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

3

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do edital de licitação;
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado

> todo o ciclo de vida do objeto;
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, manifestação da Contadoria Geral, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

4

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares constitui-se necessidade comum e de interesse público.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte: VII - a partir de documentos de formalização de demandas, **os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da

Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

5

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
III - requisitos da contratação;
IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
IX - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:
X - contratações correlatas e/ou interdependentes;
XI - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

6

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida

observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, **independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço**, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Da Minuta do Contrato

Minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, eexecução e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

7

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio

econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

8

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da Município, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Dar-se o prosseguimento do feito, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº 5, da AGU.

9

É o parecer, *sub censura.*

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os devidos autos a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Palmeirândia/MA, 15 de fevereiro de 2023.

Ana Karolyne S. Mineiro
Procuradora Geral do Município
Portaria 1/2023-GAB
OAB-MA: 25.203

EDITAL, MINUTA DO CONTRATO E DEMAIS ANEXOS

Proc: Nº 07/2024
Fls: 118
Assi:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2024

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", nas condições a seguir estabelecidas:

DADOS DO CERTAME
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA", conforme quantidade e especificações constantes no Termo Referência, **ANEXO I**
Esclarecimentos/Impugnações: Até **27/02/2024** no campo próprio do sistema licitanet.

1

Início da Sessão Eletrônica: 01/03/2024 às 08:00h **Limite acolhimento das propostas comerciais**: Dia: **01/03/2024 às 08:00h** **Início da análise das propostas comerciais:** Dia: **01/03/2024 às 08:00h** **Fim da análise das propostas comerciais:** Dia: **01/03/2024 às 08:00h** **Abertura da sessão do pregão eletrônico:** Dia: **01/03/2024 às 08:00h**
Sistema Eletrônico Utilizado: LICITANET **Endereço Eletrônico:** www.licitanet.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.licitanet.com.br e www.palmeirandia.ma.gov.br

VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	**Valor: R$ 2.970.648,08 (dois milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos).** ☒ **Estimado** ☐Máximo ☐Referência ☐ Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	☒ **AQUISIÇÃO** ☐ SERVIÇO ☐OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2

PARTICIPAÇÃO – MEI / ME / EPP	☒ **Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06, sediadas no âmbito regional - limites geográficos no raio máximo de até 35 km (trinta e cinco quilômetros) do Município de Palmeirândia - MA, conforme Decreto Municipal nº 034/2021 de 28 de dezembro de 2021.** ☐Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 ☐Licitação de Ampla Participação.

Prazo para envio da documentação complementar: 02 (duas) HORAS

Após a fase de lances a proposta final deverá **PREFERENCIALMENTE** ser assinada no Sistema LICITANET quando da convocação do pregoeiro.

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): DAYVISSON LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	**e-mail:** cplpalmeirandia2021@gmail.com

Endereço: Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia – MA

OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

OBS: As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e vincularão os participantes e a administração.

3

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas.

Referências da Parte Geral	Definições da Parte Específica

MODO DE DISPUTA	**26**	☒ ABERTO ☐ABERTO E FECHADO
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**2**	☐ POR GRUPO ☒ POR ITEM ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. ☐ GLOBAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**3**	☒ MENOR PREÇO: Intervalo de **R$ 0,01 (um centavo de real)** ☐ MAIOR (%) DESCONTO
CONSÓRCIO	**7.8**	☐ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 7.8 da **Parte Geral** deste Edital. ☒ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	**10**	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	**30.4**	

CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.3.2.**	☐ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☒ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ☐ **patrimônio líquido mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. ☐**capital social mínimo** equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. ☐ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	**42.1.**	a) 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação. b) Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante válido. c) Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação. d) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. e) Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos de Saúde expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado. f) Licença para Transporte de medicamentos comuns e especiais expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade. g) Licença para Transporte de Produtos de Saúde expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade. h) Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela **ANVISA,** o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	**51**	☒ NÃO ☐ SIM – Prazo para entrega da amostra, conforme Termo de Referência.

VISITA TÉCNICA:	**52**	☒ NÃO ☐SIM, **FACULTATIVA** na forma descrita no **Termo de Referência**
ANEXOS	**102**	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na **Parte Geral** deste edital, os seguintes documentos: **102.1.** Anexo I – Termo de Referência; **102.2.** Anexo II – Minuta do Contrato; **102.3.** Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

7

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos produtos descritos no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

2. A **Parte Específica** determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem

2.3. MENOR PREÇO GLOBAL Para esta forma de apresentação da proposta a empresa deverá apresentar proposta para todos os itens que compõe a licitação.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital consta o valor total da contratação.

4.2. Conforme Art. 17, Decreto Federal nº 11.462/2023, para registros de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto

desta licitação, que atenderem a todas as exigências quanto à documentação e requisitos de classificação das propostas, constantes deste Edital e seus Anexos, somente as empresas definidas como MEI/ME/EPP., mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, sediadas no âmbito regional - limites geográficos no raio máximo de até 35 km (trinta e cinco quilômetros) do Município de Palmeirândia - MA, conforme Decreto Municipal nº 034/2021 de 28 de dezembro de 2021, previamente credenciadas como fornecedores no sistema do Licitanet (https://licitanet.com.br/).

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 99678-7950 ou através do sítio: https://licitanet.com.br/

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal nº 003 de 04 de janeiro de 2022 que disciplina o tratamento diferenciado e favorecido a ser Dispensado as ME/EPP

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.1.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.1.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionistaou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.1.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.1.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe funçãona licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.1.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

7.1.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casosvedados pela legislação trabalhista;

10

7.1.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

7.1.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio; (A vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificadapela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.)

7.1.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

7.1.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agentepúblico do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislaçãoque disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O impedimento de que trata o item 7.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado oilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.1.2 e 7.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento dacontratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.5. O disposto nos itens 7.1.2 e 7.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.6 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidôneanos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.7 A vedação de que trata o item 7.1.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. Na presente licitação. a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na Parte Específica deste Edital.

11

8.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a

documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

12

10. As propostas terão validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na Parte Específica do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

12. Objetivando agilizar a formalização do contrato, o proponente deverá informar na proposta ajustada enviada após a fase de lances, o nome do representante que assinará o contrato, bem como o n.º do seu RG e CPF, sendo que no ato da assinatura, deverá ser apresentada fotocópia autenticada de documento hábil que comprove sua legitimidade.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br.

13.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por

até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

13.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

13.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

14. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

15. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

15.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

16. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

16.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previsto para o início da oferta de lances.

17. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

17.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima

do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

18. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

18.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. e conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

21. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

14

22. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

23. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

24. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

25. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.licitanet.com.br.

26. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

26.1. Modo de Disputa Aberto:

26.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos

pelos licitantes, com prorrogações.

26.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

26.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

26.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

26.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

15

26.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

26.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

26.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

26.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o

máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

26.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

26.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

27. O intervalo de diferença entre os lances será definido na Parte Específica.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

16

28. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 05% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

28.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

28.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

28.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará

um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

28.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Compiementar n.º 123/2006;

28.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

29. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

30. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá **OBRIGATORIAMENTE** assinar a proposta no Sistema LICITANET quando da convocação do pregoeiro, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema LICITANET. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.

30.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

30.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema LICITANET poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

30.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados: Comissão Permanente de Licitação, situada na Santo Antônio, nº 01,

Centro, Palmeirândia – MA.

30.4. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

31. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

32. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

32.1. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

32.1.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

32.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

32.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

32.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e

formalmente aceita pelo Pregoeiro.

32.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

32.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

32.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

33. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

33.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

33.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

33.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

33.3.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

33.3.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

33.3.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

33.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

DA HABILITAÇÃO

39. Habilitação jurídica:

39.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

39.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

39.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

39.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

39.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

39.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

39.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

39.8. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

39.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

40. Regularidade fiscal e trabalhista:

21

40.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

40.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

40.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

40.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

40.5. prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

40.6. prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa;

40.7. prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante a Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Dívida Ativa relativo ao ISS/TLF.

40.8. quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

22

41. Qualificação Econômico-Financeira:

41.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

41.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

41.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

41.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a

apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

41.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

41.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

41.3. O balanço patrimonial deverá comprovar:

41.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1;

41.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

23

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

41.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

41.3.2. A Parte Específica discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

42. Qualificação Técnica:

42.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em

características, com o objeto da licitação, através da apresentação de atestados autenticados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

42.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

43. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

43.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

44. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

24

45. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

46. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

47. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

48. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida

para aceitação da proposta subsequente.

49. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

49.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

50. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

51. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

52. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

52.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

53. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

53.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

53.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

53.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

54. Fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

55. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

56. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

57. A sessão pública poderá ser reaberta:

57.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

57.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

57.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

57.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

57.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

58. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

59. A homologação deste **Pregão** compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

27

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dorbro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do

recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

28

67. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições **71.1**, **71.2**

29

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

SEÇÃO XVIII - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

76. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o **fornecedor beneficiário** poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste

Edital.

76.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo **fornecedor registrado** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

77. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo **fornecedor registrado** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão Contratante.

78. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XIX - DAS SANÇÕES

79. A **licitante** será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Palmeirândia e será descredenciado no cadastro de fornecedores da Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

79.1. Cometer fraude fiscal;

79.2. Apresentar documento falso;

79.3. Fizer declaração falsa;

79.4. Comportar-se de modo inidôneo;

79.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

79.6. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

79.7. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

79.8. Não mantiver a proposta.

80. Para os fins da Subcondição **79.4,** reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos na Lei nº 14.133, de 2021 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

SEÇÃO XX - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

81. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser

enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

82. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

83. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

84. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

85. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

85.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

31

86. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do LICITANET e no site da CPL e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXI - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

87. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência/Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXII - DAS OBRIGAÇÕES

88. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DO PAGAMENTO

89. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência/ Minuta do Contrato, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

90. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este **Pregão** por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

90.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

90.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

91. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

92. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

32

92.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

93. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

94. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

95. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do TERMO DE REFERÊNCIA e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

96. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do CPL, sem prejuízo.

97. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitanet.com.br e www.palmeirandia.ma.gov.br, na aba licitações.

98. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

99. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

99.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

99.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

99.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

33

SEÇÃO XXV - DOS ANEXOS

100. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

100.1. Anexo I – Termo de Referência;

100.2. Anexo II - Minuta do Contrato;

100.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços

SEÇÃO XXVI - DO FORO

101. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Bento, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Proc: Nº 07/2024
Fls: 151
Assi:

Palmeirândia–MA, 15 de fevereiro de 2024.

Marinalva de J. O. G. de Castro
Secretária de Saúde
CPF: 636.139.052-72
Portaria 01/2024

Marinalva de Jesus Oliveira Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

34

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024– SRP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando que à saúde se insere na órbita dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, tratando-se de um direito público subjetivo, de uma prerrogativa jurídica indisponível assegurada à generalidade das pessoas, onde a máquina pública não pode parar de prestar o serviço social mais protegido pela Constituição Federal de 1988;

2.2. Ademais, o Município de Palmeriândia consta como integrante do Sistema Único de Saúde – SUS, incumbindo-lhe a organização e a defesa da saúde pública, por meio de medidas preventivas e da prestação de serviços necessários, nos termos do disposto do art. 196 da Constituição Federal.

35

2.3. Tendo em vista a necessidade de abastecer as unidades de saúde ligadas a Secretaria Municipal de Palmeirândia-MA com e medicamentos e insumos hospitalares de forma a mantê-las em funcionamento e considerando ser direito de todos e dever do Estado (município) garantir mediante políticas sociais e econômicas o acesso universal e igualitário à saúde, visando à redução de doenças e outros agravos e a necessidade imperiosa da não interrupção dos serviços hospitalares, sem prejuízo à população maranhense;

2.4. Os medicamentos e insumos hospitalares são de extrema importância dentro da logística de uma unidade hospitalar, pois englobam os procedimentos e serviços essenciais objetivando promoção de saúde, integridade, eficácia na assistência à saúde e a máxima eficiência com o mínimo de risco aospacientes, portanto, diante do exposto, justifica-se o presente objeto.

2.5. Justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades do hospital de urgência e emergência para pacientes internados e em procedimentos cirúrgicos, tanto, no setor de obstetrícia, como pediatria para melhor atendimento e correlatos prescritos a esse público, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal, pretende-se ainda, através desta compra, atender a total necessidade dos procedimentos feitos nesta unidade de saúde.

2.6. Os itens a serem adquiridos, dadas as suas características e finalidade,

enquadra-se no conceito de bens comuns, conforme definido no que regulamenta o inciso XIII do art. 6ª Lei n° 14.133/2021, sendo esse o procedimento a ser adotado, na forma orientado neste Termo deReferência.

2.7. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

2.8. O prazo de vigência da ARP será de 12 (meses) contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da LLIC 14.133/2021.

2.9. A ARP oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação. O registro de preço é utilizado sempre que houver necessidade de contratações frequentes, bem como quando for conveniente a contratação visando a aquisição, que pela sua natureza, não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado pela Administração, em diapasão ao Decreto 7.892/2013.

36

2.10. Ademais a ARP não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade dedisponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. As especificações dos exames e quantidades encontra-se na planilha a seguir:

	LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS			FONTE (LICITANET/PAINEL DE PREÇOS)	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Vlr.Unt. Est.	Vlr. Total Est.
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	R$ 0,53	R$ 4.452,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	R$ 14,52	R$ 7.260,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	R$ 6,76	R$ 2.704,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	R$ 2,08	R$ 18.720,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG ML-120 ML-SUSPENSAO	FRASCO	350	R$ 14,44	R$ 5.054,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	R$ 3,14	R$ 157,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG ML - GOTAS	FRASCO	50	R$ 17,99	R$ 899,50
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	R$ 1,30	R$ 16.250,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	R$ 25,51	R$ 16.581,50
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	R$ 0,65	R$ 1.560,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	35	R$ 4,30	R$ 150,50
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	R$ 5,80	R$ 1.450,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	R$ 2,26	R$ 2.034,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	R$ 5,77	R$ 40,39
15	IBUPROFENO 50 MG ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	R$ 4,01	R$ 2.005,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,62	R$ 1.550,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	R$ 10,19	R$ 122,28

18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	R$	0,11	R$	431,20
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	R$	0,41	R$	1.066,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	R$	3,76	R$	1.880,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	R$	2,45	R$	980,00
22	SIMETICONA 75 MG ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	R$	2,88	R$	1.440,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	R$	0,29	R$	1.015,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	R$	6,57	R$	4.599,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	R$	0,42	R$	672,00
26	EPINEFRINA 1MG ML - 1 ML - IM IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	R$	2,56	R$	1.536,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	R$	0,54	R$	2.700,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	R$	7,75	R$	9.300,00
29	AMIODARONA 50MG ML - 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	500	R$	4,60	R$	2.300,00
30	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - 5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	R$	6,48	R$	6.480,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	R$	13,64	R$	13.640,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	R$	2,02	R$	5.050,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	R$	3,89	R$	9.725,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	R$	15,84	R$	13.464,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	R$	16,99	R$	16.990,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	R$	3,31	R$	2.482,50
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	R$	8,57	R$	25.710,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	R$	5,86	R$	8.790,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	R$	8,13	R$	6.097,50
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	R$	4,24	R$	1.272,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	R$	3,87	R$	9.675,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	R$	4,27	R$	1.024,80
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	R$	3,29	R$	3.290,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	R$	1,32	R$	2.376,00
45	DEXAMETASONA 4MG ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	3500	R$	4,73	R$	16.555,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML IM	AMPOLA	3500	R$	2,56	R$	8.960,00
47	DIPIRONA 500MG ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	R$	3,43	R$	8.575,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	R$	3,66	R$	14.640,00
49	DOPAMINA 5 MG ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	R$	8,89	R$	711,20
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	R$	40,04	R$	2.402,40
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	R$	2,99	R$	3.887,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	R$	1,06	R$	3.180,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	R$	1,06	R$	3.180,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	R$	2,20	R$	4.400,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	R$	4,09	R$	8.180,00
56	HIDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	R$	9,13	R$	6.847,50
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	R$	9,12	R$	9.120,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	R$	0,66	R$	99,00
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	200	R$	11,11	R$	2.222,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	780	R$	13,55	R$	10.569,00
61	PIRACETAM 200 MG ML 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	R$	5,10	R$	3.060,00
62	PROMETAZINA 50MG 2ML - IM	AMPOLA	1300	R$	3,70	R$	4.810,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	R$	8,82	R$	26.460,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	R$	9,11	R$	13.665,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	R$	11,88	R$	23.166,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% - 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	R$	9,75	R$	15.600,00

37

67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % - 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	R$	11,72	R$	19.338,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	R$	10,80	R$	21.060,00
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	R$	11,77	R$	16.948,80
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	R$	13,43	R$	21.353,70
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	R$	14,85	R$	22.275,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	R$	4,44	R$	2.220,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	R$	13,28	R$	7.649,28
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	R$	3,36	R$	6.720,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	R$	5,91	R$	4.432,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	R$	4,59	R$	6.885,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	R$	9,21	R$	13.815,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	R$	0,92	R$	1.472,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	R$	3,50	R$	3.500,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	R$	0,71	R$	710,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	R$	4,74	R$	284,40
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	R$	0,60	R$	216,00
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	R$	7,41	R$	2.964,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML, SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	R$	18,32	R$	7.328,00
	TOTAL LOTE I					R$	584.436,95

	LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS			PREÇO MÉDIO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	Vlr.Unt. Est.		Vlr. Total Est.	
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	R$	7,94	R$	7.940,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	R$	0,75	R$	2.700,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	R$	1,28	R$	4.608,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	R$	1,36	R$	4.896,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	R$	0,99	R$	3.564,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	R$	9,71	R$	6.991,20
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	R$	9,10	R$	10.920,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA , TIPO:DESCARTÁVEL , COMPRIMENTO:14 CM , FORMATO:TIPO ESPÁTULA , LARGURA:1 ,50 CM , ESPESSURA:2 MM	UNIDADE	2000	R$	7,17	R$	14.340,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	R$	23,29	R$	2.329,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	R$	78,72	R$	1.574,40
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	R$	5,17	R$	2.585,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	R$	47,88	R$	8.618,40
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	R$	23,38	R$	4.208,40
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	R$	3,71	R$	1.335,60
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	R$	4,54	R$	1.634,40
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	R$	13,19	R$	2.638,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	R$	21,11	R$	4.222,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	R$	9,38	R$	6.097,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	R$	7,42	R$	4.452,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	R$	1,13	R$	7.910,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	R$	1,74	R$	12.180,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	R$	1,19	R$	238,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	R$	1,21	R$	242,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	R$	1,24	R$	248,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	3600	R$	3,61	R$	12.960,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	R$	9,60	R$	192,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTERIL	UNIDADE	42500	R$	1,20	R$	51.000,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	R$	67,76	R$	6.098,40
113	BORRACHA EM LATEX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	R$	11,51	R$	230,20

114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	R$	60,05	R$	1.501,25
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	R$	14,76	R$	7.380,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	R$	4,17	R$	1.251,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM. (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	R$	32,05	R$	76.920,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM. (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	R$	31,81	R$	76.344,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM. (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	R$	33,54	R$	77.142,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	R$	157,75	R$	2.366,25
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	R$	78,08	R$	1.952,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	R$	90,49	R$	2.262,25
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	R$	52,67	R$	1.316,75
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	R$	59,93	R$	1.498,25
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	R$	59,93	R$	1.498,25
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	R$	59,93	R$	1.498,25
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	R$	11,74	R$	1.174,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	R$	2,41	R$	482,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	R$	3,91	R$	782,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	R$	2,75	R$	550,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	R$	3,39	R$	678,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	R$	3,59	R$	718,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	R$	0,60	R$	900,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	R$	0,96	R$	1.440,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	R$	0,84	R$	1.260,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	R$	0,91	R$	227,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	R$	1,13	R$	282,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	R$	0,86	R$	215,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	R$	0,97	R$	242,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	R$	0,93	R$	232,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	R$	1,15	R$	287,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	R$	1,49	R$	372,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	R$	1,49	R$	372,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	R$	0,85	R$	212,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	R$	1,15	R$	287,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	R$	0,91	R$	227,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	R$	1,04	R$	260,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	R$	1,09	R$	272,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	R$	1,11	R$	277,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	R$	1,13	R$	282,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	R$	1,18	R$	295,00
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	R$	1,02	R$	255,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	R$	1,12	R$	280,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	R$	0,72	R$	180,00
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	R$	0,72	R$	180,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	R$	1,39	R$	347,50
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	R$	1,31	R$	327,50
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	R$	1,40	R$	350,00
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	R$	11,41	R$	285,25
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	R$	2,00	R$	500,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	R$	2,19	R$	547,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	R$	53,25	R$	2.130,00
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	R$	9,08	R$	2.270,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	R$	58,16	R$	13.958,40
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	R$	335,47	R$	5.032,05
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	R$	682,72	R$	10.240,80
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	R$	684,59	R$	10.268,85
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	R$	1,38	R$	662,40
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	R$	1,74	R$	835,20
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	R$	2,86	R$	1.144,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	R$	3,48	R$	1.392,00
172	PROLENE Nº 3,0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	R$	4,28	R$	5.350,00
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	R$	61,36	R$	6.136,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	R$	133,10	R$	1.996,50

175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	R$	108,52	R$	2.170,40
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	R$	139,95	R$	2.799,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	R$	171,06	R$	3.421,20
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5	UNIDADE	30	R$	28,96	R$	868,80
179	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	R$	0,80	R$	640,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	R$	3,90	R$	5.475,60
	TOTAL LOTE II					**R$**	**532.233,70**
	LOTE III - HIPERDIA E DIABETES					**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**		**Vlr. Total Est.**	
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$	0,23	R$	6.900,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$	0,15	R$	900,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$	0,12	R$	720,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$	0,25	R$	7.500,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$	0,24	R$	7.200,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$	0,20	R$	5.000,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$	0,22	R$	5.500,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	R$	0,21	R$	5.040,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	R$	0,28	R$	64.512,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	R$	0,14	R$	19.250,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	R$	0,16	R$	16.560,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$	0,20	R$	300,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	R$	0,24	R$	19.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	R$	0,19	R$	13.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$	1,25	R$	31.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$	2,60	R$	15.600,00
	TOTAL LOTE III					**R$**	**218.732,00**
	LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA					**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**		**Vlr. Total Est.**	
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	R$	0,15	R$	1.875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	2000	R$	17,67	R$	35.340,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	R$	1,43	R$	20.020,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	R$	7,99	R$	15.980,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$	2,08	R$	31.200,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	R$	1,30	R$	26.000,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	R$	15,40	R$	11.550,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	R$	7,63	R$	19.075,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	R$	0,65	R$	4.387,50
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	R$	3,41	R$	5.115,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	R$	4,11	R$	7.192,50
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$	0,17	R$	2.550,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$	1,23	R$	2.460,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	R$	5,77	R$	10.097,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$	0,46	R$	5.520,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$	0,33	R$	3.960,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	R$	4,01	R$	6.015,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R$	1,65	R$	12.375,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	R$	32,05	R$	67.305,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	R$	31,81	R$	66.801,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	R$	33,54	R$	70.434,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	R$	0,51	R$	5.865,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	R$	7,90	R$	7.110,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	R$	4,27	R$	12.810,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	R$	0,19	R$	1.662,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	R$	3,56	R$	1.780,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	R$	0,11	R$	1.540,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$	0,41	R$	4.100,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	R$	3,76	R$	11.280,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	R$	2,45	R$	2.572,50
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	R$	2,88	R$	8.640,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$	0,29	R$	7.250,00

229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	R$	6.57	R$	19.710,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$	0.42	R$	4.200,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	R$	0,14	R$	2.800,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	R$	1.84	R$	4.600,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	R$	0,23	R$	4.025,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	R$	0,25	R$	6.000,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	R$	0,24	R$	5.040,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$	0,20	R$	3.000,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	R$	0,22	R$	4.400,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$	0,21	R$	3.150,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	R$	0,28	R$	40.320,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	R$	0,14	R$	12.250,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	R$	0,16	R$	12.960,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	R$	0,20	R$	210,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	R$	0,24	R$	23.520,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	R$	0,10	R$	5.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	R$	1,25	R$	17.500,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	R$	53,25	R$	13.419,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	R$	7,41	R$	20.377,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	R$	0,25	R$	9.000,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	R$	0,44	R$	10.560,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$	1,65	R$	19.800,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	R$	0,55	R$	19.800,00
252	METRONIDAZOL 100 MG G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	R$	9,68	R$	29.040,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$	1,52	R$	45.600,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	R$	0,29	R$	17.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	R$	0,33	R$	5.940,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	R$	0,18	R$	1.296,00
	TOTAL LOTE IV					**R$**	**855.280,00**
	LOTE V - UBS					**PREÇO MÉDIO**	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**		**Vlr. Total Est.**	
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	R$	1.09	R$	16.350,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	R$	9,61	R$	2.883,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	R$	3.89	R$	7.780,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	R$	3,89	R$	583,50
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00 00UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	R$	16,99	R$	8.495,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	R$	8,57	R$	8.570,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	R$	4.73	R$	4.730,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	R$	2,56	R$	3.328,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	R$	3,43	R$	5.145,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	650	R$	9.12	R$	5.928,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	R$	8,82	R$	13.230,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	R$	9,11	R$	13.665,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1600	R$	11,68	R$	21.384,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	R$	9,75	R$	13.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	R$	11,72	R$	5.625,60
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	R$	10,80	R$	10.800,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	R$	11.77	R$	8.121,30
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	R$	13.43	R$	12.087,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	R$	14.85	R$	8.910,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$	2.08	R$	5.200,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	R$	1,20	R$	9.000,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	R$	25,51	R$	16.581,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	R$	0,24	R$	19.200,00

41

280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	R$	67,76	R$	4.065,60
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	R$	14,20	R$	710,00
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	R$	4,09	R$	5.317,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	R$	11,11	R$	1.666,50
	TOTAL LOTE V					**R$**	**233.006,00**
	LOTE VI - INSUMOS			**PREÇO MÉDIO**			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**Vlr.Unt. Est.**		**Vlr. Total Est.**	
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	R$	132,45	R$	3.973,50
284	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	R$	0,23	R$	4.600,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	R$	9,67	R$	1.934,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	R$	0,23	R$	4.600,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	R$	0,23	R$	4.600,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	R$	7,62	R$	1.524,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	R$	0,23	R$	5.175,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	R$	0,11	R$	1.650,00
292	BALANÇA DIGITAL	UNIDADE	20	R$	138,70	R$	2.774,00
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	R$	1,59	R$	5.167,50
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	R$	1,31	R$	4.257,50
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	R$	1,95	R$	6.337,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	R$	1,57	R$	5.102,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	R$	1,65	R$	5.362,50
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	R$	1,58	R$	5.135,00
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	R$	102,59	R$	3.282,88
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	R$	118,95	R$	3.806,40
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	R$	130,13	R$	4.164,16
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	R$	99,63	R$	3.188,16
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	R$	125,43	R$	4.013,76
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	R$	92,33	R$	2.954,56
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	R$	130,79	R$	4.185,28
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	R$	141,76	R$	4.536,32
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	R$	140,14	R$	4.484,48
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	R$	135,36	R$	4.331,52
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	R$	140,98	R$	4.511,36
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	R$	38,74	R$	1.937,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	R$	2,39	R$	10.277,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	R$	2,15	R$	13.545,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	R$	2,93	R$	219,75
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	R$	32,05	R$	76.920,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	R$	31,81	R$	76.344,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	R$	33,54	R$	77.142,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	R$	2,69	R$	21.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	R$	2,22	R$	17.760,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	R$	2,60	R$	20.800,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	R$	26,80	R$	13.400,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	R$	1,96	R$	3.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	R$	8,98	R$	583,70
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	R$	8,26	R$	536,90
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	R$	37,92	R$	948,00
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	R$	0,43	R$	3.870,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	R$	0,55	R$	5.530,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	R$	0,58	R$	5.800,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	R$	0,48	R$	4.800,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	R$	0,41	R$	4.920,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	R$	0,45	R$	9.000,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	R$	0,42	R$	8.400,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	R$	0,58	R$	11.600,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	R$	1,38	R$	27.600,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	R$	784,42	R$	7.844,20
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	R$	29,32	R$	7.330,00
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	R$	7,36	R$	2.760,00
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	R$	13,46	R$	5.047,50
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	R$	5,89	R$	441,75
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	R$	6,81	R$	510,75
	TOTAL LOTE VI					**R$**	**546.959,43**

42

	VALOR GLOBAL	R$	2.970.648,08

3.2. As quantidades foram estimadas de acordo com a nova demanda e as demandas constatadas em anos anteriores.

04 - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - DA CONTRATANTE

4.1.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

4.1.2 - Exercer a fiscalização do fornecimento, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA;

4.1.3 - Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos, que a contratada entregar fora das especificações do edital;

4.1.4 - Comunicar à contratada após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

4.1.5 - Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

43

4.1.6 - Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

4.1.7 - Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais inconformidades ou imperfeições que impossibilitem ou dificultem o fornecimento, para tomar todas as providências para a troca, de forma imediata;

4.1.8 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega dos produtos dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.2 - DA CONTRATADA

4.2.1 - Proceder o fornecimento dos itens adjudicados, em conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Manter sempre um preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, formalmente designado para representá-la na execução do fornecimento pertinente ao objeto do CONTRATO;

4.2.3 - Comunicar à CONTRATANTE a existência de qualquer anormalidade que notar na execução do fornecimento, e que não possam ser eliminadas nos termos deste Termo de Referência;

4.2.4 - Providenciar a substituição dos itens que apresentarem inconformidades que impossibilitem ou dificultem seu uso, de forma imediata, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado;

4.2.5 - Acatar todas as orientações do setor competente indicado pela CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo aos

questionamentos formulados;

4.2.6 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de execução dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.7 - Comunicar à administração, imediatamente após a ordem de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.8 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.9 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;

4.2.10 - Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.11 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução dos serviços sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

4.2.12 - Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos equipamentos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

4.2.13 - Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

4.2.14 – Executar os serviços, atendendo a todas as exigências do Edital.

05 – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

5.1. O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regula- mentada pela legislação vigente, em especial à luz da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, exigindo principalmente documentação relativa a:

5.1.1. Habilitação jurídica;

5.1.2. Habilitação Técnica (conforme disposições contidas no item 6.);

5.1.3. Fiscal, Social e Trabalhista;

5.1.4. Qualificação econômico-financeira.

06 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. Para comprovação de atendimento à Qualificação Técnica, o edital deverá exigir a apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):

6.1.1. 01 (um) ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de forma satisfatória

produtos compatíveis em quantidades e características com o objeto desta licitação;

6.1.2. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Farmácia em nome da empresa licitante válido;

6.1.3. Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, pertencente ao Estado ou Município onde se encontra o estabelecimento da empresa licitante, comprovando que está apta a comercializar o objeto da licitação;

6.1.4. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de medicamentos comuns/ especiais (de acordo com os itens vencidos) expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

6.1.5. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa de Produtos de Saúde expedida pela **ANVISA** e cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União atualizado;

6.1.6. Licença para Transporte de medicamentos comuns e especiais expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade;

6.1.7. Licença para Transporte de Produtos de Saúde expedido pela Autoridade Sanitária Municipal ou Estadual e Federal (esta última acompanhado obrigatoriamente da publicação do Diário Oficial da União) dentro de seu prazo de validade;

45

6.1.8. Deverá constar na autorização de funcionamento expedida pela **ANVISA,** o nome do Responsável Técnico e Responsável Legal de acordo com os apresentados no CRF e Registro Comercial ou Contrato Social.

07 – PRAZO, LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO:

7.1. Os medicamentos e insumos hospitalares deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo, nos horários das 07:00 às17:00 horas, em dias úteis, de forma parcelada, mediante as Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia – MA.

7.2. O prazo de fornecimento é de 03 (três) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

08 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias para o exercício que serão determinadas quando da contratação do objeto oriundo do Sistema Registro de Preços.

09 – FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para fiscalização da contratação, será designado servidor específico da CONTRATANTE, com Portaria de Designação da mesma.

10 - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material solicitado na etapa, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

10.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

10.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

10.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

46

10.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

11 – DA RECISÃO CONTRATUAL:

11.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
III - o atraso injustificado na execução do objeto;
IV - a paralisação da execução do objeto sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;
V- A associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bemcomo a fusão, cisão ou incorporação;
VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim com as de seus superiores;
VII- o cometimento reiterado de faltas na execução do seu objeto;
VIII- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
IX- a dissolução da sociedade;

X- a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII- o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes do fornecimento, ou parcela deste, já recebido, salvo em caso de calamidade pública, greve perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pelasuspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XIII- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva daexecução do contrato.

12 – DO INADIMPLEMANETO E SANÇÕES:

12.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará ocontratado a multa de mora que será graduado de acordo com a gravidade da infração, obedecido osseguintes limites máximos:

47

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimo por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar vinte por cento do valor do contrato

c) Até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva proposta vencedora ou sobre o valor da contratação celebrado esta diretamente ou mediante prévio processo licitatório, nas seguintes situações:

c.1) Recusa injustificada em assinar ou aceitar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentrodo prazo estabelecido pela administração;

c.2) descumprimento de cláusula contratual, à exceção:

d) Da que estabeleça prazo para entrega do objeto ou da parcela deste, cuja a não observância sujeita o responsável a sanção prevista nas alíneas "a" e "b", conforme o caso;

e) Da que faça parte integrante do acordo de níveis de serviços previamente estipulados no termo de referência.

12.2. A referida multa será aplicada mediante notificação, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a mesma ser compensada com quaisquer pagamentos que lhe sejamdevidos pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia.

12.3. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia poderá, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante e à contratada as seguintes sanções:

12.3.1. Advertência

12.3.2. Multa prevista no item 12.1;

12.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Palmeirândia, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da autoridade competente, segundo a natureza e gravidade da falta e/ou penalidades anteriores em caso de reincidência.

12.4. Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Palmeirândia pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazoda sanção aplicada com base no subitem anterior.

12.5. As multas serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da Notificação oficial e poderão, após regular processo administrativo ser descontadas do valor da Garantia, apresentada pela Contratada.

48

12.6. Se a multa aplicada for superior ao valor da Garantia prestada, além da perda desta, responderáo Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia ou cobrada judicialmente.

12.7. A Critério da Prefeitura Municipal de Palmeirândia poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13 – REAJUSTAMENTO:

13.1. Reajuste de Preço: Os preços contratuais serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta. Após esse período o valor poderá ser reajustado paramais ou para menos, de acordo com a variação dos ÍNDICES OFICIAIS, com a aplicação da seguintefórmula de reajuste:

$R = (Ii - Io) \times V Io$

Onde: R = Valor do Reajuste procurado;V = valor da fatura;

Ii = Índice relativo à data do reajuste;
Io = Índice inicial, refere-se ao índice correspondente ao mês de apresentação da proposta;

13.2. O serviço que for entregue com atraso imputável ao contratado não gerará direito a reajuste oua atualização monetária.

13.3. Ocorrendo atraso atribuível à CONTRATADA, antecipação ou prorrogação na execução doserviço, o reajuste obedecerá aos critérios seguintes:

I- No caso de atraso:

a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas previstas para a execuçãodo serviço;

b) se os índices diminuírem, prevalecerão àqueles vigentes nas datas em que o serviço for executado;

II- No caso de antecipação prevalecerão os índices vigentes nas datas em que o serviço for efetivamente executado;

13.4. A concessão do reajuste de acordo com o inciso I deste subitem não eximirá a CONTRATADAdas penalidades contratuais cabíveis.

13.5. A posterior recuperação do atraso não ensejará a atualização dos índices no período em queocorrer a mora.

49

14.DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

14.1. Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, a qual se obriga a saldar na época devida.

15. DA PUBLICAÇÃO:

15.1. Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, cabendo à CONTRATANTEmandar providenciar a publicação nos termos que dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei Federaln°. 14.133/21.

16.DO FORO:

16.1. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O foro deste Contrato é o da cidade de São Bento -MA, com renúncia expressa e irrevogável de todo e qualquer outro, por especial e privilegiado que seja.

Sem mais para o momento é o que nos cabe concluir

Proc: Nº 07/2024
Fls: 167
Assi: _____

Palmeirândia-MA, ___ de _____ de 2024.

Lierbeth Fernando Pacheco Oliveira
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Vistos os autos, no uso de minhas atribuições, aprovo o presente Termo de Referência.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Proc: Nº 07/2024
Fls: 168
Assi: _____

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2024– SRP

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/2024/PMP
PROC. ADM. Nº ___/202_

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E _____, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** sediada na _____, Palmeirândia-MA, CNPJ Nº _____, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo(a) _____, ..., brasileiro(a) , casado(a), portador(a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., residente neste município e a empresa _____inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº_____ estabelecida **(inserir endereço completo),** neste ato denominada **CONTRATADA,** representada por **(inserir o cargo),** senhor(a) **(qualificação do signatário do contrato),** inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o___, portador do R.G. nº ___de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ____**(inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social) RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2024-SRP e do **Processo Administrativo n.º 040/2024,** disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

51

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Palmeirândia - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº ___/2024-PMP e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
2					

...					

Nota explicativa: A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em "documento apenso", devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **de 12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

52

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 202_, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXX – XXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de

Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada.** junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 1.4133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

53

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado parceladamente, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato**.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por pela servidora pública KEITY MARRONE REIS DE JESUS.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da

contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

54

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmeirândia/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades prevista na Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que

assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 1.4133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 1.4133, de 2021.

55

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº Lei nº 1.4133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serão

publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de São Bento/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Proc: Nº 07/2024
Fls: 179
Assi:

PREGAO ELETRÔNICO Nº 002/2024– SRP

ANEXO III

"MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº __/2023-PMP.

Por este instrumento, o *MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA*, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, situada à Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.209.936/0001-03, neste ato representada pela Sr.(a). _____, , CPF nº. , Rg nº. , residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 040/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

57

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 040/2024.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Fazenda, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questoes legais.

58

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social:
CNPJ:
Endereço completo:
Nome do representante legal:
Cédula de Identidade/órgão emissor:
CPF:
Cargo/Função:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Total

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por

motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução dopreço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro dereserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. 59

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relaçao às condiçoes inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preçoregistrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizaráo preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

60

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado pordespacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampladefesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

61

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilicitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade

competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

62

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), ... de ..... de .....

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxx

_____

.....

Fornecedor

AVISOS DE PUBLICAÇÃO DO CERTAME

Proc: 071/2024
Fls: 181
Visi: 5

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fara realizar, sob a egide do Decreto Federal nº 10.024 2019, Lei Complementar nº 123 2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n 14.133 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletronico n 002 2024-SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos e Insumos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Palmeirândia-MA, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pendrive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletronico: www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) https: www.gov.br pncp pt-br, Sistema de Informações de Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia - MA, em 15 de fevereiro de 2024.

Marinalva de J. D. G. de Castro
Secretária de Saúde
CPF:638.138.862-72
Portaria:08/2024

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Palmeirandia
AVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

TERCEIROS

Proc: 09 | 2024
Fls: 182
Assi:

PALMEIRÂNDIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 757 / 2024 - QUINTA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna públicos, para conhecimento dos interessados que fara realizar, sob a egide do Decreto Federal n. 10.024 2019, Lei Complementar n. 123 2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n. 14.133 2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 002 2024-SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos e Insumos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude do Municipio de Palmeirândia-MA, no dia 29 de fevereiro de 2024, as 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, ao horario das 08:00h (oito horas) as 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pendrive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet através de nesse endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) https www.gov.br pncp pt-br, Sistema de Informações d. Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo email: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia - MA, em 15 de fevereiro de 2024.

Marinalva de Jesus Davila Gomes de Castro

Secretária Municipal de Saúde

Proc: 011/2024
Fls: 183
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-

-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

Proc: 011/2024
Fls: 184
Assi:

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Ministério estende por mais cinco dias restrições em prisões federais

Medidas foram tomadas com a fuga de dois presos em Mossoró

DIVULGAÇÃO

Penitenciária Federal de Mossoró, de onde fugiram dois internos ligados à facção criminosa Comando Vermelho

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) decidiu estender até a próxima quarta-feira (21) a suspensão de banhos de sol e de visitas para detentos das cinco penitenciárias federais existentes no Brasil.

Assinada pelo diretor-substituto do Sistema Penitenciário Federal, José Renato Gomes Vaz, a portaria que mantém a elevação do nível de segurança das unidades de segurança máxima também suspende as atividades de assistência educacional, laboral e religiosa, além de limitar o acesso às alas de vivências, isolamento e inclusão.

As medidas estão em vigor desde que a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) elevou para o Nível 2 o grau de segurança nas penitenciárias federais de Brasília (DF); Campo Grande (MS); Catanduvas (PR); Mossoró (RN) e Porto Velho (RO).

A providência foi uma resposta à fuga de dois presos de alta periculosidade da unidade de Mossoró, na última quarta-feira (14). Foi a primeira fuga de detentos registrada no sistema penitenciário federal. Até a publicação desta reportagem, os fugitivos não tinham sido recapturados. As autoridades oferecem uma recompensa de R$ 50 mil por informações que levem à captura dos dois.

Segundo o ministério, a elevação do nível de segurança nas cinco penitenciárias federais visa a garantir a ordem e a disciplina nos estabelecimentos carcerários, bem como a segurança dos servidores e da população em geral. A princípio, contudo, valeriam apenas até esse sábado (17) – dia em que a nova portaria entrará em vigor.

Os atendimentos de saúde, de advogados e cumprimento de decisões judiciais serão mantidos. Casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação da portaria, serão solucionados pelo diretor da respectiva penitenciária federal.

POLICIAIS PENAIS

Por determinação do ministro Ricardo Lewandowski, o secretário-executivo do MJSP, Manoel Carlos de Almeida Neto, solicitou ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorização para nomear 80 policiais penais federais.

No ofício que enviou à ministra Esther Dweck, Neto destaca a necessidade de o governo federal reforçar o efetivo da Força Penal Nacional a fim de fazer frente à ação de organizações criminosas e garantir a integridade do sistema prisional brasileiro.

De acordo com o secretário-executivo, "mais do que evidenciar a imperatividade de readequação e modernização dos procedimentos de segurança internos", a fuga de dois presos da Penitenciária Federal em Mossoró "lança luz sobre a necessidade de se promover a recomposição dos quadros da Secretaria Nacional de Políticas Penais, hoje deficitário".

Neto também defende que a Força Penal Nacional conte com um efetivo permanente e que esteja à disposição do ministério para "executar atividades e serviços cruciais para a preservação da ordem pública e a segurança das pessoas e do patrimônio no sistema penitenciário brasileiro".

(Agência Brasil)

Senai oferece descontos progressivos em cursos que vão da automação à gestão

São ofertas nas modalidades presencial, semipresencial e a distância em diversas áreas

Quem deixou para investir na carreira após o Carnaval, chegou a hora de conhecer a grade de cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) no Maranhão, nas modalidades presencial e semipresencial, e as opções de educação a distância da plataforma Futuro.digital. Os cursos estão com descontos progressivos de 10% para a aquisição de apenas um curso, de 20% para a compra de dois cursos e de 30% para aquisição de três ou mais formações.

No Senai Maranhão há, por exemplo, oferta de cursos presenciais e semipresenciais nas unidades de Caxias e de Rosário. No Senai Caxias está disponível o curso "NR 11-Operador de Empilhadeira", presencial, com 40h de duração. O objetivo é preparar profissionais para desenvolverem competências relativas à operação de empilhadeira tendo em vista a movimentação interna de cargas, com segurança e eficiência, de forma a evitar acidentes e a preservar as boas condições da máquina.

Também em Caxias os interessados podem se inscrever no curso de "Instalador de Sistemas Fotovoltaicos", com 160 horas de duração. O objetivo dessa formação é desenvolver as capacidades técnicas, sociais, organizativas e metodológicas requeridas para a execução de serviços de montagem de componentes e estruturas de fixação, instalação e manutenção de sistemas fotovoltaicos isolados (off grid) e sistemas conectados à rede (on grid), considerando padrões, normas e procedimentos técnicos, de saúde e segurança e de meio ambiente.

Na unidade do Senai Rosário, o curso ofertado é o de "Almoxarife", com 192 horas de duração. O objetivo é o desenvolvimento de competências que permitam a execução de atividades relacionadas à administração de materiais, controle de estoque e almoxarifado, de acordo com normas técnicas, ambientais, de qualidade, segurança e saúde no trabalho. Entre outras coisas, o aluno aprende a conferir e armazenar materiais e produtos em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Este curso é semipresencial.

Há ainda opções de cursos de educação a distância com carga horária e em áreas diversas, como Tecnologia da Informação; Automação e Eletromecânica; Design, Têxtil e Moda; Construção Civil, Metalmecânica; Química, Alimentos e Meio Ambiente, entre outras opções de formação. Os interessados em turbinar a carreira com descontos devem ficar atentos à data-limite para as inscrições, que é 29 de fevereiro.

Nos próximos dias, outras unidades do Senai no Maranhão em cidades como São Luís, Balsas, Bacabal, Açailândia e Imperatriz poderão disponibilizar cursos na promoção de verão da plataforma Futuro.digital. Para obter mais informações, como pré-requisitos, valores e idade mínima para ingresso nos cursos, os interessados podem entrar em contato pelo número (98) 3031-0104, Ramal 1211, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos e Insumos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, Sistema de Informações de Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. **Palmeirândia - MA, em 15 de fevereiro de 2024.**

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024, IN nº 073/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia **01 de março de 2024, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprastassofragoso.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**, para **Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de livros didáticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das **08:00h (oito horas)** às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 – 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 13 de fevereiro de 2024. Shirley Coelho Pinheiro Lima. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300101/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na integra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 16 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300103/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de polpas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 01 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas. podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 16 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

PROCESSO: 0804202-38.2017.8.10.0001

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)
EXEQUENTE: **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA**
Advogado/Autoridade do(a) EXEQUENTE: BENEDITO NABARRO - PA5530-B
EXECUTADO: G. TORRES RABELO – ME E OUTRO
SEGUE A PUBLICAÇÃO:
Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Comarca da Ilha de São Luís
Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luís
Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis
Fórum Desembargador Sarney Costa
Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

***Processo nº*: 0804202-38.2017.8.10.0001**
Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE
EXECUTADO: G. TORRES RABELO - ME, GILBERT LIMA LOFFI

O Excelentíssimo Senhor José Eulálio Figueiredo de Almeida, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

Citando(a) (s): G. TORRES RABELO - ME, CNPJ 21.631.869/0001-04, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, no prazo de três (03) dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, podendo ainda no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, contados da expiração do prazo deste edital. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho proferido nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRA nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 6 de novembro de 2023. Eu, ANNA CAROLINA TAVARES BESSA, servidor da Secretaria Judicial Única Digital Cível, digitei e conferi.

JOSÉ EULÁLIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Termo de São Luís/MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 092/2023-CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.962/2023 - EMSERH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM ODONTOLOGIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CIDADE OPERÁRIA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA ARAÇAGY.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
NOVA DATA DA SESSÃO: 11/03/2024 às 09h00min, horário de Brasília.
MOTIVO: Novo Edital.
Local de Realização: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA.
Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou licitarsdomotimo.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.
São Luís (MA), 09 de fevereiro de 2024.
Malane Rodrigues Corrêa Lobão
Agente de Licitação da EMSERH

Proc: 07/2024
Fls: 185
Sig: [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 032 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS
Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Articulação Política e Outros..... 01
AVISOS
4º Batalhão de Bombeiros Militar do Maranhão - 4º BBM e Outros 03
COMUNICAÇÕES
S M F de Sousa Gomes e Outras 07
CONTRATOS
Maranhão Parcerias - MAPA e Outros..... 09
CONVOCAÇÃO
SINPESAB - Sindicato dos Pescadores Profissionais Artesanais, Aquicultores(a), Criadores(a) de Peixe e Marisco e Trabalhadores(a) na Pesca do Municipio de São Bento - MA ..11
ESTATUTO
SOS Vida Pela Paz no Trânsito 11
NOTA DE EMPENHO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 11
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado de Governo..... 12
TERMO DE CESSÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária..... 14
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 14

Esta edição publica em Suplemento as Atas RP 12,13,14,15,16, 17 e 18 da Secretaria de Estado da Saúde.

ACORDOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Acordos de Cooperação Técnica da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com o Instituto Vale do Jaborandi; **Objeto:** Promover a Assistência Técnica e Extensão Rural, além do desenvolvimento, construção, aperfeiçoamento e distribuição de tecnologias, com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas de agricultores e agricultoras familiares do Estado do Maranhão; **Processo nº**. 157512/2023; **Vigência:** O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses; **Data de Assinatura:** 24/01/2024; **Signatários**: Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Gerciane Nunes Aguiar – Presidente do Instituto Vale do Jaborandi.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, celebrado com o Município de Governador Nunes Freire; **Objeto:** Articulação institucional para a execução de ações com vistas ao desenvolvimento das unidades produtivas dos agricultores e agricultoras familiares; **Processo nº**. 100967/2023: **Vigência:** O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura, permanecendo válido pelo prazo de 12 (doze) meses; **Data de Assinatura:** 24/01/2024; **Signatários**: Sandro Soares Tavares – Presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA e Josimar Alves de Oliveira – Prefeito do Município de Governador Nunes Freire.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 20/2021 REF. PROCESSO Nº. 2024.11125.00169 – SECAP. PARTES: Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SECAP**, denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.541.216/0001-88, e **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Supressão de 24,58% do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir da assinatura. com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto Estadual nº. 38.565/2023. **SUPRESSÃO**: Com fulcro no art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto Estadual nº. 38.565/2023, fica revisado o valor do contrato, com redução de 24,58% no valor estimado do referido contrato, cujo o valor correspondia a R$ 7.117,50 (sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), de modo que, o contrato passará a ser de R$ 5.368,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais), tendo uma redução de R$ 1.749,50 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS VALORES:** O valor total estimado deste contrato passará a ser de R$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais). **PARÁGRAFO ÚNICO**: Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente termo **DATA DA ASSINATURA**: 07/02/2024. **BASE LEGAL**: com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto Estadual nº. 38.565/2023. **SIGNATÁRIOS**: RUBENS PEREIRA E SILVA, inscrito no CPF nº. 137.816.693-00, Secretário de Estado de Articulação Política/SECAP. KASSIO ANDRÉ DOS SANTOS TEIXEIRA. Supervisor de Contratos – SECAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA R C RAMOS COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218648/2023. SE-

Proc: 07/2024
Fls: 186
Assi:

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 001/2024. Processo Administrativo nº 080203/2024. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma e Construção quadras poliesportivas na zona rural e urbana no Municipio de Joselandia/MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 06 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 16 de fevereiro de 2024. Jakson Silva Santos – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA -MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, do tipo Menor Preço Por Item, modo de disputa: Aberto, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de Medicamentos e Insumos Hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico www.palmeirandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br, Sistema de Informações de Controle - SINC, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal de Compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia - MA, em 15 de fevereiro de 2024. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro **Secretária Municipal de Saúde.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300101/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 08 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300102/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 08 de fevereiro de 2024. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 005/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 300103/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de polpas diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 01 de março de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contração, localizada no Prédio da Prefeitura à Av.

Proc: 07/2024
Fls: 187
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 187
Rubrica

ERRATA – ERRO MATERIAL EM AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

O MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA - PMP MA, CNPJ Nº 06.209.936 0001-03, com sede na Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA, neste ato representado pela Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação no Aviso Pregão Eletrônico nº 002 2024-SRP **ONDE SE LÊ:**

"no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas)."

LEIA-SE:

"no dia 01 de março de 2024, às 08:00 hs (oito horas)."

JUSTIFICATIVA

Após a publicação do Aviso Pregão Eletrônico nº 002 2024-SRP, verificou-se erro material (equívoco de digitação) na data prevista para a abertura da licitação.

Dessa forma, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração substancial e demais condições da licitação, fica corrigida a redação do Aviso Pregão Eletrônico nº 002 2024-SRP, para a data acima referida, da forma mencionada.

Palmeirândia-MA, em 20 de fevereiro de 2024.

Marinalva de J. D. G. de Castro
Secretaria de Saúde
CPF:636.139.052-72
Portaria:09/2024

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 07/2024
Fls: 188
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 185
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MA

ERRATA. A Secretária Municipal de Saúde de Palmeirândia, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, veiculado no Diario Oficial do Estado do Maranhão DOE-MA, na data de 19.02.2024, em Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno" em 19.02.2024 e no Diário Oficial do Município de Palmeirândia DOM, em 15/02/2024. Retificamos da seguinte forma: Onde constou: **"no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas).".** Leia-se: **"no dia 01 de março de 2024, às 08:00 hs (oito horas).".**

Palmeirândia-MA, em 20 de fevereiro de 2024.

Marinalva de J. O. G. de Castro
Secretaria de Saúde
CPF:636.139.052-72
Portaria:09/2023

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA DE
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

TERCEIROS

Proc: 07 | 2024
Fls: 189
Assi:

SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA	1

ERRATA

ERRATA. A Secretária Municipal de Saúde de Palmeirândia, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, veiculado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE-MA, na data de 19.02.2024, em Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno" em 19.02.2024 e no Diário Oficial do Município de Palmeirândia DOM, em 15/02/2024. Retificamos da seguinte forma: Onde constou: **"no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas)."**. Leia-se: **"no dia 01 de março de 2024, às 08:00 hs (oito horas)."**.

Palmeirândia-MA, em 20 de fevereiro de 2024.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 195
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 190
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SÃO FRANCISCO, 01 - CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65239-000
Email: gabinete@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98624-5485

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

O Rio de Janeiro visto pelo inglês Henry Chamberlain

PEDRO HENRIQUE MIRANDA FONSECA

O pintor Henry Chamberlain (1796 – 1844) era filho mais velho de Sir Henry Chamberlain, Consul Geral e Encarregado de Negócios de Sua Majestade Britânica no Rio de Janeiro de 1815 a 1819. Seu pai foi a figura mais destacada do Corpo Diplomático acreditado nas Cortes portuguesa e brasileira no período em que aqui viveu. Quando veio ao Brasil era tenente de Artilharia. Resultado de sua estadia aqui é o belo Álbum publicado em Londres em 1820, com 36 litografias, feitas segundo desenhos do autor, acompanhadas de pequenos textos explicativos.

Os aspectos da cidade que mereceram a sua atenção e foram registrados em desenhos e notas são os seguintes:

- Largo do Paço (atual Praça XV) – Muito frequentado, principalmente após o trabalho, por pessoas que iam aí para saber notícias e falarem de política. No final da tarde, com a brisa marítima, este logradouro oferecia um passeio agradável.

- Vista do Morro do Castelo – Magnífica, oferecia variadas perspectivas da cidade, incluído os movimentos dos navios, da baía e suas numerosas ilhas, a Serra dos Órgãos, as praias, as montanhas e as matas. Extasiado com o cenário registra "Positivamente não há nada que possa supera-los. Os olhos nunca se cansam de contempla-los. E, vistas pela centésima vez, encantam e deslumbram como da primeira."

- Botafogo – Lugar de clima agradável e ideal, segundo o pintor, para descanso do burburinho da cidade.

- Abastecimento de víveres – O meio de transporte da carne verde para os açougues da cidade, feito em carros de bois, causou-lhe repugnância.

- Religiosidade – Predomínio da religião católica com missas aos domingos e dias santos, nas quais as mulheres aproveitavam para vestirem as suas melhores roupas (trajes domingueiros) indo à Igreja, lugar de sociabilidade por excelência, para verem e serem vistas. Dentre as festas religiosas destaca a do Espírito Santo, comemorada de modo notável no Largo da Lapa.

- Trajes – As mulheres davam preferência às cores mais berrantes e cuidavam dos cabelos com esmero, quase sempre ornados com um punhado flores. Usavam brincos grandes e compridos, geralmente de ouro ou pedras preciosas, chales francês ou inglês sobre os ombros. As criadas usavam batas folgadas de algodão e capotes de lã ou um manto. O cabelo era penteado para trás.

- Música – Destacou Marimba, instrumento de sopro de origem africana, que produzia, segundo ele, sons harmoniosos e agradáveis. Faz referência também ao berimbau.

- Escravidão – Relata a aquisição feita no Mercado do Valongo, precedida de um exame minucioso de várias partes do corpo, exatamente como se faz para adquirir animais. Distraiam-se de sua triste condição com cantos, algo entre cantar e gemer; presença de negros de ganho, principalmente na Rua Primeiro de Março, exercendo função de carregadores, trabalho executado cantando, uma maneira de atenuar o tardo e tornar mais leve a carga.

- Biblioteca Pública (atual Biblioteca Nacional) – Aberta diariamente, frequência gratuita, com dependências confortáveis para a leitura.

- Comércio – Presença de vendedores ambulantes, que batiam de porta em porta oferecendo suas mercadorias e também percorriam os arredores, geralmente acompanhados de um escravo que carregava a mercadoria.

- Meios de transportes – O principal na época para cargas pesadas era o carro de bois, geralmente puxados por quatro ou mais animais, conduzidos por dois homens.

- Cerimônias fúnebres – Descreve o enterro do negro. O cadáver era costurado dentro de um saco, depois colocado em uma rede, pendurada por uma vara e coberta com um pano velho. Era transportado para a vala, por dois negros, sem cerimônias, nem lágrimas. Era murmurada uma prece diante do cadáver e a terra era jogada por cima por um dos carregadores, enquanto o outro, com a ajuda dos pés e de um pedaço de pau, socava a terra sobre o corpo.

Este era o Rio de Janeiro no início do século XIX com as características que chamaram a atenção do pintor inglês Henry Chamberlain.

FONTE: CHAMBERLAIN, HENRY – VISTAS E COSTUMES DA CIDADE E ARREDORES DO RIO DE JANEIRO EM 1819 – 1820, RIO DE JANEIRO/SÃO PAULO, LIVRARIA KOSMOS EDITORA, 1943.
RIO DE JANEIRO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 8:45 HORAS.

Festival Cultural "Iemanjá, Rainha do Mar" celebrará a Diversidade e a cidadania no combate ao racismo religioso

Evento será promovido por movimentos dos povos de terreiro, em parceria com órgãos do governo do Maranhão, com programação cultural e oferta de serviços à população

Proc: 01/2024 MANIFESTAÇÕES
Fls: 191
Assi:

Neste sábado (24), será realizado em São Luís o Festival Cultural Iemanjá, Rainha do Mar, com tema: diversidade e cidadania no combate ao racismo religioso. O evento é uma iniciativa do governo do Maranhão, por meio das secretarias de estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Igualdade Racial (Seir), de Governo (Segov), Cultura (Secma), Segurança (SSP); Agência Estadual Metropolitana Urbana e Serviços Públicos (MOB) e Procon/MA, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sociedade civil e movimentos sociais representativos dos povos de terreiro. O evento é gratuito e aberto ao público.

"O festival é resultado de uma construção coletiva que tem como o objetivo de fortalecer o combate ao racismo religioso e ampliar o diálogo entre as comunidades tradicionais de terreiro e matriz africana com o governo do Estado. Vai ser um dia de festa com oferta de serviços à população, uma ação que faz parte da Política Pública Estadual de Proteção aos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Afro-brasileira, instituída por meio do Decreto 37.761/2022.", afirmou a secretária de Estado da Sedihpop, Lília Raquel de Negreiros.

O festival será realizado a partir das 14h, na Praça de Iemanjá, na Avenida Litorânea, Praia do Olho d'Água. A abertura contará com acolhida dos povos de terreiro que realizarão uma mística para reverenciar a cultura, a diversidade e as tradições das religiões de matriz africana e afro-brasileiras. A partir das 15h, será iniciada programação cultural com apresentação de artistas e grupos culturais vinculados às tradições de terreiro do Maranhão. Serão shows musicais, performance teatral e contação de histórias. Durante o evento, no horário de 15h às 18h, serão ofertados serviços ao cidadão e atividades recreativas. Entre eles:

- Mutirão do Cadastro Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais;
- Serviço de emissão de 2ª via do CPF, orientações sobre Carteira de Trabalho Digital, inscrição e atualização do cartão do SUS;
- Atendimento da Ouvidoria dos Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude;
- Atendimento móvel da Delegacia de Crimes de Intolerância e Racismo;
- Atendimento móvel da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- Atendimento para serviços do Procon;
- Atendimento do Sine itinerante.

Evento vai acontecer na Praça de Iemanjá, na Avenida Litorânea – Praia do Olho d'Água

COMBATE AO RACISMO RELIGIOSO

O Festival Cultural Iemanjá, Rainha do Mar reafirma o compromisso do governo do Maranhão no combate ao racismo religioso. O evento celebra Iemanjá, orixá de origem africana, muito respeitada e cultuada como mãe de todos os Orixás, com vistas à promoção de uma cultura de paz, combate ao racismo religioso e fortalecimento de ações de promoção de direitos humanos de povos e comunidades tradicionais.

Em julho de 2023, a estátua de Iemanjá foi alvo de ato violento de racismo religioso e teve o rosto quebrado, ação que foi considerado uma agressão direta às tradições de matriz africana e afro-brasileiras e também contra os povos tradicionais de terreiro.

Diante disso, o governo do Estado do Maranhão adotou as medidas cabíveis para resolução do problema, por meio da investigação do caso e da restauração da imagem. No dia 22 de dezembro de 2023, ocorreu a entrega da primeira etapa da obra de requalificação da Praça de Iemanjá, com revitalização do local e restauração da imagem, que é obra do artista Eduardo Sereno. Agora, durante o festival, será entregue a última etapa da obra de revitalização do local.

"Esse episódio foi de muita dor para os povos de terreiro que se sentiram atingidos por esse ato de violência. O governo do Estado agiu prontamente para restaurar a imagem de Iemanjá e atender as demandas apresentadas pelos povos para revitalizar o local. Então é com muita alegria que agora vamos entregar a última etapa da obra e realizar o festival para dar visibilidade a essa cultura, tradição e religiosidade ancestrais, que tanto contribuem para a cultura e identidade do Maranhão", afirmou o secretário de Estado da Igualdade Racial, Gerson Pinheiro.

SERVIÇO

O quê? Festival Cultural "Iemanjá, Rainha do Mar"
Quando? 24 de fevereiro, sábado, às 15h
Onde? Praça de Iemanjá – Olho D'água
Mais informações: Instagram @direitoshumanosma

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.324/2023 – SEGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – SÃO LUÍS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h30min do dia **23/02/2024**, horário de Brasília/DF
LOCAL DA ABERTURA: Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450.
Edital e demais informações estão disponíveis no site da SEGOV (www.segov.ma.gov.br).
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br
São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.
Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da CSL/SEGOV

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.329/2023 – SEGOV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO – IMPERATRIZ.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h30min do dia **23/02/2024**, horário de Brasília/DF
LOCAL DA ABERTURA: Auditório do Ed. João Goulart, Térreo – Av. Pedro II, nº 180, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450.
Edital e demais informações estão disponíveis no site da SEGOV (www.segov.ma.gov.br).
Informações adicionais serão prestadas na CSL/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 – Centro, São Luís/MA, 65010-450, Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail csl@segov.ma.gov.br
São Luís (MA), 20 de fevereiro de 2024.
Eduardo Henrique de Melo Santos
Presidente da CSL/SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA – MA

ERRATA. A Secretária Municipal de Saúde de Palmeirândia, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, veiculado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE-MA, na data de 19.02.2024, em Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno" em 19.02.2024 e no Diário Oficial do Município de Palmeirândia DOM, em 15/02/2024. Retificamos da seguinte forma: Onde constou: **"no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas)."**. Leia-se: **"no dia 01 de março de 2024, às 08:00 hs (oito horas).".**

Palmeirândia-MA, em 20 de fevereiro de 2024.
Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624
maramazon_
www.maramazon.com
Mara Mazon
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

Proc: 071 2024
Fls: 192
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLVIII Nº 037 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 01
ATAS
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA e Outra 09
ATOS
Defensoria Pública do Estado e Outro 15
AVISOS
Junta Comercial do Estado do Estado do Maranhão-JUCEMA e Outros 15
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras ..... 20 e 31
CONTRATOS
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outros 22
CONVÊNIO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 27
CONVOCAÇÕES
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra 27
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 27
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra 27
PORTARIAS
IPSPM - Instituto de Previdência Municipal de Monção - MA e Outras 28
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Administração 29
TERMOS DE PERMISSÃO
Maranhão Parcerias - MAPA 30
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Secretaria de Estado da Cultura 31
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado da Saúde 31

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 14/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.° 2024.110124.00279-SEI-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.° 24.393. 108/0001-50, representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO,** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, CPF n.° 237.742.823-15. CONTRATADA: **COIMBRA ALVES CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ n.° 15.110.791/0001-80, representada por **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, CPF n.° 032.516.093-78. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.° 14/2022/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.° 14/2022/SEGOV/MA, contados a partir de 19/02/2024, com término em 18/02/2025. **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.° 14/2022/SEGOV/MA, pelo período de 19/02/2024 a 18/02/2025, permanecerá de R$ 9.365.307,60 (nove milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sete reais e sessenta centavos). **DA DOTAÇÃO**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25474 – REFORMA E AMPLIAÇÃO; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R$ 1.560.885,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais.). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.° 14/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA**: 16/02/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.° 18/2022/SEGOV/MA. **PROCESSO N.° 2024.110124.000128/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.° 24.393.108/0001-50**, representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO,** Secretário de Estado de Governo, CPF n.° 237.742.823-15 CONTRATADA: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA,** CNPJ n.° 69.388.361/0001-53, representada por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, CPF n.° 977.285.868-15. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.° 18/2022/SEGOV, contados a partir de 17/02/2024 com término em 16/02/2025. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.° 18/2022/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R$ 26.119.930,56 (vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO** : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25474 – REFORMA E AMPLIAÇÃO; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R$ 2.176.661,00 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual n° 9.529/2011 e Lei Estadual n° 10.403/2015, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°8.666, de 21 de junho 1993, demais normas regulamentadores pertinentes à espécie e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 16/02/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.°2024.110124. 00129-SEGOV/MA -2° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 50/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ/MF n.° 24.393.108/0001-50, representada por seu titular **MARCIO**

Proc: 071/2024
Fls: 193
Assi:

der as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I. Informa que em relação ao Aviso de **REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Edição nº 34, na data 21 de fevereiro de 2024. **ONDE SE LÊ: REABERTURA: 05 de março de 2024 às 09:00h (nove horas). LEIA-SE: REABERTURA: 08 de março de 2024 às 09:00h (nove horas). Daiane Pereira Gomes– Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

ERRATA. A Secretária Municipal de Saúde de Palmeirândia, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, veiculado no Diário Oficial do Estado do Maranhão DOE-MA, na data de 19.02.2024, em Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno" em 19.02.2024 e no Diário Oficial do Município de Palmeirândia DOM, em 15/02/2024. Retificamos da seguinte forma: Onde constou: **"no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:00 hs (oito horas).**". Leia-se: **"no dia 01 de março de 2024, às 08:00 hs (oito horas).**". Palmeirândia--MA, em 20 de fevereiro de 2024. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro **Secretária Municipal de Saúde.**

PORTARIAS

IPSPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO/MA

PORTARIA Nº 07/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO – IPSPM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONÇÃO – IPSPM, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Instituto de Previdência Municipal de Monção; RESOLVE: **Art. 1º** - Nomear o servidor **MATHEUS PEREIRA DE BRITO**, CPF Nº 056.714.353-82 AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal de Monção, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2024, para instruir os processos licitatórios durante exercício de 2024. **Parágrafo Único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro. **Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios: I - **Sra. MARIA DE LOURDES MARTINS CUTRIM TELES**, CPF Nº 041.906.623-30. II - **Sra. MARCY ALVES SILVA**, CPF Nº 281.130.553-04. **Art. 3º** - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente. **Art 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Instituto de Previdência Municipal de Monção, em 31 de Janeiro de 2024. GUTEMBERG RAMOS PEREIRA. DIRETOR PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

PORTARIA Nº 08/2024 – GP/CMAP DESIGNA SERVIDOR EFETI VO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÀO, DESIG NA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÀO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, CONFORME A LEI N. 14. 133/21. Nivaldo Ferreira Guimarães Filho, Presidente da Câmara Municipal de Alto Parnaíba/MA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 03 de 19 de fevereiro de 2024. RESOLVE: CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 03 de 19 de fevereiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 03 de 19 de fevereiro de 2024. DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora: Agente de Contratação: I Jaciara de Sousa Marinho, matricula nº 14, servidora efetiva do quadro da Câmara, ocupante do cargo de Técnico Administrativo. Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Jaciara de Sousa Marinho, designada como Pregoeira DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 as seguintes servidoras: II - Brenda Macedo Maia, Matrícula nº 16, Membro da equipe de apoio. III- Francyelle Borges Moura, Matrícula nº 52, Membro da equipe de apoio DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: a) I Jaciara de Sousa Marinho, Matrícula nº 14, II - Brenda Macedo Maia, Matrícula nº 16, III- Francyelle Borges Moura, Matrícula nº 52, Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 03 de 19 de fevereiro de 2024. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES FILHO VEREADOR - PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

PORTARIA Nº 03 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Santa Inês no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que preconiza o art. 86 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que: "Art. 86. A extinção do mandato verificar-se-á quando: I. ocorrer falecimento, renúncia por escrito, perda dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral." **Considerando** o que preconiza o art. 88 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que: "Art. 88. A extinção do mandato torna-se efetiva pela só declaração do ato ou fato pela Presidência, inserida em ata, após a sua ocorrência e comprovação". **Considerando** que o Vereador **Raimundo Vieira Oliveira** faleceu no dia 17 de fevereiro de 2024; **Considerando** o que com o falecimento do Vereador Raimundo Vieira Oliveira verifica-se a existência de vaga de Vereador em aberto na Câmara Municipal de Santa Inês-MA; **RESOLVE:** Art.1º **DECLARAR** a existência de vaga de Vereador na Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, Santa Inês – MA, 20 de fevereiro de 2024. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Vereador **Joel Oliveira de Araújo** Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Santa Inês no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o que preconiza o art. 83 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que: "Art. 83. Os Vereadores tomarão posse nos termos do artigo 5º deste Regimento. § 1º (...) § 2º. Os Suplentes, quando convocados, deverão tomar posse no prazo de 30(trinta) dias da data

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 195
Assi:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 05, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.537.040/0001-00

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 - VILA FILUCA - 65.200-000 - Pinheiro / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 42
Rubrica

Proc: 04 / 2024
Fls: 196
Assi:

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	02.537.040/0001-00	DUNS®:	67*****73
Razão Social:	JOSE A M SOARES LTDA		
Nome Fantasia:	DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/04/2024
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/03/2024
Receita Municipal	Validade:	29/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico Financeira

	Validade:	30/04/2024

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 163
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 197
Assi:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE A M SOARES LTDA

Por este instrumento particular **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, Brasileiro, Casado sob Regime Parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pinheiro – MA, data de nascimento 22/06/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0262967220031, expedida por SSP/MA e CPF: nº 224.260.353-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, TITULAR DA EMPRESA **JOSE A M SOARES**, inscrita sob o NIRE nº 21101074422 e CNPJ nº 02.537.040/0001-00, situada a Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, e teve início de suas atividades em 07/05/1998, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. Fica transformada este empresário individual em sociedade empresária LTDA passando a se denominar **JOSE A M SOARES LTDA**.

Cláusula 2ª: O acervo de capital da empresa ora transformada no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) passa a fazer parte do capital da sociedade ora constituída

Cláusula 3ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 5ª: A administração da empresa será exercida pelo sócio **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vendado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Cláusula 6ª: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 05
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 143
Assi:

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTINUO, O CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CLAUSULAS CONSOLIDADAS E CONDICOES SEGUINTES:

Cláusula 1ª. A sociedade adotou o nome empresarial: **JOSE A M SOARES LTDA** e tem sua sede na Avenida Dr Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP. 65200-000. Possui filial no endereço abaixo:

Filial 1: Avenida Dr. Almir Soares, nº 419, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000.

Cláusula 2ª: O capital social é no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (seiscentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (UM REAL), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SOCIO	Nº QUOTAS	R$ VALOR	% PART.
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	600.000	600.000,00	100 %
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100%**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4640-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/01 - Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviario de produtos perigosos.

Filial 1 - Tem como Objeto Social, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios.

Clausula 4ª A administração da empresa será exercida pelo sócio **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, e a ela cabera a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vendado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Cláusula 5ª: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe publica, ou a propriedade.

Cláusula 6ª: A Empresa iniciou suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª: A Sociedade declara que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 9ª: A participação do socio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Clausula 10ª: A sociedade tem por foro contratual a comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litigios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estar assim constituido, assino o presente instrumento.

Pinheiro – MA, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 224.260.353-15

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 041 2024
Fls: 200
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

JOSE A M SOARES LTDA

SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE
PROC. 040/2024
Folhas: 201
Rubrica

Proc: 07 | 2024
Fls: 201
Assi:

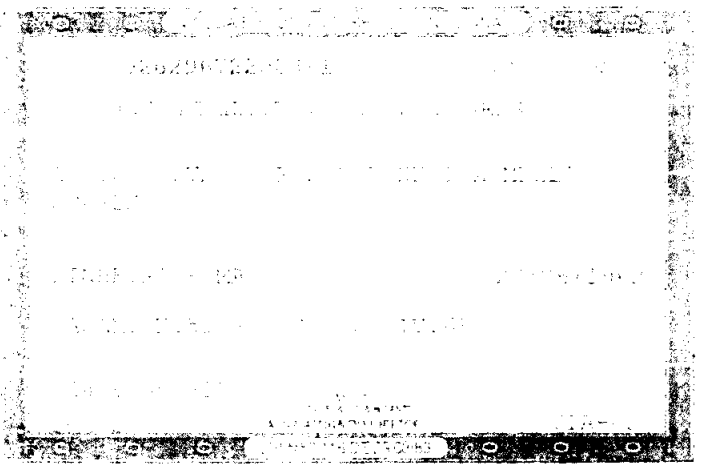

PREFEITURA DE PALMEIRANTA
PROC. 040/2024
Folhas: 471
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 202
Assi:

Ministerio da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **224.260.353-15**

Nome: **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**

Data de Nascimento: **22/06/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido as **16:40:44** do dia **05/02/2024** (hora e data de Brasilia).
Codigo de controle do comprovante: **0156.3197.51DB.57C4**

Este documento não substitui o [illegible]

Modelo aprovado pela IN RFB nº 1.548, de 13/02/2015

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 203
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.040/0001-00 MATRIZ		07/05/1998

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR ALMIR SOARES	151	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	VILA FILUCA	PINHEIRO	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISMEP-@HOTMAIL.COM	(98) 3381-1616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2024** as **16:36:09** (data e hora de Brasília).

Pagina: **1/1**

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 223
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 204
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.537.040/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
JOSE A M SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/02/2024** às **11:48** (data e hora de Brasília)

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 274
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 205
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.537.040/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e certificado que

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:43 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2024.
Código de controle da certidão: **BC2A.B6F5.0D45.CA0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 172

Proc: 017/2024
Fls: 206
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE A M SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Certidão nº: 73068543/2023
Expedição: 19/12/2023, às 12:19:11
Validade: 16/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE A M SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.537.040/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nos.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados consultados nesta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 4 7 1
Rubrica

Proc: 017/2024
Fls: 2007
Assi:

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.527.040/0001-09
Razão Social: JOSE A M SOARES
Endereço: AV DR ALMIR SOARES 151 * CENTRO * PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado nao servira de prova contra cobrança de quaisquer debitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2024 a 18/03/2024

Certificação Número: 2024021803494347677068

Informação obtida em 21/02/2024 09:40:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 208
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 208
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086985.23 **Data da** 24/11/2023 10:56:29

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2023 10:31:27

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 625

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 16.261.745/0001-98

Proc: 04/2024
Fls: 209
Assi:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 322/2024
AUTENTICAÇÃO:NMOCP3KOOFFQWRE7QPZTN7PSUCA159OS

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JOSE A M SOARES LTDA**, Inscrita sob o CNPJ. **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão tera validade ate 29/04/2024.
Ressalvado a Prefeitura o direito de cobrar os dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 30/01/2024.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 02

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.200.745/0001-80

Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, MA 65200-000

PROC. 040/2024
FLS. 02
ASSI

30/01/2024 10:08:34
USUÁRIO CRISTINA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 321/2024

AUTENTICAÇÃO:2FW5V2XTRYOIFNAKFDSM7D0PVMCJCWHE

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel com inscrição imobiliaria Nº 01-01-327-0012-000 sob matrícula Nº no registro de imóveis de Pinheiro de propriedade de JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES, inscrita sob o CPF 224.260.353-15, situado na RUA DR ALMIR SOARES, 151 QUADRA 327 VILA FILUCA nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até 29/04/2024.

PINHEIRO-MA, 30/01/2024.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Proc: 071 2024 Folhas:
Fls: 211
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

Nº 93/2024

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituiçao
39295-7	02.537.040/0001-00	07/05/1998

Nome/Razão Social
JOSE A M SOARES LTDA

Denominaçao Comercial
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE

Natureza Juridica
SOCIEDADE EMPRESARIAL

Vinculaçao
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

tividade Principal
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO

Data de Inicio
07/05/1998

LOCALIZAÇAO

Inscrição Imobiliária
01-01-327-0012-000

Logradouro	Numero
AVENIDA DR ALMIR SOARES	151

Complemento	Quadra	Bairro
		VILA PUBLICA

Data de Cadastro	Validade	Codigo de Autenticação
02/07/2019	31/12/2024	HL9X-0EUB

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 30 de janeiro de 2024

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL A FISCALIZAÇÃO

30/01/2024 09:55:32

PREFEITURA MUNICIPAL
PINHEIRO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Proc: 040/2024
Fls: 212
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 033872/24 **Data da** 26/01/2024 09:02:58

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, a Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias, 25/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Debito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2024 09:02:58

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 6
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getulio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 041/2024
Fls: 213
Assi:

15/02/2024 08:12:17
USUÁRIO CRISTINA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39205-7 **Situação:** ATIVA
Razão social: JOSE A M SOARES LTDA
Nome Fantasia: DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 02/07/2019 16:58:55
Data de Início: 07/05/1998
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 07/05/1998

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-327-0012-000 **Principal:** SIM
Logradouro: RUA DR ALMIR SOARES **Número:** 151
Lote: 0012 **Quadra:** 327
Bairro: VILA FILUCA **CEP:** 65200-000
Referência:
Complemento:

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA DR ALMIR SOARES	151	VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	07/05/1998	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	07/05/1998	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	07/05/1998	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	07/05/1998	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	07/05/1998	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	07/05/1998	
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	07/05/1998	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2015	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9833811882

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 213
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 214
Assi:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

CERTJUDONE-SJDPIN - 652024
Código de validação: 5BB0934FE3

Numero da guia: 24055501001714373.

CERTIDÃO DE EXECUÇAO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente as Varas Civeis e da Fazenda Publica, até a presente data constatei NÃO EXISTIR distribuição de Execucão Patrimonial contra **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, filho de Almir Silva Soares e Benedita Mello Soares, nascido aos 22/06/1962, portador do RG 026296722003-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 224.260.353-15. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o unico existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fe. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum "Desembargador José Maria de Jesus Marques", aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES
1 – O CPF/CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua fidedignidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe.
3 – Este documento é valido por 60 (sessenta) dias, conforme artigo 196 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
4 – Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça.
5 – Esta certidão é emitida em uma folha, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado. PINHEIRO, 15/02/2024 10:14 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 216
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro

Proc: 071/2024
Fls: 215
Assi:

CERTJUDONE-SJDPIN - 562024
Código de validação: 74F5F1DA74

Número da guia: 24055501001710855.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra **JOSE A M SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.537.040/0001-00, localizada a Avenida Dr. Almir Soares, 151, Vila Filuca, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Forum Desembargador Jose Maria de Jesus Marques, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024. Eu, Secretaria Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES
1 – O CNPJ/CPF foi [illegible]
2 – As buscas foram realizadas com base nos sistemas THEMIS PG e PJe.
3 – Este documento é válido por 30 (trinta) dias, conforme artigo 148-A, Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
4 – Esta certidão não [illegible]
5 – Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras. A emenda [illegible]
6 – Esta certidão abrange as varas comuns da Comarca de Pinheiro/MA.

CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
Matrícula 188615

Documento assinado, PINHEIRO, 08/02/2024 16:03 (CAMILA PATRICIA FERREIRA ALVES DE AZEVEDO)

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 632
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 071/2024
Fls: 216
Assi:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE A M SOARES LTDA
INSCRIÇÃO: 02.537.040/0001-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2024, as 11:44:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** debitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **T2AWP3DX97**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 218
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 217
Assi:

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CGC: [illegible] Inscrição Estadual: [illegible]

Razão Social: [illegible]

Regime Apuração: [illegible]

Logradouro: [illegible]

Numero: [illegible] Complemento:

Bairro: [illegible]

Município: [illegible] UF: [illegible]

CEP: [illegible] DDD: Telefone: [illegible]

CNAE Principal: [illegible]

CNAEs Secundarios

Codigo	Descrição CNAE
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]

Situação Cadastral Vigente: [illegible]

Data desta Situação Cadastral: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 217
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 218
Assi:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Protocolo

CPF

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
		07/05/1998	07/05/1998

Endereço Completo
AVENIDA DR ALMIR SOARES, Nº 151 , VILA FEUCA - Pinheiro/MA - CEP 65200-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - PRODUTOS LIMPEZA HOSPITALAR.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	EPP - Empresa de Pequeno Porte	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	224.260.353-15	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	224.260.353-15	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Atos/eventos
16/05/2023	20230525243	223 - BALANCO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 21900356330 **CNPJ:** 02.537.040/0002-83
Endereço Completo
AVENIDA DR ALMIR SOARES, Nº 419 , VILA FEUCA, Pinheiro, MA, CEP: 65200000

Esta consulta foi emitida automaticamente em 12/02/2024, às 08:36:03 (horário de Brasília).
Se empresa for validar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O3G6DRDO**.

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 217
Rubrica

Proc: 04 | 2024
Fls: 219
Assi:

FÁCIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECIFICA

Certificamos que a empresa [redacted] Protocolo [redacted]
[redacted]
É registrada nesta Junta Comercial sob os seguintes

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201347021	02.537.040/0001-00	07/05/1998	[redacted]

Endereço Completo
AVENIDA DR ALMIR SOARES, N 151, VILA PILUCA - Pinheiro/MA - CEP:65200000

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Numero	Data	Descrição
223	[redacted]	[redacted]	BALANCO
002	[redacted]	[redacted]	TRANSFORMACAO
002	[redacted]	23/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900358530	27/05/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220668167	26/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220433950	08/04/2022	BALANCO
223	20210461654	15/04/2021	BALANCO
307	20210460548	14/04/2021	[redacted]
223	20210376465	31/03/2021	BALANCO
223	20200392842	31/03/2020	BALANCO
223	20190950243	26/03/2019	BALANCO
307	20190958109	21/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180029410	24/01/2018	BALANCO
002	20171229722	20/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170262154	09/02/2017	BALANCO
223	20160247071	04/02/2016	BALANCO
223	20150106580	06/02/2015	BALANCO
223	20140041567	29/01/2014	BALANCO
223	20130041769	14/01/2013	BALANCO
002	20121976319	05/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110464193	21/07/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20110328922	20/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040088316	03/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	73637	07/05/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
990	21101074432	07/05/1998	INSCRICAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2024, às 08:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OUDYOH5D**.

MAC240322563

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 220
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 220
Assi:

FACIL MARANHÃO

FACIL MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 02

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO [illegible] Rubrica
DATA 06/02/2024
HORA 14:59

Proc: 04 /2024
Fls: 221
Assi:

INSC. ESTADUAL	12 [illegible]	ULTIMA ALTERAÇAO	23/07/2023
RAZAO SOCIAL	JOSE A M SOARES LTDA		

SITUAÇAO FISCAL	REGULAR	SERASA	Não
MOTIVOS FISCAIS			

SITUAÇAO CADASTRAL	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ	02.[illegible]	INSC. CENTRALIZADORA	
RAZAO SOCIAL	JOSE A M SOARES LTDA		
NIRE	21201[illegible]	TIPO PESSOA	JURIDICA
INICIO DE ATIVIDADES	29/05/1992	CAPITAL SOCIAL	600.000,00
AGÊNCIA REGIONAL	3ª AGENCIA DE PINHEIRO	UFRE	65 - UFRE - SANTA [illegible]
TIPO DE SOCIEDADE	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO	MATRIZ DE MAIOR
REGIME DE PAG.	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE	[illegible]	DATA OBRIG. EFD	[illegible]
CORREIO ELETRÔNICO	[illegible]	AREA UTILIZADA	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65200-000		
ENDEREÇO	AVE. DR ALMIR SOARES	NUMERO	151
COMPLEMENTO	--		
PONTO DE REFERENC	--	BAIRRO	VILA FILUCA
CIDADE	PINHEIRO	ESTADO	MA
TELEFONE	[illegible]	FAX	--
CEP CAIXA POSTAL	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE DR [illegible] SOARES	NUMERO	151
COMPLEMENTO			
PONTO DE REFERENC.	--	BAIRRO	VILA FILUCA
CIDADE	PINHEIRO	ESTADO	MA
TELEFONE	[illegible]	FAX	--
CEP CAIXA POSTAL	[illegible]		

CNAE - ATIVIDADES ECONOMICAS

ORDEM	CODIGO	DESCRIÇAO
1	[illegible]	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	[illegible]	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇAO DOMICILIAR
3	[illegible]	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	[illegible]	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
5	[illegible]	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
6	[illegible]	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
7	[illegible]	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE
8	[illegible]	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN CPF	NOME RAZAO SOCIAL	TIPO DE RELAÇAO
[illegible]	ANDERSON MARTINS PEREIRA	5 - CONTADOR
[illegible]	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	205 - ADMINISTRADOR
02106035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	101 - SÓCIO

ACOES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSAO	DATA REVOGAÇAO	DOC. CONCESSAO	EFEITO

Nao existem Acoes Judiciais para essa inscrição estadual

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇAO

Nao existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇAO

Nao existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO [illegible]
DATA [illegible]
HORA [illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 243

Proc: 041 2024 Rubrica
Fls: 222
Assi: X

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 5-12
Rubrica

PÁGIL PALMEIRÂNDIA
Proc: 04/2024
Fls: 223
Assi:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 12

Rubrica

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO

Proc: 071/2024
Fls: 229
Assi:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 NA SESSÃO DE DEFERIMENTO
PROTOCOLO : 190098109 DE 21/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
:11900810440. NIRE: 21201074420
JOSE A M SOARES

Adrian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS - 21/02/2019

A validade deste documento se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 646
Rubrica

Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Proc: 07/2024
Fls: 225
Assi:

Declaro sob as penas da lei, que estou impedido de exercer atividade empresarial que me proíba ou restrinja em virtude de lei especial ou condenação criminal, ou em virtude de estar sendo processado criminalmente.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO
11900814440. NIRE: 21101074472
JOSE A M SOARES

Edilson Tavares Rodrigues Medeiros
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.portalsimf.jucema.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos sítios oficiais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 677 Proc: 07/2024
Fls: 827 Página 1 de 5
Assi:

Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
000001	**ATIVO**	**3.298.342,42D**	**3.034.362,48D**
100000.1	**CIRCULANTE**	**2.779.735,92D**	**2.386.939,20D**
110001.1.1	**DISPONIVEL**	**666.571,15D**	**124.413,59D**
111001.1.1.01	CAIXA	218.335,99D	1,00D
112001.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.499,00C	1,00D
113001.1.1.10	APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	449.734,16D	124.411,59D
130001.1.2	**CLIENTES**	**231.722,38D**	**169.057,55D**
131001.1.2.01	CLIENTES	231.722,38D	20.123,38D
140291.1.2.03	OUTROS CREDITOS	0,00D	81.948,29D
140251.1.2.05	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00D	66.985,97D
000005.1.3	**ESTOQUES**	**1.881.442,39D**	**2.093.468,06D**
001311.1.3.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	1.881.442,39D	2.093.468,06D
000006.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**518.606,50D**	**647.423,28D**
000101.2.3	**IMOBILIZADO**	**518.606,50D**	**647.423,28D**
190011.2.3.01	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00D	77.448,59D
190081.2.3.04	COMPUTADORES E PERIFERICOS	0,00D	2.286,00D
215351.2.3.05	IMOBILIZADO	548.684,99D	742.816,99D
190101.2.3.10	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	30.078,49C	175.036,30C
000022	**PASSIVO**	**3.298.342,42C**	**3.034.362,48C**
210002.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**195.443,50C**	**178.118,17C**
211012.1.1	**OBRIGACOES A FORNECEDORES**	**0,00C**	**67.236,84C**
211012.1.1.01	FORNECEDORES	0,00C	67.236,84C
212002.1.2	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**0,00C**	**27.906,46C**
212912.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00C	56.339,98C
213412.1.2.02	(-) JUROS E ENCARGOS EMPREST. A TRANSCORRER	0,00C	28.433,52D
000132.1.3	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**156.442,69C**	**72.098,98C**
210212.1.3.01	TRIBUTOS	156.442,69C	53.125,21C
213872.1.3.02	PARCEL. DE IMPOSTOS FEDERAIS ESTADUAIS	0,00D	18.973,77C
210032.1.4	**OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS**	**8.828,34C**	**10.875,89C**
210132.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS	5.696,99C	6.945,44C
210152.1.4.03	PRO-LABORE	0,00C	979,00C
210162.1.4.04	OBRIGACOES SOCIAIS	3.131,35C	2.951,45C
210272.1.5	**CONTAS A PAGAR**	**30.172,47C**	**0,00C**
261342.1.5.01	CONTAS A PAGAR	30.172,47C	0,00C
000432.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**0,00C**	**288.567,05C**
000472.2.1	**PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**0,00C**	**288.567,05C**
274002.2.1.04	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS LP	0,00C	70.058,21C
212832.2.1.05	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	0,00C	282.278,37C
215062.2.1.06	(-) JUROS ENCARGOS FINANC. A TRANSC. LP	0,00D	63.769,53D
000152.4	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**3.102.898,92C**	**2.567.677,26C**
000462.4.1	**CAPITAL**	**3.102.898,92C**	**2.567.677,26C**
002412.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
003552.4.1.50	LUCRO PREJUIZO DO EXERCICIO	1.974.146,61C	214.584,12C
002652.4.1.20	LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	1.028.752,31C	2.253.093,14C

JOSE ATANASIO DO MELO SOARES
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CPF: 040.771.343-31 CRC: 012944/O-8

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 243
Rubrica
Proc: 021 2024
Fls. 243
Assi:

JOSE A M SOARES
CNPJ: [illegible]
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151 AV A FILIAL A, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
Demonstração do Resultado de 01/01/2023 até 31/12/2023 — Nire: 21[illegible] — Folha: 2

Descrição	Período: 2023
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.27[illegible].52 C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	228.[illegible].77 D
= Receita	**3.050.050,14 C**
(-) Custo das vendas	
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	1.802.929,07 D
= Lucro bruto	**1.247.121,07 C**
(-) Despesas operacionais	
Despesas Administrativas	127.531,31 D
Despesas com Vendas	0,00 C
Outras Despesas Gerais	754.269,37 D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**365.320,39 C**
(+ -) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	450,58 C
(-) Despesas Financeiras	71.411,27 D
(+ -) Outras receitas e despesas operacionais	0,00 C
Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**294.860,00 C**
(-) Despesa com Contribuição Social	31.[illegible].96 D
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	7[illegible].21 D
= Resultado líquido do período	**214.584,12 C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas as declarações e anotações que nos foram apresentadas.

Palmeirândia, [illegible] de dezembro de [illegible]

JOSE ALEXANDRE DE MELO SOARES
CPF: 220.2[illegible]

ANDERSON SOARES PEREIRA
CPF: 4[illegible] CRC: [illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 225
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 228
Assin:

JOSE A M SOARES
CNPJ [illegible]
Endereço: AV. DR. ADAIR PACHECO, 151, N° 1, CENTRO A, Parnarama - MA - CEP: 65.940-000
Período Demonstrativo: De 1º/1/2021 à 31/12/2021 Moeda: R$ (Real) Tipo: Anual

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante + Provisões para PDD 166.685,22 = 0,15
Ativo 1.062,65

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 15% do ativo total

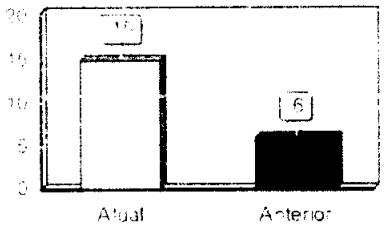

Solvência Geral

Ativo Total 1.674.472,48 = 10,04
Passivo Circulante + Passivo não Circulante + Provisões para PDD 166.685,22

Quanto maior, melhor. O ativo total equivale a 10,04 vezes o capital de terceiros

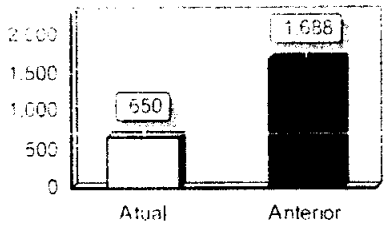

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 2.356.936,20 = 14,13
Passivo Circulante + Passivo não Circulante + Resultados de Exercícios Futuros 166.685,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 14,13 de ativo Circulante e Realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívida total

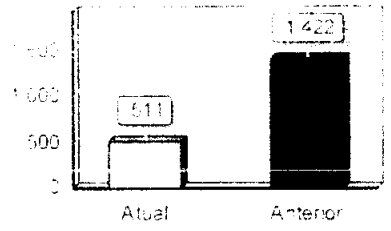

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 2.356.936,20 = 14,13
Passivo Circulante 166.685,22

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$ 14,13 de ativo circulante para cada R$ 1,00 de dívida de curto prazo

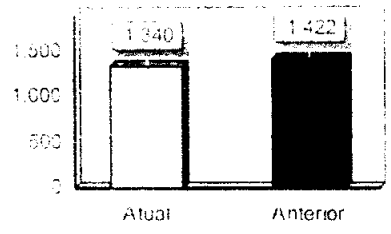

As informações acima foram geradas com base nos dados lançados pelo usuário, sendo de sua responsabilidade a veracidade das informações apresentadas.

JOSE ALEXANDRE GUIMARÃES SOARES
CPF [illegible]

CARLOS ALBERTO PEREIRA
CPF [illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 2
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 229
Assi:

JOSE A M SOARES
CNPJ: [illegible]
Endereço: AVENIDA MARIA SOARES, 1561, VILA VELHA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
NIRE: 21[illegible] Data: 07/05/1998

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JOSE A M SOARES** é uma Empresa Individual, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos medicos e ortopédicos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 Transporte rodoviario de produtos perigosos, com inicio de atividades em 07/05/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributarios pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 100.000,00 (Cem Mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situaçao patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de dezembro de 2021

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC - MA [illegible]
CPF [illegible]

JOSE A M SOARES
[illegible]
Titular
CPF [illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 229
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 230
Assi:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

JOSE A M SOARES - EPP

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 2
Rubrica

Ministério da Indústria e Comercio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
Proc: 071/2024
Fls: 231
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204502620 em 08/04/2022, protocolo 220434000. Para validaçao de Autenticaçao dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços - verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSE A M SOARES - EPP
Numero de Registro:	21101074422
CNPJ:	02537040000109
Municipio:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Numero de Ordem:	10
Periodo de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O-8
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	

[illegible]

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 232
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 232
Assi:

JOSE AMSO ARENS LTDA
CNPJ: [illegible]
Endereço: AV DR AMBROSO ARENS, 755 - VILA BELA - CX Postal: 104 - CEP: 65200-000
Período: [illegible] a [illegible] Nível: [illegible] a [illegible]

Classificação	Descrição	Saldo Atual
000001	**ATIVO**	**1.704.529,59D
100001.1	**CIRCULANTE**	**1.042.018,65D
110001.1.1	**DISPONIVEL**	****137.620,44D
112001.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**********1,00D
21.111.1.1.02.004	Banco Bradesco S.A	1,00D
113001.1.1.10	**APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA**	****128.319,44D
213191.1.1.10.002	RF Empresa - Banco do Brasil S.A	322,74D
213281.1.1.10.003	Invest Facil - Banco Bradesco S.A	3.323,51D
213221.1.1.10.004	Ourocap - Banco do Brasil	3.378,13D
213331.1.1.10.005	BB Rende Facil	117.895,06D
213291.1.1.20	**TITULOS DE CAPITALIZACÃO**	******9.300,00D
213361.1.1.20.001	Título de Capitalização - Bb	9.300,00D
150001.1.2	**CLIENTES**	*****15.011,76D
151001.1.2.01	**CLIENTES**	*****14.557,56D
151011.1.2.01.001	Clientes Diversos	14.557,56D
125001.1.2.05	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	********454,20D
125061.1.2.05.006	IRRF a Recuperar	454,20D
160005.1.3	**ESTOQUES**	****889.386,45D
161311.1.3.01	**MERCADORIAS P/ REVENDA**	****889.386,45D
115611.1.3.01.001	Mercadorias p/ Revenda	889.386,45D
180006.1.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	****662.510,94D
000101.2.3	**IMOBILIZADO**	****662.510,94D
190011.2.3.01	**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	*****95.683,59D
191091.2.3.01.001	Maquinas e Equipamentos	95.683,59D
194001.2.3.04	**COMPUTADORES E PERIFERICOS**	******2.200,00D
194011.2.3.04.001	Computadores	2.200,00D
213351.2.3.05	**IMOBILIZADO**	****897.781,20D
213421.2.3.05.001	Veículos	747.830,99D
213791.2.3.05.004	Cotas de Consorcio	149.950,21D
190101.2.3.10	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA**	*****333.153,85C
190111.2.3.10.001	(-) Maquinas e Equipamentos	14.921,16C
212791.2.3.10.004	(-) Veículos	317.496,49C
214541.2.3.10.006	(-) Computadores	736,20C
000002	**PASSIVO**	**1.704.529,59C
210001.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	*****310.037,84C
210011.1.1	**OBRIGACOES A FORNECEDORES**	******26.477,94C
211012.1.1.01	**FORNECEDORES**	******26.477,94C
211912.1.1.01.001	Fornecedores Diversos	26.477,94C
212001.1.2	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	*****111.230,11C
212041.1.2.01	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	*****212.354,81C
212732.1.2.01.002	Banco Bradesco - Conta 14777196	23.060,64C
212742.1.2.01.003	Banco Bradesco - Conta 14687851	28.933,20C
212752.1.2.01.004	Banco Bradesco - Conta 15041978	8.346,54C
212762.1.2.01.005	Banco Bradesco - Conta 15086554	8.721,63C
212782.1.2.01.009	Banco Bradesco - Conta 15087462	36.161,47C
212802.1.2.01.010	Banco Bradesco - Conta 15082833	26.002,62C
212822.1.2.01.012	Banco Bradesco - Conta 15061636	31.536,95C
214212.1.2.01.013	Banco Bradesco - Conta 15125770	39.591,11C
214222.1.2.01.014	Banco Bradesco - Ocrim	11.255,87C
213412.1.2.02	**(-) JRS/ENCARGOS EMPREST. A TRANSCORRER**	*****101.124,70D
213482.1.2.02.001	(-) Jrs/encargos Conta 14777196	1.797,27D

JOSE AMSO ARESTE LTDA
CNPJ: [illegible]
[illegible] AV DR JOSE SOARES [illegible] CEP: 65200-000
[illegible]

Classificação	Descrição	Saldo Final
213552.1.2.02.002	(-) Iss encargos Conta 14887834	2.973,49D
213633.1.2.02.005	(-) Iss encargos Conta 15041978	5.250,41D
213692.1.2.02.003	(-) Iss encargos Conta 15086553	7.436,52D
213802.1.2.02.007	(-) Iss encargos Conta 15987467	35.932,37D
213812.1.2.02.008	(-) Iss encargos Conta 15382833	8.217,22D
213852.1.2.02.010	(-) Iss encargos Conta 15681636	6.868,25D
214282.1.2.02.011	(-) Iss encargos Conta 01532779	1.249,07D
214292.1.2.02.012	(-) Iss encargos - Geral	21.365,20D
002132.1.3	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**155.750,71C
262232.1.3.01	**TRIBUTOS**	**112.171,18C
221342.1.3.01.001	IRPJ a Pagar	69.814,58C
221322.1.3.01.002	CSLL a Pagar	36.082,57C
221332.1.3.01.003	Pis a Recolher	2.348,76C
221342.1.3.01.004	COFINS a Recolher	10.840,31C
212232.1.3.01.011	ICMS a recolher	2.079,86C
213572.1.3.02	**PARCEL. DE IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS**	**43.588,53C
213652.1.3.02.002	Parcelamento Prev SN	21.335,20C
213662.1.3.02.003	Parcelamento Simples Nacional LP	5.388,34C
214822.1.3.02.004	Parcelamento Simplificado Consolidado	16.864,99C
220032.1.4	**OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS**	**16.570,08C
220132.1.4.01	**OBRIGACOES TRABALHISTAS**	**9.849,62C
220132.1.4.01.001	Salarios a Pagar	9.849,62C
210152.1.4.03	**PRO-LABORE**	**1.078,68C
203112.1.4.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.078,68C
200162.1.4.04	**OBRIGACOES SOCIAIS**	**5.641,78C
204152.1.4.04.005	IRRF a recolher	292,37C
204162.1.4.04.006	INSS a recolher	4.131,26C
204172.1.4.04.007	FGTS a Pagar	1.218,15C
000442.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	**663.247,91C
000472.2.1	**PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**663.247,91C
474002.2.1.04	**PARCELAMENTO DE IMPOSTOS LP**	**276.496,20C
214752.2.1.04.001	Parcelamento Prev Simples Nacional LP	52.543,68C
214752.2.1.04.002	Parcelamento Simplificado Consolidado	223.952,52C
212832.2.1.05	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP**	**480.254,52C
212922.2.1.05.003	Banco Bradesco Conta 15041978	30.990,38C
212992.2.1.05.004	Banco Bradesco Conta 15086553	27.151,88C
213872.2.1.05.006	Banco Bradesco Conta 15987467	139.791,16C
213882.2.1.05.007	Banco Bradesco Conta 15382833	55.354,99C
213992.2.1.05.009	Banco Bradesco Conta 15681636	69.099,99C
214772.2.1.05.010	Banco Bradesco Conta 01532779	27.772,09C
214082.2.1.05.013	Banco Bradesco - Geral	119.791,93C
215062.2.1.06	**(-) JRS-ENCARGOS FINANC. A TRANSC. LP**	**93.502,81D
213922.2.1.06.003	(-) Iss encargos Conta 14887834	25.958,26D
213992.2.1.06.006	(-) Iss encargos Conta 15382833	10.212,99D
214002.2.1.06.008	(-) Iss encargos Conta 15681636	29.099,09D
214142.2.1.06.009	(-) Iss encargos Conta 01532779	14.549,87D
214152.2.1.06.010	(-) Iss encargos - Geral	13.682,60D
000482.3	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**731.243,84C
000462.3.1	**CAPITAL**	**731.243,84C
002412.3.1.01	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C
241012.3.1.01.001	Capital Social	600.000,00C

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 7 - 5

Proc: 07 / 2024
Fls: 234
Ass:

JOSE AMS SOARES EIRELI
CNPJ: [illegible]
Endereço: AV DR AMIR SOARES [illegible] AVENIDA, Município: MA - CEP: 65206-000
Período: [illegible] Saldo Anual

Classificação	Descrição	Saldo Anual
[illegible]	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	131.243,84C
[illegible]	Lucros Acumulados	1.967.677,26C
[illegible]	(-) Lucros Distribuídos	2.284.374,92D
[illegible]	Lucro/Prej. Exerc. 2022	447.941,50C

Pág: [illegible] de [illegible] emitido em [illegible]

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 116
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 235
Assi:

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.557.[illegible]-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA HELENA, Município: MAA - CEP: 65200-000
[illegible]

Descrição	
Vendas de produtos, mercadorias e serviços	
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	[illegible]
(-) Deduções das Vendas, Abatimentos e Devoluções	-[illegible]
Receita	**3.979.058,70**
(-) Custo das vendas	
(-) Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	-2.289.630,25
Lucro bruto	**1.689.428,45**
(-) Despesas operacionais	
Despesas com Vendas	-[illegible]
[illegible]	[illegible]
[illegible]	-[illegible]
Resultado operacional antes do resultado financeiro	**617.575,64**
(+/-) Resultado financeiro	
Receitas Financeiras	[illegible]
(-) Despesas Financeiras	-[illegible]
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	[illegible]
Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**558.932,59**
(-) Despesa com Contribuição Social	-[illegible]
(-) Despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-[illegible]
Resultado líquido do período	**417.941,50**

[illegible] gerada

[illegible]

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 7
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 236
Ass:

JOSE A M SOARES LTDA

Endividamento Total

Solvência Geral

Liquidez Geral

Liquidez Corrente

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ [illegible]
[illegible] JOSE A M SOARES [illegible] Pinheiro/MA [illegible]
NIRE [illegible]

Proc: 071/2024
Fls: 237
Assi:

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JOSE A M SOARES LTDA** e uma sociedade unipessoal, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, com inicio de atividades em 07/05/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores historicos, acrescidos das correspondentes variaçoes monetarias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa esta no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não ha passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistencia de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de dezembro de 2022

ANDERSON MARTINS PEREIRA
[illegible]
[illegible]

JOSE A M SOARES LTDA
[illegible]
[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 237
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 071/2024
Fls: 235
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NIRE:
JOSE A M SOARES LTDA
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 41
Rubrica

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 07/2024
Fls: 239
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro estarem os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandos Neto, sob a autenticidade nº 12307328737 em 16/05/2023, protocolo 230598412. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços - verificação de documentos do Empreendedor (http://www.portaldeservicos.economia.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSE A M SOARES LTDA
Número de Registro:	21201347021
CNPJ:	02537040000100
Município:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Número de Folhas:	460
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O-8
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	

JUCEMA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 211
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 240
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus debitos perante o CRC

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME ..... : ANDERSON MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... MA-012944/O-8
CATEGORIA..... CONTADOR
CPF..... ***.771.343-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Codigo Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão MARANHÃO: 15/02/2024 as 09:49:33
Valido até: 31/03/2024
Código de Controle: 921404.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 142
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 241
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000261
Nome: ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º: MA-012944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/05/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.cfc.org.br mediante número de controle a seguir

CPF **040.771.343-31** Controle **9727.1983.1297.1611**

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 2/3
Rubrica
Proc: 027 2024
Fls: 242
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000262
Nome: ANDERSON MARTINS PEREIRA CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º MA-012944/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15/05/2024
Finalidade LIVRO DIARIO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br mediante número de controle a seguir:

CPF **040.771.343-31** Controle **4857.5798.6112.6426**

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 119
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 243
Assi:

CRC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME ..... : ANDERSON MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-012944/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.771.343-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/02/2024 às 09:50:11.
Válido até: 15/05/2024.
Código de Controle: 403087.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 2
Rubrica

Proc: 041/2024
Fls: 244
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIARIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 287, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE A M SOARES - EPP município Pinheiro, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21101074422.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/1998

Ato constitutivo: 21101074422

Pinheiro, 01/01/2024

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Empresário
CPF 324.260.353-15

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 288
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 295
Visto: [illegible]

Termo de Encerramento

Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, de nº 01 ao nº 287, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JOSE A M SOARES - EPP.

Pinheiro, 31/12/2021

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Empresário
CPF 224.260.353-15

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 286
Rubrica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 07\2024
Fls: 296
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 1123
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 247
Assi:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contem registros numerados, do nº 01 ao nº 460, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE A M SOARES LTDA, município Pinheiro, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, Numero de Registro (NIRE) 21201347021

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/1998

Ato constitutivo: 21101074422

Pinheiro, 01/01/2022

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Administrador, Socio
CPF 224 260 353-15

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 248
Assi: _____

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 11

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 460, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa JOSE A M SOARES LTDA

Pinheiro, 31/12/2022

ANDERSON MARTINS PEREIRA
CONTADOR
CRC MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Administrador - Sócio
CPF 224.260.353-15

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 229
Rubrica

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 041/2024
Fls: 229
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

JUCEMA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 04/2024
Fls: 250
Ass:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHAO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: **MA/2024/00000263**
Nome: **ANDERSON MARTINS PEREIRA** CPF: 040.771.343-31
CRC/UF n.º **MA-012944/O** Categoria: **CONTADOR**
Validade: 15/05/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br mediante fornecimento do controle a seguir.

CPF **040.771.343-31** Controle **6640.7268.7895.8209**

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 251
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nº 2554 / MA

Drª VILENNA RACHEL MELLO SOARES

FARMACÊUTICO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

VILENNA RACHEL MELLO SOARES

BRASÍLIA 12 07 2021

PRESIDENTE DO CRF - MA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 252
Assi:

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ESTRANGEIROS

CONTRATO DE TRABALHO

CNPJ: 02.537.040/0001 - 00

Jose A. M. Soares

Av. Dr. Alcir Soares, nº 131 - Vila Filuca

CEP: 65.200-000

Pinheiro - MA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-802124-8BBM

Proc: 07/2024
Fls: 253
Ass:

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
JOSE A M SOARES ME

Cpf / Cnpj:
02.537.040/0001-60

Nome fantasia / Ocupante:
DISMEP

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²) 630
Nº Pav. 1

Endereço:
AVENIDA DR ALMIR SOARES

Bairro:
VILA FIGUEIRA

Cidade:
PINHEIRO

Número:
151

Uf:
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 280 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de *medio risco* à vida e ao patrimônio, nos termos do Item 2.2 da Norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar poderá a qualquer tempo conferir as informações e declarações prestadas no ato do requerimento e da solicitação de documentos.

Declaro ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação este documento deverá ser revalidado e deverá ser realizar uma nova regularização da mesma.

Declaro ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar poderá a qualquer momento cassar a licença, após prévio da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que

- constatar irregularidade nas informações prestadas pelo responsável da edificação;
- constatar alterações (ampliação, redução) na edificação.

Declaro ciente de que a vistoria, ou reinspeção, ou vistoria comercial para liberação de licença prévia e definitiva, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

Declaro ciente de que a execução em desacordo com o projeto aprovado acarretará em cassação do certificado.

Declaro ciente de que o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

A apresentação de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e civis cabíveis.

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado quando constatadas alterações nos sistemas preventivos existentes no imóvel.

Data/Emissão 19/01/2024
Analista EVALDO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO

Código de validação.

CA-802124-8BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ma.gov.br

ERICA VANESSA DOS SANTOS LINDOSO
COMANDANTE DE UBM

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas
PROC.: 07/2024
FLS: 254

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF/MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9742	66A13FC4D11C01FBF00BCD7D0C2E398A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JOSE A. M. SOARES - ME

NOME FANTASIA
DISMEP - DISTRIB.DE MEDIC. PINHEIRENSE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AV. DR. ALMIR SOARES. 151	02.537.040/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
.....	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2554	MILENNA RACHEL MELLO SOARES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
.....	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 15 de Fevereiro de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

[illegible]

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: ________

Proc: 07/2024
Fls: 255
Ass: [signature]

ESTADO DO MARANHÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1205-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, ... com o controle sanitário, ... de 15 de dezembro ... Nº 136202/2023 ... na Empresa **JOSE A. M. SOARES LTDA (DISMEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ Nº **02.537.040/0001-00**, situada Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Emília, Pinheiro - MA, a qual se funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CREMA Nº 2551**. Após a inspeção no local, ... constatou ... o presente Alvará, conforme preceitua o artigo ... da Lei Complementar Estadual ...

São Luís - MA, 06 de ... de 202...

GILSON SILVA DINIZ FILHO

ELIVALDO DO CARMO CASTRO

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 02
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 256
Ass: [illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1206-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, consiserando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 136164/2023**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES LTDA (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 06 de Setembro de 2023.

EDMILSON SILVA BINDA FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Proc: 047/2024
Fls: 257
Rubrica

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
25884/23	DRFPRS: 283 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: JOSÉ A. M. SOARES – ME
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Telefone: (98) 3381-1616
Tecnico Responsavel: MILENNA RACHEL MELLO SOARES
CRF/MA: 2554
Endereço: Avenida Dr. Almir Soares, nº 151
Bairro: Vila Filuca
Cidade/UF: Pinheiro/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitario, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veiculo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:
Marca do Veiculo: FIAT/DUCATO Cargo 10
Tipo de Veiculo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: PTO-1464
Cor do Veiculo: Branca
Nº do RENAVAN: 1205739510

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veiculo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
4.3. Em caso de acidente com o veiculo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica
Proc: 01 | 2024
Fls: 258
Assi:

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5 Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos/mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:
5.1 Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes

6. RECOMENDAÇÕES:
6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
6.2 Esta LT é valida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
6.3 Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão que ficara sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos
6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitaria** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessario e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 09 de março de 2023

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Gastro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 05

Proc: 07 / 2024
Fls: 259

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
[illegible]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITARIA

Nº 1204-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA [illegible] Departamento de Regulação, Fiscalização e Controle de Produtos [illegible] Saúde, consoante as disposições contidas na Portaria [illegible] da Lei Complementar Estadual Nº 036 de 15 de dezembro de 1993 e Processo Nº 13623/2023, resolve conceder a inspeção na Empresa **JOSE A. M SOARES LTDA (DISMEP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ Nº 02.537.040/0001-00, [illegible] Avenida Dr. Artur Soares, nº 151, [illegible] Pinheiro – [illegible] para o ramo **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica da **FARMACÊUTICA MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF MA Nº 2551**, [illegible] declarado [illegible] que no momento [illegible] [illegible] funcionamento, podendo lhe ser [illegible] o presente [illegible] Decreto Estadual nº 7.808/81 e Portaria [illegible] 02 da Lei Complementar Estadual nº 036/93.

São Luís – Maranhão, 06 de setembro de 2023.

[illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]

ATENÇÃO

[illegible] deverá ser afixado em [illegible] fiscalização. Tem validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Doc: 07/2024
Fl: 260

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo foi periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento vigentes pela legislação brasileira a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Empresa de Produção [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Documento emitido eletronicamente as: 06:25:43 do dia 06/02/2023 (Data Hora de Brasília - DF)

Código de Controle do Comprovante: FQL4.FQM1.GFFP.2ACV.7GPU.EPRA.IKGY.DNLY.ABK4.6W4T

Verifique a autenticidade deste documento no endereço https://www8.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/formularios/COMP_Certificado/certificadoBPF_BPCA

Proc: 011/2024
Fls: 261
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2946-85
25351.878400/2022-21 / 7936694
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4695809206

MATRIZPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 28.689.870/0001-
01
25351.362218/2022-94 / 4748943
731 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIDORA (COMPETE MATRIZ) - 4483402021

A P RUDE LTDA / 42.730.954/0002-12
25351.370994/2022-98 / 7934078
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4683296224

[illegible]
25351.[illegible]/2022-[illegible] / 7935536
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4790344704

DROGARIA NOVAFARMA DO ENGENHEIRO LTDA / 41.991.164/0001-18
25351.[illegible]/2022-91 / 7936935
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4613659207

R Thomasini ME / 24.032.609/0001-90
25351.[illegible]/2022-94 / 8116731
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) - 3654662127

[illegible]
25351.374773/2022-94 / 7934451
732 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4690166223

L P DE AGUIAR / 47.400.985/0001-40
25351.378418/2022-94 / 7933291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4696380546

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA
SAUDE LTDA / 47.454.600/0001-99
25351.377799/2022-94 / 8256772
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4695924228

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0610-44
25351.367211/2022-94 / 7932958
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4676772220

FREEDOM HOSPITALAR LTDA / 42.252.923/0001-80
25351.384574/2022-94 / 1281312
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) - 4705035229

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 31.608.286/0[illegible]-84
25351.371035/2022-96 / 7933964
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4693563003

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA 3G'S LTDA - 36.355.376/0001-91
25351.[illegible]/2022-96 / 7933671
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4696301026

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 47.408.745/0001-77
25351.[illegible]/2022-96 / 7933209
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4697058217

POP CANDIDA DE MORAIS LTDA / 47.701.693/0001-93
25351.360239/2022-96 / 7931125
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4697668227

FARMACIA DO VALE LTDA - 46.647.984/0001-07
25351.380405/2022-96 / 7934980
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4613398226

R Thomasini ME / 24.032.609/0001-90
25351.356022/2022-96 / 4045672
729 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIDORA (COMPETE MATRIZ) / 4654709224

[illegible]
25351.364718/2022-96 / 7933165
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4671377223

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3016-07
25351.367029/2022-96 / 7933059
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4676834223

W & J COSTA BARROSO LTDA / 46.396.959/0001-99
25351.333398/2022-97 / 7934768
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4613848220

ARAUJO E PIMENTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
47.636.020/0001-27
25351.364248/2022-97 / 7933759
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4670610231

PRECISION HEALTH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - 37.172.823/0001-73
25351.362557/2022-98 / 3116933
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) - 4669264227

KATY ISSA ROUM DE SOUSA / 14.918.134/0001-61
25351.333412/2022-98 / 7934919
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4613919222

[illegible]
25351.[illegible]/2022-[illegible] / 7936061
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - 4696[illegible]

APSEN IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
42.[illegible]/0001-03
25351.[illegible]/2022-[illegible] / 8256757
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA - 4610340224

[illegible] HOSPITALAR E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 36.396.664/0001-11
25351.380748/2022-99 / 8256951
856 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 4681639227

VILLA FARMA CATUABA LTDA - 44.137.378/0001-09
25351.[illegible]/2022-[illegible] / 7933[illegible]
731 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4666224224

ALVES E CORDEIRO LTDA / 42.605.565/0001-42
25351.364355/2022-99 / 7933854
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 4670831223

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Superintendente de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, inciso XIII, do art. 203, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GOLD DISTRIBUIDORA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 22.244.179/0001-96
25351.[illegible]/2022-00 / 1276544
7050 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACEUTICOS - RAZAO SOCIAL / 4700421229

FARMA GOLD TRABALHADOR LTDA / 45.[illegible].379/0001-71
25351.[illegible]/2022-00 / 7936571
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4697342223

DROGARIA BOSTON LTDA - ME / 28.868.910/0001-03
25351.734097/2017-00 / 7584204
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4681110229

DLB SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA / 37.[illegible].135/0001-03
25351.492523/2016-01 / 2089215
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ - 4700934224

MAPOL MEDICAMENTOS LTDA / 33.[illegible].[illegible]/0001-[illegible]
25351.069049/2018-01 / 7971857
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4681714221

GE IMPEXKA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 20.633.805/0001-92
25351.562852/2016-01 / 8148766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4653467226

L A Pergamon Materiais Medicos e Hospitalares EPP - 25.[illegible].829/0001-04
25351.[illegible]/2016-01 / 3071484
726 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES - 4696184222

SERVICE IODONTECNICO LTDA / 01.647.702/0001-04
25351.667257/2021-01 / 8226665
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4675847226

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 10.589.446/0001-03
25351.075714/2013-02 / 8072427
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4707583229

ISABELA FONSECA CAVALCANTE VILAR PINTO - 35.449.825/0001-08
25351.541527/2014-02 / 7286099
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4661880229
25351.542527/2014-02 / 7286093
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL - 4661903278

TAMAR DA SILVA / 35.057.014/0001-28
25351.[illegible]/2016-03 / 7731341
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4715639222

DROGARIA IDANDA LTDA / 03.023.715/0001-58
25351.060720/2014-03 / 7110134
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4704137229

PHARMALAB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.681.947/0001-94
25351.147435/2022-04 / 8230812
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695797221

MAXIFIX - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 41.118.175/0001-65
25351.749487/2013-04 / 7074109
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4705143223

F S DE LEMOS E S A LTDA - 14.091.979/0001-69
25351.740874/2020-04 / 7738779
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4708974221

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - 18.483.775/0001-20
25351.[illegible]/2019-05 / 4617164
731 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ - 4698564227

PRIME LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 22.949.768/0001-49
25351.560566/2017-09 / 8157431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4688825226

DK OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.361.275/0001-19
25351.267421/2018-05 / 7583995
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4690497222
25351.267421/2018-05 / 7583995
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4690527228

FARMACIA NOVA PHARMA LTDA / 32.228.798/0001-70
25351.337075/2018-05 / 7677240
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4714968226
25351.567076/2018-76 / 7677248
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4713047224

drogaria mais economica eireli - 30.[illegible].[illegible]/0001-[illegible]
25351.[illegible]/2020-07 / 7726505
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4655725223

RIX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - 13.269.348/0001-77
25351.560484/2016-06 / 8145435
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4700894229

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Proc: 07 | 2024
Fls: 262
Assi:

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

JOSE A M SOARES ME

CNPJ

07.587.040/0001-00

Endereço Completo

AV DR ALMIR SOARES, Nº 151 - VILA BELUCA CEP: 65.200-000 - PINHEIRO/MA

Telefone

(98) 3651-1561

Responsável Técnico

CIRLENHA NOGUEIRA MARTINS SOARES

Responsável Legal

JOSE ARANAILDO MARTINS SOARES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.07.781-9

Data do Cadastro

13/02/2018

Situação

[illegible]

Nº do Processo

[illegible]

Cadastro

[illegible]

Atividades Exercidas

[illegible]

DISTRIBUIR

- [illegible]

Expedir

- Saneante Domis.

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Rubrica

Proc: DM 2024
Fls: 263
Assi:

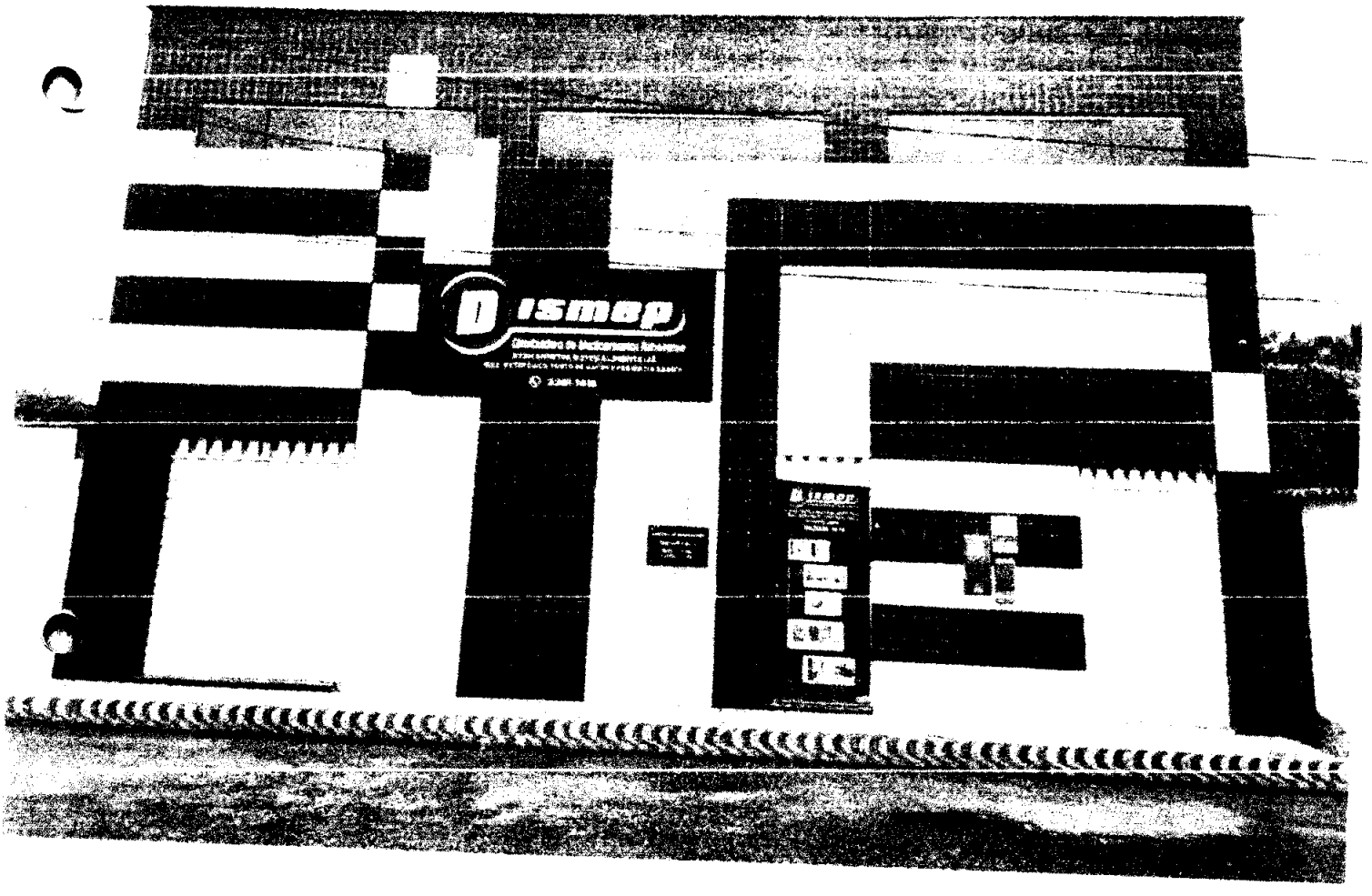

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica
Proc: 07 / 2024
Fls: 264
Assi:

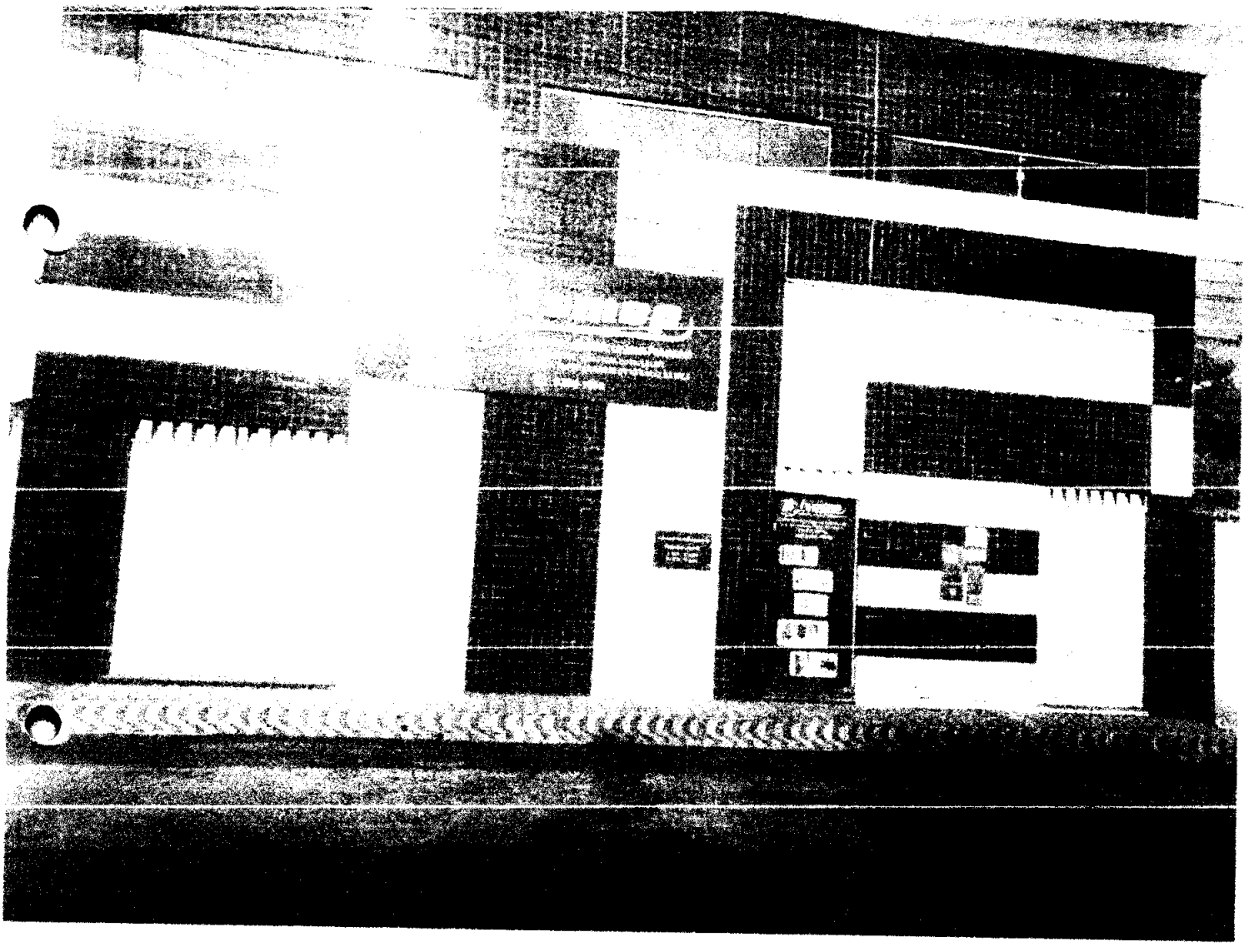

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 265
Assi: a

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07 / 2024
Fls: 266
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 267
Visto

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica
Proc: 07/2024
Fls: 268
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 269
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____

Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 270
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 10
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 271
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JOSÉ A. M. SOARES - EPP**, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av. Dr. Almir Soares, 151, bairro Vila Filuca, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, forneceu **medicamentos, materiais hospitalares e Correlatos**, no período de 01.08.2018 a 01.08.2019, conforme **Contrato nº 031/2018 A-SRP**, firmado com esta municipalidade.

Registramos, ainda, que o fornecimento do objeto contratado apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bequimão-MA., 04 de setembro de 2019.

Sidney Augusto Castelo Branco Bouéres
Secretário Municipal de Saúde
do município de Bequimão

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA VINCULADA
Poder Judiciário TJMA 6ero
AUTENTI144618ZRNP4XKX2VWPJR42G
31/08/2021 08:35:09. Ato 13 * B. Total R$ 6,12
Emol R$ 4,62 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,16 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Serventia Extrajudicial de Bequimão - MA
ROGERIO DE LIMA REIS ARAUJO - OFICIAL
Av. Antonio Dino, 26 – Centro – Bequimão – MA
CEP 65.215-000 - (98) 3385-1092 - cartoriodebequimao@hotmail.com

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: SIDNEY AUGUSTO CASTELO BRANCO BOUERES
Bequimão-MA, 06 de setembro de 201[illegible] em test[illegible] da verdade.
TAUAN MOREIRA COSTA - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani N. Leal
TABELIÃO - Substituto

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003220352

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 07 /2024
Fls: 272
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

CONTRATO PP 031/2018 SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BEQUIMÃO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO E A EMPRESA JOSE A M SOARES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 41.611.716/0001-02, representado pelo prefeito municipal, Sr. Antônio José Martins, portador da Cédula de Identidade nº 213863944 e do CPF nº 047.224.468-06 e, de outro lado a firma ***JOSE A M SOARES***, situada na Av. Dr. Almir Soares, 151 – Vila Filuca, Pinheiro – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.040/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES, portador da Cedula de Identidade nº 0262967220O-1 SSP/MA e do CPF nº 224.260.353-15,têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 031/2018 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA as normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando a Futura e Eventual contratação de empresa para aquisição de Medicamentos e material hospitalar destinados as Unidades de Saude do municipio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, de **R$ 1.237.988,14 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, nove centos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)**, conforme planilha abaixo:

MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT.
1	Acido acetilsalicilico 100 mg cx c/1000 comp. (marca Sobral)	Sobral	Caixa	12	R$ 35,73
2	Ácido acetilsalicilico 500 mg cx c/500 comp.	Sobral	Caixa	12	R$ 29.47
5	Ácido tranexamico 50mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	15	R$ 684,00
6	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	12	R$ 270,00
7	Agua para injecao 05ml	Farmace	Ampola	1000	R$ 0,10
10	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	Pratidonaduzzi	Frasco	200	R$ 1,65
13	Amicacina 500mg inj. cx c/50amp	Blau	Caixa	12,5	R$ 111,60

1º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ernani N. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 273
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

15	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	150	R$ 6,13	R$ 919,50
16	Amoxicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 209,55	R$ 2.514,60
17	Ampicilina 500 mg cx c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 262,35	R$ 3.148,20
18	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	150	R$ 4,95	R$ 742,50
19	Ampicilina sodica 1g inj. Cx c/50amp	Teuto	Caixa	50	R$ 268,60	R$ 13.430,00
22	Atenolol 25mg cx c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12,5	R$ 27,90	R$ 348,75
23	Atenolol 50mg cx c/ 600 comp	Pratidonaduzzi	Caixa	12,5	R$ 44,90	R$ 836,25
26	Bromoprida 5mg/ml inj. cx c/100 amp.	Hipolabor	Caixa	12,5	R$ 288,00	R$ 3.600,00
27	Bupivacaina+glicose 8% pes. Cx c/40amp	Cristalia	Caixa	25	R$ 875,70	R$ 21.892,50
28	Butilbrometo de escopolamina + dipirona inj. cx c/100amp	Hipolabor	Caixa	50	R$ 236,68	R$ 11.834,00
34	Cefalotina sódica inj. 1g cx c/50amp	ABL	Caixa	60	R$ 161,46	
35	Ceftriaxona 1g cx inj. c/100amp	Teuto	Caixa	40	R$ 330,00	
40	Cinarizina 75mg cx c/450comp.	Geolab	Caixa	12	R$ 52,00	
41	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Ampola	300	R$ 38,00	
43	Cloreto de potássio 10% amp. 10ml	Isofarma	Ampola	1000	R$ 0,29	
45	Complexo b poliv. Inj. cx c/ 100 amp	Hypofarma	Caixa	75	R$ 145,80	
53	Diclofenaco potássico 75mg/3ml inj cx. c/100 amp.	Teuto	Caixa	70	R$ 90,00	
54	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml 20ml	Vitapan	Frasco	1000	R$ 4,30	
55	Diclofenaco sódico 75mg/3ml cx. c/100 amp.	Halexistar	Caixa	70	R$ 74,00	
58	Dipirona sódica 500mg/ml inj cx C/100 amp	Santisa	Caixa	70	R$ 53,00	R$ 3.710,00
59	Dopamina 50mg/ml inj.cx c/50 amp.	Teuto	Caixa	12,5	R$ 83,00	R$ 1.037,50
60	Enalapril 10mg cx c/500 comp.	Sanval	Caixa	12,5	R$	R$

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 274
Assi: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal do Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

					59,60	495,00
61	Enalapril 20 mg cx c 500 comp	sANVAL	Caixa	25	R$ 49,51	R$ 1.237,75
62	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	Sobral	Frasco	250	R$ 1,83	R$ 457,50
63	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/06 amp.	União Química	Caixa	100	R$ 14,86	R$ 1.486,00
64	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	Hipolabor	Frasco	600	R$ 3,42	R$ 2.052,00
68	Fluconazol 150 mg cx c 200 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 75,60	R$ 907,20
69	Furosemida 10mg/ml inj Cx c/50amp	Farmace	Caixa	25	R$ 34,20	R$ 855,00
72	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	Hypofarma	Caixa	50	R$ 126,00	R$
77	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12,5	R$	
79	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	Teuto	Caixa	15	R$ 450,00	
82	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	Hipolabor	Frasco	1000	R$ 1,04	
83	Lidocaina 2% inj. s/v cx c/100 amp	Hypofarma	Caixa	2*	R$ 485,28	
84	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	Hipolabor	Bisnaga	50	R$ 3,16	
86	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Sobral	Frasco	1000	R$ 1,50	
87	Metformina 850mg cx c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 34,92	
88	Metildopa 500 mg cx c/500 comp	Sanval	Caixa	7,5	R$ 300,96	
89	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	Mariol	Frasco	1500	R$ 1,15	R$ 1.725,00
91	Metoclopramida comprimido cx c 500	Hipolabor	cx	7,5	R$ 100,80	R$ 756,00
92	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	225	R$ 7,76	R$ 1.746,00
93	Metronidazol 250mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	3*	R$ 109,50	R$ 3.528,00
94	Metronidazol 5mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Frasco	750	R$ 3,02	R$ 2.265,00
100	Oxacilina 500mg inj. Cx c/50amp	Novafarma	Caixa	25	R$ 396,00	R$ 9.900,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

103	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	40	R$ 719,10	R$ 28.764,00
104	Penicilina benzatina 600.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	40	R$ 468,00	R$ 18.720,00
107	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	Sanval	Caixa	50	R$ 285,00	R$ 14.250,00
108	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 22,68	R$ 340,20
109	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	Geolab	Caixa	30	R$ 117,00	R$ 3.510,00
110	Ranitidina 50mg/2ml inj. Cx c/100 amp	Farmace	Caixa	50	R$ 68,40	R$ 3.420,00
113	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	Pharmalab	Caixa	10	R$ 517,14	R$ 5.171,40
116	Soro fisiologico 0,9 % 250ml	Halexistar	Frasco	3000	R$ 2,85	R$
117	Soro fisiologico 0,9 % 500ml	Halexistar	Frasco	2750	R$ 3,55	
118	Soro fisiologico 0,9% 100ml	Halexistar	Frasco	1750	R$ 2,85	
119	Soro glicosiologico 500ml	Halexistar	Frasco	1250	R$ 3,5[illegible]	
120	Soro glicosado 5 % 250ml	Halexistar	Frasco	2000	R$ 3,40	
122	Soro Manitol 20% 250ml	Halexistar	Frasco	2500	R$ 7,00	
124	Soro ringer com lactato 500ml	Farmace	Frasco	2000	R$ 3,85	
127	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	Natulab	Frasco	250	R$ 1,98	
	TOTAL					

FUS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
129	Ácido acetilsalicílico 100 mg cx c/1000 comp.	Sobral	Caixa	15	R$ 35,73	R$ 1.071,90
130	Ácido acetilsalicílico 500 mg cx c/500 comp.	Sobral	Caixa	15	R$ 29,47	R$ 884,10
133	Ácido tranexamico 50mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	15	R$ 684,00	R$ 20.520,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 076
Ass:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubr
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

134	Adrenalina 1mg/ml inj. Cx c/100amp	Hipolab	Caixa	7,5	R$ 270,00	R$ 4.050,00
135	Agua para injecao 05ml	Farmace	Ampola	1250	R$ 0,10	R$ 250,00
136	Agua para injecao 10ml	Farmace	Ampola	1250	R$ 0,21	R$ 525,00
138	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	Pratidonaduzzi	Frasco	600	R$ 1,65	R$ 1.980,00
140	Amicacina 500mg inj. ex c/50amp	Blau	Frasco	15	R$ 111,60	R$ 3.348,00
142	Amoxicilina 250mg/5ml susp 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	150	R$ 6,13	R$ 1.839,00
143	Amoxicilina 500 mg ex c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 209,55	R$ 6.286,50
144	Ampicilina 500 mg ex c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 262,35	
145	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	44	R$ 4,95	
146	Ampicilina sodica 1g inj. Cx c/50amp	Teuto	Caixa	15	R$ 268,60	
149	Atenolol 25mg ex c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 27,90	
150	Atenolol 50mg ex c/ 600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 34,90	
153	Bromoprida 5mg/ml inj. ex c/100 amp.	Hipolabor	Caixa	25	R$ 288,00	
154	Bupivacaina+glicose 8% pes. Cx c/40amp	Cristalia	Caixa	20	R$ 875,70	
155	Butilbrometo de Escopolamina + dipirona inj. ex c/100amp	Hipolabor	Caixa	15	R$ 236,68	
161	Cefalotina sódica 1g inj. ex c/50 frs.	ABL	Caixa	15	R$ 161,46	R$ 4.843,80
162	Ceftriaxona 1g inj. ex c/50frs.	Teuto	Caixa	15	R$ 330,00	R$ 9.900,00
164	Cimetidina 1ex c/120 amp 2ml	Hypofarma	Caixa	20	R$ 125,00	R$ 5.000,00
166	Ciprofloxacino 2mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Ampola	75	R$ 38,00	R$ 5.700,00
168	Cloreto de potassio 10% amp. 10ml	Isofarma	Ampola	1000	R$ 0,29	R$ 580,00
170	Complexo b poliv. Inj. ex c/ 100 amp	Hypofarma	Caixa	15	R$ 145,80	R$ 4.374,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 277
Assi:

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

177	Diclofenaco potassico 75mg/3ml inj ex. c/100 amp.	Teuto	Caixa	15	R$ 90,00	R$ 2.700,00
178	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml 20ml	Vitapan	Frasco	500	R$ 4,30	R$ 4.300,00
179	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ex. c/100 amp.	Halexistar	Caixa	7,5	R$ 74,00	R$ 1.110,00
182	Dipirona sódica 500mg/ml inj ex C/100 amp	Santisa	Caixa	10	R$ 53,00	R$ 1.060,00
183	Dopamina 50mg/ml inj.ex c/50 amp.	Teuto	Caixa	7,5	R$ 83,00	R$ 1.245,00
184	Enalapril 10mg ex c/500 comp	Sanval	Caixa	7,5	R$ 39,60	R$ 594,00
185	Enalapril 20mg ex c/500 comp.	Sanval	Caixa	7,5	R$ 49,51	R$ 742,65
186	Eritromicina 25 mg ml susp. 60ml	Sobral	Frasco	150	R$ 1,83	R$ [illegible]
187	Etilefrina 10mg/ml inj. Cx c/06 amp.	União Química	Caixa	10	R$ 14,86	
188	Fenoterol 5mg/ml gts. 20ml	Hipolabor	Frasco	250	R$ 3,42	
189	Fitomenadiona 10mg/ml inj. Cx c/50 amp.	Hipolabor	Caixa	15	R$ 160,77	
192	Fluconazol 150 mg ex c/200 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	15	R$ 75,60	
193	Furosemida 10mg/ml inj. Cx c/50amp	Farmace	Caixa	5	R$ 34,20	
196	Gentamicina 80mg/ml inj. C/100amp	Hypofarma	Caixa	25	R$ 126,00	
201	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	5	R$ 15,12	
203	Hidrocortisona 500mg inj. Cx c/50 frs	Teuto	Caixa	7,5	R$ 450,00	
206	Ipratropio 0,250mg/ml sol. 20ml	Hipolabor	Frasco	1250	R$ 1,04	R$ 2.600,00
207	Lidocaina 2% inj. s/v ex c/100 amp	Hypofarma	Caixa	2,5	R$ 485,28	R$ 2.426,40
208	Lidocaina 20mg/g geleia 30g	Hipolabor	Bisnaga	10	R$ 3,16	R$ 63,20
210	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Sobral	Frasco	400	R$ 1,50	R$ 1.200,00
211	Metformina 850mg ex c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	1	R$ 34,92	R$ 69,84
212	Metildopa 500 mg ex c/500 comp	Sanval	Caixa	1	R$	R$

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 2
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 278
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

212	Metoclopramida 10mg cx c/500 comp.	Hipolabor	Caixa	1	R$ 100,80	R$ 201,60
214	Metoclopramida 4mg/ml gts 10ml	Mariol	Frasco	600	R$ 1,15	R$ 1.380,00
216	Metronidazol 100mg/g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	50	R$ 7,76	R$ 776,00
217	Metronidazol 250mg cx c/600 comp	Pratidonaduzzi	Caixa	2,5	R$ 100,80	R$ 504,00
218	Metronidazol 5mg/ml inj. 100ml	Isofarma	Frasco	150	R$ 3,02	R$ 906,00
224	Oxacilina 500mg inj. Cx c/50amp	Novafarma	Caixa	2	R$ 396,00	R$ 1.584,00
227	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	3	R$ 719,10	R$ 4.314,60
230	Prometazina 50mg/2ml inj. Cx c/100amp	Sanval	Caixa	3,5	R$ 285,00	R$
231	Propranolol 40mg cx c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	1	R$ 22,68	
232	Ranitidina 150mg cx c/500 comp.	Geolab	Caixa	4	R$ 117,00	
233	Ranitidina 50mg 2ml inj. Cx c/100 amp	Farmace	Caixa	4	R$ 68,40	
236	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp.	Pharmalab	caixa	2	R$ 517,14	
239	Soro fisiologico 0,9 % 250ml	Halexistar	Ampola	500	R$ 2,85	
240	Soro fisiologico 0,9 % 500ml	Halexistar	Ampola	480	R$ 3,55	
241	Soro fisiologico 0,9% 100ml	Halexistar	Ampola	1000	R$ 2,85	
242	Soro glicofisiologico 500ml	Halexistar	Ampola	300	R$ 3,55	
243	Soro glicosado 5 % 250ml	Halexistar	Ampola	500	R$ 3,40	R$ 3.400,00
245	Soro Manitol 20% 250ml	Halexistar	Ampola	120	R$ 7,00	R$ 1.680,00
247	Soro ringer com lactato 500ml	Farmace	Ampola	144	R$ 3,85	R$ 1.108,80
250	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	Natulab	Frasco	900	R$ 1,98	R$ 3.564,00
	TOTAL			0		R$

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 071/2024
Fls: 279
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

						233.434,43

FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
252	Ácido acetilsalicílico 100 mg ex c/1000 comp.	Sobral	Caixa	40	R$ 35,73	R$ 1.429,20
254	Albendazol 40mg/ml susp. 10ml	Pratidonaduzzi	Frasco	1500	R$ 1,65	R$ 2.475,00
258	Amoxicilina 250mg 5ml susp 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	75	R$ 6,13	R$ 459,75
259	Amoxicilina 500 mg ex c/840 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 209,55	R$ 2.514,60
260	Ampicilina 500 mg ex c/840 comp	Pratidonaduzzi	Caixa	12	R$ 262,35	R$
261	Ampicilina 50mg/ml susp. 60ml	Pratidonaduzzi	Frasco	750	R$ 4,95	
262	Azitromicina di-hidratada 500mg ex c/150 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 145,80	
265	Cetoconazol 200mg comp. Cx/c 450	Pratidonaduzzi	Caixa	20	R$ 93,99	
273	Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml 20ml	Vitapan	Frasco	1150	R$ 4,30	
277	Enalapril 10mg ex c/500 comp.	Sanval	Caixa	50	R$ 39,60	
279	Eritromicina 25 mg/ml susp. 60ml	Sobral	Frasco	600	R$ 1,83	
280	Eritromicina 500mg ex c/ 420 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	24	R$ 374,00	
281	Fluconazol 150 mg ex c/200 comp	Pratidonaduzzi	Caixa	25	R$ 75,60	
284	Hidroclorotiazida 25mg c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	250	R$ 15,12	R$ 3.780,00
287	Lidocaína 20mg/g geleia 30g	Hipolabor	Bisnaga	150	R$ 3,16	R$ 474,00
291	Mebendazol 20mg/ml susp. 30ml	Sobral	Frasco	1250	R$ 1,50	R$ 1.875,00
292	Metformina 850mg ex c/400 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	200	R$ 34,92	R$ 6.984,00
294	Metildopa 500 mg ex c/500 comp	Sanval	Caixa	42	R$ 300,96	R$ 12.640,32

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ermani L. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

Proc: CP 011 2024
Fls: 280
Assi:

295	Metronidazol 1o5mg g+nistatina 20.000ui/g creme 50g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	750	R$ 7,76	R$ 5.820,00
296	Metronidazol 250mg ex c/600 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	35	R$ 100,80	R$ 3.528,00
297	Miconazol 20mg/g creme vaginal 80g	Pratidonaduzzi	Bisnaga	900	R$ 7,56	R$ 6.804,00
303	Nistatina 100.000ui/ml susp. 30ml	Pratidonaduzzi	Frasco	1000	R$ 3,60	R$ 3.600,00
305	Omeprazol 20mg ex c/560 comp.	Pratidonaduzzi	Caixa	500	R$ 44,10	
308	Penicilina benzatina 1.200.000ui inj. Cx c/50frs	Teuto	Caixa	40	R$ 719,10	
311	Propranolol 40mg ex c/600 comp	Pratidonaduzzi	Caixa	24	R$ 22,68	
312	Ranitidina 150mg ex c/500 comp.	Geolab	Caixa	25	R$ 117,00	
315	Secnidazol 1000mg cx c/100 comp	Pharmalab	Caixa	35	R$ 517,14	
321	Sulfato ferroso 25mg/ml susp. 100ml	Natulab	Frasco	750	R$ 1,98	
	TOTAL			0		
				0		
	MATERIAL HOSPITALAR			0		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	
323	Abaixador de lingua pct c/100 und	Laborimport	Pacote	30	R$ 6,00	R$ 180,00
324	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	Solidor	Caixa	6	R$ 113,90	R$ 683,40
325	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	Solidor	Caixa	6	R$ 113,90	R$ 683,40
326	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	Solidor	Caixa	6	R$ 113,90	R$ 683,40
327	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SR	Caixa	15	R$ 8,30	R$ 124,50
328	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SR	Caixa	25	R$ 8,30	R$ 207,50
329	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SR	Caixa	20	R$ 8,30	R$ 166,00
330	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SR	Caixa	20	R$ 8,30	R$ 166,00
331	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SR	Caixa	35	R$	R$

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Proc: 021/2024
Fls: 281
Assi:

					8,30	200,50
332	Agulha desc. 40x12 ex c/100 und	SR	Caixa	17,5	R$ 8,30	R$ 145,25
335	Algodao hidrofilo 500 g	Nathália	Rolo	100	R$ 13,68	R$ 1.368,00
345	Atadura gessada 20cm x 4m	Polarfix	Rolo	250	R$ 4,15	R$
346	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	Ssplus	Pacote	20	R$ 15,50	
347	Bolsa coletora de urina 2.000ml	Farmatec	Unid	75	R$ 3,40	
348	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	Markmed	Pct	65	R$ 12,00	
349	Cateter intravenoso jelco nr 14g ex c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
350	Cateter intravenoso jelco nr 16g ex c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
351	Cateter intravenoso jelco nr 18g ex c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
352	Cateter intravenoso jelco nr 20g ex c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
353	Cateter intravenoso jelco nr 22g ex c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	
354	Cateter intravenoso jelco nr 24g ex c/50 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 52,00	R$ 390,00
357	Clorexidina 2% 1l uso externo	Riclc	Frasco	90	R$ 22,00	R$ 1.980,00
359	Coletor perfuro cortante 20 l	Polarfix	Unid	75	R$ 5,90	R$ 442,50
360	Coletor universal 80ml	SR	Unid	1500	R$ 0,59	R$ 885,00
361	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Cris	Pacote	200	R$ 10,53	R$ 2.106,00
363	Conector multivias com clamb	TKL	Unidade	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00
364	Detergente enzimatico 5l	Rioquimica	Galão	5	R$ 262,44	R$ 1.312,20
365	Equipo macro gotas simples	TKL	Unidade	2000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
367	Equipo para transfusao de sangue	Lamedid	Unidade	175	R$ 4,30	R$ 752,50
368	Escalpe nr 19g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
369	Escalpe nr 21g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$	R$

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

Proc: 041/2024
Fls: 298
Assi:

					24,00	300,00
370	Escalpe nr 23g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
371	Escalpe nr 25g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
372	Escalpe nr 27g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	12,5	R$ 24,00	R$ 300,00
376	Filme para raio-x 18x24 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 157,83	R$ 2.367,45
377	Filme para raio-x 24x30 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 263,08	
378	Filme para raio-x 30x40 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 438,48	
379	Filme para raio-x 35x35 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 417,62	
380	Filme para raio-x 35x43 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	15	R$ 520,00	
381	Fio ácido poliglicolico 0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
382	Fio ácido poliglicolico 1-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
383	Fio ácido poliglicolico 2-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
384	Fio ácido poliglicolico 3-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	
385	Fio ácido poliglicolico 4-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 279,00	R$ 2.790,00
386	Fio algodão/poliester 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 43,00	R$ 430,00
387	Fio algodão/poliester 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 43,00	R$ 430,00
398	Fio kit catgut cromado 0 c/ag ex c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 123,00	R$ 615,00
399	Fio kit catgut cromado 1-0 c/ag ex c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 123,00	R$ 615,00
400	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag ex c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 123,00	R$ 615,00
401	Fio kit cesaria agulhando nylon/catgut ex c/12 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 297,00	R$ 1.485,00
402	Fio nylon 0 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

Proc. 07 | 2024
Fls: 283
Assi:

403	Fio nylon 1 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
404	Fio nylon 2-0 c/ag ex c/24 env	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
405	Fio nylon 3-0 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
406	Fio nylon 4-0 c/ag ex c/24 env	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
407	Fio nylon 5-0 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	10	R$ 38,50	R$ 385,00
415	Fita adesiva para autoclave 19mm X 30m	Misner	Unidade	7,5	R$ 5,16	R$ 38,70
416	Fixador aut. Mf p/raio-x p/40 litros	Silpashen	Unidade	5	R$ 310,50	R$ 1.552,50
418	Gaze hidrofila tipo queijo 9 fios 91mmx91m	Bioteatil	Rolos	180	R$ 27,90	R$
419	Gel para ultrasson condutor galão 5kg	Start	Galão	25	R$ 32,00	
420	Lamina de bisturi nr 23 ex c/100 und	Solidor	Caixa	30	R$ 23,00	
421	Lamina de bisturi nr 24 ex c/100 und	Solidor	Caixa	30	R$ 43,50	
423	Luva cirurgica nr 7,0	Supermax	Par	1000	R$ 1,20	
424	Luva cirurgica nr 8,0	Supermax	Par	1000	R$ 1,20	
425	Luva de procedimento g ex c/100 und	Supermax	Caixa	30	R$ 21,00	
426	Luva de procedimento m ex c/100 und	Supermax	Caixa	150	R$ 21,00	
427	Luva de procedimento p ex c/100 und	Supermax	Caixa	150	R$ 21,00	
429	Povidine degermante 10% 1lt	Viepharma	Fraseo	18	R$ 20,19	R$ 363,42
430	Povidine topico 1lt	Viepharma	Fraseo	18	R$ 18,64	R$ 335,52
433	Revelador aut. Mf p/ raio-x p/40 litros	Siepashen	Caixa	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
434	Seringa 01ml s/ag. C/500 und.	SR	cx	12	R$ 89,90	R$ 1.078,80
435	Seringa 03ml s/ag. C/500 und.	SR	Caixa	15	R$ 86,00	R$ 1.290,00
436	Seringa 05ml s/ag. C/500 und	SR	Caixa	15	R$ 89,90	R$ 1.348,50

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fl. _____
Rubr.
Proc: 051/2024
Fls: 284
Assi:

437	Seringa 10ml s/ag. C/250 und	SR	Caixa	15	R$ 75,00	R$ 1.125,00
438	Seringa 20ml s/ag. C/250 und.	SR	Caixa	15	R$ 121,50	R$ 1.822,50
439	Sonda aspiracao traqueal nr 06	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
440	Sonda aspiracao traqueal nr 08	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
441	Sonda aspiracao traqueal nr 10	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
442	Sonda aspiracao traqueal nr 12	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
443	Sonda aspiracao traqueal nr 14	Markmed	Unidade	140	R$ 0,90	R$ 126,00
444	Sonda aspiracao traqueal nr 16	Markmed	Unidade	125	R$ 0,90	R$ 112,50
445	Sonda de foley 2 vias nr 10	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
446	Sonda de foley 2 vias nr 12	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
447	Sonda de foley 2 vias nr 14	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
448	Sonda de foley 2 vias nr 16	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
449	Sonda de foley 2 vias nr 18	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
450	Sonda de foley 2 vias nr 20	Solidor	Caixa	60	R$ 36,80	
466	Tiras de exame de glicemia ex c/50 und	Nipo	Caixa	6	R$ 45,50	
	TOTAL			0		
				0		
	FUS			0		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
468	Abaixador de lingua pct c/100 und	Laborimport	Pacote	10	R$ 6,00	R$ 60,00
470	Agulha anestesia espinhal nr 25 cx c/25 und	Solidor	Caixa	3	R$ 113,90	R$ 341,70
471	Agulha anestesia espinhal nr 26 cx c/25 und	Solidor	Caixa	3	R$ 113,90	R$ 341,70
472	Agulha anestesia espinhal nr 27 cx c/25 und	Solidor	Caixa	3	R$ 113,90	R$ 341,70

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. João Ermani M. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

Proc: 07/2024
Fls: 285
Assi:

473	Agulha desc. 13x4,5 ex c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	R$ 33,20
474	Agulha desc. 20x5,5 ex c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	R$ 33,20
475	Agulha desc. 25x7 ex c/100 und	SR	Caixa	7,5	R$ 8,30	R$ 62,25
476	Agulha desc. 25x8 ex c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	R$ 33,20
477	Agulha desc. 30x8 ex c/100 und	SR	Caixa	7,5	R$ 8,30	R$
478	Agulha desc. 40x12 ex c/100 und	SR	Caixa	4	R$ 8,30	
481	Algodão hidrofilo 500 g	Nathalia	Rolo	20	R$ 13,68	
491	Atadura gessada 20cm x 4m	Polarfix	Rolo	80	R$ 4,15	
492	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	SSplus	Pacote	22,5	R$ 15,50	
493	Bolsa coletora de urina 2.000ml	Pharmatex	Unid	17,5	R$ 3,40	
494	Bolsa para colostomia 63mm pct c/10 pecas	Markmed	Pct	20	R$ 12,00	
495	Cateter intravenoso jelco nr 14g ex c/50 und	Solider	Caixa	4	R$ 52,60	
496	Cateter intravenoso jelco nr 16g ex c/50 und	Solider	Caixa	4	R$ 52,60	
497	Cateter intravenoso jelco nr 18g ex c/50 und	Solider	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
498	Cateter intravenoso jelco nr 20g ex c/50 und	Solider	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
499	Cateter intravenoso jelco nr 22g ex c/50 und	Solider	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
500	Cateter intravenoso jelco nr 24g ex c/50 und	Solider	Caixa	4	R$ 52,00	R$ 208,00
502	Clorexidina 2% 1l uso externo	Riele	Frasco	36	R$ 22,00	R$ 792,00
504	Coletor perfuro cortante 20 l	Polarfix	Unid	20	R$ 5,90	R$ 118,00
505	Coletor universal 80ml	SR	Unid	750	R$ 0,59	R$ 442,50
506	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Cris	Pacote	20	R$ 10,53	R$ 210,60
508	Conector multivias com clamb	TKL	Unidade	600	R$ 1,05	R$ 630,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 041 2024
Fls: 286
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

509	Detergente enzimat co 5l	Rioquimica	Galão	2	R$ 262,44	R$ 524,88
510	Equipo macro gotas simples	TKL	Unidade	625	R$ 1,00	R$ 625,00
512	Equipo para transfusao de sangue	Lamedid	Unidade	60	R$ 4,30	R$ 258,00
513	Escalpe nr 19g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
514	Escalpe nr 21g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
515	Escalpe nr 23g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
516	Escalpe nr 25g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
517	Escalpe nr 27g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	10	R$ 24,00	R$ 240,00
521	Filme para raio-x 18x24 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	2	R$ [illegible]	R$ [illegible]
522	Filme para raio-x 24x30 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	3,5	R$ 263,08	
523	Filme para raio-x 30x40 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	3	R$ 438,48	
524	Filme para raio-x 35x35 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	3	R$ 447,62	
525	Filme para raio-x 35x43 cm ex c/100 und	Fuji	Caixa	3	R$ 520,00	
526	Fio ácido poliglicolico 0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
527	Fio ácido poliglicolico 1-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
528	Fio ácido poliglicolico 2-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
529	Fio ácido poliglicolico 3-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	
530	Fio ácido poliglicolico 4-0 c/ag. 4mr c/36 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 279,00	R$ 697,50
531	Fio algodão/poliester 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	4	R$ 43,00	R$ 172,00
532	Fio algodão/poliester 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	4	R$ 43,00	R$ 172,00
543	Fio kit catgut cromado 0 c/ag ex c/12 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 123,00	R$ 307,50

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

544	Fio kit catgut cromado 1-0 c/ag cx c/12 env.	Shalon	Caixa	2,5	R$ 123,00	R$ 307,50
545	Fio kit catgut cromado 2-0 c/ag cx c/12 env	Shalon	Caixa	2,5	R$ 123,00	R$ 307,50
546	Fio kit cesaria agulhado nylon/catgut cx c/12 env	Shalon	Caixa	1,5	R$ 297,00	R$ 445,50
547	Fio nylon 0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	R$ 192,50
548	Fio nylon 1 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	R$ 192,50
549	Fio nylon 2-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	R$
550	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	
551	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	
552	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	5	R$ 38,50	
559	Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m	Missner	Unidade	30	R$ 5,16	
560	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30cm	Missner	Unidade	25	R$ 5,16	
561	Fixador aut. Mf p/raio-x p/40 litros	Silpashen	Unidade	5	R$ 318,50	
563	Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	Biotextil	Rolos	240	R$ 27,90	
564	Gel para ultrassom condutor galao 5kg	Start	Galão	5	R$ 32,00	
565	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	Solidor	Caixa	7,5	R$ 23,00	
566	Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	Solidor	Caixa	12,5	R$ 43,30	R$ 541,25
568	Luva cirurgica nr 7.5	Supermax	Par	800	R$ 1,20	R$ 960,00
569	Luva cirurgica nr 8.0	Supermax	Par	800	R$ 1,20	R$ 960,00
570	Luva de procedimento g cx c/100 und	Supermax	Caixa	5	R$ 21,00	R$ 105,00
571	Luva de procedimento m cx c/100 und	Supermax	Caixa	25	R$ 21,00	R$ 525,00
572	Luva de procedimento p cx c/100 und	Supermax	Caixa	25	R$ 21,00	R$ 525,00
574	Povidine degermante 10% 1lt	Vicpharma	Frasco	12	R$ 18,64	R$ 223,68

1º OFÍCIO E TRAD. MUNICIPAL
Del. João Ernani A. Leite
Tabelião - Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMERANDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 288
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal do Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

576	Povidine topico 1lt	Vicpharma	Frasco	12	R$ 18,64	R$ 223,68
578	Revelador aut Mf p/ raio-x p/40 litros	Sicpashen	Caixa	1,5	R$ 600,00	R$ 900,00
579	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	4	R$ 89,90	R$ 359,60
580	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	7,5	R$ 86,00	
581	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	7,5	R$ 89,90	
582	Seringa 10ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	7,5	R$ 75,00	
583	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	SR	Caixa	4	R$ 121,50	
584	Sonda aspiracao traqueal nr 08	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
585	Sonda aspiracao traqueal nr 08	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
586	Sonda aspiracao traqueal nr 10	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
587	Sonda aspiracao traqueal nr 12	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
588	Sonda aspiracao traqueal nr 14	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	
589	Sonda aspiracao traqueal nr 16	Markmed	Unidade	50	R$ 0,90	R$ 45,00
590	Sonda de foley 2 vias nr 10	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
591	Sonda de foley 2 vias nr 12	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
592	Sonda de foley 2 vias nr 14	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
593	Sonda de foley 2 vias nr 16	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
594	Sonda de foley 2 vias nr 18	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
595	Sonda de foley 2 vias nr 20	Solidor	Caixa	50	R$ 36,80	R$ 1.840,00
611	Tiras de exame de glicemia ex c/50 und	Nipro	Caixa	5	R$ 45,40	R$ 227,00
	TOTAL			0		**R$ 48.547,23**
				0		
	PAB			0		

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 04 /2024
Fls: 289
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão - Maranhão

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
613	Absorvente de Higina pct c/100 und	Laborimport	Pacote	40	R$ 6,00	R$ 240,00
614	Agulha desc. 13x4,5 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
615	Agulha desc. 20x5,5 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
616	Agulha desc. 25x7 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
617	Agulha desc. 25x8 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
618	Agulha desc. 30x8 cx c/100 und	SR	Caixa	200	R$ 8,30	R$ 1.660,00
619	Agulha desc. 40x12 cx c/100 und	SR	Caixa	100	R$ 8,30	R$ 830,00
622	Algodao hidrofilo 500 g	Polarfix	Rolo	500	R$ 13,68	R$
630	Atadura gessada 20cm x 4m	Polarfix	Rolo	500	R$ 4,15	
631	Avental manga longa 20g pct c/ 10 und	SSplus	Pacote	40	R$ 25,50	
632	Cateter intravenoso jelco nr 14g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
633	Cateter intravenoso jelco nr 16g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
634	Cateter intravenoso jelco nr 18g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
635	Cateter intravenoso jelco nr 20g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
636	Cateter intravenoso jelco nr 22g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
637	Cateter intravenoso jelco nr 24g cx c/50 und	Solidor	Caixa	60	R$ 52,00	
638	Clorexidina 2% 1l uso externo	Riele	Frasco	100	R$ 22,00	2.200,00
639	Coletor perfuro cortante 20 l	Polarfix	Unid	250	R$ 5,90	R$ 1.475,00
640	Coletor universal 80ml	SR	Unid	2500	R$ 0,59	R$ 1.475,00
641	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm pct c/500 und	Cris	Pacote	400	R$ 10,53	R$ 4.212,00
642	Detergente enzimático 5l	Rioquimica	Galão	50	R$ 262,44	R$ 13.122,00
643	Equipo macro gotas simples	TKL	unidade	2000	R$	R$

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 290
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

					1,00	2.000,00
645	Escalpe nr 19g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
646	Escalpe nr 21g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
647	Escalpe nr 23g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
648	Escalpe nr 25g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
649	Escalpe nr 27g ex c/100 und	Lamedid	Caixa	150	R$ 24,00	R$ 3.600,00
653	Filme p/ ultrason 110mm x 18m upp-110hg colors	Sony	caixa	60	R$ 235,00	R$ 14.100,00
654	Fio algodão/poliester 0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 43,00	R$
655	Fio algodão/poliester 2-0 c/ag. 3 cr c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 43,00	
656	Fio catgut cromado 0 c/ag. 3mr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
657	Fio catgut cromado 1 c/ag. 3cr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
658	Fio catgut cromado 2-0 c/ag. 2mr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
659	Fio catgut cromado 3-0 c/ag. 2mr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
660	Fio catgut cromado 4-0 c/ag. 2mr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
661	Fio catgut simples 0 c/ag. 3cr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	
662	Fio catgut simples 1 c/ag. 3mr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	7.380,00
663	Fio catgut simples 2-0 c/ag. 3 cr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
664	Fio catgut simples 3-0 c/ag. 3 cr ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
665	Fio catgut simples 4-0 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 123,00	R$ 7.380,00
666	Fio nylon 0 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
667	Fio nylon 1 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
668	Fio nylon 2-0 c/ag ex c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 07 | 2024
Fls: 291
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 01.611.716/0001-02
Bequimão - Maranhão

669	Fio nylon 3-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
670	Fio nylon 4-0 c/ag cx c/24 env	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
671	Fio nylon 5-0 c/ag cx c/24 env.	Shalon	Caixa	60	R$ 38,50	R$ 2.310,00
673	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30cm	Missner	Unidade	400	R$ 5,16	R$ 2.064,00
675	Gaze hidrofilo tipo queijo 9 fios 91mmx91m	Biotextil	Rolos	500	R$ 27,90	R$ 13.950,00
676	Gel para ultrassom condutor galao 5kg	Start	Galão	75	R$ 32,00	R$ 2.400,00
677	Kit papanicolau c/ nao estéril	Adlin	Kit	1250	R$ 2,91	R$ 3.637,50
680	Lamina de bisturi nr 23 cx c/100 und	Solidor	Caixa	75	R$ 23,00	R$
681	Lamina de bisturi nr 24 cx c/100 und	Solidor	Caixa	75	R$ 43,30	
683	Luva cirurgica nr 7.5	Supermax	Par	3000	R$ 1,20	
684	Luva cirurgica nr 8.0	Supermax	Par	3000	R$ 1,20	
685	Luva de procedimento g cx c/100 und	Supermax	Caixa	500	R$ 21,00	
686	Luva de procedimento m cx c/100 und	Supermax	Caixa	500	R$ 21,00	
687	Luva de procedimento p cx c/100 und	Supermax	Caixa	500	R$ 21,00	
689	Povidine degermante 10% 1lt	Viepharma	Frasco	110	R$ 20,19	
690	Povidine topico 1lt	Viepharma	Frasco	110	R$ 18,64	
691	Seringa 01ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 89,90	R$ 17.980,00
692	Seringa 03ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 86,00	R$ 17.200,00
693	Seringa 05ml s/ag. C/100 und.	SR	Caixa	200	R$ 89,90	R$ 17.980,00
694	Seringa 10ml s/ag. C/100 und	SR	Caixa	200	R$ 75,00	R$ 15.000,00
695	Seringa 20ml s/ag. C/50 und.	SR	Caixa	150	R$ 121,50	R$ 18.225,00
697	Tiras de exame de glicemia cx c/50 und	Nipro	Caixa	150	R$ 45,50	R$ 6.825,00

Esd. João Ericeira de Lima
Portaria 20 - Substituto

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 040/2024
Fls: 292
Assi:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 01.611.716/0001-02
Região do Maranhão

TOTAL	R$ 350.234,30
VALOR TOTAL	R$ 1.237.988,14

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 031/2018 e na Clausula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 031/2018, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, assim como os Decretos nos 3.555/00, 7.892/13 e decreto municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teor Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 comb inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CON para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos er CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 07/2024
Fls: 293
Assi:

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porem sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 031/2018.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 294
Rubrica

Proc. 091 2024
Fls: 294
Assi

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente dele(a) _____, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.007.10.301.0019.2.031 – MAN. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30 - MAT DE CONSUMO

02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.007.10.301.0019.2.032 – MAN. DAS ATIVIDADES DO SETOR - PAB
3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO

02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.007.10.301.0019.2.025 – MANUTENSÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS
3.3.90.30 – MAT DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO/MA.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, o FGTS e a CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 - Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

FM = Encargos moratórios,
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Cabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão - Maranhão

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do da PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ Nº 41.611.716/0001-02
Bequimão – Maranhão

Proc: 07/2024
Fls: 298
Ass:

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 031/2018, cuja realização decorre da autorização do Sr. Antônio José Martins, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Bequimão/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Bequimão - MA, 01 de agosto de 2018

Município de Bequimão-MA
Prefeitura Municipal de Bequimão
Sr. Antônio José M...
Contratante

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
João Ermani A. Leite
Tabeliã - Substituta

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 8a
Rubrica

Proc: 07 /2024
Fls: 29a
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO
Gabinete do Prefeito Municipal de Bequimão
Rua Senador Vitorino Freire, 115 – Centro
CNPJ (MF) 41.611.737/0001-02
Bequimão – Maranhão

JOSÉ SOARES
Srta. José Aparecida Mello Soares
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL
Rubr
CPL

Proc. Autenticado.
Mello Soares
16/09/2024

TJMA EXTRAJUDICIAL
Dra. Joana Emanuela M. Leite
Substituta

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Proc: 041/2024
Fls: 300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena – CEP: 65.208-000
CNPJ nº 06.276.583/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa JOSE A M SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.040/0001-08, sediada na Avenida Dr. Almir Soares nº 151 – Vila Eliuca, Pinheiro – MA, forneceu e esta fornecendo materiais compatíveis com as mesmas características para a Prefeitura Municipal de Santa Helena – MA, cujo objeto é a contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Injetáveis e Material Hospitalar em apoio as Atividades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Helena – MA, situada na Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena – CEP: 65.208-000, conforme **CONTRATO Nº 007/2022 – SAÚDE – REFERENTE AO PE Nº 034/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021.**

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE FEDERAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
12	Metronidazol 500 Creme Vaginal – Aplicador	UN	Prati-donaduzzi	1200	R$ 8,77	R$ 10.524,00
13	Metronidazol 5mg/g – 30Ml	UN	Prati-donaduzzi	2000	R$ 6,93	R$ 13.860,00
14	Nistatina +Mg Cx Blaciatacina 250Ui + Cx Pomada 0,1%	UN	Prati-donaduzzi	2400	R$ 3,46	R$ 8.304,00
15	Nimesulida 100Mg Cx C/ 48 Comp	CX	Prati-donaduzzi	125	R$ 74,42	R$ 9.302,50
16	Oleo Hidratante 5ml 2%Ml	UN	AGE	700	R$ 16,41	R$ 11.487,00
17	Paracetamol 750 Mg Cx C/ 48 Comp	CX	Prati-donaduzzi	1300	R$ 154,23	R$ 200.499,00
18	Prednisona 20Mg Cx C/ 10 Comp	CX	Sabedi	4000	R$ 8,50	R$ 34.000,00
19	Prometazina 25Mg Cx C/ 500 Comp	CX	Sabedi	200	R$ 17,36	R$ 3.469,20
20	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/ 500 Env	CX	Naturale	75	R$ 44,99	R$ 3.374,25
21	Simeticona 10Mg Cx C/ 1000 Comp	CX	Prati-donaduzzi	65	R$ 122,11	R$ 7.937,15
22	Sinvastatina 20Mg Cx C/ 30 Comp	CX	Cimed	40	R$ 78,84	R$ 3.153,60
23	Sulfametoxazol + Trim. 40Mg+8Mg Ml S/Ml	UN	Vitapan	2000	R$ 7,63	R$ 15.260,00
100	Sulfametoxazol + Trim. 400Mg+80Mg Cx C/ 120 Comp	CX	Prati-donaduzzi	100	R$ 93,80	R$ 9.380,00
	VALOR TOTAL					**R$ 142.572,50**

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE ESTADUAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
129	Cetaleona 500Mg Cx C/ 500 Comp	CX	S/ 1	40	R$ 326,52	R$ 13.060,80
130	Dexametasona 2,5Mg Ml Sol Inj 5Ml	UN	Prati-donaduzzi	120	R$ 3,12	R$ 374,40
131	Fixador Citológico 100Ml Sol Spray	UN	Kolplast	50	R$ 9,72	R$ 486,00
132	Hidroclorotiazida 25Mg Cx 400 Comp	CX	Prati-donaduzzi	40	R$ 19,57	R$ 782,80
133	Hidroxido De Aluminio 61,5Mg/G Susp 150Ml	UN	Sobral	750	R$ 3,42	R$ 2.565,00

PREFEITURA SANTA HELENA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 03
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 301
Assi:

1[illegible]	Iodeto De Potassio 2% 2,5Mg Ml Susp 100Ml	fra	Sertal	2[illegible]	R$	5,68	R$ 2.272,00
[illegible]	Lidocaina 20Mg Gl Cx/Fco 50	fr	Pharlab	30	R$	8,55	R$ 1.252,00
[illegible]	Losartana Potassica 5 Ml Cx C/ 100 Amp	cx	Prati-donaduzzi	[illegible]	R$	64,28	R$ 3.856,80
[illegible]	Mebendazol 1[illegible]Mg/5 [illegible]	cx	Sertal	12	R$	53,12	R$ 637,44
[illegible]	Metoclopramida 4Mg Ml Cx 1[illegible]Ml	fra	Marjol	225	R$	1,67	R$ 375,75
[illegible]	Metronidazol 250Mg Cx C/ 100 Comp	cx	Prati-donaduzzi	15	R$	152,44	R$ 2.286,60
[illegible]	Nimesulida 50Mg Ml Gts 15Ml	fra	Eurofarma	125	R$	3,03	R$ 378,75
[illegible]	Prednisona 20Mg Cx C/ 50 Comp	cx	Sertal	1[illegible]	R$	34,61	R$ 14.610,00
[illegible]	Prednisona 5Mg Cx C/ [illegible] Comp	cx	Sertal	15	R$	71,42	R$ 1.071,30
[illegible]	Prometazina 25Mg Cx C/ 500 Comp	cx	Sertal	5	R$	173,46	R$ 867,30
[illegible]	Sais Para Reidratacao Oral Cx C/ [illegible] Env	cx	Sanofarma	2[illegible]	R$	44,99	R$ 8.099,80
[illegible]	Salbutamol 2,4Mg 5Ml Susp 1[illegible]Ml	fr	Sertal	5[illegible]	R$	1,87	R$ [illegible]
[illegible]	Sinvastatina 40Mg Cx C/ [illegible] Comp	cx	Genvid	1[illegible]	R$	127,52	R$ 1.276,20
[illegible]	Sulfadiazina De Prata Cr 50G	unid	Prati-donaduzzi	15[illegible]	R$	9,79	R$ 1.[illegible]
[illegible]	Supositorio 0,8 Ml Glicerol Cx C/ [illegible] - Glicerol	cx	Mosiniaga	1[illegible]	R$	[illegible]	R$ 1.[illegible]
		VALOR TOTAL					**R$ 53.889,10**

Item	MEDICAMENTO INJETÁVEIS - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
[illegible]	Agua Para Injecao 5Ml	amp	Farmace	3[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Agua Para Injecao 10Ml	amp	Farmace	2[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Amicacina 500Mg Inj Cx C/ [illegible] Amp	cx	Hipolabor	25	R$ [illegible]	R$ 21.168,75
[illegible]	Amiodarona 50Mg Ml Inj Cx C/ [illegible] Amp	cx	Hipolabor	15	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Ceftriaxona 1G Cx Inj C/ [illegible] Amp	cx	Nova Farma	25	R$ [illegible]	R$ 38.269,00
[illegible]	Cloridrato De Metoclopramida 2Mg Ml Inj [illegible]Ml	fra	Eurofarma	2[illegible]	R$ [illegible]	R$ 10.202,00
[illegible]	Cloreto De Sodio 0,9% Amp 10 Ml	amp	Farmace	1.200	R$ 0,50	R$ 600,00
[illegible]	Cloranfenicol De Bepotastina + Dexametasona 5Mg/ 2,5Ml	unid	Cristalia	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 12.580,00
[illegible]	Dipirona Sodica 5[illegible]Mg Ml Inj Cx C/ [illegible] Amp	cx	Farmace	35	R$ [illegible]	R$ 4.485,25
[illegible]	Dexmedetomidina 100Mg Ml Inj Cx C/ 50 Amp	cx	Cristalia	14	R$ [illegible]	R$ 1.871,22
[illegible]	Diclofenaco Dissodico De Betametasona 5Mg Ml 1Ml	amp	Eurofarma	72[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Gentamicina 80Mg Ml Inj C/ 1[illegible]Amp	cx	Nova Farma	24	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Heparina Sodica 5.000Ui [illegible],25Ml Inj Cx C/ 25 Amp	cx	Cristalia	15	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Hidralazina 20Mg Ml Inj Cx C/ [illegible] Amp	cx	Cristalia	2[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Norepinefrina 8Mg Gen Inj Cx C/ [illegible] Amp	cx	Hipolabor	2[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Penicilina Benzatinica [illegible] Cx C/ [illegible] Fas	cx	Teuto	2[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
[illegible]	Penicilina Procaina 300.000 Ui Inj Cx C/ 1[illegible] Fas	cx	Teuto	2[illegible]	R$ [illegible]	R$ 19.153,30
[illegible]	Soro Fisiologico [illegible] Ml	fr	Hipolabor	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA HELENA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 302
Assi:

[illegible]	Seda Ginecológica [illegible]	[illegible]	Higienclin	[illegible]	R$	[illegible]	[illegible]

VALOR TOTAL **R$ 280.088,76**

Item	MATERIAL HOSPITALAR - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitario	Preço Total R$
288	Agulha Desc 30X07 C/ [illegible] Und	[illegible]	NR	[illegible]	R$ 2,76	R$ 2.486,40
294	Alaranteira Plastica De 25 Ml	unid	Especial	[illegible]	R$ 1,99	R$ 8.595,01
296	Ambu Silicone Adulto C/ Reservatorio C/ Bolsa Super Ma	unid	UPJ Industria	51	R$ 252,00	R$ 12.852,00
300	Atadura De Crepe 12Cm X 1,8M Pct C/ 12 Und	pct	Nida	[illegible]	R$ [illegible],00	R$ 5.504,10
307	Avental Manga Longa 2 C/ Pct C/ [illegible] Und	pct	Hospdesc	625	R$ 33,68	R$ 21.050,00
316	Cateter De Gueder [illegible]	unid	Medicexport	568	R$ 4,21	R$ 2.391,28
317	Cateter De Gueder N° 8 Pct	unid	Medicexport	540	R$ 4,21	R$ 2.273,40
324	Coletor Perfuro Cortante 7 L	unid	Polidrin	450	R$ 7,54	R$ 3.393,00
338	Dreno De Penrose N° 01	pct	Wattex	850	R$ 2,25	R$ 1.912,50
356	Eletrodo Para Ecg Descartavel Adulto Micro Gel Pacote Com 50 Unidades	pct	Bionred	315	R$ 264,20	R$ 83.223,00
357	Eletrodo Para Ecg Descartavel Pediatrico Micro Gel Pacote Com 50 Unidades	pct	Bionred	320	R$ 264,20	R$ 84.544,00
369	Mascara P2 Sem Reservatorio N° 5	unid	KSS	27	R$ [illegible],11	R$ 8.[illegible],97
378	Oculos De Protecao Incolor	unid	Carbrillet	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
401	Povi Degermante 1Lt C/ Indicador Sol C/ Tensoativos	litro	Progermed [illegible]	[illegible]	R$ 8[illegible],[illegible]	R$ [illegible].821,80
408	Saco Infectante 50 Litros C/ 100 Und	pct	Higienclin	[illegible]	R$ 52,25	R$ [illegible].918,00
409	Seringa 10Ml S/ Ag	unid	Descartec descknison	1250[illegible]	R$ 0,59	R$ 7.403,00
412	Seringa Descartavel 20 Ml Com Agulha 13X4 S	unid	Solidor	120[illegible]	R$ 0,49	R$ [illegible].[illegible]80
434	Sonda Foley 3V N° 16 Com Balao	unid	Labor import	220	R$ [illegible],50	R$ 38.8[illegible],00
436	Sonda Foley 3V N° 22 Com Balao	unid	Labor import	220	R$ 27,84	R$ 58.[illegible]80
443	Sonda Uretral N° 10	pct	Medicsonda	220	R$ [illegible],36	R$ 2.[illegible]92,00
446	Sonda Uretral Plastica N° 12	pct	Medicsonda	220	R$ [illegible],[illegible]	R$ 2.[illegible]68,00
447	Sonda Uretral Plastica N° 24	unid	Medicsonda	220	R$ [illegible],36	R$ 2.[illegible]48,00
454	Termometro C/ Haste Flexivel P/ Ax De Vacina 21 Dig	unid	Controller	220	R$ 112,18	R$ 24.657,60
456	Termometro Axilar Descartavel	unid	Mais med	2200	R$ [illegible],25	R$ 2.750,00
458	Touca Desc Sanfonada 100 Pct C/ 100 Und	pct	Descmatec	440	R$ 21,42	R$ 9.424,80
468	Tubo De Latex 20Fr Metro	metro	Latex br	[illegible]	R$ [illegible],52	R$ 12.[illegible]72,00
477	Vaselina Solida 450G	unid	Hemafarma	[illegible]	R$ 26,21	R$ [illegible].[illegible]21,00

VALOR TOTAL **R$ 450.465,34**

Item	MATERIAL HOSPITALAR - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitario	Preço Total R$
508	Esparadrapo Impermeavel 2,50 Cm X 4,5M	unid	Cremer	2250	R$ 2,38	R$ 27.236,00
514	Fio Cirurgi Seminao Nylon Agulha 1/2 Cx C/ 24 Uns	[illegible]	Nylsul	[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible].927,[illegible]

SANTA HELENA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Proc: 071 2024
Fls: 303
Ass:

[illegible]	Fio Nylon [illegible] Cx C/ 24 Fios	cx	Shalon	40	R$	[illegible]	R$ [illegible]
527	Pomada Oftalmica Tuel P/ Pet C/ 5 Und	pct	Adultmax	220	R$	7,99	R$ 3.038,00
528	Gaze Hidrofilo Tipo Queijo 9 Fios 91Mmx91M	pct	Vida	500	R$	62,50	R$ 31.250,00
534	Kit Para Nebulizacao Infantil	und	Medicate	100	R$	16,03	R$ 1.603,00
538	Lamina De Bisturi Nº 11 Cx C/ 100 Und	cx	Feather	40	R$	44,80	R$ 1.792,16
540	LAMINA PARA BISTURI Nº 23 CAIXA C 100 UNIDADES	cx	Feather	44	R$	44,80	R$ 1.971,76
542	Lancetas 28G Cx C/ 100 Und	cx	Lyar	22	R$	13,23	R$ 2.911,00
548	Luva Cirurgica Nº 7	pr	Descarpack	720	R$	2,78	R$ [illegible]
549	Luva De Procedimento M Cx C/ 100 Und	cx	Descarpack	110	R$	50,00	R$ 5.500,00
552	Mascara P2 Sem Valvula Nº 08	und	KN'S	2200	R$	3,11	R$ 6.842,00
563	Pinca Degermante Cx C/ Descartavel Sol C/ Tensoativos	lt	Riomarmacia	330	R$	85,00	R$ 28.561,00
576	SACO INFECTANTE P/ RESIDUOS C/ 100 UNID	pct	Hipersoll	1320	R$	78,80	R$ 8.035,00
581	Seringa 10ML S/ Ag	und	Descartavel	22000	R$	0,80	R$ 1.100,00
582	Seringa 20ML S/ Ag	und	Descartavel	22000	R$	0,38	R$ 836,00
583	Seringa 20ML S/ Ag	und	Descartavel	22000	R$	1,01	R$ 2.222,00
598	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM AGULHA 25X7	und	Solidor	44000	R$	2,96	R$ 130.240,00
599	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25X7	und	Descarpack	132000	R$	1,27	R$ 167.640,00
	VALOR TOTAL						**R$ 385.826,52**

Item	MATERIAL ONDONTOLOGICO - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitario		Preço Total R$
890	Alcool a 70% c 1000ml	frasco	Star	1.00	R$	1,21	R$ 1.121,00
892	Algodao Indroflo	pacot	Santa	500	R$	15,40	R$ 7.700,00
786	Seringa descartavel 5ml sem agulha	und	Descartavel	10000	R$	0,42	R$ 4.200,00
789	Soro fisiologico 0,9% c 500ml	frasco	Halexistar	1000	R$	4,85	R$ 4.850,00
765	Touca descartavel sanfonada pacote com 100 unidades	pct	Descartavel	1.00	R$	21,70	R$ 2.222,00
	VALOR TOTAL						**R$ 13.164,00**
	VALOR GLOBAL						**R$ 1.326.004,22**

Santa Helena – MA, 18 de março de 2024

Fábio Silva Nascimento
Secretário de Saúde

PREFEITURA SANTA HELENA

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

PREFEITURA SANTA HELENA

Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 - Centro - Santa Helena - CEP: 65.215-000
CNPJ: 06.226.583/0001-50 - Site: www.sh.ma.gov.br

Proc: 07/2024
Fls: 304
Assi:

CONTRATO Nº 007/2022 – SAÚDE – REFERENTE Nº 034/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA E A EMPRESA: JOSE A M SOARES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Praça José Sarney, 178 – Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.226.583/0001-50, representado pelo Sr. Fábio Silva Nascimento, residente a Rua 05, s/n, Bairro São Francisco, Pinheiro – MA, portador da cedula de identidade nº 1240522989-9 SSP/MA e do CPF nº 935.191.873-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JOSE A M SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.040/0001-00 sediada na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151 – Vila Filuca, Pinheiro – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Atanagildo Melo Soares, portador da Carteira de Identidade nº 1827722 expedida pela SSP/MA, e CPF nº 224.260.353-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 158/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica Estadual, Farmácia Básica Federal, Medicamentos Injetáveis, Material Hospitalar e Material Odontológico para atender as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Helena – MA, conforme especificações, quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE FEDERAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
72	Metronidazol 150g Creme Vaginal - Aplicador	Un	Prati-donaduzzi	1200	R$ 8,77	R$ 10.524,00
73	Metronidazol Susp 100Ml	Fr	Prati-donaduzzi	2000	R$ 6,93	R$ 13.860,00
77	Nistatina 25Mg [illegible]	Un	Prati-donaduzzi	2470	R$ 3,36	R$ 8.299,20
78	Nistatina 100Mg [illegible]	Un	Prati-donaduzzi	1150	R$ 8,42	R$ 9.683,00
81	Soro Hidratante Apa 200Ml	Frs	Asa	700	R$ 19,41	R$ 13.587,00
82	Sulfadiazina De Prata 1% 50G	Un	Farmasa	320	R$ 154,23	R$ 26.219,10
83	Pomada Para Assadura 45G	Un	Asa	4000	R$ 8,75	R$ 34.000,00
84	[illegible]	Un	[illegible]	30	R$ 173,30	R$ 5.199,00

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

FLS. Nº 5044
Proc. Nº 040/2024
Rubrica
Proc: 040/2024
Fls: 305
Assi:

PREFEITURA SANTA HELENA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, 178 – Centro – Santa Helena – CEP: 65.395-000
CNPJ Nº 06.[illegible]/0001-91

[illegible]	Gel Para Ultrassom 1Kg Cx C/ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
88	Sertralina 50Mg Cx C/600 Comp	Cx	Prati-donaduzzi	05	R$ 121,11	R$ 1.230,00
95	Sinvastatina 20Mg Cx C/500 Comp	Cx	Cimed	03	R$ 70,00	R$ 3.153,00
97	Sulfa+Trim 400Mg+80Mg/5Ml 50Ml	Fco	Ache/Geolab	2500	R$ 2,83	R$ 7.266,50
99	Tadalafila 5Mg Cx C/30 Comp	Cx	Prati-donaduzzi	134	R$ 95,81	R$ 12.835,54

VALOR TOTAL R$ 112.572,59

Item	FARMACIA BASICA - REPASSE ESTADUAL	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
177	Cefalexina 500Mg Cx C/500 Comp	Cx	Abl	40	R$ 326,52	R$ 13.060,80
178	[illegible]	Cx	Prati-donaduzzi	177	R$ 8,62	R$ 1.500,50
179	Captopril Enalapril 20Mg Cx C/500 Comp	Cx	Ecopharma	50	R$ 9,72	R$ 486,00
180	Cloridrato De Ciclobenzaprina 25Mg Cx C/500 Comp	Cx	Prati-donaduzzi	40	R$ 19,57	R$ 782,80
181	Dipirona Sódica 500Mg	Cx	Geolab	750	R$ 3,42	R$ 2.565,00
182	Cloreto De Potássio 6% 10Ml	Cx	Sobral	480	R$ 5,68	R$ 2.272,00
183	Fluoxetina 20Mg Cx C/500 Comp	Cx	Eurofarma	400	R$ 8,13	R$ 3.252,00
184	Losartana Potássica 50Mg Cx C/500Comp	Cx	Prati-donaduzzi	40	R$ 64,20	R$ 2.568,00
185	Metoclopramida 10Mg/2Ml Cx C/100Amp	Cx	Sobral	22	R$ 32,13	R$ 707,04
186	Metoclopramida 4Mg/Ml Gts 20Ml	Fr	Sobral	228	R$ 3,97	R$ 905,16
187	Metronidazol 250Mg Cx C/1000 Comp	Cx	Prati-donaduzzi	20	R$ 172,14	R$ 3.442,80
188	Nimesulida 50Mg/2Ml Cx C/100	Cx	Eurofarma	25	R$ 3,11	R$ 388,75
190	Prednisona 20Mg Cx C/500 Comp	Cx	Sobral	120	R$ 11,31	R$ 1.357,20
191	Prednisona 5Mg Cx C/1000 Comp	Cx	Sobral	25	R$ 71,12	R$ 1.778,00
192	Prometazina 25Mg Cx C/1000Comp	Cx	Sobral	5	R$ 173,64	R$ 868,20
194	Sais Para Reidratação Oral Sabor Uva	Cx	Sobral	40	R$ 21,60	R$ 864,00
195	Albuterol 2,5Mg/2,5Ml Neb Cx C/20Amp	Cx	Geolab	500	R$ 1,87	R$ 935,00
200	Sinvastatina 10Mg Cx C/500 Comp	Cx	Cimed	10	R$ 126,52	R$ 1.265,20
202	Soluções Para Diálise Peritoneal 1,5%	Bolsa	Fresenius	250	R$ 4,20	R$ 1.050,00
203	[illegible]	Cx	Nipro/Ecafarma	174	R$ 10,34	R$ 1.799,16

VALOR TOTAL R$ 53.889,10

Item	MEDICAMENTO INJETÁVEIS - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
231	Água Para Injetáveis 05Ml	Amp	Farmace	3100	R$ 0,31	R$ 961,00
232	[illegible]	Amp	[illegible]	1400	R$ 0,50	R$ 700,00
233	Amiodarona 50Mg/Ml Cx C/100Amp	Cx	Hipolabor	25	R$ 847,55	R$ 21.188,75
234	Amoxicilina 500Mg+Clavulanato 100Mg Cx C/100Amp	Cx	Hipolabor	38	R$ 433,44	R$ 16.470,72
235	Atracúrio 10Mg/Ml Cx C/25Amp	Cx	Nova Farma	5	R$ 1.397,52	R$ 6.987,60
236	Ciprofloxacino 2Mg/Ml Bol 100Ml	Bol	Hipolabor	200	R$ 51,01	R$ 10.202,00
237	Cloreto De Sódio 10% Amp 10Ml	Amp	Farmace	1200	R$ 0,50	R$ 600,00
238	Cloridrato De Lidocaína + Epinefrina 2%	Amp	Cristália	1200	R$ 1,40	R$ 1.680,00
239	Dipirona Sódica 500Mg/Ml Cx C/100 Amp	Cx	Hipolabor	55	R$ 120,15	R$ 6.608,25
240	Fitomenadiona 10Mg/Ml Cx C/50 Amp	Cx	Cristália	79	R$ 113,23	R$ 8.945,17
241	Fosfato Dissódico de Betametasona 5Mg/2Ml	Amp	Eurofarma	300	R$ 1,48	R$ 444,00
242	Gentamicina 80Mg/2Ml Cx C/100 Amp	Cx	Novafarma	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
243	Heparina Sódica 5.000UI/Ml Cx C/50 Amp	Cx	Cristália	17	R$ 2.622,53	R$ 44.583,01

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 53
Rubrica

PREFEITURA SANTA HELENA

FLS. Nº 306
Proc. Nº 040/2024
Rubrica
Proc: 071/2024
Fls: 306
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça Frei Serafim, 178 - Centro - Santa Helena - CEP. 65.208-000
CNPJ: 06.016.263/0001-50

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.67,00	R$ 1.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.[illegible]	R$ 49.960,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 7,10	R$ 10.430,80
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.059,17	R$ 14.163,38
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4,50	R$ 29.[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 3,35	R$ [illegible]

VALOR TOTAL R$ 280.088,76

Item	MATERIAL HOSPITALAR - MAC	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
290	Agulha Desc 30X10" Cx C/ 100 Und	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.[illegible]
291	Almot.da Plastica Nº 250 Ml	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 8.[illegible]
292	Aparelho [illegible] Ml	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
293	Atadura De Crepe [illegible]	[illegible]	[illegible]	500	R$ 15,99	R$ 8.394,60
294	Avental Manga [illegible]	[illegible]	[illegible]	900	R$ 34,68	R$ 21.501,60
295	Campo Cirurgico [illegible]	[illegible]	Protex esport	600	R$ 4,21	R$ 2.357,60
296	Campo De Gaze [illegible]	[illegible]	Protex esport	540	R$ 4,21	R$ 2.271,40
297	Clorex Perfect Cotton [illegible]	[illegible]	[illegible]	400	R$ 7,54	R$ 3.393,00
298	Clorex Fit Protect [illegible]	[illegible]	Wonder	1800	R$ 2,25	R$ 3.912,50
299	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 264,20	R$ 68.223,60
300	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 264,20	R$ 84.544,00
302	Mascara P2 Sem Valvula [illegible]	[illegible]	[illegible]	2000	R$ 4,22	R$ 8.101,56
303	Oculos De Protecao Incolor	[illegible]	[illegible]	50	R$ 11,92	R$ 596,00
305	Pavi Degermante 1Lt - Detergente Soft Cy Principio [illegible]	[illegible]	Bio Farmacia Sa	600	R$ 83,10	R$ 50.524,80
306	Saco Infectante 50 Litros C/ 100 Und	[illegible]	Bioseptico	180	R$ 52,50	R$ 9.[illegible]
309	Seringa 10Ml S/Ag	[illegible]	Descartaseringa	12000	R$ 0,59	R$ 7.193,20
312	Seringa Descartavel 03Ml Com Agulha 13X4,5	[illegible]	[illegible]	1200	R$ 0,49	R$ 6.[illegible]
313	Sonda Foley 2V Nº [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
314	Sonda Foley 2V Nº [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
315	Sonda Uretral Nº [illegible]	[illegible]	[illegible]	1200	R$ 2,16	R$ 2.592,00
316	Sonda Uretral Plastica Nº 4	[illegible]	Medsonda	2200	R$ 1,03	R$ 2.266,00
317	Sonda Uretral Plastica Nº 5	[illegible]	Medsonda	2200	R$ 1,19	R$ 2.618,00
318	Tala Gessada [illegible]	[illegible]	Ortopedic	250	R$ 112,08	R$ 28.[illegible]
319	Termometro [illegible]	[illegible]	Marfinorm	2200	R$ 1,25	R$ 2.750,00
320	Touca Gorro Sanfonada [illegible]	[illegible]	Descartaveis	440	R$ 21,42	R$ 9.[illegible]
321	Touca De Tecido [illegible]	[illegible]	[illegible]	50	R$ 11,52	R$ 1.[illegible]
322	Vaselina Solida [illegible]	[illegible]	[illegible]	1200	R$ 2,04	R$ 2.[illegible]

VALOR TOTAL R$ 450.463,34

Item	MATERIAL HOSPITALAR - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
306	Espaçador para Impermeavel [illegible]	[illegible]	[illegible]	1200	R$ 22,78	R$ 27.336,00
314	Fio Catgut Simples [illegible]	[illegible]	Shalon	110	R$ 135,70	R$ 14.927,60
315	Fio Nylon [illegible]	[illegible]	Shalon	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.[illegible]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
Praça José Sarney, [illegible] - Centro - Santa Helena - CEP: 65.208-000
[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Luva Biocontil Tipo Queno C/ Luva S/ Manopla	[illegible]	Mda	500	R$ 62,30	R$ 31.150,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Medicate	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1.056,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 44,89	R$ 1.975,16
[illegible]	LIMINA PARA AMOSTRA EM VIDRO [illegible]	[illegible]	[illegible]	44	R$ 44,89	R$ 1.975,16
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.464,00
[illegible]	Luva Cirurgica Nº 7,0	[illegible]	[illegible]	220	R$ 2,75	R$ 605,00
[illegible]	Luva De Procedimento M [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 49,99	R$ 54.989,00
[illegible]	Mascara [illegible]	[illegible]	N	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 5.812,00
[illegible]	Pano Descartavel Tnt [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.564,00
[illegible]	SAPONACEO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]
561	Seringa 01ML S/Ag	[illegible]	Bect [illegible]	220	R$ [illegible]	R$ 1.100,00
563	Seringa 05ML S/Ag	[illegible]	Descartavel [illegible]	2.500	R$ 0,95	R$ 2.375,00
565	Seringa 20ML S/Ag	[illegible]	Bect [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.222,50
569	SERINGA DESCARTAVEL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 150.240,00
570	SERINGA DESCARTAVEL [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 55.044,00
		VALOR TOTAL				R$ 385.826,52

Item	MATERIAL ONDONTOLOGICO - PAB	Unidade	Marca	Qtde.	Unitário	Preço Total R$
558	[illegible]	[illegible]	[illegible]	100	R$ 11,21	R$ 1.121,00
559	Agulha gengival	unid	Sanny	50	R$ 15,40	R$ 770,00
560	[illegible]	unid	[illegible]	[illegible]	R$ 0,42	R$ [illegible]
561	[illegible]	[illegible]	[illegible]	2.000	R$ 4,85	R$ 9.850,00
562	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 22,23	R$ 2.223,00
		VALOR TOTAL				R$ 13.164,00
		VALOR GLOBAL				R$ 1.326.004,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.326.004,22 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, quatro reais e vinte e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA
10.302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial – Ficha: 546
10.302.0318.2071.0000 Manut. e Func. das Unid. Hospitalares e Ambulatoriais
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

10.301 Atenção Básica – Ficha: 549
10.301.0316.2217.0000 Manut. e Func. da Farm. Básica Popular
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00

10.301 Atenção Básica – Ficha: 550
10.301.0316.2217.0000 Manut. e Func. da Farm. Básica Popular
Elemento de despesa: 3.3.90.32.00

10.301 Atenção Básica – Ficha: 537
10.301.0316.2212.0000 Manut. e Func. das Ações de Atenção Bás. de Saúde
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLAUSULA SETIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referencia, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuado por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referencia, anexo do Edital.

11. CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicando os seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇAO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Santa Helena – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Helena - MA, 05 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA MA
FÁBIO SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE

JOSE A M SOARES
CNPJ: 42.582.340/0001-00
SR. JOSE AMARALDO MELO SOARES
CPF Nº 224.260.363-15
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Proc: 071/2024
Fls: 311
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Destinatário de JOSE A M SOARES as mercadorias constantes deste canhoto

Data de recebimento

Identificação e assinatura

NF-e

Nº 000.002.490

Série 1

Folha 1/1

Declaração de Conteúdo

JOSE A M SOARES

DANFE

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.490
Série 1
Folha 1/1

Natureza da operação

Inscrição Estadual

Protocolo de Autorização

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

CNPJ

Endereço

Bairro / Distrito

CEP

Data Emissão

Data Entrada/Saída

Município

Fone / Fax

UF

Hora Entrada/Saída

FATURA

Nome

Vencimento

Valor

Nome

Vencimento

Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base de Cálculo ICMS ST

Valor do ICMS Substituição

Valor Aproximado dos Tributos

Valor Total dos Produtos

Valor do Frete

Valor do Seguro

Desconto

Outras Despesas Acessórias

Valor do IPI

Valor Total da Nota

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

TRANSPORTE PROPRIO

Frete por conta

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

Endereço

Município

UF

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Numeração

Peso Bruto

Peso Líquido

Código	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor IPI	Alíquota ICMS

RECEBIMENTO

Nome

Identidade

Data de Recebimento

Assinatura

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Reservado ao Fisco

Proc: 071/2024
Fls: 312
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

1

SÉRIE
000.002.610
Série: 1

DESTINATÁRIO REMETENTE

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

P.V. 000002852 PCA

Usuário: MAURILEY

Proc: 071 2024
Fls: 313
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

1

NF-e
000.002.518
Série: 1

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Endereço: AVENIDA JOSE BARNEY 179

Município: SANTA HELENA

CALCULO DO IMPOSTO

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
275,04				389,97

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor do ICMS Desonerado	Valor da NF
						389,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CSOSN	CFOP	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor ICMS	ICMS %

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

Reservado ao Fisco

JEFERSON MAURIELY

Proc: 071/2024
Fls: 319
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Recebemos de JOSE A M SOARES as mercadorias constantes desta nota fiscal

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.002.548
Série 1
Página 1

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Data Emissão: 26/07/2024
Data Entrada/Saída: 26/07/2024

Hora Entrada/Saída:

FATURA

Vencimento	Valor
24/08/2024	25.90

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	25,90

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Aproximado dos Tributos	Valor Total da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Cód.	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Un.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI

Assinatura do Recebedor

Nome / Razão Social	Endereço	Município	UF

DADOS ADICIONAIS

Operador: MAURIELY

Informações Complementares	Informações Adicionais

Proc: 071/2024
Fls: 315

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Rubrica

Data de recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

JOSE A M SOARES

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.002.547
Série 1
Página 01

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

Data Emissão

Data Entrada/Saída

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

Hora Entrada/Saída

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTE EMPRESA

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
01	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
02	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
03	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Proc: 071/2024
Fls: 316

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

1

Nº 000.002.559
Série: 1
Página: 01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ

DATA DA EMISSÃO

ENDEREÇO

RUA JOSE RAMOS, 179

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SANTA HELENA

FONE/FAX

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.527,74	35.751,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DO ICMS DESON.	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.751,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS
1	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	CATETER VENOSO [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	CATETER [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
7	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF 000002791 PCA 001.01

RESERVADO AO FISCO

Proc: 07 | 2024
Fls: 34

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Recebemos de JOSE A M SOARES os mercadorias constantes desta Nota Fiscal

Data de recebimento	Identificação e assinatura

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

NF-e
000.002.558
Série 1
Folha 1/1

Natureza da operação

Inscrição Estadual

Inscrição Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

CNPJ/CPF

Data da Emissão

Endereço
PRAÇA JOSE [illegible] 178

Bairro/Distrito

CEP

Data da Saída ou da Entrada

Município
SANTA HELENA

Fone/Fax

UF

Inscrição Estadual

Hora da Saída ou da Entrada

FATURA

Título	Vencimento	Valor	Título						
[illegible]	[illegible]	[illegible]							

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total da Nota
[illegible]									140,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS %
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco

Proc: 07 | 2024
Fls: 318
Assinat

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Recebemos de JOSE A M SOARES as mercadorias constantes da NF-e ao lado

Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.423
Série: 1
Folha 1/1

Natureza da Operação: VENDA

Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Estadual do Substituto Tributário:

CNPJ:

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Data Emissão
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA		13/05/2022

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data Entrada/Saída
AVENIDA JOSE SARNEY 178	CENTRO		13/05/2022

Município	Fone/Fax	UF	Inscrição Estadual	Hora Entrada/Saída
SANTA HELENA		MA	ISENTO	

FATURA

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
1	13/05/2022							

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00		

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
TRANSPORTE PROPRIO	2 - Terceiros			

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Líquido

Código	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	O/CST	CFOP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
1	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	68101900	0	5102	UN	1,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Vendedor:	

Proc: 071/2024
Fls: 319
Assi:

PREFEITURA DE PALMERÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Identificação do Emitente

JOSE A M SOARES

DANFE

1

000.002.320
Série: 1

Natureza da Operação

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR ST
1462	AÇUCAR 50KG								
1459	AÇUCAR MASCAVO								

CÁLCULO DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

dismep
Distribuidora de Medicamentos P. Ihe rense

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

Proc: 07/2024
Fls: 320
Ass:

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n° 002/2024
Processo Administrativo n° 040/2024

A empresa **JOSE A. M. SOARES – EPP** com endereço na **Av. Dr. Almir Soares, 151 - Vila Filuca - CEP: 65200-000 - Pinheiro-MA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.537.040/0001-00** vem, pelo seu representante legal infra-assinado o Sr. JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES, portador(a) da cédula de identidade nº 026296722003-1 e CPF nº 224.260.353-15, **declara** que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

	MUNICIPIO	CONTRATO	VALOR CONTRATO	SALDOS CONTRATOS
1	BARREIRINHA	217/2023	114.644,94	114.644,94
2	PINHEIRO	001/2024	1.110.929,12	969.468,97
3	CAJAPIÓ	015/2023	492.930,29	494.621,21
4	CURURUPU	048/PP/12/7/2023	348.798,54	348.798,54
5	PEDRO DO ROSÁRIO	068/2024	1.705.347,35	1.705.347,35
6	PINHEIRO	024/2024	406.138,20	145.136,05
7	PINHEIRO	013/2024	499.247,03	499.244,26
8	PINHEIRO	128/2023	526.364,70	526.364,70
9	SÃO LUÍS GONZAGA	001/2024	411.135,39	342.098,87
10	SANTA HELENA	035/2023	589.599,61	151.549,55
11	SANTA HELENA	116/2023	742.935,60	462.761,39
12	SANTA HELENA	048/2024	755.448,79	426.479,71
13	PINHEIRO	002/2024	1.110.929,12	910.134,24
14	VIANA	008/2023	499.615,18	499.615,18
		001/2024	469.980,89	414.274,03

Pinheiro (MA), 28 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por JOSE A M SOARES LTDA:02537040000100
Dados: 2024.02.28 12:04:43 -03'00'

JOSE A. M. SOARES
CNPJ nº 02.537.040/0001-00
José Atanagildo Mello Soares
CPF nº 224.260.353-15
Proprietário

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: ____
Rubrica

dismep
Distribuidora de Medicamentos Pinheirense

Proc: 071/2024
Fls: 321
Ass:

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n° 002/2024
Processo Administrativo n° 040/2024

A empresa **JOSÉ A. M. SOARES – EPP** com endereço na **Av. Dr. Almir Soares, 151 - Vila Filuca - CEP: 65200-000 - Pinheiro-MA** inscrita no CNPJ/MF sob o n° **02.537.040/0001-00** vem, pelo seu representante legal infra-assinado o Sr. JOSÉ ATANAGILDO MELO SOARES, portador(a) da cedula de identidade n° 026296722003-1 e CPF n° 224.260.353-15:

❖ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:
( ) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
(X) Lucro Presumido;
( ) Outro(s): _____.

❖ DECLARO que a licitante **JOSÉ A. M. SOARES – EPP** não possui sócio(s).

❖ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Av. Dr. Almir Soares, 151
Cidade Estado: Pinheiro
Cep.: 65200-000
Ponto de referência: Perto do Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago
Telefone: (98) 99174-1616
E-mail: dismep-@hotmail.com

❖ DECLARO que a **licitante/empresa** é enquadrada como:
( ) Microempreendedor Individual - MEI;
( ) Microempresa - ME;
(X) Empresa de Pequeno Porte - EPP;
( ) Normal.

❖ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Proc.: 047/2024
Fls: 322
Ass:

- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Pinheiro (MA), 28 de fevereiro de 2024

Assinado de forma digital por JOSE A M SOARES
ITDA:02537040000100
Dados: 2024.02.28 12:05:07 -03'00'

JOSÉ A. M. SOARES
CNPJ nº 02.537.040/0001-00
Jose Managildo Mello Soares
CPF nº 224.260.353-15
Proprietário

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: _____
Rubrica

Dismep
Distribuidora de Medicamentos Pinheirense

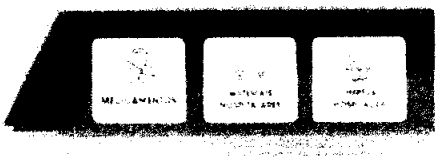

À
Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Palmeirândia - MA

Proc: 047/2024
Fls: 323
Rubrica

Ref.: Pregão Eletrônico n° 002/2024
Processo Administrativo n° 040/2024

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

Atendendo a solicitação dessa Prefeitura, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento de seu objeto, conforme descrição abaixo.

PROPONENTE
JOSÉ A. M. SOARES
CNPJ nº 02.537.040/0001-00 I.E.: 121589200
Av. Dr. Almir Soares, 151A Bairro: Vila Filuca Pinheiro - MA. CEP 65200-000
Fone: (98) 3381-1616 (98) 99174-1616 E-mail: dismep-a@hotmail.com

Identificação do Representante Legal:
José Managildo Mello Soares - Empresário.
Cédula de Identidade Orgão Emissor: 0262967220003-SSP MA CPF: 224.260.353-15
Av. Dr. Almir Soares, 151, Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000
Fone: (98) 3381-1616 (98) 99174-1616 E-mail: dismep-a@hotmail.com

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	0,50	4.200,00
2	AMOXICILINA 250 MG 5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	14,00	7.000,00
3	AMBROXOL 15 MG 5ML - XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	6,00	2.400,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	[illegible]	2,00	18.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG ML -120 ML - SUSPENSAO	FRASCO	350	cifex	14,00	4.900,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG ML - 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	3,00	150,00
7	BROMETO DE TENOTEROL 5 MG ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	17,00	850,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	1,20	15.000,00
9	CEFALEXINA 250 MG 5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	24,00	15.600,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	0,64	1.536,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG ML - 20ML -GOTAS	FRASCO	35	mariol	4,00	140,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	5,00	1.250,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	2,00	1.800,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	5,00	35,00
15	IBUPROFENO 50 MG ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	3,00	1.500,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	0,61	1.525,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	arcela	9,00	108,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	0,10	392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	0,40	1.040,00
20	PARACETAMOL 200 MG ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	3,00	1.500,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	2,00	800,00

22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	2,00	1.000,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	0,28	980,00
24	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	6,00	4.200,00
25	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati,donaduzzi	0,41	656,00
26	TEPESTRINA 1MG/ML + 1ML + 1ML IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	2,50	1.500,00
27	AGUA DE INJEÇÃO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	0,53	2.650,00
28	AGUA DE INJEÇÃO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	7,00	8.400,00
29	AMIODARONA 50MG/ML + 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	4,00	2.000,00
30	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML + 5ML - IV IM	AMPOLA	1000	hipolabor	6,00	6.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	13,00	13.000,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML (B. SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	1,98	4.950,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	3,50	8.750,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	850	teuto	15,00	12.750,00
35	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1000	teuto	16,00	16.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	3,24	2.430,00
37	CEFALOTINA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	3000	ghf	8,00	24.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	ghf	5,00	7.500,00
39	CETOPROFENO 100MG - PO PARA SOLUÇAO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	7,00	5.250,00
40	DESANOSIDEO 0,2MG/ML+2 ML INJETAVEL (CETIDIANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	4,00	1.200,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV IM	AMPOLA	2500	hypofarma	3,50	8.750,00
42	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG/ML + 1 ML (CLORETO)	AMPOLA	240	uniao quimica	4,00	960,00
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV IM	AMPOLA	1000	hypofarma	3,00	3.000,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV IM	AMPOLA	1800	farmace	1,29	2.322,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV IM	AMPOLA	3500	farmace	4,00	14.000,00
46	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	2,50	8.750,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV IM	AMPOLA	2500	hipolabor	3,00	7.500,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	3,00	12.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	8,00	640,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	biam	39,00	2.340,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML - IV IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	2,93	3.809,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	santisa	1,04	3.120,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	santisa	1,04	3.120,00
54	GENTAMICINA 40 MG/ML IV IM	AMPOLA	2000	santisa	2,00	4.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML - IV IM	AMPOLA	2000	santisa	4,00	8.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	BIAM	8,00	6.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1000	biam	8,50	8.500,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	0,65	97,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR AMP.	200	hypofarma	10,00	2.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	13,00	10.140,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	1000	SONOFI	1,99	2.994,00

Dismep
Distribuidora de Medicamentos Pinheirense

62	PROMETAZINA 50MG 2ML - IM	AMPOLA	1300	cristália	3,50	4.550,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	hafenstar	8,63	25.890,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	hafenstar	8,91	13.365,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	hafenstar	11,00	21.450,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	hafenstar	9,54	15.264,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCOS	1650	hafenstar	11,00	18.150,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	hafenstar	10,57	20.611,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	hafenstar	11,52	16.588,80
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	hafenstar	13,00	20.670,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	hafenstar	14,53	21.795,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	4,00	2.000,00
73	SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML -12% 500ML (CLISTEROL)	FRASCO	576	hafenstar	12,99	7.482,24
74	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML -5 ML+VITAMINA C+IV	AMPOLA	2000	farmace	3,00	6.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	5,78	4.335,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	blau	4,00	6.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	blau	9,00	13.500,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	0,90	1.440,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	3,42	3.420,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	0,69	690,00
81	OLEO DE GIRASSOL VG E - 100 ML	FRASCO	60	nest prox	4,50	270,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	0,59	212,40
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	7,00	2.800,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML+SUSP 15 ML+APOS (ULTRA)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	17,93	7.172,00
	TOTAL LOTE I					**548.640,44**

LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	7,50	7.500,00
86	FITA CREPE 10 CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,73	2.628,00
87	FITA CREPE 12 CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,25	4.500,00
88	FITA CREPE 15 CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,33	4.788,00
89	FITA CREPE 20 CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,97	3.492,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	9,50	6.840,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	8,90	10.680,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPATULA, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM	UNIDADE	2000	higolo	7,02	14.040,00
93	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	100	nats	22,79	2.279,00
94	BANDEJA DE INOX TIPO A 30X20X1 CM	UNIDADE	20	ABC	77,00	1.540,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	cloroxel	5,00	2.500,00
96	CLORENIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	46,50	8.370,00
97	CLORENIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	22,50	4.050,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	luxomed	3,63	1.306,80
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	4,00	1.440,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	12,91	2.582,00

Dismep
Distribuidora de Medicamentos Pinheirense

101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descartbox	20,50	4.100,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	9,00	5.850,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 50MMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	7,00	4.200,00
104	EQUIPO MICROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	farmatex	1,11	7.770,00
105	EQUIPO MICROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	nipro	1,70	11.900,00
106	ESPECULO LARINGEO P	UNIDADE	200	kolplast	1,16	232,00
107	ESPECULO LARINGEO M	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
108	ESPECULO LARINGEO G	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
109	FITA DE GLICOLATO X 50 TIRAS	CAIXA	8000	on call plus	1,58	12.640,00
110	FITA CREPE 25MMX50M	ROLO	20	farmatex	9,00	180,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTERIL	UNIDADE	42500	biotextil	1,17	49.725,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91MT 13 FIOS	ROLO	90	biotextil	66,00	5.940,00
113	BORRACHA EMULATEX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	11,00	220,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	58,76	1.469,00
115	LENCOL PAPEL HOSP DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	14,44	7.220,00
116	LUBRIFAN X 20Mg + Cx + 2% + GEL	TUBO	300	plantão	4,08	1.224,00
117	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX CX C/ 100 UND	CX	2400	medix	31,36	75.264,00
118	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX CX C/ 100 UND	CX	2400	medix	31,13	74.712,00
119	LUVA PROCEDIMENTO EM LATEX CX C/ 100 UND	CX	2300	medix	32,82	75.486,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	154,00	2.310,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX C/ 24	UNIDADE	25	shalon	76,00	1.900,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX C/ 24	UNIDADE	25	shalon	88,00	2.200,00
123	MONONYLON N-1-0 CX C/ 24	UNIDADE	25	shalon	51,00	1.275,00
124	MONONYLON N-3-0 CX C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
125	MONONYLON N-4-0 CX C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
126	MONONYLON N-5-0 CX C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT C/ 100 UND.	PCT	100	farmatex	11,49	1.149,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	2,36	472,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	3,83	766,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	2,69	538,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	3,32	664,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	3,51	702,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	0,59	885,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	0,94	1.410,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	0,82	1.230,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	0,84	210,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	0,95	237,50
140	SONDA NASOGASTRICA C/ URETRAL N-06	UNIDADE	250	mark med	0,91	227,50
141	SONDA NASOGASTRICA C/ URETRAL N-08	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
142	SONDA NASOGASTRICA C/ URETRAL N-10	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
143	SONDA NASOGASTRICA C/ URETRAL N-12	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
144	SONDA NASOGASTRICA C/ URETRAL N-14	UNIDADE	250	mark med	0,83	207,50
145	SONDA NASOGASTRICA C/ URETRAL N-16	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,02	255,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,07	267,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,09	272,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	1,00	250,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	favorned	1,10	275,00

ismep
Distribuidora de Medicamentos Pinheirense

154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº06	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº08	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	250	mark med	1,36	340,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12	UNIDADE	250	mark med	1,48	370,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	UNIDADE	250	mark med	1,37	342,50
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16 PCT C/ 10 UNID	PCT.	25	mark med	11,16	279,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº18 PCT C/ 10 UNID	UNIDADE	250	mark med	1,96	490,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº20	UNIDADE	250	mark med	2,14	535,00
162	SUTURA AGULHA DE PRATA 1/2 CC	POTE	40	prati-donaduzzi	52,11	2.084,40
163	TELA CIRURGICA MEDIDA 12MMX36M	ROLO	250	sanobal	8,88	2.220,00
164	TODO POVIDINE DEGERMANTE	FRASCO	240	bio química	56,91	13.658,40
165	TOUCA PARA RAIO X 21X30 CX C/ 100 UNID	CX.	15	fapi	328,00	4.920,00
166	TOUCA PARA RAIO X 35 X 35 CX C/ 100 UNID	CX.	15	fapi	668,00	10.020,00
167	TOUCA PARA RAIO X 43 X 35 CX C/ 100 UNID	CX.	15	fapi	669,87	10.048,05
168	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	1,35	648,00
169	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	1,70	816,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	2,80	1.120,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	3,41	1.364,00
172	PROTENE N 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL ESTERIL, AGULHA 3,5, 75 CM	UNIDADE	1250	shalon	4,19	5.237,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATORIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	bioteXtil	60,00	6.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	bio química	130,00	1.950,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	cigs	106,00	2.120,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	136,00	2.720,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	167,00	3.340,00
178	MASCARA FARINGEA Nº 4,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	28,34	850,20
179	CLAMP UMBILICAL ESTERIL CONECTADO EM PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wilfox	0,78	624,00
180	ESCOVA PARA DEGERMACAO	UNIDADE	1404	bio química	3,82	5.363,28
	TOTAL LOTE II					**519.598,13**

LOTE III - HIPERDIA E DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	mec	0,22	6.600,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	geolab	0,14	840,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	geolab	0,11	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	prati-donaduzzi	0,24	7.200,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300000	prati-donaduzzi	0,23	6.900,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	hipolabor	0,19	4.750,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	hipolabor	0,21	5.250,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	240000	geolab	0,20	4.800,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2304000	prati-donaduzzi	0,27	62.208,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1375000	medquimica	0,13	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1035000	geolab	0,15	15.525,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	0,19	285,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800000	prati-donaduzzi	0,23	18.400,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700000	prati-donaduzzi	0,18	12.600,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250000	sanval	1,22	30.500,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	sanval	2,54	15.240,00
	TOTAL LOTE III					**209.633,00**

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNI	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	0,11	1.750,00
198	AMOXICILINA 250 MG/5ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI-DONADUZZI	17,29	34.580,00

199	ALBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	1,40	19.600,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	7,82	15.640,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBALAB	2,04	30.600,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	1,27	25.400,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	750	ABL	15,00	11.250,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	7,47	18.675,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	0,64	4.320,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	3,00	4.500,00
207	DICLOFENACO SODICO 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	4,00	7.000,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	GLOBALAB	0,10	2.400,00
209	ECONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	1,20	2.400,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSÃO - 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	5,65	9.887,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,45	5.400,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GLOBALAB	0,32	3.840,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	3,92	5.880,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	1,60	12.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX C/PÓ CX C/ 100 UND.	CX	2100	MEDIX	31,36	65.856,00
216	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX MED CX C/ 100 UND.	CX	2100	MEDIX	31,13	65.373,00
217	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX GG CX C/ 100 UND.	CX	2100	MEDIX	32,82	68.922,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	0,50	5.750,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	7,73	6.957,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4,00	12.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	0,18	1.575,00
222	OLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	3,48	1.740,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	0,10	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,40	4.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML - 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	3,68	11.040,00
226	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	2,40	2.520,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML - 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	2,82	8.460,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	0,28	7.000,00
229	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	6,00	18.000,00
230	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,41	4.100,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	0,13	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	1,80	4.500,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	EMS	0,22	3.850,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,24	5.760,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	0,23	4.830,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	0,19	2.850,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0,21	4.200,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBALAB	0,20	3.000,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	141000	PRATI DONADUZZI	0,27	38.880,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GLOBALAB	0,13	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GLOBALAB	0,15	12.150,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	0,18	189,00
243	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	0,23	22.540,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,18	9.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	1,22	17.080,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	52,00	13.104,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	7,25	19.937,50

248	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GLOBALAB	0,24	8.640,00
249	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,43	10.320,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VETANIDIC	1,61	19.320,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	0,54	19.440,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	9,00	27.000,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	1,49	44.700,00
254	SINVASTATINA 10 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	0,28	16.800,00
255	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,32	5.760,00
256	VITAMINA C + ZINCO EFERVESCENTE	COMPRIMIDO	7200	EFFERVIDA	0,16	1.152,00
	TOTAL LOTE IV					**828.793,00**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTERIL TCAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	1,07	16.050,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	9,00	2.700,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML COMPOSTO	AMPOLA	2000	FARMACE	3,81	7.620,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG + 500 MG/ML COMPOSTO	FR AMP	150	FARMACE	3,80	570,00
261	BENZILPENICILINA 1.200.000,00UI PO-PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP.	500	TEUTO	16,50	8.250,00
262	CEFALOTINA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	FR AMP.	1000	ABL	8,30	8.300,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV IM	AMPOLA	1000	FARMACE	4,60	4.600,00
264	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	2,50	3.250,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	3,30	4.950,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	650	BLAU	8,90	5.785,00
267	SORO FISIOLOGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,60	12.900,00
268	SORO FISIOLOGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,90	13.350,00
269	SORO FISIOLOGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	11,60	20.880,00
270	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% - 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	9,50	13.300,00
271	SORO GLICOFISIOLOGICO 5 % - 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	11,40	5.472,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	10,50	10.500,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	11,50	7.935,00
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML -SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	13,00	11.700,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML -SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	14,00	8.400,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GLOBALAB	2,00	5.000,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	1,17	8.775,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	24,50	15.925,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	0,23	18.400,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M ETEROS	ROLO	60	VIDA	66,00	3.960,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDTEST SONHO	13,89	694,50
282	GENTAMICINA 80 MG 2 ML IV IM	AMPOLA	1300	SANTISA	4,00	5.200,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR AMP	150	HIPOLABOR	10,87	1.630,50
	TOTAL LOTE V					**226.097,00**

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	129,00	3.870,00
285	AGULHA 13X15	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,21	4.200,00
286	AGULHA 25X5 CX C/ 100 UNID	CX	200	MEDIX	9,46	1.892,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	0,21	4.200,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,22	4.400,00
289	AGULHA 30X7 CX C/ 100 UNID	CX	200	SOLIDOR	7,46	1.492,00

Dismep
Distribuidora de Medicamentos Piauiense

290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	0,21	4.725,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	0,10	1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	135,72	2.714,40
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,56	5.070,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,28	4.160,00
295	CATETER INTRAVENOSO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,91	6.207,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,50	4.875,00
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,60	5.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,55	5.037,50
299	CATGUT SIMPLES N-0 CX C/ 24	CX	32	SHALON	100,00	3.200,00
300	CATGUT SIMPLES N-1 CX C/ 24	CX	32	SHALON	116,00	3.712,00
301	CATGUT SIMPLES N-2 CX C/ 24	CX	32	SHALON	127,00	4.064,00
302	CATGUT SIMPLES N-3 CX C/ 24	CX	32	SHALON	97,00	3.104,00
303	CATGUT SIMPLES N-4 CX C/ 24	CX	32	SHALON	122,00	3.904,00
304	CATGUT SIMPLES N-5 CX C/ 24	CX	32	SHALON	90,34	2.890,88
305	CATGUT CROMADO N-0 CX C/ 24	CX	32	SHALON	127,50	4.080,00
306	CATGUT CROMADO N-1 CX C/ 24	CX	32	SHALON	138,00	4.416,00
307	CATGUT CROMADO N-2 CX C/ 24	CX	32	SHALON	137,00	4.384,00
308	CATGUT CROMADO N-3 CX C/ 24	CX	32	SHALON	132,40	4.236,80
309	CATGUT CROMADO N-4 CX C/ 24	CX	32	SHALON	137,95	4.414,40
310	GEL PARA ULTRASONOGRAFO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	37,90	1.895,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	1300	MULTILASER	2,34	19.062,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6500	SOLIDOR	2,10	13.650,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX C/ 100 UNID.	CX	75	MEDICNEW	2,87	215,25
314	LUVA PROCEDIMENTO LAMED CX C/ 100 UNID.	CX	2400	MEDIX	31,36	75.264,00
315	LUVA PROCEDIMENTO LAMED CX C/ 100 UNID.	CX	2400	MEDIX	31,13	74.712,00
316	LUVA PROCEDIMENTO LAMED CX C/ 100 UNID.	CX	2300	MEDIX	32,82	75.486,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	2,63	21.040,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	2,17	17.360,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	2,54	20.320,00
320	MASCARA DESCARTAVEL C/ GORRO C/ CAMADA CX C/ 50	CX	500	MEDIX	26,22	13.110,00
321	MASCARA N-95	UNIDADE	2000	MULTILASER	1,92	3.840,00
322	MASCARA P/ NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	8,79	571,35
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	8,08	525,20
324	PPSCAKELLY RETALHAL	UNIDADE	25	ABC	37,10	927,50
325	SCALP N-19	UNIDADE	90000	DESCARPACK	0,42	37.800,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,54	5.400,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,57	5.700,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,47	4.700,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	0,40	4.800,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	0,44	8.800,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	0,41	8.200,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	0,57	11.400,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	1,35	27.000,00
334	SONAR + DE FLUXO FETAL + DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPET	767,55	7.675,50
335	TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100 UNID.	CX	250	MEDIX	28,69	7.172,50
336	AGULHA DE RAQUI 25	UNIDADE	375	PROCARE	7,20	2.700,00
337	AGULHA DE RAQUI 26	UNIDADE	375	LAMEDID	13,17	4.938,75
338	ATADURA OLHAS 250 MI	FRASCO	75	EPROLAB	5,76	432,00
339	ATADURA OLHAS 500 MI	FRASCO	75	EPROLAB	6,66	499,50
TOTAL LOTE VI						**533.706,03**
TOTAL GERAL						**2.866.467,60**

Dos preços propostos e aceitos não cabe qualquer alegação de desconhecimento e aceitação de condições e especificações exigidas

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 5
Rubrica

Proc: 04/2024
Fls: 331
Assinatura

Prazo de Validade da Cotação: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento e atesto em Nota Fiscal.
Declaramos que na proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive custos relativos a taxas, impostos e encargos sociais que possam influir direta e indiretamente na época de execução dos serviços.

[illegible], [illegible] de [illegible] de 2024.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

José Wanderlei Mello Soares
CPF: 221.260.353-15
Proprietário

JOSÉ A. M. SOARES CNPJ: 03.517.040/0001-00 INSC. EST.: 123589200
(98) 99134 1616 vendas.distribuidora@dismep.com.br dismep@hotmail.com
9 Avenida Dr. Artur Soares n. 1414 Cohama Pinheiro - MA 65200-000
www.distribuidoradismep.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

logo comprador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÂNDIA/MA

Proc: 04/2024
Fls: LICITANET 333
Assi:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATORIO 040/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Gestor(a) do FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRÂNDIA MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 002 2024 referente a *Registro de preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA* que ADJUDICA nos termos do Inciso II, do Art. 71 da Lei nº 14.133 2021, o objeto do certame às empresas:

Fornecedor : JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	8.400,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 4.200,00	R$ 0,53	R$ 4.452,00	5,6603 %	R$ 0,03
Descrição: AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO										
2	500,00	FRASCO	prati-donaduzzi	FRASCO	R$ 14,00	R$ 7.000,00	R$ 14,52	R$ 7.260,00	3,5812 %	R$ 0,52
Descrição: AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML										
3	400,00	FRASCO	nativlab	FRASCO	R$ 6,00	R$ 2.400,00	R$ 6,76	R$ 2.704,00	11,2426 %	R$ 0,76
Descrição: AMBROXOL 15 MG 5ML - XAROPE INFANTIL 120 ML										
4	9.000,00	COMPRIMIDO	medquimica	COMPRIMIDO	R$ 2,00	R$ 18.000,00	R$ 2,08	R$ 18.720,00	3,8461 %	R$ 0,08
Descrição: AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO										
5	350,00	FRASCO	eurofarma	FRASCO	R$ 14,00	R$ 4.900,00	R$ 14,44	R$ 5.054,00	3,0470 %	R$ 0,44
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML - SUSPENSAO										
6	50,00	FRASCO	inpalatar	FRASCO	R$ 3,00	R$ 150,00	R$ 3,14	R$ 157,00	4,4585 %	R$ 0,14
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML - 20 ML										
7	50,00	FRASCO	inpalatar	FRASCO	R$ 17,00	R$ 850,00	R$ 17,99	R$ 899,50	5,5030 %	R$ 0,99
Descrição: BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS										
8	12.500,00	COMPRIMIDO	abl	COMPRIMIDO	R$ 1,20	R$ 15.000,00	R$ 1,30	R$ 16.250,00	7,6923 %	R$ 0,10
Descrição: CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO										
9	650,00	FRASCO	abl	FRASCO	R$ 24,00	R$ 15.600,00	R$ 25,51	R$ 16.581,50	5,9192 %	R$ 1,51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: [illegible]										
10	2.400,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,64	R$ 1.536,00	R$ 0,65	R$ 1.560,00	1,5384 %	R$ 0,01
Descrição: CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO										
11	35,00	FRASCO	marjol	FRASCO	R$ 4,00	R$ 140,00	R$ 4,30	R$ 150,50	6,9767 %	R$ 0,30
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS										
12	250,00	FRASCO	hipolabor	FRASCO	R$ 5,00	R$ 1.250,00	R$ 5,80	R$ 1.450,00	13,7931 %	R$ 0,80
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 100 ML										
13	900,00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 2,00	R$ 1.800,00	R$ 2,26	R$ 2.034,00	11,5044 %	R$ 0,26
Descrição: DIPIRONA [illegible]										
14	7,00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 5,00	R$ 35,00	R$ 5,77	R$ 40,39	13,3448 %	R$ 0,77
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO 240ML										
15	500,00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 4,01	R$ 2.005,00	25,1870 %	R$ 1,01
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML										
16	2.500,00	COMPRIMIDO	bayer	COMPRIMIDO	R$ 0,61	R$ 1.525,00	R$ 0,62	R$ 1.550,00	1,6129 %	R$ 0,01
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO										
17	12,00	FRASCO	ariela	FRASCO	R$ 9,00	R$ 108,00	R$ 10,16	R$ 122,08	11,5781 %	R$ 1,16
Descrição: OLEO MINERAL - 100 ML										
18	3.920,00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0,10	R$ 392,00	R$ 0,11	R$ 431,20	9,0909 %	R$ 0,01
Descrição: OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO										
19	2.600,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,40	R$ 1.040,00	R$ 0,41	R$ 1.066,00	2,4300 %	R$ 0,01
Descrição: PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO										
20	500,00	FRASCO	farmace	FRASCO	R$ 3,00	R$ 1.500,00	R$ 3,76	R$ 1.880,00	20,2127 %	R$ 0,76
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML										
21	400,00	UNIDADE	natulab	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 400,00	R$ 2,46	R$ 984,00	18,3673 %	R$ 0,46
Descrição: SORO PARA REIDRATACAO ORAL										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
22	500.00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 2.00	R$ 1.000,00	R$ 2.88	R$ 1.440,00	30,5555 %	R$ 0.88

Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 10 ML

23	3.500,00	COMPRIMIDO	pharlab	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 910,00	R$ 0,29	R$ 1.015,00	3,4482 %	R$ 0,01

Descrição: SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO

24	700,00	FRASCO	ultramedic	FRASCO	R$ 6,00	R$ 4.200,00	R$ 6,51	R$ 4.557,00	8,6751 %	R$ 0,51

Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML

25	1.600,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,41	R$ 656,00	R$ 0,42	R$ 672,00	2,3809 %	R$ 0,01

Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO

26	600,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 2,50	R$ 1.500,00	R$ 2,56	R$ 1.536,00	2,3437 %	R$ 0,06

Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML (1:1.000) - 1ML (ADRENALINA)

27	5.000,00	AMPOLA	sotarma	AMPOLA	R$ 0,41	R$ 2.050,00	R$ 0,54	R$ 2.700,00	1,8518 %	R$ 0,01

Descrição: AGUA DE INJECAO - 10ML

28	1.200,00	FRASCO	halex star	FRASCO	R$ 7,92	R$ 9.504,00	R$ 8,79	R$ 10.548,00	9,8774 %	R$ 0,75

Descrição: AGUA DE INJECAO - 500ML

29	500,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 4,70	R$ 2.350,00	R$ 4,90	R$ 2.450,00	4,0816 %	R$ 0,20

Descrição: AMIODARONA 50MG/ML - 3ML - INJETAVEL

30	1.000,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 4,50	R$ 4.500,00	R$ 4,94	R$ 4.940,00	8,9068 %	R$ 0,44

Descrição: ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5ML - INJ

31	1.000,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 13,00	R$ 13.000,00	R$ 13,64	R$ 13.640,00	4,6920 %	R$ 0,64

Descrição: AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL

32	2.500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 1,98	R$ 4.950,00	R$ 2,02	R$ 5.050,00	1,9801 %	R$ 0,04

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG 1ML(B.SIMPLES)

33	2.500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 3,50	R$ 8.750,00	R$ 3,89	R$ 9.725,00	10,0257 %	R$ 0,39

Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)

34	850,00	AMPOLA	teuto	AMPOLA	R$ 15,00	R$ 12.750,00	R$ 15,64	R$ 13.464,00	5,3030 %	R$ 0,84

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BENZILPENICILINA 600.000 UI - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
35	1.000,00	AMPOLA	hexal	AMPOLA	R$ 16,00	R$ 16.000,00	R$ 16,99	R$ 16.990,00	5,8269 %	R$ 0,99
Descrição: BENZILPENICILINA 1.200.000 UI PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
36	750,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 3,24	R$ 2.430,00	R$ 3,31	R$ 2.482,50	2,1148 %	R$ 0,07
Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL										
37	3.000,00	AMPOLA	ati	AMPOLA	R$ 8,00	R$ 24.000,00	R$ 8,67	R$ 26.010,00	6,6511 %	R$ 0,67
Descrição: CEFALOTINA 1G - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL										
38	1.000,00	AMPOLA	ati	AMPOLA	R$ 5,00	R$ 5.000,00	R$ 5,86	R$ 5.860,00	14,6758 %	R$ 0,86
Descrição: CEFTRIAXONA 1G - PO PARA SOLUCAO INJETAVEL										
39	750,00	AMPOLA	união química	AMPOLA	R$ 7,00	R$ 5.250,00	R$ 8,13	R$ 6.097,50	13,8901 %	R$ 1,13
Descrição: CETOPROFENO 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
40	300,00	AMPOLA	união química	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 1.200,00	R$ 4,24	R$ 1.272,00	5,6603 %	R$ 0,24
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML+2ML INJETAVEL (CEDILANIDE)										
41	2.500,00	AMPOLA	hypofarma	AMPOLA	R$ 3,50	R$ 8.750,00	R$ 3,83	R$ 9.575,00	9,5602 %	R$ 0,33
Descrição: COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML - IM										
42	240,00	AMPOLA	união química	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 960,00	R$ 4,27	R$ 1.024,80	6,3231 %	R$ 0,27
Descrição: CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML - 1 ML (B1) IM										
43	1.000,00	AMPOLA	hypofarma	AMPOLA	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 3,29	R$ 3.290,00	8,8146 %	R$ 0,29
Descrição: CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL										
44	1.800,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 1,29	R$ 2.322,00	R$ 1,32	R$ 2.376,00	2,2727 %	R$ 0,03
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML IM										
45	3.500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 14.000,00	R$ 4,73	R$ 16.555,00	15,4334 %	R$ 0,73
Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IM/IM										
46	3.500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 2,50	R$ 8.750,00	R$ 2,56	R$ 8.960,00	2,3437 %	R$ 0,06
Descrição: DICLOFENACO SODICO 75MG+2ML IM										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
47	2.500,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 3,00	R$ 7.500,00	R$ 3,43	R$ 8.575,00	12,5364 %	R$ 0,43
Descrição: DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM										
48	4.000,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 3,00	R$ 12.000,00	R$ 3,66	R$ 14.640,00	18,0327 %	R$ 0,66
Descrição: DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL										
49	80,00	AMPOLA	cristalia	AMPOLA	R$ 8,00	R$ 640,00	R$ 8,89	R$ 711,20	10,0112 %	R$ 0,89
Descrição: DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL										
50	60,00	SERINGA	blau	SERINGA	R$ 39,00	R$ 2.340,00	R$ 40,04	R$ 2.402,40	2,5974 %	R$ 1,04
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML SUBCUTÂNEA										
51	1.300,00	AMPOLA	hypofarma	AMPOLA	R$ 2,93	R$ 3.809,00	R$ 2,99	R$ 3.887,00	2,0066 %	R$ 0,06
Descrição: FUROSEMIDA 20MG 2ML IV/IM - INJETAVEL										
52	3.000,00	AMPOLA	samtec	AMPOLA	R$ 1,04	R$ 3.120,00	R$ 1,06	R$ 3.180,00	1,8867 %	R$ 0,02
Descrição: GLICOSE 25 % - 10 ML										
53	3.000,00	AMPOLA	samtec	AMPOLA	R$ 1,04	R$ 3.120,00	R$ 1,06	R$ 3.180,00	1,8867 %	R$ 0,02
Descrição: GLICOSE 50% - 10 ML										
54	2.000,00	AMPOLA	santisa	AMPOLA	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$ 2,20	R$ 4.400,00	9,0909 %	R$ 0,20
Descrição: GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM										
55	2.000,00	AMPOLA	santisa	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 4,09	R$ 8.180,00	2,2004 %	R$ 0,09
Descrição: GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM										
56	750,00	AMPOLA	BLAU	AMPOLA	R$ 8,00	R$ 6.000,00	R$ 9,13	R$ 6.847,50	12,3767 %	R$ 1,13
Descrição: HIDROCORTISONA 100MG- PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL										
57	1.000,00	AMPOLA	blau	AMPOLA	R$ 8,50	R$ 8.500,00	R$ 9,12	R$ 9.120,00	6,7982 %	R$ 0,62
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL										
58	150,00	COMPRIMIDO	SIGMA	COMPRIMIDO	R$ 0,65	R$ 97,50	R$ 0,66	R$ 99,00	1,5151 %	R$ 0,01
Descrição: ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)										
59	200,00	FR/AMP	hypofarma	FR/AMP	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 11,11	R$ 2.222,00	9,9909 %	R$ 1,11

Proc: 07/2024
Fls: 338
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas: 1 1 1 1
Rubrica

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: LIDOCAINA 2	+ 20 ML SEM LASO									
60	780 00	FRASCO	JP FARMA	FRASCO	R$ 13 00	R$ 10 140 00	R$ 13 55	R$ 10 566 00	4 0660 %	R$ 0 55
Descrição: METRONIDAZOL 5 MG ML + 100 ML IV										
61	900 00	AMPOLA	SONOFI	AMPOLA	R$ 4 49	R$ 2 994 00	R$ 5 10	R$ 3 060 00	2 1568 %	R$ 0 11
Descrição: PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL										
62	1 300 00	AMPOLA	cristalia	AMPOLA	R$ 3 50	R$ 4 550 00	R$ 3 70	R$ 4 810 00	5 4054 %	R$ 0 20
Descrição: PROMETAZINA 50MG 2ML+IM										
63	3 000 00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 8 63	R$ 25 890 00	R$ 8 82	R$ 26 460 00	2 1541 %	R$ 0 19
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0 9	+ 100ML									
64	1 500 00	FRASCO	HALEXISTAR	FRASCO	R$ 8 90	R$ 13 335 00	R$ 9 11	R$ 13 665 00	2 1955 %	R$ 0 20
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0 9	+ 25 3MG									
65	1 950 00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 11 00	R$ 21 450 00	R$ 11 88	R$ 23 166 00	7 4074 %	R$ 0 88
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0 9 %	+ 500MG									
66	1 600 00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 9 54	R$ 15 264 00	R$ 9 75	R$ 15 600 00	2 1538 %	R$ 0 21
Descrição: SORO [illegible]										
67	1 [illegible] 00	FRASCOS	halexistar	FRASCOS	R$ [illegible]	R$ 18 150 00	R$ 11 72	R$ 19 338 00	6 1433 %	R$ 0 72
Descrição: [illegible]										
68	1 950 00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 10 [illegible]	R$ 20 611 50	R$ 10 80	R$ 21 060 00	2 1295 %	R$ 0 23
Descrição: SORO GLICOSADO 5 % + 250 ML										
69	1 440 00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 11 [illegible]	R$ 16 588 80	R$ 11 77	R$ 16 948 80	2 1240 %	R$ 0 25
Descrição: SORO GLICOSADO 5 % + 500 ML										
70	1 500 00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 13 [illegible]	R$ 20 670 00	R$ 14 43	R$ 21 353 70	3 2017 %	R$ 0 43
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO										
71	1 [illegible]	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 14 [illegible]	R$ 21 784 00	R$ 14 85	R$ 22 275 00	2 1548 %	R$ 0 32
Descrição: SORO RINGER [illegible]										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
72	500.00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 4.00	R$ 2.000.00	R$ 4.44	R$ 2.220.00	9.9099 %	R$ 0.44
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0.25MG/ML - 1 ML										
73	576.00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 12.99	R$ 7.482.24	R$ 13.28	R$ 7.649.28	2.1837 %	R$ 0.29
Descrição: SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(COLISTEROL)										
74	2.000.00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 3.00	R$ 6.000.00	R$ 3.36	R$ 6.720.00	10.7142 %	R$ 0.36
Descrição: ACIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV										
75	750.00	AMPOLA	uniao quimica	AMPOLA	R$ 5.78	R$ 4.335.00	R$ 5.91	R$ 4.432.50	2.1996 %	R$ 0.13
Descrição: OCITOCINA 5 UI 1 ML IM										
76	1.500.00	AMPOLA	blau	AMPOLA	R$ 4.00	R$ 6.000.00	R$ 4.59	R$ 6.885.00	12.8540 %	R$ 0.59
Descrição: AMPICILINA 500 MG - EV PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
77	1.500.00	AMPOLA	blau	AMPOLA	R$ 9.00	R$ 13.500.00	R$ 9.21	R$ 13.815.00	2.2801 %	R$ 0.21
Descrição: AMPICILINA 1 G - EV PO PARA SOLUÇAO INJETAVEL										
78	1.600.00	AMPOLA	isofarma	AMPOLA	R$ 0.90	R$ 1.440.00	R$ 0.92	R$ 1.472.00	2.1739 %	R$ 0.02
Descrição: CLORETO DE SODIO 0.9% - 10 ML										
79	1.000.00	AMPOLA	isofarma	AMPOLA	R$ 3.42	R$ 3.420.00	R$ 3.50	R$ 3.500.00	2.2857 %	R$ 0.08
Descrição: GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML										
80	1.000.00	AMPOLA	samtec	AMPOLA	R$ 0.69	R$ 690.00	R$ 0.71	R$ 710.00	2.8169 %	R$ 0.02
Descrição: CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML										
81	60.00	FRASCO	new prov	FRASCO	R$ 4.50	R$ 270.00	R$ 4.74	R$ 284.40	5.0632 %	R$ 0.24
Descrição: OLEO DE GIRASSOL A G E - 100 ML										
82	360.00	COMPRIMIDO	biolab	COMPRIMIDO	R$ 0.59	R$ 212.40	R$ 0.60	R$ 216.00	1.6666 %	R$ 0.01
Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO										
83	400.00	FRASCO	farmace	FRASCO	R$ 7.00	R$ 2.800.00	R$ 7.41	R$ 2.964.00	5.5330 %	R$ 0.41
Descrição: AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML										
84	400.00	FRASCO	prati-donaduzzi	FRASCO	R$ 17.93	R$ 7.172.00	R$ 18.32	R$ 7.328.00	2.1288 %	R$ 0.39

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: [illegible]										
85	[illegible]	UNIDADE	pejamaro	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ 7.600,00	R$ 7,94	R$ 7.940,00	5,5415 %	R$ 0,44
Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL										
86	3.600,00	UNIDADE	biotextil	UNIDADE	R$ 0,73	R$ 2.628,00	R$ 0,75	R$ 2.700,00	2,6666 %	R$ 0,02
Descrição: ATADURA CREPOM 10CM										
87	3.600,00	UNIDADE	biotextil	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 4.500,00	R$ 1,28	R$ 4.608,00	2,3437 %	R$ 0,03
Descrição: ATADURA CREPOM 12CM										
88	3.600,00	UNIDADE	biotextil	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ 4.788,00	R$ 1,34	R$ 4.896,00	2,2058 %	R$ 0,03
Descrição: ATADURA CREPOM 15CM										
89	[illegible]	UNIDADE	biotextil	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ 3.492,00	R$ 2,99	R$ 3.564,00	2,0202 %	R$ 0,02
Descrição: ATADURA [illegible]										
90	720,00	FRASCO	start	FRASCO	R$ 9,72	R$ 6.840,00	R$ 9,71	R$ 6.991,20	2,1627 %	R$ 0,21
Descrição: ALCOOL [illegible]										
91	1.200,00	FRASCO	start	FRASCO	R$ 8,42	R$ 10.068,00	R$ 9,10	R$ 10.920,00	7,7838 %	R$ 0,78
Descrição: ALCOOL [illegible]										
92	2.400,00	UNIDADE	medix	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ 14.040,00	R$ [illegible]	R$ 14.640,00	4,0983 %	R$ 0,58
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTAVEL [illegible]										
93	1.000,00	PCTE	rigi	PCTE	R$ [illegible]	R$ 2.079,00	R$ 2,33	R$ 2.329,00	2,1468 %	R$ 0,50
Descrição: ALGODÃO HIDROFILO 500G										
94	20,00	UNIDADE	abc	UNIDADE	R$ 77,00	R$ 1.540,00	R$ 78,72	R$ 1.574,40	2,1849 %	R$ 1,72
Descrição: BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM										
95	500,00	UNIDADE	glomeq	UNIDADE	R$ 5,00	R$ 2.500,00	R$ 5,17	R$ 2.585,00	3,2882 %	R$ 0,17
Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML										
96	100,00	FRASCO	rio química	FRASCO	R$ [illegible]	R$ 4.700,00	R$ 47,88	R$ 4.788,4	1,8422 %	R$ 1,38
Descrição: CLOREXIDINA [illegible]										

Doc: 07/2024
Fls: 341
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
97	180.00	FRASCO	no química	FRASCO	R$ 22.50	R$ 4.050,00	R$ 23,38	R$ 4.208,40	3,7639 %	R$ 0,88
Descrição: CLOREXIDINA ALCOOLICA 70 % - 1 L										
98	360.00	UNIDADE	foyomed	UNIDADE	R$ 3,63	R$ 1.306,80	R$ 3,71	R$ 1.335,60	2,1563 %	R$ 0,08
Descrição: CATETER TIPO OCULOS INFANTIL										
99	360.00	UNIDADE	medsonda	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 1.440,00	R$ 4,54	R$ 1.634,40	11,8942 %	R$ 0,54
Descrição: CATETER TIPO OCULOS ADULTO										
100	200.00	UNIDADE	descarpack	UNIDADE	R$ 12,91	R$ 2.582,00	R$ 13,19	R$ 2.638,00	2,1228 %	R$ 0,28
Descrição: COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS										
101	200.00	UNIDADE	descarbox	UNIDADE	R$ 20,50	R$ 4.100,00	R$ 21,11	R$ 4.222,00	2,8896 %	R$ 0,61
Descrição: COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS										
102	650.00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 9,00	R$ 5.850,00	R$ 9,38	R$ 6.097,00	4,0511 %	R$ 0,38
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE										
103	600.00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 7,00	R$ 4.200,00	R$ 7,42	R$ 4.452,00	5,6603 %	R$ 0,42
Descrição: ESPARADRAPO MICROPORE 50MX4,5CM (ANTIALERGICO)										
104	7.000.00	UNIDADE	farmatex	UNIDADE	R$ 1,11	R$ 7.770,00	R$ 1,13	R$ 7.910,00	1,7699 %	R$ 0,02
Descrição: EQUIPO MULTIVIA ADULTO										
105	7.000.00	UNIDADE	injex	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 11.900,00	R$ 1,74	R$ 12.180,00	2,2988 %	R$ 0,04
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL										
106	200.00	UNIDADE	kolplast	UNIDADE	R$ 1,16	R$ 232,00	R$ 1,19	R$ 238,00	2,5210 %	R$ 0,03
Descrição: ESPECULO TAMANHO P										
107	200.00	UNIDADE	kolplast	UNIDADE	R$ 1,21	R$ 242,00	R$ 1,24	R$ 248,00	2,4193 %	R$ 0,03
Descrição: ESPECULO TAMANHO M										
108	200.00	UNIDADE	kolplast	UNIDADE	R$ 1,21	R$ 242,00	R$ 1,24	R$ 248,00	2,4193 %	R$ 0,03
Descrição: ESPECULO TAMANHO G										
109	8.000.00	CAIXA	on call plus	CAIXA	R$ 1,58	R$ 12.640,00	R$ 1,61	R$ 12.880,00	1,8633 %	R$ 0,03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS										
110	20.00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 9.00	R$ 180.00	R$ 9.60	R$ 192.00	6.2500 %	R$ 0.60
Descrição: FITA CREPE 25MM/50M										
111	42.500.00	UNIDADE	biotextil	UNIDADE	R$ 1.17	R$ 49.725.00	R$ 1.20	R$ 51.000.00	2.5000 %	R$ 0.03
Descrição: GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL										
112	90.00	ROLO	biotextil	ROLO	R$ 66.00	R$ 5.940.00	R$ 67.76	R$ 6.098.40	2.5974 %	R$ 1.76
Descrição: GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,10CM X 91M 11 FIOS										
113	20.00	UNIDADE	incoterm	UNIDADE	R$ 11.00	R$ 220.00	R$ 11.51	R$ 230.20	4.4309 %	R$ 0.51
Descrição: BORRACHA EM LATEX (GARROTE HOSPITALAR)										
114	25.00	UNIDADE	on call plus	UNIDADE	R$ 58.76	R$ 1.469.00	R$ 60.05	R$ 1.501.25	2.1482 %	R$ 1.29
Descrição: GLICOSIMETRO DIGITAL										
115	500.00	UNIDADE	farmatex	UNIDADE	R$ 14.44	R$ 7.220.00	R$ 14.76	R$ 7.380.00	2.1680 %	R$ 0.32
Descrição: LENCOL PAPEL HOSP DESCARTAVEL 70X50										
116	300.00	TUBO	pharlab	TUBO	R$ 4.08	R$ 1.224.00	R$ 4.17	R$ 1.251.00	2.1582 %	R$ 0.09
Descrição: LIDOCAINA 20MG/G - 2% - GEL										
117	2.400.00	CX.	medix	CX	R$ 31.86	R$ 76.464.00	R$ 32.05	R$ 76.920.00	2.1528 %	R$ 0.69
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND										
118	2.400.00	CX.	medix	CX	R$ 31.13	R$ 74.712.00	R$ 31.81	R$ 76.344.00	2.1376 %	R$ 0.68
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND										
119	2.300.00	CX.	medix	CX.	R$ 32.80	R$ 75.466.00	R$ 33.54	R$ 77.142.00	2.1466 %	R$ 0.72
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND										
120	15.00	UNIDADE	incoterm	UNIDADE	R$ 154.00	R$ 2.310.00	R$ 157.75	R$ 2.366.25	2.3771 %	R$ 3.75
Descrição: NEBULIZADOR PORTATIL										
121	25.00	UNIDADE	scalon	UNIDADE	R$ 76.00	R$ 1.900.00	R$ 78.08	R$ 1.952.00	2.6639 %	R$ 2.08
Descrição: MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
122	25.00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 88.00	R$ 2.200,00	R$ 90,49	R$ 2.262,25	2,7518 %	R$ 2,49
Descrição: MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24										
123	25.00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 51,00	R$ 1.275,00	R$ 52,67	R$ 1.316,75	3,1706 %	R$ 1,67
Descrição: MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24										
124	25.00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.450,00	R$ 59,93	R$ 1.498,25	3,2204 %	R$ 1,93
Descrição: MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24										
125	25.00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.450,00	R$ 59,93	R$ 1.498,25	3,2204 %	R$ 1,93
Descrição: MONONYLON N-4-0 CX. C/ 24										
126	25.00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.450,00	R$ 59,93	R$ 1.498,25	3,2204 %	R$ 1,93
Descrição: MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24										
127	100.00	PCT.	farmatex	PCT.	R$ 11,49	R$ 1.149,00	R$ 11,74	R$ 1.174,00	2,1294 %	R$ 0,25
Descrição: PROPE DESCARTAVEL PCT. C/ 100 UND.										
128	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 2,36	R$ 472,00	R$ 2,41	R$ 482,00	2,0746 %	R$ 0,05
Descrição: SONDA FOLEY N-12										
129	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 3,83	R$ 766,00	R$ 3,91	R$ 782,00	2,0460 %	R$ 0,08
Descrição: SONDA FOLEY N-14										
130	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 2,69	R$ 538,00	R$ 2,75	R$ 550,00	2,1818 %	R$ 0,06
Descrição: SONDA FOLEY N-16										
131	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 3,32	R$ 664,00	R$ 3,39	R$ 678,00	2,0648 %	R$ 0,07
Descrição: SONDA FOLEY N-18										
132	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 3,51	R$ 702,00	R$ 3,59	R$ 718,00	2,2284 %	R$ 0,08
Descrição: SONDA FOLEY N-20										
133	1.500,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,59	R$ 885,00	R$ 0,60	R$ 900,00	1,6666 %	R$ 0,01
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08										
134	1.500,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,94	R$ 1.410,00	R$ 0,96	R$ 1.440,00	2,0833 %	R$ 0,02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10										
135	1.500,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,82	R$ 1.230,00	R$ 0,84	R$ 1.260,00	2,3809 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12										
136	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,89	R$ 222,50	R$ 0,91	R$ 227,50	2,1978 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14										
137	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1,11	R$ 277,50	R$ 1,13	R$ 282,50	1,7699 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16										
138	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,84	R$ 210,00	R$ 0,86	R$ 215,00	2,3255 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18										
139	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 237,50	R$ 0,97	R$ 242,50	2,0618 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20										
140	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,91	R$ 227,50	R$ 0,93	R$ 232,50	2,1505 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06										
141	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1,13	R$ 282,50	R$ 1,15	R$ 287,50	1,7391 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08										
142	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1,46	R$ 365,00	R$ 1,49	R$ 372,50	2,0134 %	R$ 0,03
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10										
143	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1,46	R$ 365,00	R$ 1,49	R$ 372,50	2,0134 %	R$ 0,03
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12										
144	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,83	R$ 207,50	R$ 0,85	R$ 212,50	2,3529 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14										
145	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1,13	R$ 282,50	R$ 1,15	R$ 287,50	1,7391 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16										
146	250,00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0,89	R$ 222,50	R$ 0,91	R$ 227,50	2,1978 %	R$ 0,02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
147	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA [illegible]										
148	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA [illegible]										
149	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.03	R$ 257.50	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N.12										
150	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.03	R$ 257.50	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14										
151	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.05	R$ 262.50	R$ 1.08	R$ 270.00	2.8571 %	R$ 0.03
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N.16										
152	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA [illegible]										
153	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.03	R$ 257.50	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA [illegible]										
154	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.03	R$ 257.50	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.06										
155	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.03	R$ 257.50	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.08										
156	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.03	R$ 257.50	R$ 1.04	R$ 260.00	1.9230 %	R$ 0.02
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.10										
157	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.48	R$ 370.00	R$ 1.51	R$ 377.50	1.9867 %	R$ 0.03
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.12										
158	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.37	R$ 342.50	R$ 1.40	R$ 350.00	2.1428 %	R$ 0.03
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N.14										
159	25.00	PCT	mark med	PCT	R$ 11.50	R$ 287.50	R$ 11.41	R$ 285.25	2.1910 %	R$ 0.25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: [illegible]										
160	250.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.96	R$ 490.00	R$ 2.00	R$ 500.00	2.0000 %	R$ 0.04
Descrição: [illegible]										
161	250.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 2.14	R$ 535.00	R$ 2.19	R$ 547.50	2.2831 %	R$ 0.05
Descrição: [illegible]										
162	40.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 52.11	R$ 2.084.40	R$ 53.25	R$ 2.130.00	2.1408 %	R$ 1.14
Descrição: [illegible]										
163	250.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 8.88	R$ 2.220.00	R$ 9.09	R$ 2.272.50	2.3026 %	R$ 2.10
Descrição: FITA DE AUTO [illegible]										
164	240.00	FRASCO	Isoquímica	FRASCO	R$ 56.91	R$ 13.658.40	R$ 58.16	R$ 13.958.40	2.1492 %	R$ 1.25
Descrição: [illegible]										
165	15.00	CX	[illegible]	CX	R$ 328.00	R$ 4.920.00	R$ 335.47	R$ 5.032.05	2.2267 %	R$ 7.47
Descrição: FILME PARA [illegible]										
166	15.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 666.67	R$ 10.000.00	R$ 682.72	R$ 10.240.80	2.1990 %	R$ 14.72
Descrição: [illegible]										
167	15.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 666.67	R$ 10.000.00	R$ 682.72	R$ 10.240.80	2.1990 %	R$ 14.72
Descrição: [illegible]										
168	480.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.76	R$ 845.00	R$ 1.80	R$ 864.00	2.2569 %	R$ 0.03
Descrição: [illegible]										
169	480.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.71	R$ 816.00	R$ 1.74	R$ 835.20	2.2968 %	R$ 0.04
Descrição: [illegible]										
170	400.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 2.80	R$ 1.120.00	R$ 2.86	R$ 1.144.00	2.0979 %	R$ 0.06
Descrição: [illegible]										
171	400.00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 5.41	R$ 1.364.00	R$ 5.48	R$ 1.392.00	2.0114 %	R$ 0.07
Descrição: [illegible]										

Proc: 071/2024
Fls: 3247
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
172	1.250,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 4,19	R$ 5.237,50	R$ 4,28	R$ 5.350,00	2,1028 %	R$ 0,09
Descrição: PROLENE Nº 3-0 MONOFILAMENTO AZUL ESTERIL AGULHA 3,5 75CM										
173	100,00	Pct	biotextil	Pct	R$ 60,00	R$ 6.000,00	R$ 61,36	R$ 6.136,00	2,2164 %	R$ 1,36
Descrição: COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATORIO 45x50, PCT C/ 50 UNID										
174	15,00	GALÃO	rio quimica	GALÃO	R$ 130,00	R$ 1.950,00	R$ 133,10	R$ 1.996,50	2,3290 %	R$ 3,10
Descrição: DETERGENTE ENSIMATICO 5 L										
175	20,00	ROLO	clex	ROLO	R$ 106,00	R$ 2.120,00	R$ 108,52	R$ 2.170,40	2,3221 %	R$ 2,52
Descrição: GRAU CIRURGICO 120 X 100										
176	20,00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 100,00	R$ 2.720,00	R$ 139,95	R$ 2.799,00	2,8224 %	R$ 3,95
Descrição: GRAU CIRURGICO 150 X 100										
177	20,00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 167,00	R$ 3.340,00	R$ 171,06	R$ 3.421,20	2,3734 %	R$ 4,06
Descrição: GRAU CIRURGICO 300 X 100										
178	30,00	UNIDADE	fibra cirurgica	UNIDADE	R$ 28,34	R$ 850,20	R$ 28,96	R$ 868,80	2,1408 %	R$ 0,62
Descrição: MASCARA LARINGEA Nº 1,5										
179	800,00	UNIDADE	wltex	UNIDADE	R$ 0,78	R$ 624,00	R$ 0,80	R$ 640,00	2,5000 %	R$ 0,02
Descrição: CLAMP UMBILICAL ESTERIL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE										
180	1.404,00	UNIDADE	rio quimica	UNIDADE	R$ 3,82	R$ 5.363,28	R$ 3,90	R$ 5.475,60	2,0512 %	R$ 0,08
Descrição: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO										
181	30.000,00	COMPRIMIDO	medec	COMPRIMIDO	R$ 0,22	R$ 6.600,00	R$ 0,23	R$ 6.900,00	4,3478 %	R$ 0,01
Descrição: AAS 100 MG - COMPRIMIDO										
182	6.000,00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 840,00	R$ 0,15	R$ 900,00	6,6666 %	R$ 0,01
Descrição: ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO										
183	6.000,00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0,11	R$ 660,00	R$ 0,12	R$ 720,00	8,3333 %	R$ 0,01
Descrição: ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO										
184	30.000,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,24	R$ 7.200,00	R$ 0,25	R$ 7.500,00	4,0000 %	R$ 0,01

Proc: 071/2024
Fls: 348
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO										
185	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,23	R$ [illegible]	[illegible]	R$ 7.200,00	4,1666 %	R$ 0,01
Descrição: ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO										
186	25.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,19	R$ 4.750,00	[illegible]	R$ 5.000,00	5,0000 %	R$ 0,01
Descrição: ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO										
187	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 5.250,00	[illegible]	R$ 5.500,00	4,5454 %	R$ 0,01
Descrição: ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO										
188	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,26	R$ 4.836,00	R$ 0,27	R$ 5.040,00	4,7619 %	R$ 0,01
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO										
189	790.400,00	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,27	R$ 62.208,00	R$ 0,28	R$ 64.512,00	3,5714 %	R$ 0,01
Descrição: LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO										
190	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 19.250,00	[illegible] %	R$ 0,01
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO										
191	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 16.650,00	5,2500 %	R$ 0,01
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO										
192	1.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,19	R$ 285,00	R$ 0,20	R$ 300,00	5,0000 %	R$ 0,01
Descrição: PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO										
193	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,23	R$ [illegible]	R$ 0,24	R$ 19.200,00	4,1666 %	R$ 0,01
Descrição: METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO										
194	[illegible]	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 12.600,00	R$ 0,19	R$ 13.300,00	5,2631 %	R$ 0,01
Descrição: METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO										
195	25.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 1,22	R$ [illegible]	R$ 1,25	R$ 31.250,00	2,4000 %	R$ 0,03
Descrição: METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO										
196	6.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 2,64	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 15.600,00	2,3076 %	R$ 0,36
Descrição: METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO										

Proc: 07/2024
Fls: 349
Rubrica
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
197	12.500,00	COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 1.750,00	R$ 0,15	R$ 1.875,00	6,6666 %	R$ 0,01
Descrição: ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO										
198	2.000,00	FRASCO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	R$ 17,28	R$ 34.560,00	R$ 17,67	R$ 35.340,00	2,1505 %	R$ 0,38
Descrição: AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO										
199	14.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 1,40	R$ 19.600,00	R$ 1,43	R$ 20.020,00	2,0979 %	R$ 0,03
Descrição: ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO										
200	2.000,00	FRASCO	FARMACE	FRASCO	R$ 7,82	R$ 15.640,00	R$ 7,99	R$ 15.980,00	2,1270 %	R$ 0,17
Descrição: AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL										
201	15.000,00	COMPRIMIDO	GEO LAB	COMPRIMIDO	R$ 2,04	R$ 30.600,00	R$ 2,08	R$ 31.200,00	1,9230 %	R$ 0,04
Descrição: AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO										
202	20.000,00	COMPRIMIDO	ABL	COMPRIMIDO	R$ 1,27	R$ 25.400,00	R$ 1,30	R$ 26.000,00	2,3076 %	R$ 0,03
Descrição: CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO										
203	750,00	FRASCO	ABL	FRASCO	R$ 15,00	R$ 11.250,00	R$ 15,40	R$ 11.550,00	2,5974 %	R$ 0,40
Descrição: CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO										
204	2.500,00	TUBO	HIPOLABOR	TUBO	R$ 7,47	R$ 18.675,00	R$ 7,60	R$ 19.075,00	2,0969 %	R$ 0,16
Descrição: CETOCONAZOL 20 MG/G CREME										
205	6.750,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,64	R$ 4.320,00	R$ 0,65	R$ 4.387,50	1,5384 %	R$ 0,01
Descrição: CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO										
206	1.500,00	TUBO	PRATI DONADUZZI	TUBO	R$ 3,00	R$ 4.500,00	R$ 3,41	R$ 5.115,00	12,0234 %	R$ 0,41
Descrição: DEXAMETASONA 1 MG G CREME										
207	1.750,00	FRASCO	HIPOLABOR	FRASCO	R$ 4,00	R$ 7.000,00	R$ 4,11	R$ 7.192,50	2,6763 %	R$ 0,11
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE										
208	15.000,00	COMPRIMIDO	GEO LAB	COMPRIMIDO	R$ 0,16	R$ 2.400,00	R$ 0,17	R$ 2.550,00	5,8823 %	R$ 0,01
Descrição: DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO										
209	2.000,00	COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMIDO	R$ 1,20	R$ 2.400,00	R$ 1,23	R$ 2.460,00	2,4390 %	R$ 0,03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO										
210	1.750,00	FRASCO	NATULAB	[illegible]	R$ 5,60	R$ 9.800,00	R$ [illegible]	R$ 11.847,50	20,67 %	R$ 2.047,50
Descrição: HIDRONICO DE ALUMINIO 50 MG/ML SUSPENSAO - 240ML										
211	12.000,00	FRASCO	PRATI DONADUZZI	[illegible]	R$ 7,42	R$ 89.040,00	R$ 7,48	R$ 89.760,00	0,80 %	R$ 720,00
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML - SUSPENSAO										
212	2.000,00	FRASCO	[illegible]	[illegible]	R$ 6,42	R$ 12.840,00	R$ 6,57	R$ 13.140,00	2,28 %	R$ 300,00
Descrição: IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO										
213	1.500,00	BLISTER	NATULAB	[illegible]	R$ 2,56	R$ 3.840,00	R$ 4,21	R$ 6.315,00	39,19 %	R$ 2.475,00
Descrição: IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO										
214	7.500,00	COMPRIMIDO	[illegible]	COMPRIMIDO	R$ 1,70	R$ 12.750,00	R$ 1,80	R$ 13.575,00	6,08 %	R$ 825,00
Descrição: IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO										
215	2.100,00	UN	[illegible]	UN	R$ 4,00	R$ 8.400,00	R$ [illegible]	R$ 10.725,00	27,68 %	R$ 2.325,00
Descrição: [illegible]										
216	2.100,00	UN	[illegible]	UN	R$ 4,00	R$ 8.400,00	R$ [illegible]	R$ 10.500,00	25,00 %	R$ 2.100,00
Descrição: [illegible]										
217	2.100,00	UN	[illegible]	UN	R$ 4,00	R$ 8.400,00	R$ 4,69	R$ 9.484,00	12,90 %	R$ 1.484,00
Descrição: [illegible]										
218	11.500,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	[illegible]	R$ 0,40	R$ 4.600,00	R$ 0,51	R$ 5.865,00	21,52 %	R$ 1.265,00
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO										
219	900,00	TUBO	PRATI DONADUZZI	TUBO	R$ 2,00	R$ 1.800,00	R$ 2,20	R$ 1.980,00	10,00 %	R$ 180,00
Descrição: NISTATINA 25.000 UI POMADA										
220	3.000,00	TUBO	PRATI DONADUZZI	TUBO	R$ 4,00	R$ 12.000,00	R$ 4,27	R$ 12.810,00	6,32 %	R$ 810,00
Descrição: NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/50 UI POMADA										
221	6.750,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,25	R$ 1.875,00	R$ 0,49	R$ 3.307,50	76,40 %	R$ 1.432,50
Descrição: NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO										

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
222	[illegible]	FRASCO	NATULAB	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3,36	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
Descrição: [illegible]										
223	14.000,00	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1.400,00	R$ [illegible]	R$ 1.840,00	24,0696 %	R$ 0,01
Descrição: OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO										
224	10.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,40	R$ 4.000,00	R$ 0,41	R$ 4.100,00	2,4390 %	R$ 0,01
Descrição: PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO										
225	[illegible]	FRASCO	HIPOLABOR	FRASCO	[illegible]	R$ 11.140,00	R$ 8,06	R$ 11.280,00	1,2411 %	R$ 0,06
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML + 15 ML - GOTAS										
226	[illegible]	FRASCO	NATULAB	FRASCO	[illegible]	R$ 2.720,00	R$ 2,40	R$ 2.872,80	5,3408 %	R$ 0,05
Descrição: [illegible]										
227	[illegible]	FRASCO	HIPOLABOR	FRASCO	[illegible]	R$ 4.400,00	R$ 1,09	R$ 5.540,00	20,6333 %	R$ 0,05
Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML + 15 ML - GOTAS										
228	25.000,00	COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	R$ 0,28	R$ 7.000,00	R$ 0,29	R$ 7.250,00	3,4482 %	R$ 0,01
Descrição: SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO										
229	[illegible]	FRASCO	UNIAMED	FRASCO	[illegible]	R$ 15.075,00	R$ 8,57	R$ 16.710,00	9,7577 %	R$ 0,07
Descrição: [illegible]										
230	[illegible]	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 4.100,00	R$ 0,42	R$ 4.200,00	2,3809 %	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
231	20.000,00	COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 2.850,00	R$ 0,14	R$ 2.800,00	7,1428 %	R$ 0,01
Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO										
232	2.500,00	FRASCO	NATULAB	FRASCO	[illegible]	R$ 4.500,00	R$ 1,84	R$ 4.600,00	2,1739 %	R$ 0,04
Descrição: SULFATO FERROSO 125 MG/ML + 20 ML - GOTAS										
233	[illegible]	COMPRIMIDO	PMED	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 3.991,00	R$ 0,78	R$ 4.029,60	4,9478 %	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
234	[illegible]	[illegible]	PRATI DONADUZZI	[illegible]	[illegible]	R$ 5.760,00	R$ 0,28	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]

Proc: 071/2024
Fls: 252
Rubrica

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: [illegible]										
235	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,23	R$ 4.830,00	R$ 0,24	R$ 5.040,00	4,1667	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
236	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1,19	R$ 2.380,00	R$ 1,21	R$ 2.420,00	1,6529	R$ 0,01
Descrição: ENALAPRIL [illegible]										
237	20.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,21	R$ 4.200,00	R$ 0,23	R$ 4.400,00	4,5454	R$ 0,01
Descrição: ENALAPRIL [illegible]										
238	14.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,20	R$ 3.000,00	R$ 0,21	R$ 3.150,00	4,7619	R$ 0,01
Descrição: CAPTOPRIL [illegible]										
239	144.000,00	COMPRIMIDO	FARMATI LONARDUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,27	R$ 38.880,00	R$ 0,28	R$ 40.320,00	3,5714 %	R$ 0,01
Descrição: LOSARTANA [illegible]										
240	80.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,13	R$ 11.075,00	R$ 0,14	R$ 12.200,00	7,1429 %	R$ 0,01
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA [illegible]										
241	81.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,15	R$ 12.150,00	R$ 0,16	R$ 12.960,00	6,2500 %	R$ 0,01
Descrição: GLIBENCLAMIDA [illegible]										
242	1.050,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,19	R$ 199,50	R$ 0,20	R$ 210,00	5,0000 %	R$ 0,01
Descrição: PROPANOLOL [illegible]										
243	98.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,23	R$ 22.540,00	R$ 0,24	R$ 23.520,00	4,1667 %	R$ 0,01
Descrição: METFORMINA [illegible]										
244	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,15	R$ 9.000,00	R$ 0,16	R$ 9.500,00	5,2631 %	R$ 0,01
Descrição: METFORMINA [illegible]										
245	14.000,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1,22	R$ 17.080,00	R$ 1,25	R$ 17.500,00	2,4000 %	R$ 0,03
Descrição: METILDOPA [illegible]										
246	252,00	[illegible]	FARMATI LONARDUZZI	[illegible]	R$ 52,00	R$ 13.104,00	R$ 53,25	R$ 13.419,00	2,3474 %	R$ 1,25
Descrição: SULFAMETAZINA DE PRATA [illegible]										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
247	2.750,00	FRASCO	FARMACE	[illegible]	R$ 0,94	R$ 2.585,00	R$ 1,41	R$ 3.877,50	2,1592 %	R$ 0,16

Descrição: AMBROXOL 30 MG/5 ML - XAROPE ADULTO - 100 ML

246	48.000,00	COMPRIMIDO	GENERAR	GENERICO	R$ 0,14	R$ 6.640,00	R$ 0,21	R$ 9.600,00	4,0000 %	R$ 0,01

Descrição: CICLO PENAL 0,15 MG + 0,03 MG - GENERICO

249	34.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 0,28	R$ 9.520,00	R$ 0,44	R$ 14.960,00	2,8727 %	R$ 0,01

Descrição: FUROSEMIDA 40 MG - GENERICO

250	12.000,00	COMPRIMIDO	TRENDLINE	GENERICO	R$ 0,17	R$ 2.040,00	R$ 0,26	R$ 3.120,00	2,4242 %	R$ 0,04

Descrição: IVERMECTINA 6 MG - GENERICO

251	35.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	GENERICO	R$ 0,28	R$ 9.800,00	R$ 0,42	R$ 14.700,00	1,9161 %	R$ 0,01

Descrição: LOSARTANA POTASSICA 50 MG - GENERICO

252	3.150,00	FRASCO	FARMACE	GENERICO	UN	R$ 2.047,50	R$ 3,20	R$ 10.080,00	79,6825 %	R$ 0,69

Descrição: METRONIDAZOL 400 MG/5 ML - SUSPENSAO ORAL

253	30.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]	GENERICO	R$ 0,47	R$ 14.100,00	R$ 0,73	R$ 21.900,00	1,9736 %	R$ 0,03

Descrição: SECNIDAZOL 1 G - COMPRIMIDO

254	80.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]	GENERICO	R$ 0,17	R$ 13.600,00	R$ 0,24	R$ 19.200,00	3,4482 %	R$ 0,01

Descrição: SULFAMETOXAZOL 400 MG

255	18.000,00	COMPRIMIDO	FEURO	GENERICO	R$ 0,14	R$ 2.520,00	R$ 0,21	R$ 3.780,00	2,0305 %	R$ 0,01

Descrição: SIMETICONA DE 40MG

256	7.200,00	COMPRIMIDO	FEURO	GENERICO	R$ 0,17	R$ 1.224,00	R$ 0,19	R$ 1.368,00	11,1111 %	R$ 0,02

Descrição: VITAMINA C+ZINCO E SELENIO

257	15.000,00	UNIDADE	LEITE + FIL	GENERICO	R$ 1,07	R$ 16.050,00	R$ 1,09	R$ 16.350,00	1,8348 %	R$ 0,02

Descrição: GASES COMPRESSAS ESTERIL 4 CAMADAS

258	500,00	FRASCO	FARMACE	GENERICO	R$ 5,78	R$ 2.780,00	R$ 5,61	R$ 2.883,00	6,3475 %	R$ 0,61

Descrição: AGUA DE INJECAO 10 ML

259	2.000,00	AMPOLA	FARMACE	GENERICO	R$ 1,41	R$ 2.820,00	R$ 1,89	R$ 3.780,00	2,0565 %	R$ 0,08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)										
260	150 00	FR AMP	FARMACE	FR AMP	R$ 3 80	R$ 570 00	R$ 3 89	R$ 583 50	2 3136 %	R$ 0 09
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)										
261	500 00	AMP	TEUTO	AMP	R$ 16 50	R$ 8.250,00	R$ 16 99	R$ 8.495 00	2 8640 %	R$ 0 49
Descrição: BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI + PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
262	1 000 00	FR AMP	ABL	FR AMP	R$ 9 30	R$ 9.300,00	R$ 8 57	R$ 8.570 00	3 1505 %	R$ 0 27
Descrição: CEFALOTINA 1G - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL										
263	1.000 00	AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	R$ 4 60	R$ 4.600,00	R$ 4 73	R$ 4.730 00	2 7484 %	R$ 0 13
Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL (FAM)										
264	1.300 00	AMPOLA	FARMACE	AMPOLA	R$ 2 50	R$ 3.250,00	R$ 2 56	R$ 3.328 00	2 3437 %	R$ 0 06
Descrição: DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML IM										
265	1.500 00	AMPOLA	HIPOLABOR	AMPOLA	R$ 3 30	R$ 4.950,00	R$ 3 43	R$ 5.145 00	3 7900 %	R$ 0 13
Descrição: DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL (FAM)										
266	650 00	AMPOLA	BLAU	AMPOLA	R$ 8 50	R$ 5.525,00	R$ 9 12	R$ 5.928 00	2 4122 %	R$ 0 22
Descrição: HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
267	1.500 00	FRASCO	HALEX ISTAR	FRASCO	R$ 8 00	R$ 12.000,00	R$ 8 82	R$ 13.230 00	2 4943 %	R$ 0 22
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9 % - 100ML										
268	1.500 00	FRASCO	HALEX ISTAR	FRASCO	R$ 8 90	R$ 13.350,00	R$ 9 11	R$ 13.665 00	2 3051 %	R$ 0 21
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9 % - 250MG										
269	1.800 00	FRASCO	HALEX ISTAR	FRASCO	R$ 11 50	R$ 20.880,00	R$ 11 88	R$ 21.384 00	2 3569 %	R$ 0 28
Descrição: SORO FISIOLOGICO 0,9 % - 500MG										
270	1.400 00	FRASCO	HALEX ISTAR	FRASCO	R$ 9 50	R$ 13.300,00	R$ 9 75	R$ 13.650 00	2 5641 %	R$ 0 25
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML										
271	480 00	FRASCO	HALEX ISTAR	FRASCO	R$ 11 40	R$ 5.472,00	R$ 11 72	R$ 5.625 60	2 7303 %	R$ 0 32
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 500 MG										

Proc: 071/2024
Fls: 355
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
272	1.000,00	FRASCO	HALEX ISTAR		R$ 19,80	R$ 19.800,00	R$	R$ 19.800,00	%	R$ 0,00
Descrição: SORO GLICOSADO										
273	600,00	FRASCO	HALEX ISTAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ 8.121,30	%	R$ 0,27
Descrição: SORO GLICOSADO										
274	900,00	FRASCO	HALEX ISTAR		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ [illegible]	%	R$ 0,40
Descrição: SORO RINGER										
275	600,00	FRASCO	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ 5.910,00	%	R$ 0,65
Descrição: SORO RINGER										
276	2.500,00	COMPRIMIDO	[illegible]		R$ 0,08	R$ 200,00	R$ 0,08	R$ 200,00	%	R$ 0,00
Descrição: METRONIDAZOL										
277	7.500,00	[illegible]	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ [illegible]	%	R$ 0,03
Descrição: CEFALEXINA										
278	650,00	FRASCO	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ 10.830,50	%	R$ 1,01
Descrição: CEFALEXINA										
279	80.000,00	COMPRIMIDO	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ [illegible]	%	R$ 0,01
Descrição: METRONIDAZOL										
280	60,00	[illegible]	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ 4.065,60	%	R$ 1,76
Descrição: GAZES										
281	50,00	UNIDADE	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 14,00	R$ 210,00	%	R$ 0,01
Descrição: TESTE COVID										
282	1.000,00	AMPOLA	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ [illegible]	%	R$ 0,09
Descrição: GENTAMICINA										
283	150,00	FRASCO	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ 1.666,50	%	R$ 0,24
Descrição: LIDOCAINA										
284	30,00	UNIDADE	[illegible]		R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$	R$ [illegible]	%	R$ 3,45

Item	Quant.	Un	Marca	Fornecedor	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: APARELHO DE PRESSAO										
285	20.000,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 4.200,00	R$ 0,23	R$ 4.600,00	8,6956 %	R$ 0,02
Descrição: AGULHA 13X45										
286	200,00	CX.	MEDIX	CX	R$ 9,46	R$ 1.892,00	R$ 9,67	R$ 1.934,00	2,1716 %	R$ 0,21
Descrição: AGULHA 25X5 CX. C. 100 UNID										
287	20.000,00	UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 4.200,00	R$ 0,23	R$ 4.600,00	8,6956 %	R$ 0,02
Descrição: AGULHA 25X7										
288	20.000,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,22	R$ 4.400,00	R$ 0,23	R$ 4.600,00	4,3478 %	R$ 0,01
Descrição: AGULHA 25X8										
289	200,00	CX.	SOLIDOR	CX	R$ 7,46	R$ 1.492,00	R$ 7,62	R$ 1.524,00	2,0997 %	R$ 0,16
Descrição: AGULHA 30X7 CX. C. 100 UNID.										
290	22.500,00	UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	R$ 0,21	R$ 4.725,00	R$ 0,23	R$ 5.175,00	8,6956 %	R$ 0,02
Descrição: AGULHA 30X8										
291	15.000,00	UNIDADE	MEDIX	UNIDADE	R$ 0,10	R$ 1.500,00	R$ 0,11	R$ 1.650,00	9,0909 %	R$ 0,01
Descrição: AGULHA 40X12										
292	20,00	UNIDADE	MULTILASER	UNIDADE	R$ 135,72	R$ 2.714,40	R$ 138,70	R$ 2.774,00	2,1485 %	R$ 2,98
Descrição: BALANCA DIGITAL										
293	5.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 8.070,00	R$ 1,59	R$ 8.167,50	1,8867 %	R$ 0,03
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-14										
294	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,28	R$ 4.160,00	R$ 1,31	R$ 4.257,50	2,2900 %	R$ 0,03
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-16										
295	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,91	R$ 6.207,50	R$ 1,95	R$ 6.337,50	2,0512 %	R$ 0,04
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-18										
296	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 4.875,00	R$ 1,57	R$ 5.102,50	4,4585 %	R$ 0,07
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-22										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
297	3.250,00	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 5.200,00	R$ 3,09	R$ 9.362,50	3,0303 %	R$ 0,05
Descrição: CATETER INTRA[illegible]										
298	1.350,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 5.697,50	R$ [illegible]	R$ 7.139,33	1,8967 %	R$ 0,03
Descrição: CATETER [illegible]										
299	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 5.250,88	R$ [illegible]	R$ 5.382,88	2,5246 %	R$ 2,69
Descrição: CAT GUT SIMPLES N[illegible]										
300	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.712,32	R$ [illegible]	R$ 3.800,48	2,4800 %	R$ 2,48
Descrição: CAT GUT SIMPLES [illegible]										
301	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.004,80	R$ [illegible]	R$ 4.104,16	2,4052 %	R$ 3,10
Descrição: CAT GUT SIMPLES N[illegible]										
302	32,00	CX	CHALLON	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.744,00	R$ [illegible]	R$ 3.839,16	2,6397 %	R$ 2,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES [illegible]										
303	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.904,64	R$ [illegible]	R$ 4.013,76	2,7345 %	R$ 3,43
Descrição: CAT GUT SIMPLES [illegible]										
304	32,00	CX	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.890,56	R$ [illegible]	R$ 2.954,56	2,1553 %	R$ 1,99
Descrição: CAT GUT SIMPLES N[illegible]										
305	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4.[illegible]	[illegible]	R$ 4.[illegible]	2,5154 %	R$ 3,20
Descrição: CAT GUT CROMADO [illegible]										
306	32,00	CX	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4.416,00	R$ [illegible]	R$ 4.534,32	2,6529 %	R$ 3,46
Descrição: CAT GUT CROMADO [illegible]										
307	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.464,48	2,2405 %	R$ 3,14
Descrição: CAT GUT [illegible]										
308	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.331,52	2,1867 %	R$ 2,96
Descrição: CAT GUT CROMADO [illegible]										
309	32,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.[illegible]	2,1492 %	R$ 3,03

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: CATGUT CROMADO Nº4 (C/ 1) 24										
310	50,00	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	R$ 37,90	R$ [illegible]	R$ 38,74	R$ [illegible]	2,1683 %	R$ 0,84
Descrição: CEFALEXINA SUSPENSÃO CAIXA 100ML										
311	4.300,00	UNIDADE	MEDLEY	UNIDADE	R$ 2,34	R$ [illegible]	R$ 2,39	R$ [illegible]	2,0920 %	R$ 0,05
Descrição: LAMINA [illegible]										
312	6.300,00	UNIDADE	[illegible]	UNIDADE	R$ 2,17	R$ [illegible]	R$ 2,18	R$ [illegible]	2,3855 %	R$ 0,05
Descrição: LAMINA BISTURI Nº24										
313	75,00	CX	[illegible]	CX	R$ 2,87	R$ [illegible]	R$ 2,93	R$ [illegible]	2,0477 %	R$ 0,06
Descrição: LANCETA [illegible]										
314	2.400,00	CX	[illegible]	CX	R$ 31,36	R$ [illegible]	R$ 32,05	R$ 76.920,00	2,1528 %	R$ 0,69
Descrição: LUVA [illegible]										
315	2.400,00	CX	[illegible]	CX	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,1376 %	R$ 0,68
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO [illegible]										
316	2.300,00	CX	[illegible]	CX	R$ 32,92	R$ [illegible]	R$ 33,64	R$ [illegible]	2,1486 %	R$ 0,72
Descrição: [illegible]										
317	8.000,00	PAR	[illegible]	PAR	R$ 2,63	R$ [illegible]	R$ 2,69	R$ 21.520,00	2,2304 %	R$ 0,06
Descrição: LUVA [illegible]										
318	8.000,00	PAR	[illegible]	PAR	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 2,68	R$ [illegible]	2,2522 %	R$ 0,06
Descrição: LUVA [illegible]										
319	8.000,00	PAR	[illegible]	PAR	R$ 2,63	R$ [illegible]	R$ 2,69	R$ [illegible]	2,3076 %	R$ 0,06
Descrição: LUVA [illegible]										
320	500,00	CX	[illegible]	CX	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 28,80	R$ [illegible]	2,1641 %	R$ 0,58
Descrição: MASCARA DESCARTAVEL [illegible]										
321	2.000,00	UNIDADE	[illegible]	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,0408 %	R$ 0,04
Descrição: [illegible]										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
322	65.00	UNIDADE	POLYGMED	UNIDADE	R$ 8.79	R$ 571.35	R$ 6.98	R$ 583.70	2.1158 %	R$ 0.19
Descrição: MASCARA P NEBULIZADOR INFANTIL										
323	65.00	UNIDADE	POLYGMED	UNIDADE	R$ 8.08	R$ 525.20	R$ 8.26	R$ 536.90	2.1791 %	R$ 0.18
Descrição: MASCARA P NEBULIZADOR ADULTO										
324	25.00	UNIDADE	ABC	UNIDADE	R$ 37.10	R$ 927.50	R$ 37.92	R$ 948.00	2.1624 %	R$ 0.82
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14 CM										
325	9.000.00	UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 0.42	R$ 3.780.00	R$ 0.43	R$ 3.870.00	2.3255 %	R$ 0.01
Descrição: SCALP N-19										
326	10.000.00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0.54	R$ 5.400.00	R$ 0.55	R$ 5.500.00	1.8181 %	R$ 0.01
Descrição: SCALP N-21										
327	10.000.00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0.57	R$ 5.700.00	R$ 0.58	R$ 5.800.00	1.7241 %	R$ 0.01
Descrição: SCALP N-23										
328	10.000.00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0.47	R$ 4.700.00	R$ 0.48	R$ 4.800.00	2.0833 %	R$ 0.01
Descrição: SCALP N-25										
329	12.000.00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0.40	R$ 4.800.00	R$ 0.41	R$ 4.920.00	2.4390 %	R$ 0.01
Descrição: SERINGA 1 ML										
330	20.000.00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0.44	R$ 8.800.00	R$ 0.45	R$ 9.000.00	2.2222 %	R$ 0.01
Descrição: SRINGA 3 ML										
331	20.000.00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0.41	R$ 8.200.00	R$ 0.42	R$ 8.400.00	2.3809 %	R$ 0.01
Descrição: SERINGA 5 ML										
332	20.000.00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0.57	R$ 11.400.00	R$ 0.58	R$ 11.600.00	1.7241 %	R$ 0.01
Descrição: SERINGA 10 ML										
333	20.000.00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 1.35	R$ 27.000.00	R$ 1.38	R$ 27.600.00	2.1739 %	R$ 0.03
Descrição: SERINGA 20 ML										
334	10.00	UNIDADE	MEDFEL	UNIDADE	R$ 767.65	R$ 7.676.50	R$ 784.42	R$ 7.844.20	2.1506 %	R$ 16.87

Fls: 071/2024
360
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: [illegible]										
335	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 7.330,00	2.1487 %	R$ 0,63
Descrição: [illegible]										
336	375,00	UNIDADE	PROCAPA	UNIDADE	R$ 7,20	R$ 2.700,00	R$ [illegible]	R$ 2.750,00	2.1739 %	R$ 0,16
Descrição: [illegible]										
337	[illegible]	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 5.247,87	2.1545 %	R$ 0,24
Descrição: [illegible]										
338	75,00	FRASCO	[illegible]	[illegible]	R$ 5,75	R$ 431,25	R$ [illegible]	R$ 441,75	2.2071 %	R$ 0,13
Descrição: ALMOTOLIAS 250 ML										
339	75,00	FRASCO	[illegible]	[illegible]	R$ 6,81	R$ 510,75	R$ 6,81	R$ 510,75	2.2026 %	R$ 0,15
Descrição: [illegible]										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	3.5060 %	R$ 104.150,48
2.866.467,60	2.970.618,08		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.866.467,60	R$ [illegible]	[illegible]	104.150,48

[illegible] 04 de Março de 2024

[illegible]

Mariadna de J. O. G. de Castro
Secretária de Saúde
CPF:636.[illegible].052-72
Portaria:09/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Proc: 071 2024 Folhas:
Fls: 362
Assi:
Rubrica

logo comprador

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÂNDIA/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Apos constatada a regularidade dos atos procedimentais o(a) Gestor(a) do FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe cujo objeto é: *Registro de Preços do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA*

Fornecedor : JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	8.400,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 4.200,00	R$ 0,53	R$ 4.452,00	5,66	R$ 0,03
Descrição: AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO										
2	500,00	FRASCO	prati-donaduzzi	FRASCO	R$ 14,00	R$ 7.000,00	R$ 14,52	R$ 7.260,00	3,58	R$ 0,52
Descrição: AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML										
3	400,00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 6,00	R$ 2.400,00	R$ 6,76	R$ 2.704,00	11,24	R$ 0,76
Descrição: AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML										
4	9.000,00	COMPRIMIDO	mequimica	COMPRIMIDO	R$ 2,00	R$ 18.000,00	R$ 2,08	R$ 18.720,00	3,85	R$ 0,08
Descrição: AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO										
5	350,00	FRASCO	e [illegible] s	FRASCO	R$ 14,00	R$ 4.900,00	R$ 14,44	R$ 5.054,00	3,05	R$ 0,44
Descrição: BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO										
6	50,00	FRASCO	hipolabor	FRASCO	R$ 3,00	R$ 150,00	R$ 3,14	R$ 157,00	4,46	R$ 0,14
Descrição: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML										
7	50,00	FRASCO	hipolabor	FRASCO	R$ 17,00	R$ 850,00	R$ 17,99	R$ 899,50	5,50	R$ 0,99
Descrição: BROMETO DE FENOTEPOL 5 MG ML - GOTAS										
8	12.500,00	COMPRIMIDO	abl	COMPRIMIDO	R$ 1,20	R$ 15.000,00	R$ 1,30	R$ 16.250,00	7,69	R$ 0,10
Descrição: CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO										
					Subtotal Adjudicado:	R$ 2.866.467,60	Subtotal Orçado:	R$ 2.970.618,00	3,5060 %	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
9	650.00	FRASCO	abl	FRASCO	R$ 24.00	R$ 15.600.00	R$ 25.51	R$ 16.581.50	5.92	R$ 1.51
Descrição: CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML										
10	2.400.00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,64	R$ 1.536.00	R$ 0.65	R$ 1.560.00	1.54	R$ 0.01
Descrição: CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO										
11	35.00	FRASCO	mariol	FRASCO	R$ 4.00	R$ 140.00	R$ 4.30	R$ 150.50	6.98	R$ 0.30
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS										
12	250.00	FRASCO	hipolabor	FRASCO	R$ 5.00	R$ 1.250.00	R$ 5.80	R$ 1.450.00	13.79	R$ 0.80
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG ML - XAROPE 120 ML										
13	900.00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 2.00	R$ 1.800.00	R$ 2.26	R$ 2.034.00	11.50	R$ 0.26
Descrição: DIPIRONA SODICA 500 MG-ML - 10 ML - GOTAS										
14	7.00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 5,00	R$ 35.00	R$ 5.77	R$ 40.39	13,34	R$ 0,77
Descrição: HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML										
15	500.00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 3.00	R$ 1.500.00	R$ 4.01	R$ 2.005.00	25.19	R$ 1.01
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML										
16	2.500.00	COMPRIMIDO	bayer	COMPRIMIDO	R$ 0,61	R$ 1.525.00	R$ 0.62	R$ 1.550.00	1.61	R$ 0.01
Descrição: NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO										
17	12.00	FRASCO	aurela	FRASCO	R$ 9.00	R$ 108.00	R$ 10.19	R$ 122.26	11.68	R$ 1,19
Descrição: OLEO MINERAL - 100 ML										
18	3.920.00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0,10	R$ 392.00	R$ 0.11	R$ 431.20	9.09	R$ 0.01
Descrição: OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO										
19	2.600.00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0.40	R$ 1.040.00	R$ 0.41	R$ 1.066.00	2.44	R$ 0.01
Descrição: PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO										
20	500.00	FRASCO	farmace	FRASCO	R$ 3.00	R$ 1.500.00	R$ 3.76	R$ 1.880.00	20.21	R$ 0,76
Descrição: PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML										
						Subtotal Adjudicado R$ 2.866.467,60		Subtotal Orçado R$ 2.970.618,08	3.5060 %	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
21	400.00	UNIDADE	natulab	UNIDADE	R$ 2.00	R$ 800.00	R$ 2.45	R$ 980.00	18.37	R$ 0.45
Descrição: SORO PARA REIDRATACAO ORAL										
22	500.00	FRASCO	natulab	FRASCO	R$ 2.00	R$ 1.000.00	R$ 2.88	R$ 1.440.00	30.56	R$ 0.88
Descrição: SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML										
23	3.500.00	COMPRIMIDO	pharlab	COMPRIMIDO	R$ 0.28	R$ 980.00	R$ 0.29	R$ 1.015.00	3.45	R$ 0.01
Descrição: SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO										
24	700.00	FRASCO	vitamedic	FRASCO	R$ 6.00	R$ 4.200.00	R$ 6.57	R$ 4.599.00	8.68	R$ 0.57
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML										
25	1.600.00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0.41	R$ 656.00	R$ 0.42	R$ 672.00	2.38	R$ 0.01
Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO										
26	600.00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 2.50	R$ 1.500.00	R$ 2.58	R$ 1.536.00	2.34	R$ 0.06
Descrição: EPINEFRINA 1MG ML - 1 ML - IM IV (ADRENALINA)										
27	5.000.00	AMPOLA	isofarma	AMPOLA	R$ 0.53	R$ 2.650.00	R$ 0.54	R$ 2.700.00	1.85	R$ 0.01
Descrição: AGUA DE INJECAO - 10ML										
28	1.200.00	FRASCO	halexistart	FRASCO	R$ 7.00	R$ 8.400.00	R$ 7.75	R$ 9.300.00	9.68	R$ 0.75
Descrição: AGUA DE INJECAO - 500ML										
29	500.00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 4.00	R$ 2.000.00	R$ 4.60	R$ 2.300.00	13.04	R$ 0.60
Descrição: AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL										
30	1.000.00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 6.00	R$ 6.000.00	R$ 6.48	R$ 6.480.00	7.41	R$ 0.48
Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM										
31	1.000.00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 13.00	R$ 13.000.00	R$ 13.64	R$ 13.640.00	4.69	R$ 0.64
Descrição: AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL										
32	2.500.00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 1.98	R$ 4.950.00	R$ 2.02	R$ 5.050.00	1.98	R$ 0.04
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B SIMPLES)										

Subtotal Adjudicado: R$ 2.866.467,60 Subtotal Orçado: R$ 2.970.619,08 3,5060 % R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
33	2.500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 3,50	R$ 8.750,00	R$ 3,89	R$ 9.725,00	10,03	R$ 0,39
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)										
34	850,00	AMPOLA	teuto	AMPOLA	R$ 15,00	R$ 12.750,00	R$ 15,84	R$ 13.464,00	5,30	R$ 0,84
Descrição: BENZILPENICILINA 600.000 UI - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
35	1.000,00	AMPOLA	teuto	AMPOLA	R$ 16,00	R$ 16.000,00	R$ 16,99	R$ 16.990,00	5,83	R$ 0,99
Descrição: BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
36	750,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 3,24	R$ 2.430,00	R$ 3,31	R$ 2.482,50	2,11	R$ 0,07
Descrição: BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL										
37	3.000,00	AMPOLA	abl	AMPOLA	R$ 8,00	R$ 24.000,00	R$ 8,57	R$ 25.710,00	6,65	R$ 0,57
Descrição: CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUCÃO INJETAVEL										
38	1.500,00	AMPOLA	abl	AMPOLA	R$ 5,00	R$ 7.500,00	R$ 5,86	R$ 8.790,00	14,68	R$ 0,86
Descrição: CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
39	750,00	AMPOLA	uniao quimica	AMPOLA	R$ 7,00	R$ 5.250,00	R$ 8,13	R$ 6.097,50	13,90	R$ 1,13
Descrição: CETOPROFENO 100MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
40	300,00	AMPOLA	uniao quimica	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 1.200,00	R$ 4,24	R$ 1.272,00	5,66	R$ 0,24
Descrição: DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)										
41	2.500,00	AMPOLA	hypofarma	AMPOLA	R$ 3,50	R$ 8.750,00	R$ 3,87	R$ 9.675,00	9,56	R$ 0,37
Descrição: COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM										
42	240,00	AMPOLA	uniao quimica	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 960,00	R$ 4,27	R$ 1.024,80	6,32	R$ 0,27
Descrição: CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)										
43	1.000,00	AMPOLA	hypofarma	AMPOLA	R$ 3,00	R$ 3.000,00	R$ 3,29	R$ 3.290,00	8,81	R$ 0,29
Descrição: CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL										
44	1.800,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 1,29	R$ 2.322,00	R$ 1,32	R$ 2.376,00	2,27	R$ 0,03
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM										
					Subtotal Adjudicado R$ 2.866.467,60		Subtotal Orçado: R$ 2.970.616,09		3,5060 %	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
45	3.000,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 4,70	R$ 14.000,00	R$ 4,73	R$ 16.555,00	15,42	R$ 0,73
Descrição: DEXAMETASONA 4MG/ML + 2,5 ML - INJETAVEL (IM)										
46	3.500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 2,50	R$ 8.750,00	R$ 2,56	R$ 8.960,00	2,34	R$ 0,06
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML IM										
47	2.500,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 3,00	R$ 7.500,00	R$ 3,43	R$ 8.575,00	12,54	R$ 0,43
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML + 2ML INJETAVEL (IV/IM)										
48	4.000,00	AMPOLA	hipolabor	AMPOLA	R$ 3,65	R$ 12.000,00	R$ 3,65	R$ 14.640,00	18,06	R$ 0,60
Descrição: [illegible]										
49	[illegible]	AMPOLA	cristalia	AMPOLA	[illegible]	R$ 640,00	R$ 2,89	R$ 711,20	10,01	R$ 0,89
Descrição: [illegible]										
50	800,00	SERINGA	bbraun	SERINGA	R$ 3,00	R$ 2.340,00	R$ 40,04	R$ 2.402,40	2,60	R$ 1,04
Descrição: ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML SUBCUTÂNEA										
51	1.300,00	AMPOLA	hypofarma	AMPOLA	R$ 2,93	R$ 3.809,00	R$ 2,99	R$ 3.887,00	2,01	R$ 0,06
Descrição: FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL										
52	3.000,00	AMPOLA	sanmed	AMPOLA	R$ 1,04	R$ 3.120,00	R$ 1,06	R$ 3.180,00	1,89	R$ 0,02
Descrição: [illegible]										
53	600,00	AMPOLA	sanmed	AMPOLA	R$ 1,04	R$ 624,00	R$ 1,06	R$ 636,00	1,89	R$ 0,02
Descrição: [illegible]										
54	2.000,00	AMPOLA	sanisa	AMPOLA	R$ 2,00	R$ 4.000,00	R$ 2,20	R$ 4.400,00	9,09	R$ 0,20
Descrição: GENTAMICINA 80MG 2ML (IV/IM)										
55	2.000,00	AMPOLA	sanisa	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 8.000,00	R$ 4,09	R$ 8.180,00	2,20	R$ 0,09
Descrição: GENTAMICINA 80 MG 2 ML IV/IM										
56	750,00	AMPOLA	EUROFARMA	AMPOLA	R$ 8,00	R$ 6.000,00	R$ 9,13	R$ 6.847,50	12,34	R$ 1,13
Descrição: HIDROCORTISONA 100MG+ PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL										
					Subtotal Adjudicado: R$ 2.958.481,60		Subtotal Orçado: R$ 2.970.617,00		0,41	R$ 104.160,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
[illegible]	[illegible]	AMPOLA	blau	AMPOLA	R$ 9,50	R$ 8.500,00	R$ 9,12	R$ 9.120,00	6,80	R$ 0,62
Descrição: HIDROCLORETO DE TIAMINA 100MG/2ML - PC PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL										
58	150,00	FRASCO/AMPOLA	SIGMA	COMPRIMIDO	R$ 0,42	R$ 67,50	R$ 0,99	R$ 148,50	57,52	R$ 0,57
Descrição: ISOSSORBIDA 5 MG + EXCIPIENTE QSP 1										
59	200,00	FR AMP	hypofarma	FR/AMP	R$ 10,00	R$ 2.000,00	R$ 11,11	R$ 2.222,00	9,99	R$ 1,11
Descrição: LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO										
60	280,00	FRASCO	JP FARMA	FRASCO	R$ 13,00	R$ 10.140,00	R$ 13,65	R$ 10.569,00	4,06	R$ 0,55
Descrição: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML (2 ML)										
61	600,00	AMPOLA	SONOFI	AMPOLA	R$ 4,92	R$ 2.994,00	R$ 5,10	R$ 3.060,00	2,16	R$ 0,11
Descrição: PIPERACILINA 200 MG/ML + 25 ML + SOLUÇÃO ESTÉRIL										
62	1.300,00	AMPOLA	cristalia	AMPOLA	R$ 3,53	R$ 4.559,00	R$ 3,70	R$ 4.810,00	5,41	R$ 0,20
Descrição: PROMETAZINA 50MG 2ML - IM										
63	2.000,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 8,63	R$ 25.890,00	R$ 8,82	R$ 26.460,00	2,15	R$ 0,19
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML										
64	1.500,00	FRASCO	HALEXISTAR	FRASCO	R$ 8,91	R$ 13.365,00	R$ 9,11	R$ 13.665,00	2,20	R$ 0,20
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250MG										
65	1.950,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 11,53	R$ 22.483,50	R$ 11,88	R$ 23.166,00	2,91	R$ 0,33
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500MG										
66	1.600,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 9,60	R$ 15.264,00	R$ 9,75	R$ 15.600,00	2,15	R$ 0,21
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML										
67	1.650,00	FRASCOS	halexistar	FRASCOS	R$ 11,00	R$ 18.150,00	R$ 11,72	R$ 19.338,00	6,14	R$ 0,72
Descrição: SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG										
68	1.800,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 11,67	R$ 20.971,80	R$ 11,93	R$ 21.096,00	2,13	R$ 0,24
Descrição: SORO GLICOSADO 5% + 250 ML										
					Subtotal Adjudicado: R$ 2.856.461,60		Subtotal Orçado: R$ 2.970.616,05		3,8450 %	R$ 104.150,46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
69	1.440,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 11,52	R$ 16.588,80	R$ 11,77	R$ 16.948,80	2,12	R$ 0,25
Descrição: SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML										
70	1.560,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 13,00	R$ 20.670,00	R$ 13,43	R$ 21.353,70	3,20	R$ 0,43
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO										
71	1.500,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 14,53	R$ 21.795,00	R$ 14,85	R$ 22.275,00	2,15	R$ 0,32
Descrição: SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO										
72	500,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 2.000,00	R$ 4,44	R$ 2.220,00	9,91	R$ 0,44
Descrição: SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML										
73	576,00	FRASCO	halexistar	FRASCO	R$ 12,99	R$ 7.482,24	R$ 13,28	R$ 7.649,28	2,18	R$ 0,29
Descrição: SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)										
74	2.000,00	AMPOLA	farmace	AMPOLA	R$ 3,00	R$ 6.000,00	R$ 3,36	R$ 6.720,00	10,71	R$ 0,36
Descrição: ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C)										
75	750,00	AMPOLA	uniao quimica	AMPOLA	R$ 5,78	R$ 4.335,00	R$ 5,91	R$ 4.432,50	2,20	R$ 0,13
Descrição: OCITOCINA 5 UI/1 ML (M										
76	1.500,00	AMPOLA	blau	AMPOLA	R$ 4,00	R$ 6.000,00	R$ 4,09	R$ 6.855,00	12,85	R$ 0,59
Descrição: AMPICILINA 500 MG - EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL										
77	1.500,00	AMPOLA	blau	AMPOLA	R$ 9,00	R$ 13.500,00	R$ 9,21	R$ 13.815,00	2,28	R$ 0,21
Descrição: AMPICILINA 1 G - EV PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL										
78	1.800,00	AMPOLA	isofarma	AMPOLA	R$ 0,80	R$ 1.440,00	R$ 0,82	R$ 1.472,00	2,17	R$ 0,02
Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML										
79	1.000,00	AMPOLA	isofarma	AMPOLA	R$ 3,42	R$ 3.420,00	R$ 3,50	R$ 3.500,00	2,29	R$ 0,08
Descrição: GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10 ML										
80	1.000,00	AMPOLA	sanrec	AMPOLA	R$ 0,69	R$ 690,00	R$ 0,71	R$ 710,00	2,82	R$ 0,02
Descrição: CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML										

Subtotal Ajustado R$ 2.866.407,60 — Subtotal Orçado R$ 2.970.618,08 — 3,5060 % — R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
81	60,00	FRASCO	[illegible]	FRASCO	R$ 4,50	R$ 270,00	R$ 4,74	R$ 284,40	5,06	R$ 0,24

Descrição: OLEO DE GIRASSOL [illegible]

82	350,00	COMPRIMIDO	biolab	COMPRIMIDO	R$ 3,54	R$ 912,40	R$ 0,60	R$ 210,00	1,67	R$ 0,01

Descrição: CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO

83	4.000,00	[illegible]	farmasa	AMPOLA	R$ 7,00	R$ 1.800,00	R$ 7,41	R$ 2.964,00	5,93	R$ 0,41

Descrição: AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE ADULTO - [illegible]

84	400,00	FRASCO	[illegible]medicamentos	FRASCO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	3,15	R$ 0,06

Descrição: AZITROMICINA 200MG/5ML (SUSP. 15 ML APOS DILUIÇÃO)

85	1.000,00	UNIDADE	descartaflex	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	1,64	R$ 0,44

Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL

86	3.600,00	UNIDADE	[illegible]	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,67	R$ 0,02

Descrição: ATADURA CREPOM [illegible]

87	3.000,00	UNIDADE	[illegible]	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	1,84	R$ 0,03

Descrição: ATADURA CREPOM [illegible]

88	3.600,00	UNIDADE	[illegible]	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,21	R$ 0,03

Descrição: ATADURA CREPOM [illegible]

89	3.600,00	UNIDADE	[illegible]	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	1,32	R$ 0,02

Descrição: ATADURA CREPOM [illegible]

90	720,00	FRASCO	start	FRASCO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]

Descrição: ALCOOL [illegible]

91	1.200,00	FRASCO	start	FRASCO	R$ 9,00	R$ 10.080,00	R$ 9,10	R$ 10.920,00	2,20	R$ 0,20

Descrição: ALCOOL [illegible]

92	2.000,00	UNIDADE	descarta	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ 14.040,00	R$ [illegible]	R$ 14.340,00	2,09	R$ 0,15

Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL MADEIRA TIPO DESCARTAVEL COMPRIMENTO 14 CM FORMATO TIPO ESPATULA LARGURA 1,50 CM ESPESSURA 2 MM

Subtotal Adjudicado: R$ 2.866.467,60		Subtotal Orçado: R$ 2.970.618,08		%	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
93	100.00	ROLO	naty	ROLO	R$ 22.79	R$ 2.279.00	R$ 23.29	R$ 2.329.00	2.15	R$ 0.50
Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G										
94	20.00	UNIDADE	abc	UNIDADE	R$ 77.00	R$ 1.540.00	R$ 78.72	R$ 1.574.40	2.18	R$ 1.72
Descrição: BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM										
95	500.00	UNIDADE	glomed	UNIDADE	R$ 5.00	R$ 2.500.00	R$ 5.17	R$ 2.585.00	3.29	R$ 0.17
Descrição: BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML										
96	180.00	FRASCO	no quimica	FRASCO	R$ 46.50	R$ 8.370.00	R$ 47.88	R$ 8.618.40	2.88	R$ 1.38
Descrição: CLOREXIDINA 2% - 1 L										
97	180.00	FRASCO	no quimica	FRASCO	R$ 22.50	R$ 4.050.00	R$ 23.38	R$ 4.208.40	3.76	R$ 0.88
Descrição: CLOREXIDINA ALCOOLICA 7[illegible] - 1 L										
98	360.00	UNIDADE	foyomed	UNIDADE	R$ 3.63	R$ 1.306.80	R$ 3.71	R$ 1.335.60	2.16	R$ 0.08
Descrição: CATETER TIPO OCULOS INFANTIL										
99	360.00	UNIDADE	medsonda	UNIDADE	R$ 4.00	R$ 1.440.00	R$ 4.54	R$ 1.634.40	11.89	R$ 0.54
Descrição: CATETER TIPO OCULOS ADULTO										
100	200.00	UNIDADE	descarpack	UNIDADE	R$ 12.91	R$ 2.582.00	R$ 13.19	R$ 2.638.00	2.12	R$ 0.28
Descrição: COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS										
101	200.00	UNIDADE	descarbox	UNIDADE	R$ 20.50	R$ 4.100.00	R$ 21.11	R$ 4.222.00	2.89	R$ 0.61
Descrição: COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS										
102	650.00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 9.00	R$ 5.850.00	R$ 9.38	R$ 6.097.00	4.05	R$ 0.38
Descrição: ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 100M X 4.5CM - GRANDE										
103	600.00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 7.00	R$ 4.200.00	R$ 7.42	R$ 4.452.00	5.66	R$ 0.42
Descrição: ESPARADRAPO MICROPORE 50MX4.5CM (ANTIALERGICO)										
104	7.000.00	UNIDADE	farmatex	UNIDADE	R$ 1.11	R$ 7.770.00	R$ 1.13	R$ 7.910.00	1.77	R$ 0.02
Descrição: EQUIPO MULTIVIA ADULTO										

Subtotal Adjudicado R$ 2.866.467.60 Subtotal Orçado R$ 2.970.618.08 3.5060 % R$ 104.150.48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
105	7.000,00	UNIDADE	injex	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 11.900,00	R$ 1,74	R$ 12.180,00	2,30	R$ 0,04
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL										
106	200,00	UNIDADE	kolplast	UNIDADE	R$ 1,16	R$ 232,00	R$ 1,19	R$ 238,00	2,52	R$ 0,03
Descrição: ESPECULO TAMANHO P										
107	200,00	UNIDADE	kolplast	UNIDADE	R$ 1,21	R$ 242,00	R$ 1,24	R$ 248,00	2,42	R$ 0,03
Descrição: ESPECULO TAMANHO M										
108	200,00	UNIDADE	kolplast	UNIDADE	R$ 1,21	R$ 242,00	R$ 1,24	R$ 248,00	2,42	R$ 0,03
Descrição: ESPECULO TAMANHO G										
109	8.000,00	CAIXA	on call plus	CAIXA	R$ 1,58	R$ 12.640,00	R$ 1,61	R$ 12.880,00	1,86	R$ 0,03
Descrição: FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS										
110	20,00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 9,60	R$ 180,00	R$ 9,60	R$ 192,00	6,25	R$ 0,60
Descrição: FITA CREPE 25MM50M										
111	42.500,00	UNIDADE	protextil	UNIDADE	R$ 1,17	R$ 49.725,00	R$ 1,20	R$ 51.000,00	2,50	R$ 0,03
Descrição: GAZES COMPRESSAS 8CTLPIL										
112	90,00	ROLO	protextil	ROLO	R$ 66,00	R$ 5.940,00	R$ 67,76	R$ 6.098,40	2,60	R$ 1,76
Descrição: GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9 10CM X 91M 11 FIOS										
113	20,00	UNIDADE	procterm	UNIDADE	R$ 11,00	R$ 220,00	R$ 11,51	R$ 230,20	4,43	R$ 0,51
Descrição: BORRACHA EM LATEX (GARROTE HOSPITALAR)										
114	25,00	UNIDADE	on call plus	UNIDADE	R$ 58,76	R$ 1.469,00	R$ 60,05	R$ 1.501,25	2,15	R$ 1,29
Descrição: GLICOSIMETRO DIGITAL										
115	500,00	UNIDADE	farmatex	UNIDADE	R$ 14,44	R$ 7.220,00	R$ 14,76	R$ 7.380,00	2,17	R$ 0,32
Descrição: LENÇOL PAPEL HOSP DESCARTAVEL 70X50										
116	300,00	TUBO	pharlab	TUBO	R$ 4,00	R$ 1.224,00	R$ 4,17	R$ 1.251,00	2,16	R$ 0,09
Descrição: LIDOCAÍNA 20MG/G + 2,5 - GEL										

Subtotal Adjudicado R$ 3.865.487,60 Subtotal Orçado R$ 2.970.618,08 3,5060 % R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
117	2.400,00	CX	medix	CX	R$ 31,36	R$ 75.264,00	R$ 32,05	R$ 76.920,00	2,15	R$ 0,69
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.										
118	2.400,00	CX	medix	CX	R$ 31,13	R$ 74.712,00	R$ 31,81	R$ 76.344,00	2,14	R$ 0,68
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.										
119	2.300,00	CX	medix	CX	R$ 32,82	R$ 75.486,00	R$ 33,54	R$ 77.142,00	2,15	R$ 0,72
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.										
120	15,00	UNIDADE	incoterm	UNIDADE	R$ 154,00	R$ 2.310,00	R$ 157,75	R$ 2.366,25	2,38	R$ 3,75
Descrição: NEBULIZADOR PORTATIL										
121	25,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 76,00	R$ 1.900,00	R$ 78,08	R$ 1.952,00	2,66	R$ 2,08
Descrição: MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24										
122	25,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 88,00	R$ 2.200,00	R$ 90,49	R$ 2.262,25	2,75	R$ 2,49
Descrição: MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24										
123	25,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 51,00	R$ 1.275,00	R$ 52,67	R$ 1.316,75	3,17	R$ 1,67
Descrição: MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24										
124	25,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.450,00	R$ 59,93	R$ 1.498,25	3,22	R$ 1,93
Descrição: MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24										
125	25,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.450,00	R$ 59,93	R$ 1.498,25	3,22	R$ 1,93
Descrição: MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24										
126	25,00	UNIDADE	shalon	UNIDADE	R$ 58,00	R$ 1.450,00	R$ 59,93	R$ 1.498,25	3,22	R$ 1,93
Descrição: MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24										
127	100,00	PCT	farmatex	PCT	R$ 11,49	R$ 1.149,00	R$ 11,74	R$ 1.174,00	2,13	R$ 0,25
Descrição: PROPE DESCARTAVEL PCT. C/ 100 UND.										
128	200,00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 2,36	R$ 472,00	R$ 2,41	R$ 482,00	2,07	R$ 0,05
Descrição: SONDA FOLEY N-12										

Subtotal Adjudicado R$ 2.868.464,80 Subtotal Orçado R$ 2.970.618,09 % 3,5060 R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
129	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 3.83	R$ 766.00	R$ 3.91	R$ 782.00	2.05	R$ 0.08
Descrição: SONDA FOLEY N-14										
130	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 2.69	R$ 538.00	R$ 2.75	R$ 550.00	2.18	R$ 0.06
Descrição: SONDA FOLEY N-16										
131	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 3.32	R$ 664.00	R$ 3.39	R$ 678.00	2.06	R$ 0.07
Descrição: SONDA FOLEY N-18										
132	200.00	UNIDADE	solidor	UNIDADE	R$ 3.51	R$ 702.00	R$ 3.59	R$ 718.00	2.23	R$ 0.08
Descrição: SONDA FOLEY N-20										
133	1.500.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.59	R$ 885.00	R$ 0.60	R$ 900.00	1.67	R$ 0.01
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08										
134	1.500.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.94	R$ 1.410.00	R$ 0.96	R$ 1.440.00	2.08	R$ 0.02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10										
135	1.500.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.82	R$ 1.230.00	R$ 0.84	R$ 1.260.00	2.38	R$ 0.02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12										
136	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.89	R$ 222.50	R$ 0.91	R$ 227.50	2.20	R$ 0.02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14										
137	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.11	R$ 277.50	R$ 1.13	R$ 282.50	1.77	R$ 0.02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16										
138	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.84	R$ 210.00	R$ 0.86	R$ 215.00	2.33	R$ 0.02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18										
139	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.95	R$ 237.50	R$ 0.97	R$ 242.50	2.06	R$ 0.02
Descrição: SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20										
140	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.91	R$ 227.50	R$ 0.93	R$ 232.50	2.15	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06										
					Subtotal Adjudicado	R$ 2.865.487.60	Subtotal Orçado	R$ 2.970.618.08	3.5060 %	R$ 104.150.48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
143	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.46	R$ 365.00	R$ 1.49	R$ 372.50	2.01	R$ 0.03

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10

144	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.46	R$ 365.00	R$ 1.49	R$ 372.50	2.01	R$ 0.03

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12

145	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.13	R$ 282.50	R$ 1.15	R$ 287.50	1.74	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14

146	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.92	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16

147	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.92	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18

148	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.92	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20

149	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.92	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-22

150	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.13	R$ 282.50	R$ 1.15	R$ 287.50	1.74	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14

151	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.15	R$ 287.50	R$ 1.18	R$ 295.00	2.54	R$ 0.03

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16

152	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.02	R$ 255.00	R$ 1.04	R$ 260.00	1.96	R$ 0.02

Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18

					Total Adjudicado: R$ 2.866.487,61		Subtotal Orçado: R$ 2.970.618,75		3.50%	R$ 104.150,46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
153	250.00	UNIDADE	foyomed	UNIDADE	R$ 1.10	R$ 275.00	R$ 1.12	R$ 280.00	1.79	R$ 0.02
Descrição: SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20										
154	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.70	R$ 175.00	R$ 0.72	R$ 180.00	2.78	R$ 0.02
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06										
155	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 0.70	R$ 175.00	R$ 0.72	R$ 180.00	2.78	R$ 0.02
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08										
156	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.36	R$ 340.00	R$ 1.39	R$ 347.50	2.16	R$ 0.03
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10										
157	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.48	R$ 370.00	R$ 1.51	R$ 377.50	1.99	R$ 0.03
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12										
158	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.37	R$ 342.50	R$ 1.40	R$ 350.00	2.14	R$ 0.03
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14										
159	25.00	POT	mark med	POT	R$ 11.16	R$ 279.00	R$ 11.41	R$ 285.25	2.19	R$ 0.25
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 POT. C/ 10 UNID.										
160	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 1.96	R$ 490.00	R$ 2.00	R$ 500.00	2.00	R$ 0.04
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 POT. C/ 10 UNID.										
161	250.00	UNIDADE	mark med	UNIDADE	R$ 2.14	R$ 535.00	R$ 2.19	R$ 547.50	2.28	R$ 0.05
Descrição: SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20										
162	40.00	POTE	prat-donaduzz	POTE	R$ 52.11	R$ 2.084.40	R$ 53.25	R$ 2.130.00	2.14	R$ 1.14
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 400 G										
163	250.00	ROLO	curocel	ROLO	R$ 8.88	R$ 2.220.00	R$ 9.08	R$ 2.270.00	2.20	R$ 0.20
Descrição: FITA DE AUTO CLAVE 19MM X 30M										
164	240.00	FRASCO	rio química	FRASCO	R$ 56.91	R$ 13.658.40	R$ 58.16	R$ 13.958.40	2.15	R$ 1.25
Descrição: IODO POLVIDONE DE 1 L										

Subtotal Adjudicado R$ 2.866.467,60 — Subtotal Orçado R$ 2.970.618,06 — 3.5060 % — R$ 104.150,46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
163	16,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 329,00	R$ 4.929,60	R$ [illegible]	R$ 5.024,00	2,23	R$ 1[illegible]

Descrição: FILME PARA RAIO X 24X30 [illegible] 100 UNID

164	16,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 10.020,80	R$ [illegible]	R$ 10.240,80	2,15	R$ 14,72

Descrição. FILME PARA RAIO X [illegible]

165	16,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 10.048,00	R$ [illegible]	R$ 10.268,80	2,15	R$ 14,72

Descrição. FILME PARA RAIO X [illegible]

166	480,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 842,40	2,17	R$ 0,01

Descrição. [illegible]

167	400,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 835,20	2,30	R$ 0,04

Descrição: [illegible]

168	400,00	[illegible]	polar fix	[illegible]	R$ 2,60	R$ 1.020,80	R$ 2,86	R$ 1.144,00	2,10	R$ 0,06

Descrição. ATADURA [illegible]

169	400,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1.364,00	R$ [illegible]	R$ 1.392,00	2,01	R$ 0,07

Descrição: ATADURA [illegible]

170	1.250,00	UNIDADE	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 5.237,50	R$ [illegible]	R$ 5.350,00	2,10	R$ 0,09

Descrição: [illegible]

171	800,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 6.232,00	R$ [illegible]	R$ 6.368,00	2,22	R$ 1,36

Descrição. [illegible]

174	15,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1.950,00	R$ [illegible]	R$ 1.990,00	2,33	R$ 3,10

Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO [illegible]

175	20,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.123,20	R$ [illegible]	R$ 2.170,40	2,32	R$ 2,42

Descrição: GRAU CIRURGICO [illegible]

176	20,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.723,20	R$ [illegible]	R$ 2.749,00	2,02	R$ 3,95

Descrição: GRAU CIRURGICO [illegible]

[illegible]	R$ 2.560.490,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.664.640,08	3,5060	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
177	20.00	ROLO	farmatex	ROLO	R$ 167.00	R$ 3.340.00	R$ 171.06	R$ 3.421.20	2.37	R$ 4.06
Descrição: GRAU CIRURGICO 300 X 100										
178	30.00	UNIDADE	fibra cirurgica	UNIDADE	R$ 28.94	R$ 860.20	R$ 29.96	R$ 959.80	2.14	R$ 0.62
Descrição: MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5										
179	800.00	UNIDADE	wiltex	UNIDADE	R$ 0.78	R$ 624.00	R$ 0.80	R$ 640.00	2.50	R$ 0.02
Descrição: CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE										
180	1.404.00	UNIDADE	hc química	UNIDADE	R$ 3.82	R$ 5.366.28	R$ 3.90	R$ 5.475.60	2.05	R$ 0.08
Descrição: ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO										
181	30.000.00	COMPRIMIDO	uniec	COMPRIMIDO	R$ 0.22	R$ 6.600.00	R$ 0.23	R$ 6.900.00	4.35	R$ 0.01
Descrição: AAS 100 MG - COMPRIMIDO										
182	6.000.00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0.14	R$ 840.00	R$ 0.15	R$ 900.00	6.67	R$ 0.01
Descrição: ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO										
183	6.000.00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0.11	R$ 660.00	R$ 0.12	R$ 720.00	8.33	R$ 0.01
Descrição: ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO										
184	30.000.00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0.24	R$ 7.200.00	R$ 0.25	R$ 7.500.00	4.00	R$ 0.01
Descrição: ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO										
185	30.000.00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0.23	R$ 6.900.00	R$ 0.24	R$ 7.200.00	4.17	R$ 0.01
Descrição: ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO										
186	25.000.00	COMPRIMIDO	hipolabor	COMPRIMIDO	R$ 0.19	R$ 4.750.00	R$ 0.20	R$ 5.000.00	5.00	R$ 0.01
Descrição: ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO										
187	25.000.00	COMPRIMIDO	hipolabor	COMPRIMIDO	R$ 0.21	R$ 5.250.00	R$ 0.22	R$ 5.500.00	4.55	R$ 0.01
Descrição: ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO										
188	24.000.00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0.20	R$ 4.800.00	R$ 0.21	R$ 5.040.00	4.76	R$ 0.01
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO										

Subtotal Adjudicado R$ 2.866.467.80 Subtotal Orçado R$ 2.970.618.08 3.5060 % R$ 104.150.48

Proc: 011/2024
Fls: 348
Rubrica
PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
189	200.400,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,27	R$ 62.208,00	R$ 0,28	R$ 64.512,00	3,57	R$ 0,01

Descrição: LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO

190	137.500,00	COMPRIMIDO	medquimica	COMPRIMIDO	R$ 0,13	R$ 17.875,00	R$ 0,14	R$ 19.250,00	7,14	R$ 0,01

Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO

191	103.500,00	COMPRIMIDO	geolab	COMPRIMIDO	R$ 0,15	R$ 15.525,00	R$ 0,16	R$ 16.560,00	6,25	R$ 0,01

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO

192	1.500,00	COMPRIMIDO	pharlab	COMPRIMIDO	R$ 0,19	R$ 285,00	R$ 0,20	R$ 300,00	5,00	R$ 0,01

Descrição: PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO

193	80.000,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,23	R$ 18.400,00	R$ 0,24	R$ 19.200,00	4,17	R$ 0,01

Descrição: METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO

194	70.000,00	COMPRIMIDO	prati-donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 12.600,00	R$ 0,19	R$ 13.300,00	5,26	R$ 0,01

Descrição: METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO

195	25.000,00	COMPRIMIDO	sanval	COMPRIMIDO	R$ 1,22	R$ 30.500,00	R$ 1,25	R$ 31.250,00	2,40	R$ 0,03

Descrição: METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO

196	6.000,00	COMPRIMIDO	sanval	COMPRIMIDO	R$ 2,54	R$ 15.240,00	R$ 2,60	R$ 15.600,00	2,31	R$ 0,06

Descrição: METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO

197	12.500,00	COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 1.750,00	R$ 0,15	R$ 1.875,00	6,67	R$ 0,01

Descrição: ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO

198	2.000,00	FRASCO	PRATI DONADUZZI	FRASCO	R$ 17,28	R$ 34.560,00	R$ 17,67	R$ 35.340,00	2,15	R$ 0,38

Descrição: AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO

199	14.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 1,40	R$ 19.600,00	R$ 1,43	R$ 20.020,00	2,10	R$ 0,03

Descrição: ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO

200	2.000,00	FRASCO	FARMACE	FRASCO	R$ 7,83	R$ 15.640,00	R$ 7,92	R$ 15.840,00	2,13	R$ 0,17

Descrição: AMBROXOL 15 MG 5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL

					Subtotal Adjudicado	R$ 2.866.467,60	Subtotal Orçado	R$ 2.970.618,08	3,5060 %	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
201	[illegible]	COMPRIMIDO	SEDILAB	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2,05	R$ [illegible]	1,92	R$ 0,04
Descrição: [illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	ABL	[illegible]	[illegible]	R$ 16.400,00	R$ 1,50	R$ 20.000,00	[illegible]	R$ [illegible]
Descrição: [illegible]										
203	700,00	FRASCO	ABL	FRASCO	R$ 1,25	R$ 1.250,00	R$ 16,43	R$ 11.500,00	2,60	R$ 0,40
Descrição: [illegible]										
204	[illegible]	UNID	HIPOLABOR	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 7,50	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
205	1.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.221,00	R$ 0,65	R$ 4.387,50	3,94	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
206	1.500,00	[illegible]	PRATI DONADUZZI	[illegible]	[illegible]	R$ 4.500,00	R$ 3,41	R$ 5.115,00	12,02	R$ 0,41
Descrição: [illegible]										
207	1.750,00	FRASCO	HIPOLABOR	FRASCO	R$ 4,00	R$ 7.000,00	R$ 4,11	R$ 7.192,50	2,68	R$ 0,11
Descrição: [illegible]										
208	[illegible]	COMPRIMIDO	SEDILAB	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 2.450,00	R$ 0,17	R$ 2.550,00	3,88	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
209	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
Descrição: [illegible]										
210	1.750,00	FRASCO	NATULAB	[illegible]	[illegible]	R$ 9.947,50	R$ 5,77	R$ 10.097,50	1,09	R$ 0,10
Descrição: [illegible]										
211	12.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,40	R$ 4.800,00	R$ 0,46	R$ 5.520,00	2,17	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
212	[illegible]	[illegible]	SEDILAB	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 3.450,00	R$ 0,93	R$ [illegible]	3,00	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
						[illegible]		Subtotal Orçado: R$ [illegible]	3,5963	R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
213	1.500,00	FRASCO	NATULAB	FRASCO	R$ 0,92	R$ 5.880,00	R$ 4,01	R$ 6.015,00	2,24	R$ 0,09
Descrição: IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS										
214	7.500,00	COMPRIMIDO	MEDLEY	COMPRIMIDO	R$ 1,60	R$ 12.000,00	R$ 1,65	R$ 12.375,00	3,03	R$ 0,05
Descrição: IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO										
215	2.100,00	CX	MEDIX	CX	R$ 31,90	R$ 66.966,00	R$ 32,05	R$ 67.305,00	2,15	R$ 0,69
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM P C/ CX. C 100 UNID										
216	2.100,00	CX	MEDIX	CX	R$ 31,13	R$ 65.373,00	R$ 31,81	R$ 66.801,00	2,14	R$ 0,68
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM M C/ CX. C 100 UNID										
217	2.100,00	CX	MEDIX	CX	R$ 32,00	R$ 67.200,00	R$ 32,64	R$ 68.544,00	2,15	R$ 0,64
Descrição: LUVA PROCEDIMENTO TAM G C/ CX. C 100 UNID										
218	11.500,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 5.750,00	R$ 0,51	R$ 5.865,00	1,96	R$ 0,01
Descrição: METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO										
219	900,00	TUBO	PRATI DONADUZZI	TUBO	R$ 7,73	R$ 6.957,00	R$ 7,90	R$ 7.110,00	2,15	R$ 0,17
Descrição: NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL										
220	3.000,00	TUBO	PRATI DONADUZZI	TUBO	R$ 4,00	R$ 12.000,00	R$ 4,27	R$ 12.810,00	6,32	R$ 0,27
Descrição: NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG 250 UI POMADA										
221	8.750,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 1.575,00	R$ 0,19	R$ 1.662,50	5,26	R$ 0,01
Descrição: NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO										
222	500,00	FRASCO	NATULAB	FRASCO	R$ 3,48	R$ 1.740,00	R$ 3,74	R$ 1.870,00	6,95	R$ 0,26
Descrição: ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML										
223	14.000,00	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	R$ 0,10	R$ 1.400,00	R$ 0,11	R$ 1.540,00	9,09	R$ 0,01
Descrição: OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO										
224	10.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,40	R$ 4.000,00	R$ 0,41	R$ 4.100,00	2,44	R$ 0,01
Descrição: PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO										

Subtotal Adjudicado: R$ 2.866.467,60 Subtotal Orçado: R$ 2.970.618,08 3,5060 % R$ 104.150,48

Proc: 07/2024
Fls: 381
Rubrica

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
229	[illegible]	[illegible]	PARNAZOL	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,75	R$ [illegible]	2,10	R$ 0,06

Descrição: PARACETAMOL [illegible]

229	[illegible]	FRASCO	NATULAB	[illegible]	[illegible]	R$ 2.000,00	R$ 2,45	R$ [illegible]	2,04	R$ 0,05

Descrição: SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL

230	3.800,00	AMPOLA	HIPOLABOR	[illegible]	[illegible]	R$ 8.460,00	R$ 2,80	R$ 5.640,00	2,06	R$ 0,06

Descrição: [illegible]

232	[illegible]	[illegible]	PHARLAB	[illegible]	[illegible]	R$ 7.000,00	R$ 0,29	R$ 7.250,00	3,45	R$ 0,01

Descrição: [illegible]

233	[illegible]	[illegible]	MEDVIDA	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	7,69	R$ 0,07

Descrição: [illegible]

234	[illegible]	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	[illegible]	[illegible]	R$ 4.100,00	R$ 0,42	R$ 4.200,00	2,38	R$ 0,01

Descrição: [illegible]

235	20.000,00	COMPRIMIDO	NATULAB	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 2.800,00	R$ 0,14	R$ 2.800,00	7,14	R$ 0,01

Descrição: [illegible]

237	[illegible]	[illegible]	NATULAB	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 4.800,00	[illegible]	R$ 0,04

Descrição: [illegible]

238	[illegible]	[illegible]	MSD	[illegible]	[illegible]	R$ 840,00	R$ 0,20	R$ 4.000,00	4,05	R$ 0,01

Descrição: [illegible]

239	24.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 5.760,00	R$ 0,25	R$ 6.000,00	4,00	R$ 0,01

Descrição: [illegible] COMPRIMIDO

240	21.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 4.200,00	R$ 0,24	R$ 5.040,00	4,17	R$ 0,01

Descrição: [illegible]

241	[illegible]	[illegible]	PHARLAB	COMPRIMIDO	[illegible]	R$ 2.400,00	R$ 0,03	R$ [illegible]	5,00	R$ 0,01

Descrição: [illegible]

[illegible] Subtotal Orçado: R$ 2.077.818,29 Ganho: [illegible] R$ 104.150,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
237	20.000,00	COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	R$ 0,21	R$ 4.200,00	R$ 0,22	R$ 4.400,00	4,55	R$ 0,01
Descrição: ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO										
238	15.000,00	COMPRIMIDO	GEO LAB	COMPRIMIDO	R$ 0,20	R$ 3.000,00	R$ 0,21	R$ 3.150,00	4,76	R$ 0,01
Descrição: CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO										
239	144.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,27	R$ 38.880,00	R$ 0,28	R$ 40.320,00	3,57	R$ 0,01
Descrição: LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO										
240	87.500,00	COMPRIMIDO	GEO LAB	COMPRIMIDO	R$ 0,13	R$ 11.375,00	R$ 0,14	R$ 12.250,00	7,14	R$ 0,01
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO										
241	81.000,00	COMPRIMIDO	GEO LAB	COMPRIMIDO	R$ 0,15	R$ 12.150,00	R$ 0,16	R$ 12.960,00	6,25	R$ 0,01
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO										
242	1.050,00	COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 189,00	R$ 0,20	R$ 210,00	10,00	R$ 0,02
Descrição: PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO										
243	98.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,23	R$ 22.540,00	R$ 0,24	R$ 23.520,00	4,17	R$ 0,01
Descrição: METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO										
244	50.000,00	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	R$ 0,18	R$ 9.000,00	R$ 0,19	R$ 9.500,00	5,26	R$ 0,01
Descrição: METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO										
245	14.000,00	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	R$ 1,22	R$ 17.080,00	R$ 1,25	R$ 17.500,00	2,40	R$ 0,03
Descrição: METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO										
246	252,00	POTE	PRATI DONADUZZI	POTE	R$ 52,00	R$ 13.104,00	R$ 53,25	R$ 13.419,00	2,35	R$ 1,25
Descrição: SULFAMIZOL E PRATA 400 G										
247	2.750,00	FRASCO	FARMACE	FRASCO	R$ 7,25	R$ 19.937,50	R$ 7,41	R$ 20.377,50	2,16	R$ 0,16
Descrição: AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE ADULTO - 120 ML										
248	36.000,00	COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPRIMIDO	R$ 0,24	R$ 8.640,00	R$ 0,25	R$ 9.000,00	4,00	R$ 0,01
Descrição: DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG - COMPRIMIDO										

Subtotal Adjudicado: R$ 2.866.467,60 Subtotal Orçado: R$ 2.970.618,09 3,5060 % R$ 104.150,48

Proc: 071/2024
Fls: 383
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Material	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
248	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 10.000,00	R$ 0,44	R$ 10.550,00	5,21	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
249	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 19.800,00	R$ 1,85	R$ 19.800,00	2,42	R$ 0,04
Descrição: [illegible]										
250	[illegible]	[illegible]	PRATI DONADUZZI	[illegible]	[illegible]	R$ 14.440,00	R$ 0,55	R$ 14.630,00	1,30	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
252	[illegible]	[illegible]	PRATI DONADUZZI	[illegible]	[illegible]	R$ 29.040,00	R$ 2,65	R$ 29.040,00	7,00	R$ 0,65
Descrição: [illegible]										
253	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 44.700,00	R$ 1,32	R$ 45.000,00	1,27	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
254	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 10.000,00	R$ 0,29	R$ 11.400,00	3,45	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
255	16.000,00	[illegible]	PRATI DONADUZZI	[illegible]	[illegible]	R$ 5.760,00	R$ 0,37	R$ 5.940,00	3,03	R$ 0,01
Descrição: [illegible]										
256	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
257	10.000,00	[illegible]	BIOTEXTIL	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 10.000,00	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
258	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
259	3.000,00	[illegible]	FARMACE	[illegible]	[illegible]	R$ 11.670,00	R$ 3,89	R$ 11.790,00	2,06	R$ 0,08
Descrição: [illegible]										
260	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
						[illegible]	Subtotal Lote/Item	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Item	Quant.	Un	Marca	Medida	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
261	500,00	UNID	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 490,00	[illegible]	R$ 490,00	2,88	R$ 0,49
Descrição: BENJOIM PENSO BHA [illegible]										
262	1.000,00	FRASCO	Asa	[illegible]	[illegible]	R$ 600,00	R$ [illegible]	R$ 617,00	3,15	R$ 0,27
Descrição: CERA [illegible]										
263	1.000,00	AMPOLA	[illegible]	AMPOLA	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,79	R$ [illegible]
Descrição: DEXAMETASONA [illegible]										
264	1.300,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	3,34	R$ 0,00
Descrição: DICLOFENACO SODICO [illegible]										
265	1.500,00	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	3,79	R$ 0,11
Descrição: DIPIRONA SODICA [illegible]										
266	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,41	R$ 0,02
Descrição: HIDROCORTISONA [illegible]										
267	1.500,00	FRASCO	[illegible]	FRASCO	R$ [illegible]	R$ 15.000,00	R$ [illegible]	R$ 15.330,00	2,49	R$ 0,22
Descrição: SORO FISIOLOGICO [illegible]										
268	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,31	R$ 0,21
Descrição: SORO FISIOLOGICO [illegible]										
269	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,36	R$ 0,08
Descrição: SORO FISIOLOGICO [illegible]										
270	1.400,00	FRASCO	[illegible]	FRASCO	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,50	R$ 0,15
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO [illegible]										
271	460,00	FRASCO	[illegible]	FRASCO	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 1.625,60	2,73	R$ 0,32
Descrição: SORO GLICOFISIOLOGICO [illegible]										
272	1.000,00	FRASCO	[illegible]	FRASCO	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 10.300,00	2,78	R$ 0,30
Descrição: SORO [illegible]										
							Subtotal Orçado: R$		3,5060	R$ 104.150,46

Proc: 071/2024
Fls: 385

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
275	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
276	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
277	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
278	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
279	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
280	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
281	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
282	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
283	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										
284	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Descrição: [illegible]										

Subtotal Adjudicado: R$ 2.936.407,60 Subtotal Orçado: R$ 3.040.518,08 Econ. %: 3,5562 Economia R$: 104.150,48

Proc: 071/2024
Fls: 386
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
287	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,23	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]
Descrição: [illegible]									
288	[illegible]	[illegible]	MEDIX	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,67	R$ [illegible]	2,17	R$ 0,01
Descrição: [illegible]									
289	20.000,00	UNIDADE	MEDIX	R$ 0,01	R$ 200,00	R$ 0,23	R$ 4.600,00	6,70	R$ 0,02
Descrição: [illegible]									
290	[illegible]	[illegible]	SOLIDOR	[illegible]	R$ 4.400,00	R$ 0,23	R$ 4.930,00	4,05	R$ 0,01
Descrição: [illegible]									
292	[illegible]	[illegible]	SOLIDOR	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 7,62	R$ [illegible]	2,10	R$ 0,16
Descrição: [illegible]									
293	[illegible]	[illegible]	MEDIX	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 0,23	R$ [illegible]	[illegible]	R$ 0,00
Descrição: [illegible]									
291	15.000,00	UNIDADE	MEDIX	R$ 0,01	R$ 150,00	R$ 0,11	R$ 1.650,00	9,09	R$ 0,01
Descrição: [illegible]									
297	[illegible]	[illegible]	MULTILASER	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,15	R$ 2,06
Descrição: [illegible]									
298	[illegible]	[illegible]	SOLIDOR	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1,60	R$ [illegible]	1,89	R$ 0,03
Descrição: [illegible]									
294	[illegible]	[illegible]	SOLIDOR	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,29	R$ 0,03
Descrição: [illegible]									
295	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 1,45	R$ 4.537,50	2,05	R$ 0,04
Descrição: [illegible]									
296	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	[illegible]	R$ [illegible]	R$ 1,67	R$ [illegible]	3,44	R$ 0,07
Descrição: [illegible]									
					R$ [illegible]		R$ [illegible]		R$ 104.103,46

Proc: 04/2024
Fls: 387
Ass:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
297	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,00	R$ 3.250,00	R$ 1,65	R$ 5.362,50	3,03	R$ 0,05
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-22										
298	3.250,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 5.037,50	R$ 1,58	R$ 5.135,00	1,90	R$ 0,03
Descrição: CATETER INTRAVENOSO N-24										
299	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 100,00	R$ 3.200,00	R$ 102,53	R$ 3.282,86	2,52	R$ 2,59
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-0 CX C/ 24										
300	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 119,00	R$ 3.712,00	R$ 118,95	R$ 3.806,40	2,48	R$ 2,95
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-1 CX C/ 24										
301	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 127,00	R$ 4.064,00	R$ 130,13	R$ 4.164,16	2,41	R$ 3,13
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-2 CX C/ 24										
302	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 97,19	R$ 3.134,00	R$ 99,63	R$ 3.188,16	2,64	R$ 2,63
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-3 CX C/ 24										
303	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 122,07	R$ 3.904,00	R$ 125,47	R$ 4.013,76	2,73	R$ 3,43
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-4 CX C/ 24										
304	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 92,94	R$ 2.974,08	R$ 92,57	R$ 2.964,56	2,16	R$ 1,99
Descrição: CAT GUT SIMPLES N-5 CX C/ 24										
305	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 127,13	R$ 4.068,00	R$ 130,73	R$ 4.183,26	2,52	R$ 3,29
Descrição: CAT GUT CROMADO N-0 CX C/ 24										
306	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 138,00	R$ 4.416,00	R$ 141,78	R$ 4.536,32	2,65	R$ 3,76
Descrição: CAT GUT CROMADO N-1 CX C/ 24										
307	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 137,00	R$ 4.384,00	R$ 140,14	R$ 4.484,48	2,24	R$ 3,14
Descrição: CAT GUT CROMADO N-2 CX C/ 24										
308	32,00	CX	SHALON	CX	R$ 132,40	R$ 4.236,80	R$ 136,36	R$ 4.331,52	2,19	R$ 2,96
Descrição: CAT GUT CROMADO N-3 CX C/ 24										
					Subtotal Adjudicado:	R$ 2.866.467,60	Subtotal Orçado:	R$ 2.970.618,06	3,5060 %	R$ 104.150,46

Proc: 051/2024
Fls: 388
Ass:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:

Item	Quant	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 4.114,40	R$ 140,96	R$ 4.511,36	2,16	R$ 3,03
Descrição: [illegible]										
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 1.955,00	R$ 38,74	R$ 1.937,00	2,17	R$ 0,64
Descrição: GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5 LITROS										
317	4.999,50	UNIDADE	VELTEX	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ 10.652,00	R$ 2,39	R$ 11.277,00	2,09	R$ 0,65
Descrição: LAMINA BISTURI N°[illegible]										
318	[illegible]	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ 1,15	R$ [illegible]	2,09	R$ 0,02
Descrição: [illegible]										
319	250,00	UN	VOLUBILENSOM	UN	R$ [illegible]	R$ 239,50	R$ 2,03	R$ 249,75	2,65	R$ 0,36
Descrição: [illegible]										
320	[illegible]	UN	VELOX	UN	R$ [illegible]	R$ 31.264,00	R$ 32,06	R$ 32.900,00	2,16	R$ 0,69
Descrição: [illegible]										
321	[illegible]	UN	VELOX	UN	R$ [illegible]	R$ 73.210,00	R$ 37,81	R$ 75.384,00	2,14	R$ 0,98
Descrição: [illegible]										
322	[illegible]	UN	VELOX	UN	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,19	R$ 0,70
Descrição: [illegible]										
323	[illegible]	UN	VELOX	UN	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,1	R$ 0,75
Descrição: [illegible]										
324	[illegible]	UN	VELOX	UN	R$ [illegible]	R$ 17.160,00	R$ 2,32	R$ 17.760,00	2,25	R$ 0,05
Descrição: [illegible]										
325	[illegible]	PCT	VELOX	UNID	R$ [illegible]	R$ 19.500,00	R$ 2,00	R$ 20.000,00	2,31	R$ 0,06
Descrição: [illegible]										
326	[illegible]	UN	VELOX	UN	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	2,16	R$ 0,55
Descrição: [illegible]										
										R$ [illegible]

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
321	2.000,00	UNIDADE	MULTILASER	UNIDADE	R$ 1,92	R$ 3.840,00	R$ 1,96	R$ 3.920,00	2,04	R$ 0,04
Descrição: MASCARA N 05										
322	65,00	UNIDADE	POYOMED	UNIDADE	R$ 8,79	R$ 571,35	R$ 8,96	R$ 583,70	2,12	R$ 0,19
Descrição: MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL										
323	65,00	UNIDADE	POYOMED	UNIDADE	R$ 8,05	R$ 525,20	R$ 8,26	R$ 536,90	2,18	R$ 0,18
Descrição: MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO										
324	25,00	UNIDADE	ABC	UNIDADE	R$ 37,10	R$ 927,50	R$ 37,92	R$ 948,00	2,16	R$ 0,82
Descrição: PINÇA KELLY RETA 14 CM										
325	9.000,00	UNIDADE	DESCARPACK	UNIDADE	R$ 0,42	R$ 3.780,00	R$ 0,43	R$ 3.870,00	2,33	R$ 0,01
Descrição: SCALP N-19										
326	10.000,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,54	R$ 5.400,00	R$ 0,55	R$ 5.500,00	1,82	R$ 0,01
Descrição: SCALP N-21										
327	10.000,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 5.700,00	R$ 0,58	R$ 5.800,00	1,72	R$ 0,01
Descrição: SCALP N-23										
328	10.000,00	UNIDADE	SOLIDOR	UNIDADE	R$ 0,47	R$ 4.700,00	R$ 0,48	R$ 4.800,00	2,08	R$ 0,01
Descrição: SCALP N-25										
329	12.000,00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0,40	R$ 4.800,00	R$ 0,41	R$ 4.920,00	2,44	R$ 0,01
Descrição: SERINGA 1 ML										
330	20.000,00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0,44	R$ 8.800,00	R$ 0,45	R$ 9.000,00	2,22	R$ 0,01
Descrição: SRINGA 3 ML										
331	20.000,00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0,41	R$ 8.200,00	R$ 0,42	R$ 8.400,00	2,38	R$ 0,01
Descrição: SERINGA 5 ML										
332	20.000,00	UNIDADE	SR	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 11.400,00	R$ 0,58	R$ 11.600,00	1,72	R$ 0,01
Descrição: SERINGA 10 ML										
					Subtotal Adjudicado:	R$ 2.866.467,60	Subtotal Orçado:	R$ 2.970.618,09	3,5060	R$ 104.150,48

Proc: 011/2024
Fls: 390
Rubrica

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitario Adjudicado	Total Adjudicado	Unitario Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
333	20.000,00	UNIDADE	BH	UNIDADE	R$ 1,35	R$ 27.000,00	R$ 1,35	R$ 27.600,00	2,17	R$ 0,03
Descrição: SERINGA 20 ML										
334	10,00	UNIDADE	MEDPEL	UNIDADE	R$ 767,55	R$ 7.675,50	R$ 784,42	R$ 7.844,20	2,15	R$ 16,87
Descrição: SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL										
336	250,00	CX	MEDIX	CX	R$ 28,69	R$ 7.172,50	R$ 29,32	R$ 7.330,00	2,15	R$ 0,63
Descrição: TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID										
336	375,00	UNIDADE	PROCARE	UNIDADE	R$ 7,20	R$ 2.700,00	R$ 7,36	R$ 2.760,00	2,17	R$ 0,16
Descrição: AGULHA DE RAQUE 20										
337	375,00	UNIDADE	LAMEDID	UNIDADE	R$ 10,17	R$ 4.038,75	R$ 13,40	R$ 5.047,50	2,15	R$ 0,29
Descrição: AGULHA DE RAQUE 20										
338	75,00	FRASCO	J PROLAB	FRASCO	R$ 5,76	R$ 432,00	R$ 5,89	R$ 441,75	2,21	R$ 0,13
Descrição: ALMOTOLIAS 500 ML										
339	75,00	FRASCO	J PROLAB	FRASCO	R$ 5,66	R$ 499,50	R$ 6,81	R$ 510,75	2,20	R$ 0,15
Descrição: ALMOTOLIAS 500 ML										
					Subtotal adjudicado R$ 2.566.467,60			Subtotal Orçado: R$ 2.970.618,08	3,5060 %	R$ 104.150,48

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.566.467,60	R$ 2.970.618,08	3,5060 %	104.150,48

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmeirândia - MA, 08 de Março de 2024

MARINALVA DE JESUS DA SILVA GOMES DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Marinalva de J. S. G. de Castro
Secretaria de Saúde
CPF:536.139.052-72
Portaria:09/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Proc: 07 / 2024
Fls: 391
Assi:

PREFEITURA DE PALMEIRÂNDIA
PROC. 040/2024
Folhas:
Rubrica

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 040/2024. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2024 SRP, em favor da empresa: JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00, Endereço: Av. Dr. Almir Soares, 151A, Bairro: Vila Filuca, Pinheiro - MA, CEP 65200-000. Itens Vencidos: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 e 339. Valor global dos Itens Vencidos: R$ 2.866.467,60 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Palmeirândia-MA, 05 de março de 2024.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

Marinalva de J. D. G. de Castro
Secretária de Saúde
CPF:636.139.052-72
Portaria:09/2024

PREFEITURA DE
Palmeirândia

ATA DE REGISTRO DE PREÇO E A PUBLICAÇÃO

Proc: 071/2024
Fls: 393
Assi:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.517/0001-77, neste ato representada pela Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, CPF nº. 636.139.052-72, Rg nº. 077039372022-2, Secretária Municipal de Saúde, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 040/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 040/2024.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediantea anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Fazenda, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

2

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A. M. SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço completo: Av. Dr. Almir Soares, 151A, Bairro: Vila Filuca, Pinheiro - MA, CEP 65200-000
Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares
Cédula de Identidade/órgão emissor: 026296722003-1 SSP/MA
CPF: 224.260.353-15
Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	0,50	4.200,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	14,00	7.000,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	6,00	2.400,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	2,00	18.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	14,00	4.900,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	3,00	150,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	17,00	850,00

8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	1.20	15.000,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	24.00	15.600,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	0,64	1.536,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML - 20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	4.00	140,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	5,00	1.250,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	2.00	1.800,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	5.00	35,00
15	IBUPROFENO 50 MG ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	3.00	1.500,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	0,61	1.525,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	9,00	108,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	0,10	392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	0,40	1.040,00
20	PARACETAMOL 200 MG ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	3.00	1.500,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	2,00	800,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	2,00	1.000,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	0,28	980,00
24	SULFAMETOXAZOL-TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	6.00	4.200,00
25	SULFAMETOXAZOL-TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	0,41	656,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	2,50	1.500,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	0,53	2.650,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	7,00	8.400,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML-INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	4.00	2.000,00
30	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	6,00	6.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	13,00	13.000,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG 1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	1,98	4.950,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	3,50	8.750,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	15,00	12.750,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	16.00	16.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	3,24	2.430,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	8,00	24.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	5,00	7.500,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	7,00	5.250,00

40	DESLANOSIDEO 0,2MG ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	4,00	1.200,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV IM	AMPOLA	2500	hypofarma	3,50	8.750,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	4,00	960,00
43	CIMETIDINA 150MG ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	3,00	3.000,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV IM	AMPOLA	1800	farmace	1,29	2.322,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV IM	AMPOLA	3500	farmace	4,00	14.000,00
46	DICLOFENACO SODICO 75MG 3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	2,50	8.750,00
47	DIPIRONA 500MG ML - 2ML INJETAVEL IV IM	AMPOLA	2500	hipolabor	3,00	7.500,00
48	DIPIRONA 1G ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	3,00	12.000,00
49	DOPAMINA 5 MG ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	8,00	640,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG 0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	39,00	2.340,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	2,93	3.809,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
54	GENTAMICINA 40 MG 1 ML IV IM	AMPOLA	2000	santisa	2,00	4.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG 2 ML IV IM	AMPOLA	2000	santisa	4,00	8.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG- PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	8,00	6.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	8,50	8.500,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	0,65	97,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR AMP.	200	hypofarma	10,00	2.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	13,00	10.140,00
61	PIRACETAM 200 MG ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	4,99	2.994,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	cristalia	3,50	4.550,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	8,63	25.890,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	8,91	13.365,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	11,00	21.450,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	9,54	15.264,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	11,00	18.150,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	10,57	20.611,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	11,52	16.588,80
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	13,00	20.670,00
71	SORO RINGER COM LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	14,53	21.795,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	4,00	2.000,00

73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	12,99	7.482,24
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	3,00	6.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	5,78	4.335,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	4,00	6.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	9,00	13.500,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	0,90	1.440,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	3,42	3.420,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	0,69	690,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	4,50	270,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	0,59	212,40
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	7,00	2.800,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	17,93	7.172,00
TOTAL LOTE I						**548.640,44**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	7,50	7.500,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,73	2.628,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,25	4.500,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,33	4.788,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,97	3.492,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	9,50	6.840,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	8,90	10.680,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA , TIPO:DESCARTÁVEL , COMPRIMENTO:14 CM , FORMATO:TIPO ESPÁTULA , LARGURA:1 ,50 CM , ESPESSURA:2 MM	UNIDADE	2000	theoto	7,02	14.040,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	22,79	2.279,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	77,00	1.540,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	5,00	2.500,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	46,50	8.370,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	22,50	4.050,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	3,63	1.306,80
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	4,00	1.440,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	12,91	2.582,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	20,50	4.100,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	9,00	5.850,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	7,00	4.200,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	1,11	7.770,00

105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	1.70	11.900,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	1.16	232,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	1.21	242,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	1.21	242,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	1.58	12.640,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	9,00	180,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	1.17	49.725,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9.1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	66.00	5.940,00
113	BORRACHA EM LATEX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	11,00	220,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	58.76	1.469,00
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	14.44	7.220,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	4.08	1.224,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C 100 UND.	CX.	2400	medix	31,36	75.264,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C 100 UND.	CX.	2400	medix	31.13	74.712,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C 100 UND.	CX.	2300	medix	32.82	75.486,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	154,00	2.310,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C 24	UNIDADE	25	shalon	76,00	1.900,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C 24	UNIDADE	25	shalon	88,00	2.200,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C 24	UNIDADE	25	shalon	51,00	1.275,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT. C 100 UND	PCT.	100	farmatex	11.49	1.149,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	2,36	472,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	3.83	766,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	2,69	538,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	3.32	664,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	3.51	702,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	0,59	885,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	0,94	1.410,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	0,82	1.230,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	0,84	210,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	0,95	237,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,91	227,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	0,83	207,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,02	255,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,07	267,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,09	272,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	1,00	250,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	1,10	275,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00

155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	0.70	175,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	1.36	340.00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	1.48	370,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	1.37	342,50
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C 10 UNID.	PCT.	25	mark med	11.16	279,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	1.96	490,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	2.14	535,00
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	52.11	2.084,40
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	8.88	2.220,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio quimica	56.91	13.658,40
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	328.00	4.920,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C 100 UNID.	CX.	15	fuji	668.00	10.020,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C 100 UNID.	CX.	15	fuji	669.87	10.048,05
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	1.35	648,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	1.70	816,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	2.80	1.120,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	3,41	1.364,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	4.19	5.237,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATORIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	60.00	6.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	130,00	1.950,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	106,00	2.120,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	136,00	2.720,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	167,00	3.340,00
178	MASCARA LARINGEA Nº 1,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	28.34	850,20
179	CLAMP UMBILICAL, ESTERIL, CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	0,78	624,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	3.82	5.363,28
TOTAL LOTE II						**519.598,13**
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	0,22	6.600,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,14	840,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,11	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,24	7.200,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,23	6.900,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,19	4.750,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,21	5.250,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	0,20	4.800,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	0,27	62.208,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	0,13	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	0,15	15.525,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	0,19	285,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	0,23	18.400,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	0,18	12.600,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	1,22	30.500,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	2,54	15.240,00

TOTAL LOTE III						**209.633,00**
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	0.14	1.750,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	17.29	34.580,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	1,40	19.600,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	7.82	15.640,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	2.04	30.600,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	1,27	25.400,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	ABL	15,00	11.250,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	7,47	18.675,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	0,64	4.320,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	3,00	4.500,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	4,00	7.000,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0.16	2.400,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	1,20	2.400,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	5,65	9.887,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,45	5.400,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	0,32	3.840,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	3,92	5.880,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	1,60	12.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,36	65.856,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,13	65.373,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	32,82	68.922,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	0,50	5.750,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	7,73	6.957,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG 250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4,00	12.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	0,18	1.575,00
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	3,48	1.740,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	0,10	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,40	4.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	3,68	11.040,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	2,40	2.520,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	2,82	8.460,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	0,28	7.000,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	6,00	18.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,41	4.100,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	0,13	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	1,80	4.500,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	0,22	3.850,00

234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,24	5.760,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	0,23	4.830,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	0,19	2.850,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0,21	4.200,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,20	3.000,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	0,27	38.880,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	0,13	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	0,15	12.150,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	0,18	189,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	0,23	22.540,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,18	9.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	1,22	17.080,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	52,00	13.104,00
247	AMBROXOL 30 MG 5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	7,25	19.937,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	0,24	8.640,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,43	10.320,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	1,61	19.320,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	0,54	19.440,00
252	METRONIDAZOL 100 MG G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	9,00	27.000,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	1,49	44.700,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	0,28	16.800,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,32	5.760,00
256	VITAMINA C - ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	0,16	1.152,00
TOTAL LOTE IV						**828.793,00**
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTERIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	1,07	16.050,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	9,00	2.700,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - DIPIRONA 4MG - 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	FARMACE	3,81	7.620,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - DIPIRONA 4MG - 500 MG (B. COMPOSTO)	FR AMP.	150	FARMACE	3,80	570,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UT PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	16,50	8.250,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR AMP.	1000	ABL	8,30	8.300,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	4,60	4.600,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	2,50	3.250,00
265	DIPIRONA 500MG ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	3,30	4.950,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	650	BLAU	8,90	5.785,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,60	12.900,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,90	13.350,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	11,60	20.880,00

270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% - 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	9,50	13.300,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % - 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	11,40	5.472,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	10,50	10.500,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	11,50	7.935,00
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	13,00	11.700,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	14,00	8.400,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	2,00	5.000,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	1,17	8.775,00
278	CEFALEXINA 250 MG 5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	24,50	15.925,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	0,23	18.400,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	66,00	3.960,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSONH	13,89	694,50
282	GENTAMICINA 80 MG 2 ML IV IM	AMPOLA	1300	SANTISA	4,00	5.200,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR AMP.	150	HIPOLABOR	10,87	1.630,50
TOTAL LOTE V						**226.097,00**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	129,00	3.870,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,21	4.200,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	MEDIX	9,46	1.892,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	0,21	4.200,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,22	4.400,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID	CX.	200	SOLIDOR	7,46	1.492,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	0,21	4.725,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	0,10	1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	135,72	2.714,40
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,56	5.070,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,28	4.160,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,91	6.207,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,50	4.875,00
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,60	5.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,55	5.037,50
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	100,00	3.200,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	116,00	3.712,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,00	4.064,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	97,00	3.104,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	122,00	3.904,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	90,34	2.890,88
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,50	4.080,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	138,00	4.416,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,00	4.384,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	132,40	4.236,80
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,95	4.414,40
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	37,90	1.895,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	2,34	10.062,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	2,10	13.230,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	2,87	215,25
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,36	75.264,00

315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31.13	74.712,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C 100 UND.	CX	2300	MEDIX	32.82	75.486,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	2.63	21.040,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	2,17	17.360,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	2.54	20.320,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C 50.	CX.	500	MEDIX	26.22	13.110,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	1,92	3.840,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	8,79	571,35
323	MASCARA P. NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	8,08	525,20
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	37.10	927,50
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	0,42	3.780,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,54	5.400,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,57	5.700,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,47	4.700,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	0,40	4.800,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	0,44	8.800,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	0,41	8.200,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	0,57	11.400,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	1,35	27.000,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	767,55	7.675,50
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C 100 UNID.	CX.	250	MEDIX	28,69	7.172,50
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	7,20	2.700,00
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	13,17	4.938,75
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	5,76	432,00
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	6,66	499,50
TOTAL LOTE VI						**533.706,03**
VALOR GLOBAL						**2.866.467,60**

11

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução dopreço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro dereserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipotese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preçoregistrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizaráo preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na

ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13

O cancelamento de registros será formalizado pordespacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampladefesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinadaata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

Proc: 07/2024
Fls: 407
Assi:

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Palmeirândia (MA), 05 de março de 2024.

Marinalva de J. O. G. de Castro
Secretaria de Saúde
CPF 636.139.052-72
Portaria 09/2024

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

15

JOSE A. M. SOARES
José Atanagildo Mello Soares
Fornecedor

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
2024.03.05 14:12:38 -03'00'

PREFEITURA DE
Palmeirândia
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

TERCEIROS

PALMEIRÂNDIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 770 / 2024 :: TERÇA, 05 DE MARÇO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 20

SUMÁRIO

Proc: 071 2024
Fls: 405
Assi:

Descrição — Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP. 1

HOMOLOGAÇÃO 19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA***, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.517/0001-77, neste ato representada pela Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, CPF nº. 636.139.052-72, Rg nº. 077039372022-2, Secretária Municipal de Saúde, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 040/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 040/2024.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediantea anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071/2024
Fls: 409
Assi:

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Fazenda, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A. M. SOARES

CNPJ: 02.537.040/0001-00

Endereço completo: Av. Dr. Almir Soares, 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000

Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares

Cédula de Identidade/órgão emissor: 026296722003-1 SSP/MA

CPF: 224.260.353-15

Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	0,50	4.200,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	14,00	7.000,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	6,00	2.400,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	2,00	18.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	14,00	4.900,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071 2024
Fls: 410
Assi:

6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	3,00	150,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	17,00	850,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	1,20	15.000,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	24,00	15.600,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	0,64	1.536,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML- 20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	4,00	140,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	5,00	1.250,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	2,00	1.800,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	5,00	35,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	3,00	1.500,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	0,61	1.525,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	9,00	108,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	0,10	392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	0,40	1.040,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	3,00	1.500,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	400	natulab	2,00	800,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	2,00	1.000,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	0,28	980,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	6,00	4.200,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	0,41	656,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	2,50	1.500,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	0,53	2.650,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	7,00	8.400,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	4,00	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 07/2024
Fls: 411
Assi:

30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML-5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	6,00	6.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	13,00	13.000,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	1,98	4.950,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	3,50	8.750,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	15,00	12.750,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	16,00	16.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	3,24	2.430,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	8,00	24.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	5,00	7.500,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	7,00	5.250,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	4,00	1.200,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	hypofarma	3,50	8.750,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	4,00	960,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	3,00	3.000,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	farmace	1,29	2.322,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	3500	farmace	4,00	14.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	2,50	8.750,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	hipolabor	3,00	7.500,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	3,00	12.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	8,00	640,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071 2024
Fls: 412
Assi:

50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	39,00	2.340,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	2,93	3.809,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	2,00	4.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	4,00	8.000,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	8,00	6.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	8,50	8.500,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	0,65	97,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	200	hypofarma	10,00	2.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	13,00	10.140,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	4,99	2.994,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	cristalia	3,50	4.550,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	8,63	25.890,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	8,91	13.365,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	11,00	21.450,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	9,54	15.264,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	11,00	18.150,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	10,57	20.611,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	11,52	16.588,80
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	13,00	20.670,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	14,53	21.795,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	4,00	2.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	12,99	7.482,24

Proc: 07/2024
Fls: 413
Assi:

74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	3,00	6.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	5,78	4.335,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	4,00	6.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	9,00	13.500,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	0,90	1.440,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	3,42	3.420,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	0,69	690,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	4,50	270,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	0,59	212,40
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	7,00	2.800,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	17,93	7.172,00
TOTAL LOTE I						**548.640,44**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	7,50	7.500,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,73	2.628,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,25	4.500,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,33	4.788,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,97	3.492,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	9,50	6.840,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	8,90	10.680,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\. LARGURA:1\,50 CM\. ESPESSURA:2 MM	UNIDADE	2000	theoto	7,02	14.040,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	22,79	2.279,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	77,00	1.540,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	5,00	2.500,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	46,50	8.370,00

Proc: 07/2024
Fls: 414
Assi:

97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	22,50	4.050,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	3,63	1.306,80
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	4,00	1.440,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	12,91	2.582,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	20,50	4.100,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	9,00	5.850,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	7,00	4.200,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	1,11	7.770,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	1,70	11.900,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	1,16	232,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	1,58	12.640,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	9,00	180,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	1,17	49.725,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	66,00	5.940,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	11,00	220,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	58,76	1.469,00
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	14,44	7.220,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	4,08	1.224,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,36	75.264,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,13	74.712,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	medix	32,82	75.486,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	154,00	2.310,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	76,00	1.900,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	88,00	2.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 07/2024
Fls: 415
Assi:

123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	51,00	1.275,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	farmatex	11,49	1.149,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	2,36	472,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	3,83	766,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	2,69	538,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	3,32	664,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	3,51	702,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	0,59	885,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	0,94	1.410,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	0,82	1.230,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	0,84	210,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	0,95	237,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,91	227,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	0,83	207,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,02	255,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,07	267,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,09	272,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	1,00	250,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	1,10	275,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	1,36	340,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 10/2024
Fls: 416
Assi:

157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	1,48	370,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	1,37	342,50
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	mark med	11,16	279,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	1,96	490,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	2,14	535,00
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	52,11	2.084,40
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	8,88	2.220,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio quimica	56,91	13.658,40
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	328,00	4.920,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	668,00	10.020,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	669,87	10.048,05
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	1,35	648,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	1,70	816,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	2,80	1.120,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	3,41	1.364,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	4,19	5.237,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	60,00	6.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	130,00	1.950,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	106,00	2.120,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	136,00	2.720,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	167,00	3.340,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1.5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	28,34	850,20
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	0,78	624,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	3,82	5.363,28
TOTAL LOTE II						**519.598,13**
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**

Proc: 07/2024
Fls: 417
Assi:

181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	0,22	6.600,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,14	840,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,11	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,24	7.200,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,23	6.900,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,19	4.750,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,21	5.250,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	0,20	4.800,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	0,27	62.208,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	0,13	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	0,15	15.525,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	0,19	285,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	0,23	18.400,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	0,18	12.600,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	1,22	30.500,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	2,54	15.240,00
TOTAL LOTE III						**209.633,00**
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	0,14	1.750,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	17,29	34.580,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	1,40	19.600,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML-XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	7,82	15.640,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	2,04	30.600,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	1,27	25.400,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	750	ABL	15,00	11.250,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	7,47	18.675,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	0,64	4.320,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	3,00	4.500,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	4,00	7.000,00

Proc: 071 2024
Fls: 418
Ass:

208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,16	2.400,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	1,20	2.400,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	5,65	9.887,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,45	5.400,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	0,32	3.840,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	3,92	5.880,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	1,60	12.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,36	65.856,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,13	65.373,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	32,82	68.922,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	0,50	5.750,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	7,73	6.957,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4,00	12.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	0,18	1.575,00
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	3,48	1.740,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	0,10	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,40	4.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	3,68	11.040,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	2,40	2.520,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	2,82	8.460,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	0,28	7.000,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	6,00	18.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,41	4.100,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	0,13	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	1,80	4.500,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	0,22	3.850,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Doc: 07/2024
Fls: 419

234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,24	5.760,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	0,23	4.830,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	0,19	2.850,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0,21	4.200,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,20	3.000,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	0,27	38.880,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	0,13	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	0,15	12.150,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	0,18	189,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	0,23	22.540,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,18	9.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	1,22	17.080,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	52,00	13.104,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	7,25	19.937,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	0,24	8.640,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,43	10.320,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	1,61	19.320,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	0,54	19.440,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	9,00	27.000,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	1,49	44.700,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	0,28	16.800,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,32	5.760,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	0,16	1.152,00
TOTAL LOTE IV						**828.793,00**
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	1,07	16.050,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	9,00	2.700,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2000	FARMACE	3,81	7.620,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 07/2024
Fls: 420
Assi:

260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	FARMACE	3,80	570,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	16,50	8.250,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	ABL	8,30	8.300,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	4,60	4.600,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	2,50	3.250,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	3,30	4.950,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	650	BLAU	8,90	5.785,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,60	12.900,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,90	13.350,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	11,60	20.880,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	9,50	13.300,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	11,40	5.472,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	10,50	10.500,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	11,50	7.935,00
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	13,00	11.700,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	14,00	8.400,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	2,00	5.000,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	1,17	8.775,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	24,50	15.925,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	0,23	18.400,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	66,00	3.960,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSONH	13,89	694,50
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	SANTISA	4,00	5.200,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	HIPOLABOR	10,87	1.630,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 07/2024
Fls: 421
Rubrica:

TOTAL LOTE V						226.097,00
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	129,00	3.870,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,21	4.200,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	MEDIX	9,46	1.892,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	0,21	4.200,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,22	4.400,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	SOLIDOR	7,46	1.492,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	0,21	4.725,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	0,10	1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	135,72	2.714,40
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,56	5.070,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,28	4.160,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,91	6.207,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,50	4.875,00
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,60	5.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,55	5.037,50
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	100,00	3.200,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	116,00	3.712,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,00	4.064,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	97,00	3.104,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	122,00	3.904,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	90,34	2.890,88
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,50	4.080,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	138,00	4.416,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,00	4.384,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	132,40	4.236,80
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,95	4.414,40
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	37,90	1.895,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	2,34	10.062,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	2,10	13.230,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	2,87	215,25
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,36	75.264,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071/2024
Fls: 422
Ass: ou

315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,13	74.712,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	MEDIX	32,82	75.486,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	2,63	21.040,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	2,17	17.360,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	2,54	20.320,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	MEDIX	26,22	13.110,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	1,92	3.840,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	8,79	571,35
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	8,08	525,20
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	37,10	927,50
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	0,42	3.780,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,54	5.400,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,57	5.700,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,47	4.700,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	0,40	4.800,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	0,44	8.800,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	0,41	8.200,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	0,57	11.400,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	1,35	27.000,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	767,55	7.675,50
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	MEDIX	28,69	7.172,50
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	7,20	2.700,00
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	13,17	4.938,75
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	5,76	432,00
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	6,66	499,50
TOTAL LOTE VI						**533.706,03**
VALOR GLOBAL						**2.866.467,60**

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivosuperveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução dopreço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071/2024
Fls: 423
Assi:

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro dereserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preçoregistrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumpriras obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizaráo preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmadocontratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, paraque avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133,de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071 2024
Fls: 424
Ass:

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelaAdministração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado pordespacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampladefesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinadaata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 071/2024
Fls: 425
Assi:

As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 07/2024
Fls: 426
Ass:

Palmeirândia (MA), 05 de março de 2024.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro

Secretária Municipal de Saúde

JOSE A. M. SOARES

José Atanagildo Mello Soares

Fornecedor

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 040/2024. OBJETO: "Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA". Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2024 SRP, em favor da empresa: JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00, Endereço: Av. Dr. Almir Soares, 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000. Itens Vencidos: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 e 339. Valor global dos Itens Vencidos: R$ 2.866.467,60 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Palmeirândia-MA, 05 de março de 2024.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro

Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Proc: 07/2024
Fls: 427

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-

-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

Proc: 027/2024
Fls: 2128
Assi:

Ofício nº 65/2024 - SEGOV

Ilmo Sr.
José Atanagildo Mello Soares
JOSE A. M. SOARES
CNPJ: 02.537.040/0001-00

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024-PMP, Processo Administrativo nº 040/2024, vinculada ao Pregão para Registro de Preços n° 02/2024 - Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA.

Senhor Fornecedor,

Informamos a V.sa, nosso interesse em aderir à Ata de Registro de Preços Nº 05/2024, oriunda do Pregão para Registro de Preços nº 02/2024, firmada entre está empresa e o município de Palmeirândia, conforme descritivo e quantidades na relação de materiais anexa.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de anuência para o fornecimento dos referidos itens, para a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA, caso haja interesse solicitamos ainda que seja encaminhada a esta Prefeitura a proposta de preços e documentação relativa a habilitação atualizada.

Presidente Sarney-MA, 02 de julho de 2024

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

RELAÇÃO DOS ITENS

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	prati-donaduzzi	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	prati-donaduzzi	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	natulab	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	mequimica	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML-SUSPENSAO	FRASCO	175	e m s	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	25	hipolabor	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	hipolabor	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	abl	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	abl	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	prati-donaduzzi	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	mariol	4,00	68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	hipolabor	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	natulab	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO-240ML	FRASCO	03	natulab	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	natulab	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	bayer	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	airela	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	geolab	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	prati-donaduzzi	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	farmace	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200	natulab	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	natulab	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	pharlab	0,28	490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350	vitamedic	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	prati-donaduzzi	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	hipolabor	2,50	750,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500	isofarma	0,53	1.325,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600	halexistart	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250	hipolabor	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	hipolabor	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	farmace	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	farmace	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	farmace	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	teuto	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	teuto	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	hipolabor	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	abl	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	abl	5,00	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	uniao quimica	7,00	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	uniao quimica	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	hypofarma	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	uniao quimica	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	hypofarma	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	farmace	1,29	1.161,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	farmace	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	farmace	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	hipolabor	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	hipolabor	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	cristalia	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	blau	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	hypofarma	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	samtec	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	samtec	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	santisa	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	santisa	4,00	4.000,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	BLAU	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	blau	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	SIGMA	0,65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	hypofarma	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	JP FARMA	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	SONOFI	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	cristalia	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	halexistar	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	halexistar	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	halexistar	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	halexistar	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	halexistar	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	halexistar	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	halexistar	11,52	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	halexistar	13,00	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	halexistar	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	farmace	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	halexistar	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	farmace	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	uniao quimica	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750	blau	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	blau	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	isofarma	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	isofarma	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	samtec	0,69	345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	new prov	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	biolab	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	farmace	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	prati-donaduzzi	17,93	3.586,00
TOTAL LOTE I						**274.315,72**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	dejamaro	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	biotextil	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	biotextil	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	biotextil	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	biotextil	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	start	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	start	8,90	5.340,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	theoto	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	naty	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	abc	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	glomed	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	rio quimica	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	rio quimica	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	foyomed	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	medsonda	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	descarpack	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	descarbox	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	farmatex	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	farmatex	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	farmatex	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	injex	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	kolplast	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	kolplast	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	kolplast	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	on call plus	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	farmatex	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	biotextil	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	biotextil	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	incoterm	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	on call plus	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	farmatex	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	pharlab	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	medix	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	medix	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	medix	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	incoterm	154,00	1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	58,00	696,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	shalon	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	farmatex	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	solidor	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	solidor	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	solidor	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	solidor	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	solidor	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	mark med	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	mark med	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	mark med	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	mark med	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	mark med	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	mark med	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	mark med	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	mark med	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	mark med	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	mark med	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	mark med	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	mark med	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	mark med	1,13	141,25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	mark med	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	mark med	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	mark med	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	mark med	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	mark med	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	mark med	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	mark med	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	foyomed	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	mark med	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	mark med	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	mark med	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	mark med	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	mark med	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	mark med	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	mark med	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	mark med	2,14	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	prati-donaduzzi	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	eurocel	8,88	1.110,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	rio quimica	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	fuji	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	fuji	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	fuji	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	unitex	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	unitex	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	polar fix	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	polar fix	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	shalon	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	biotextil	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	rio quimica	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	ciex	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	farmatex	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	farmatex	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	fibra cirurgica	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	wiltex	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	rio quimica	3,82	2.681,64
TOTAL LOTE II						**258.594,67**
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	imec	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	geolab	0,14	420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	geolab	0,11	330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	prati-donaduzzi	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	prati-donaduzzi	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	hipolabor	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	hipolabor	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	geolab	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	prati-donaduzzi	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	medquimica	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	geolab	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	pharlab	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	prati-donaduzzi	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	prati-donaduzzi	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	sanval	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	sanval	2,54	7.620,00
TOTAL LOTE III						**104.816,50**
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA						

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	NATULAB	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PRATI DONADUZZI	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	FARMACE	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	ABL	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	ABL	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	HIPOLABOR	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	PRATI DONADUZZI	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	PRATI DONADUZZI	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	HIPOLABOR	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO-240ML	FRASCO	875	NATULAB	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEO LAB	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	NATULAB	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	VITAMEDIC	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	PRATI DONADUZZI	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	PRATI DONADUZZI	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	PRATI DONADUZZI	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	FARMACE	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525	NATULAB	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	HIPOLABOR	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	PHARLAB	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	VITAMEDIC	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	NATULAB	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	NATULAB	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	IMEC	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	PRATI DONADUZZI	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	PHARLAB	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PHARLAB	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	PRATI DONADUZZI	0,27	19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	GEO LAB	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	GEO LAB	0,15	6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	PHARLAB	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	PRATI DONADUZZI	0,23	11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	1,22	8.540,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	PRATI DONADUZZI	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	FARMACE	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	VITAMEDIC	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,54	9.720,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBO	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	PHARLAB	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	PRATI DONADUZZI	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	FITOVIDA	0,16	576,00
TOTAL LOTE IV						**414.396,50**
LOTE V - UBS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	BIOTEXTIL	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	SAMTEC	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	FARMACE	3,81	3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	FARMACE	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	TEUTO	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	ABL	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	FARMACE	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	FARMACE	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	HIPOLABOR	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	BLAU	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	HALEX ISTAR	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	HALEX ISTAR	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	HALEX ISTAR	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	HALEX ISTAR	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	HALEX ISTAR	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	HALEX ISTAR	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	HALEX ISTAR	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	GEO LAB	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	ABL	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	MDA	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	MEDLEVENSONH	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	SANTISA	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	HIPOLABOR	10,87	815,25
TOTAL LOTE V						**113.048,50**
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	INCOTERM	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	MEDIX	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	MEDIX	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,22	2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	SOLIDOR	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	MEDIX	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	MEDIX	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	MULTILASER	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,55	2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	116,00	1.856,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY

301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	CARBOGEL	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	WILTEX	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	SOLIDOR	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	MEDLEVENSONH	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	MEDIX	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	MEDIX	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	MEDIX	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	MEDIX	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	MULTILASER	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	FOYOMED	8,79	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	FOYOMED	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	ABC	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	DESCARPACK	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	SR	0,40	2.400,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	SR	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	SR	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	SR	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	SR	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	MEDPEJ	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	MEDIX	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	PROCARE	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	LAMEDID	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	J PROLAB	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	J PROLAB	6,66	246,42
TOTAL LOTE VI						**266.808,20**
VALOR GLOBAL						**1.431.980,09**

Correspondência nº 06/2024

Pinheiro (MA), 03 de julho de 2024.

À:
Sua Senhoria, o Senhor
Carlos Alberto Costa da Luz.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

REF.: Correspondência de consulta de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2024, realizado pelo município de Palmeirândia.

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação dessa Secretaria, estamos informando a V.Sa. que temos interesse em firmar contrato com o município de Presidente Sarney - MA, referente a adesão supramencionada, nos termos e condições do edital do PE nº 005/2024-SRP, licitação realizada pelo município de Palmeirândia.

Para formatação do contrato, estamos encaminhando em anexo, a documentação solicitada, abaixo relacionada:

1. RG/CPF do Representante Legal que assinará o contrato;
2. Ato Constitutivo;
3. CNPJ, SINTEGRA e Alvará de Localização e Funcionamento;
4. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal;
5. Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa emitidas pela Fazenda Estadual;
6. Certidão Negativa de Débitos e da Dívida Ativa emitidas pela Fazenda Municipal;
7. CR-FGTS e CNDT;
8. Balanço Patrimonial/2020 e CRP do contador;
9. Certidão Simplificada e Específica emitida pela JUCEMA;
10. Alvará Vig. Sanitária do Estado relativo a medicamentos, correlatos, saneantes e de transporte;
11. AFE emitido pela ANVISA e publicação do D.O.U.; e
12. Certificado do Conselho Regional de Farmácia e documentos da Responsável Técnica.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
Dados: 2024.07.03 08:53:51 -03'00'

JOSÉ A M SOARES
José Atanagildo Mello Soares
RG: 026296722003-1 SSP/MA CPF: 224260353-15
Proprietário

Proc: 017/2024
Fls: 437
Assi:

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **224.260.353-15**

Nome: **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**

Data de Nascimento: **22/06/1962**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:59:50** do dia **11/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ECE0.A18F.D367.B9BB**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Proc: 017 |2024
Fls: 438
Assi:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

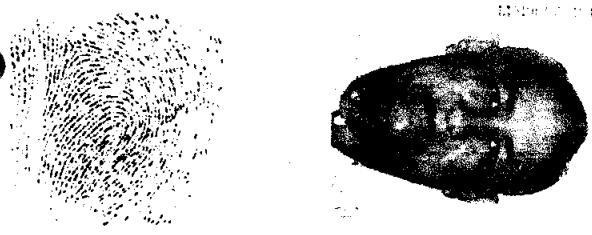

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026296722003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/2018

NOME JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES

FILIAÇÃO
ALMIR SILVA SOARES E BENEDITA MELLO SOARES

NATURALIDADE
PINHEIRO - MA

DATA DE NASCIMENTO
22/06/1962

DOC. ORIGEM
CASAM. N.5167 FLS.110 LIV.68

CPF
224260353-15

CARTEIRA Nº
P-232

LUCIO FLAVIO CAVALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc: 07/2024
Fls: 439
Assi:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
02.537.040/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
JOSE A M SOARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/04/2024** às **10:56** (data e hora de Brasília).

Proc: 071/2024
Fls: 220
Assi: 6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) ALMIR SILVA SOARES	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0262967220031 / Órgão Emissor: SSP / UF: MA / CPF (número): 224.260.353-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 151
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA / CEP: 65200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA / CEP: 65200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): benjamitalago@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4644301 Atividade Secundária: 4645101, 4649408, 4773300, 4930201, 4930202, 4930203	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00 / TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) / UF / USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X José Atanagildo Mello Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA6190002417629

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109.
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900814440. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc: 071 2024
Fls: 441
Assi:

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101074422	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai) ALMIR SILVA SOARES	(mãe) BENEDITA SILVA SOARES
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0262967220031 / Órgão emissor: SSP / UF: MA / CPF (número): 224.260.353-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	NÚMERO 151
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DR. ALMIR SOARES	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA / CEP: 65200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL JOSE A M SOARES	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DR ALMIR SOARES	NÚMERO 151
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA FILUCA / CEP: 65200-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF: MA / PAÍS: BRASIL / CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): benjamitalago@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4644301 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/05/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.537.040/0001-00
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ALTERAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 19/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO José Benegildo Mello Soares

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA6190002417629

* Este documento foi gerado no portal empresafacil.ma.gov.br

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

**CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 09:53 SOB Nº 20190088109.
PROTOCOLO: 190088109 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900814440. NIRE: 21101074422.
JOSE A M SOARES**

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE A M SOARES LTDA

Por este instrumento particular, **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, Brasileiro, Casado sob Regime Parcial de bens, empresário, natural da cidade de Pinheiro – MA, data de nascimento 22/06/1962, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0262967220031, expedida por SSP/MA e CPF: n° 224.260.353-15, residente e domiciliado na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, TITULAR DA EMPRESA **JOSE A M SOARES**, inscrita sob o NIRE nº 21101074422 e CNPJ nº 02.537.040/0001-00, situada à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000, e teve início de suas atividades em 07/05/1998, nos termos da lei, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em Sociedade Empresária, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula 1ª. Fica transformada este empresário individual em sociedade empresária LTDA passando a se denominar **JOSE A M SOARES LTDA**.

Cláusula 2ª: O acervo de capital da empresa ora transformada no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) passa a fazer parte do capital da sociedade ora constituída.

Cláusula 3ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, desde que inteiramente integralizado a totalidade do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n.º 10.460/2002 (Código Civil).

Cláusula 5ª: A administração da empresa será exercida pelo sócio **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vendado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula 6ª: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

PARA TANTO, FIRMA EM ATO CONTINUO, O CONTRATO SOCIAL, MEDIANTE AS CLAUSULAS CONSOLIDADAS E CONDICOES SEGUINTES:

Cláusula 1ª. A sociedade adotou o nome empresarial: **JOSE A M SOARES LTDA** e tem sua sede na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000. Possui filial no endereço abaixo:

Filial 1: Avenida Dr. Almir Soares, nº 419, Vila Filuca, Pinheiro – MA, CEP: 65200-000.

Cláusula 2ª: O capital social é no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 600.000 (seiscentas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (UM REAL), subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R$ VALOR	% PART.
JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	600.000	600.000,00	100 %
TOTAL	**600.000**	**600.000,00**	**100%**

Cláusula 3ª: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Filial 1 - Tem como Objeto Social: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Cláusula 4ª A administração da empresa será exercida pelo sócio **JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES**, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vendado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais

Cláusula 5ª: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 6ª: A Empresa iniciou suas atividades em 07/05/1998 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 7ª: A Sociedade declara que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ao) contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Cláusula 9ª: A participação do sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

Cláusula 10ª: A sociedade tem por foro contratual a comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pinheiro – MA, 23 de Fevereiro de 2023.

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 224.260.353-15

Proc: 071 2024
Fls: 245
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 14:42 SOB Nº 21201347021.
PROTOCOLO: 230249744 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302472694. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21201347021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2023.
JOSE A M SOARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Samey - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 021/2024
Fls: 446
Assi:

15/02/2024 09:12:12
USUÁRIO:CRISTINA

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 39205-7 **Situação:** ATIVA
Razão social: JOSE A M SOARES LTDA
Nome Fantasia: DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 02/07/2019 16:58:55
Data de Início: 07/05/1998
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 07/05/1998

MARCOS VINICIUS C. SOARES
Servidor do Departamento de Tributos
PORTARIA Nº 0022

IMÓVEIS

Inscrição: 01-01-327-0012-000 **Principal:** SIM
Logradouro: RUA DR ALMIR SOARES **Número:** 151
Lote: 0012 **Quadra:** 327
Bairro: VILA FILUCA **CEP:** 65200-000
Referência:
Complemento:

ENDEREÇOS

COMERCIAL	AVENIDA DR ALMIR SOARES	151	VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

ATIVIDADES CNAE

X	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	1	07/05/1998
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	07/05/1998
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	07/05/1998
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	07/05/1998
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	1	07/05/1998
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	07/05/1998
	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	1	07/05/1998

ENQUADRAMENTO

001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2015

CONTATOS

FONE	9833811882

Scanned with CamScanner

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 22426035315
DATA: 16/04/2024
HORA: 11:42

Proc: 07/2024
Fls: 007
Assi:

INSC. ESTADUAL:	12.158.920-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	23/02/2023
RAZÃO SOCIAL:	JOSE A M SOARES LTDA		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	02.537.040/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	JOSE A M SOARES LTDA		
NIRE:	21201347021	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	29/05/1998	CAPITAL SOCIAL:	600.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2015
CORREIO ELETRÔNICO:	dismep-@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	00000-000		
ENDEREÇO	AVE DR ALMIR SOARES	NÚMERO:	151
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	VILA FILUCA
CIDADE:	PINHEIRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE DR ALMIR SOARES	NÚMERO:	151
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	VILA FILUCA
CIDADE:	PINHEIRO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)0000-0000	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
3	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
5	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
6	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	3 - CONTADOR
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	205 - ADMINISTRADOR
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Proc: 07 | 2024
Fls: 428
Assi:

SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Proc: 011/2024
Fls: 249
Assi:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.537.040/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.158920-0

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DR ALMIR SOARES

Número: 151 **Complemento:**

Bairro: VILA FILUCA

Município: PINHEIRO **UF:** MA

CEP: 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/12/2008 - (Devido emissão voluntária), 01/04/2010 - (4684299-4649408), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de: 01/11/2014, 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/05/2024

Número da Consulta:

Proc: 07/2024
Fls: 250
Assi:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.537.040/0001-00 **MATRIZ**		**07/05/1998**

NOME EMPRESARIAL
JOSE A M SOARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR ALMIR SOARES	**151**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.200-000	**VILA FILUCA**	**PINHEIRO**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISMEP-@HOTMAIL.COM	**(98) 3381-1616**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2024** às **10:53:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Proc: 07/2024
Fls: 451
Assi:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.537.040/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:40 do dia 28/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2024.
Código de controle da certidão: **E51F.0B48.F1FC.7438**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc: 07/2024
Fls: 452
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198219/24 **Data da** 31/05/2024 16:36:03

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/05/2024 16:36:03

Proc: 07/2024
Fls: 453
Assi:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022091/24 **Data da** 25/03/2024 11:08:27

Inscrição Estadual: 121589200 **CPF/CNPJ:** 02537040000100

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA

Endereço: AVE DR ALMIR SOARES, 151 CEP: 00000000 - VILA FILUCA

Telefone: (98)00000000 **Município:** PINHEIRO **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 23/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2024 11:08:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Samey - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

Proc: 07/2024
Fls: 454
Assi:

CERTIDAO

03/05/2024 14:27:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1572/2024

AUTENTICAÇÃO:FC1618C9AE39989770371191790A772B

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **JOSE A M SOARES LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/08/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 03/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.200.745/0001-80
Praça José Sarney - Av. Getúlio Vargas, Pinheiro, 65200-000

QRickit
CERTIDAO

Proc: 071/2024
Fls: 455
Assi: 03/05/2024 12:33:30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1568/2024

AUTENTICAÇÃO:E15C78FE25D60A659D23E62645FA1A2D

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **JOSE A M SOARES LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **02.537.040/0001-00**, situada à **AVENIDA DR ALMIR SOARES, 151 VILA FILUCA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débido em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **01/08/2024**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINHEIRO-MA, 03/05/2024.

Proc: 07/2024
Fls: 456
Ass:

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.537.040/0001-00
Razão Social: JOSE A M SOARES
Endereço: AV DR ALMIR SOARES 151 / CENTRO / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/06/2024 a 10/07/2024

Certificação Número: 2024061106470830149829

Informação obtida em 21/06/2024 10:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc: 071 2024
Fls: 457
Assi:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE A M SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Certidão nº: 38121578/2024
Expedição: 31/05/2024, às 16:41:57
Validade: 27/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE A M SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.537.040/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Proc: 07/2024
Fls: 458
Assi:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12406945236 em 17/05/2024, protocolo 240585402. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	JOSE A M SOARES LTDA
Número de Registro:	21201347021
CNPJ:	02537040000100
Munícipio:	Pinheiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA	MA012944/O-8
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 08:58 SOB N° 20240585402.
PROTOCOLO: 240585402 DE 01/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406945236. NIRE: 21201347021.
JOSE A M SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
NIRE: 21201347021 DATA: 07/05/1998
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Proc: 07/2024
Fls: 459
Assi:

Classificação	Descrição	Saldo Atual
000011	**ATIVO**	****2.574.545,67D**
100001.1	**CIRCULANTE**	****1.267.034,32D**
110001.1.1	**DISPONIVEL**	******239.350,68D**
112001.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**********50,80D**
213141.1.1.02.004	*Banco Bradesco S A*	*50,80D*
113001.1.1.10	**APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA**	******228.399,88D**
213281.1.1.10.003	*Invest Fácil - Banco Bradesco S A*	*49.897,57D*
213221.1.1.10.004	*Ourocap - Banco do Brasil*	*3.278,13D*
213331.1.1.10.005	*BB Rende Fácil*	*175.224,18D*
213291.1.1.20	**TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO**	*******10.900,00D**
213361.1.1.20.001	*Titulo de Capitalização - BB*	*10.900,00D*
150001.1.2	**CLIENTES**	******334.214,39D**
151001.1.2.01	**CLIENTES**	******128.825,65D**
151011.1.2.01.001	*Clientes Diversos*	*128.825,65D*
001251.1.2.05	**IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	******205.388,74D**
214261.1.2.05.008	*Icms a Recuperar*	*187.216,46D*
214271.1.2.05.009	*Csll pago a Maior*	*18.172,28D*
000051.1.3	**ESTOQUES**	******693.469,25D**
001311.1.3.01	**MERCADORIAS P/ REVENDA**	******693.469,25D**
113011.1.3.01.001	*Mercadorias p/ Revenda*	*693.469,25D*
000061.2	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	****1.307.511,35D**
000071.2.1	**ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	******286.131,92D**
001401.2.1.01	**EMPRESTIMOS - PARTES RELACIONADAS**	******286.131,92D**
212611.2.1.01.001	*Melo Soares e Santos Ltda*	*286.131,92D*
000101.2.3	**IMOBILIZADO**	****1.021.379,43D**
190011.2.3.01	**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	*******95.683,59D**
191001.2.3.01.001	*Maquinas e Equipamentos*	*95.683,59D*
194001.2.3.04	**COMPUTADORES E PERIFÉRICOS**	********2.200,00D**
194011.2.3.04.001	*Computadores*	*2.200,00D*
213351.2.3.05	**IMOBILIZADO**	****1.343.997,14D**
213421.2.3.05.001	*Veiculos*	*1.109.786,50D*
213791.2.3.05.004	*Cotas de Consorcio*	*234.210,64D*
190101.2.3.10	**(-) DEPRECIACAO ACUMULADA**	******420.501,30C**
190111.2.3.10.001	*(-) Maquinas e Equipamentos*	*24.489,48C*
212791.2.3.10.004	*(-) Veiculos*	*394.835,70C*
214541.2.3.10.006	*(-) Computadores*	*1.176,12C*
000022	**PASSIVO**	****2.574.545,67C**
210002.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	******490.322,00C**
210012.1.1	**OBRIGACOES A FORNECEDORES**	******148.771,08C**
211012.1.1.01	**FORNECEDORES**	******148.771,08C**
214192.1.1.01.001	*Fornecedores Diversos*	*148.771,08C*
212002.1.2	**EMPRESTIMOS E FINACIAMENTOS**	******144.618,78C**
212012.1.2.01	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	******171.342,53C**
212782.1.2.01.009	*Banco Bradesco - Contr 15987462*	*68.290,12C*
212802.1.2.01.010	*Banco Bradesco - Contr 15382833*	*5.399,46C*
212822.1.2.01.012	*Banco Bradesco - Contr 15681636*	*34.511,70C*
214222.1.2.01.014	*Banco Bradesco - Geral*	*25.675,81C*
214232.1.2.01.015	*Banco Bradesco - Contr 016047785*	*2.062,37C*
214252.1.2.01.017	*Banco Bradesco - Contr 016276778*	*35.403,07C*
213412.1.2.02	**(-) JRS/ENCARGOS EMPREST. A TRANSCORRER**	*******26.723,75D**
213802.1.2.02.007	*(-) Jrs encargos Contr 15987462*	*9.004,10D*

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA - CEP: 65200-000
NIRE: 21201347021 DATA: 07/05/1998
Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Proc: 07 12024
Fls: 2460
Assin:

Classificação	Descrição	Saldo Atual
213812.1.2.02.008	*(-) Jrs encargos Contr 15382833*	*239,88D*
213852.1.2.02.010	*(-) Jrs encargos Contr 15681636*	*5.256,86D*
214292.1.2.02.012	*(-) Jrs encargos - Geral*	*4.679,55D*
214302.1.2.02.013	*(-) Jrs encargos Contr 046047785*	*86,75D*
214322.1.2.02.015	*(-) Jrs encargos Contr 016276778*	*7.456,61D*
002132.1.3	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	****179.779,19C**
202212.1.3.01	**TRIBUTOS**	****109.132,32C**
221312.1.3.01.001	*IRPJ a Pagar*	*58.235,71C*
221322.1.3.01.002	*CSLL a Pagar*	*34.686,37C*
221332.1.3.01.003	*Pis a Recolher*	*3.824,44C*
221342.1.3.01.004	*COFINS a Recolher*	*12.385,80C*
213572.1.3.02	**PARCEL. DE IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS**	*****70.646,87C**
213652.1.3.02.002	*Parcelamento Pert SN*	*21.335,20C*
214822.1.3.02.004	*Parcelamento Simplificado (Consolidado)*	*19.592,55C*
214832.1.3.02.005	*Parcelamento Simplificado 9952301*	*12.753,37C*
214842.1.3.02.006	*Parcelamento Simplificado 4672316*	*16.965,75C*
220032.1.4	**OBRIGACOES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS**	*****17.152,95C**
210132.1.4.01	**OBRIGACOES TRABALHISTAS**	******9.970,52C**
201112.1.4.01.001	*Salarios a Pagar*	*9.970,52C*
210152.1.4.03	**PRO-LABORE**	******1.174,80C**
203112.1.4.03.001	*Pro-Labore a Pagar*	*1.174,80C*
200162.1.4.04	**OBRIGACOES SOCIAIS**	******6.007,63C**
204152.1.4.04.005	*IRRF a recolher*	*538,02C*
204162.1.4.04.006	*INSS a recolher*	*4.174,33C*
204172.1.4.04.007	*FGTS a pagar*	*1.295,28C*
000442.2	**PASSIVO NAO CIRCULANTE**	****405.774,52C**
000472.2.1	**PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	****405.774,52C**
474002.2.1.04	**PARCELAMENTO DE IMPOSTOS LP**	****351.919,47C**
213732.2.1.04.001	*Parcelamento Pert Simples Nacional LP*	*52.543,68C*
214752.2.1.04.002	*Parcelamento Simplificado (Consolidado)*	*167.408,84C*
214762.2.1.04.003	*Parcelamento Simplificado Ced 9952301 LP*	*77.154,60C*
214772.2.1.04.004	*Parcelamento Simplificado 4672316 LP*	*54.812,35C*
212832.2.1.05	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP**	*****65.596,64C**
213872.2.1.05.006	*Banco Bradesco Contr 15987462*	*31.914,04C*
214082.2.1.05.011	*Banco Bradesco - Geral*	*33.682,60C*
213062.2.1.06	**(-) JRS/ENCARGOS FINANC. A TRANSC. LP**	*****11.741,59D**
213922.2.1.06.005	*(-) Jrs encargos Contr 15987462*	*8.744,72D*
214152.2.1.06.010	*(-) Jrs encargos - Geral*	*2.996,87D*
000452.4	**PATRIMONIO LIQUIDO**	***1.678.449,15C**
000462.4.1	**CAPITAL**	***1.678.449,15C**
002412.4.1.01	**CAPITAL SOCIAL**	****600.000,00C**
241012.4.1.01.001	*Capital Social*	*600.000,00C*
002652.4.1.20	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	***1.078.449,15C**
265012.4.1.20.001	*Lucros Acumulados*	*131.243,84C*
265022.4.1.20.002	*Dividendos Distribuidos*	*541.759,59D*
205052.4.1.20.005	*Lucro Prej. Exerc. 2023*	*1.488.964,90C*

Pinheiro, 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES
Sócio-Administrador
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02537040000100 NIRE: 21201347021 Data: 07/05/1998
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA, CEP: 65200-000.
Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

Proc: 07/2024
Fls: 461
Ass:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício atual
RECEITAS	**4**	**00004**	**4.248.355,79C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4.1**	**00071**	**4.248.355,79C**
RECEITAS OPERACIONAIS	**4.1.1**	**00072**	**4.398.583,21C**
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.1.1.01	00401	4.398.583,21C
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**4.1.2**	**00073**	**150.228,94D**
ESTORNO DAS VENDAS E ABATIMENTOS	4.1.2.02	21433	27.720,84D
TRIBUTOS SOBRE RECEITA BRUTA	4.1.2.03	00420	122.508,10D
RECEITAS FINANCEIRAS	**4.1.3**	**00074**	**1,52C**
RECEITAS FINANCEIRAS	4.1.3.01	00430	1,52C
DESPESAS/CUSTO	**3**	**00003**	**2.759.390,89D**
CUSTOS DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS	**3.1**	**00031**	**1.967.362,42D**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**3.1.1**	**31000**	**1.967.362,42D**
CUSTO DAS MERCORIAS VENDIDAS	3.1.1.01	00311	1.967.362,42D
DESPESAS	**3.2**	**00032**	**792.028,47D**
DESPESAS OPERACIONAIS	**3.2.2**	**11308**	**347.998,78D**
DESPESAS OPERACIONAIS	3.2.2.02	11322	86.646,36D
DESPESAS COM PESSOAL	3.2.2.03	32300	158.909,76D
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3.2.2.07	32700	102.442,66D
DESPESAS GERAIS	**3.2.3**	**11350**	**444.029,69D**
DESPESAS FINANCEIRAS	3.2.3.01	11357	147.128,76D
TRIBUTÁRIAS	3.2.3.02	35400	258.398,20D
IMPOSTOS E TAXAS	3.2.3.03	21343	38.502,73D
DESPESAS INDEDUTIVEIS	3.2.3.04	21461	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			**1.488.964,90C**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**1.488.964,90C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES
Sócio-Administrador
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02537040000100 NIRE: 21201347021 Data: 07/05/1998
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

Proc: 07/2024
Fls: 462
Assi:

Endividamento Total

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}}{\text{Ativo}} = \frac{896.096,52}{2.574.545,67} = 0,35$$

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 35% do ativo total.

Solvência Geral

$$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{2.574.545,67}{896.096,52} = 2,87$$

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 287 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)}} = \frac{1.553.166,24}{896.096,52} = 1,73$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,73 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.267.034,32}{490.322,00} = 2,58$$

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,58 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

Pinheiro, 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ ATANAGILDO MELLO SOARES
Sócio-Administrador
CPF: 224.260.353-15

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Endereço: AV DR ALMIR SOARES, 151, VILA FILUCA, Pinheiro, MA – CEP: 65200-000
NIRE: 21201347021 Data: 07/05/1998

Proc: 071 2024
Fls: 463
Assi:

NOTAS EXPLICATIVAS N 001 ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **JOSE A M SOARES LTDA** é uma sociedade unipessoal, com sede e foro na cidade de Pinheiro/MA, tendo como objeto social: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos, com início de atividades em 07/05/1998.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a titular conforme norteia a Lei, não aponta contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil reais), totalmente integralizado.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pinheiro - MA, 31 de dezembro de 2023

ANDERSON MARTINS PEREIRA
Contador
CRC – MA: 012944/O
CPF: 040.771.343-31

JOSE A M SOARES LTDA
Jose Atanagildo Melo Soares
Socio - Administrador
CPF: 224.260.353-15

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc: 07/2024
Fls: 464
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 15:53 SOB Nº 20240585380.
PROTOCOLO: 240585380 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406222285. CNPJ DA SEDE: 02537040000100.
NIRE: 21201347021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
JOSE A M SOARES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Proc: 07/2024
Fls: 465
Assi:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 318, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE A M SOARES LTDA, município Pinheiro, CNPJ nº 02.537.040/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21201347021.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/05/1998
[illegible] constitutivo: 21101074422

Pinheiro, 01/01/2023

ANDERSON MARTINS PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Administrador, Sócio
CPF 224.260.353-15

Termo de Encerramento

Proc: 071 2024
Fls: 466
Assi:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 12

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 318, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOSE A M SOARES LTDA.

Pinheiro, 31/12/2023

ANDERSON MARTINS PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012944/O-8

JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES
Administrador, Sócio
CPF 224.260.353-15

Proc: 071/2024
Fls: 467
Assi:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE A M SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04077134331	ANDERSON MARTINS PEREIRA
22426035315	JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 08:58 SOB Nº 20240585402.
PROTOCOLO: 240585402 DE 01/05/2024. NIRE: 21201347021.
JOSE A M SOARES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 468
Assi:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANDERSON MARTINS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-012944/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.771.343-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/04/2024 as 09:48:42.
Válido até: 10/07/2024.
Código de Controle: 489487.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

Proc: 071/2024 003315
Fls: 469
Assi:

Nº 99/2024

Insc. Municipal
39205-7

CNPJ
02.537.040/0001-00

Data da Constituição
07/05/1998

Nome/Razão Social
JOSE A M SOARES LTDA

Denominação Comercial
DISMEP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Data de Início
07/05/1998

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária
01-01-327-0012-000

Logradouro
AVENIDA DR ALMIR SOARES

Número
151

Complemento

Quadra

Bairro
VILA FILUCA

Data de Cadastro
02/07/2019

Validade
31/12/2024

Código de Autenticação
HL9X-0EUB

Informações Adicionais

PINHEIRO-MA, 30 de janeiro de 2024

Marcos Vinicius C. Soares
Diretoria Departamento de Adm. Tributos
PORTARIA Nº 035/2022

Marcos Vinicius Cordeiro Soares
Gestor de Tributos

QRicki
ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/01/2024 09:55:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Proc: 07/2024
Fls: 470
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1204-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 136237/2023**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES LTDA (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 06 de Setembro de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Proc: 071/2024
Fls: 471
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1205-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo **Nº 136202/2023**, realizou inspeção na Empresa **JOSE A. M. SOARES LTDA (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PINHEIRENSE)**, CNPJ **Nº 02.537.040/0001-00**, sito à Avenida Dr. Almir Soares, nº 151, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 06 de Setembro de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Proc: 07/2024
Fls: 472
Assi:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE A M SOARES LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403338951

NIRE: 21201347021 **CNPJ:** 02537040000100

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Último Arquivamento Número:
Data: 16/05/2023

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20190088109	21/02/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/04/2024, às 12:07:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QPEIDSUC**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Proc: 071 2024
Fls: 473
Assi:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE A M SOARES LTDA
INSCRIÇÃO: 02.537.040/0001-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/04/2024, às 11:36:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **BASTYFHBSJ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc: 07 | 2024
Fls: 474
Assi:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 1206-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de [illegible] embro de 1998 e o Processo Nº **136164/2023**, realizou inspeção na empresa **M. SOARES LTDA (DISMEP – DISTRIBUIDORA DE [illegible] INHEIRENSE)**, CNPJ Nº **02.537.040/0001-00**, sito à Avenida [illegible] 51, Vila Filuca, Pinheiro – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **MILENNA RACHEL MELLO SOARES, CRF/MA Nº 2554**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 06 de Setembro de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Scanned with CamScanner

Doc: 07/2024
Fls: 475

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE** **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
07367/2024	DRFPRS: 162 – PRD/24	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. **DADOS DO REQUERENTE:**

Razão Social: JOSE A M SOARES LTDA
CNPJ: 02.537.040/0001-00
Telefone: (99) 99174-1616
Técnico Responsável: MIL[illegible] SOARES
CRF/MA: 2554
Endereço: Avenida Dr. A[illegible]
Bairro: Vila Filuca
Cidade/UF: Pinheiro/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. **DADOS DO VEÍCULO:**
Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO CARGO 10
Tipo de Veículo: CAR/CAMNHTE/FURGAO
Placas: PTO-1464
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01205739510

4. **CONDIÇÕES DA LICENÇA:**
4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interessa para a Saúde;

Proc: 021/2024
Fls: 478
Assi:

4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produtos / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer disposição da Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 07 de Março de 2024.

P/ **Edmilson Silva Diniz Filho**
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saude

Proc: 07/2024
Fls: 479

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
9742	66A13FC4D11C01FBF00BCD7D0C2E398A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
JOSE A. M. SOARES - ME

NOME FANTASIA
DISMEP - DISTRIB.DE MEDIC. PINHEIRENSE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AV. DR. ALMIR SOARES, 151	02.537.040/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VILA FILUCA	PINHEIRO-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	2554	MILENNA RACHEL MELLO SOARES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	07:00 às 13:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 15 de Fevereiro de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

078153

Número ..... Série 10036-MA

x Milenna Rachel Mello Soares
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Milenna Rachel Mello Soares
Loc. Nasc. Pinheiro, Est. MA, Data 20/10/86
Filiação Joana Resendes Mello Soares
Doc. Nº 26 012993613999-3 Org. 25-11-2005 SSP Maranhão

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ... / ... / ... Doc. Ident. Nº ...
Exp. em ... / ... / ... Estado ...
Obs.:
Data Emissão 17/09/2009 São Caetano
Sebastião [illegible] Encarregado
Portaria nº 022/88 NB
Assinatura do Funcionário

Proc: 071/2024
Fls: 280

13

CONTRATO DE TRABALHO
Empregador CNPJ: 02.537.040/0001-00
CNPJ/MF Jose A. M. Soares
Rua Av. Dr. Lauir Soares, nº 231 - Vila Filucia Nº
CEP: 65.200-000
Município Pinheiro Est. MA
Esp. do estabelecimento Farmacêutico
Cargo Farmacêutico
CPD nº
Data admissão 10 de Agosto de 2011
Registro nº 01 PIS Ficha 02
Remuneração especificada R$ 1.654,00
Um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1ª
2ª
Data saída ... de ... de ...
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1ª
2ª
Com. Dispensa CD nº ...

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2946-35
25351.378400/2022-92 / 7934694
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4696829226

DISTRIMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 26.689.902/0001-70
25351.369716/2022-93 / 4049961
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4681602221

A P RUDE LTDA / 42.730.354/0002-12
25351.370994/2022-93 / 7934308
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4683256224

A MAIS BRASILEIRAS LTDA / 35.933.655/0009-54
25351.324083/2022-94 / 7932554
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4594044224

DROGARIA NOVAFARMA DO ENCANTADO LTDA / 41.591.164/0001-18
25351.333740/2022-94 / 7934936
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4614959227

R Thomasini ME / 24.032.909/0001-90
25351.355981/2022-94 / 3116721
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4654662227

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1363-04
25351.374773/2022-94 / 7934451
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4690166223

L P DE AGUIAR / 47.400.988/0001-40
25351.378418/2022-94 / 7933291
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4696880226

GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 47.454.600/0001-93
25351.377799/2022-94 / 8256772
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4695924226

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0610-44
25351.367211/2022-94 / 7932858
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676772220

FREEDOM HOSPITALAR LTDA / 42.252.923/0001-80
25351.384574/2022-94 / 1281212
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4708008228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0322-84
25351.371035/2022-95 / 7933364
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4683363223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FARMA GOIS LTDA / 46.455.376/0001-91
25351.378390/2022-95 / 7933671
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4696801226

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 47.768.245/0001-27
25351.364330/2022-95 / 7933239
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670556222

POP CANDIDA DE MORAIS LTDA / 47.701.658/0001-94
25351.360939/2022-95 / 7932125
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4663966227

FARMACIA DO VALE LTDA / 46.647.684/0001-19
25351.333405/2022-96 / 7934880
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4613898226

R Thomasini ME / 24.032.909/0001-90
25351.356022/2022-96 / 4049671
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4654706224

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0205-28
25351.364718/2022-96 / 7933165
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4671777223

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3016-07
25351.367229/2022-96 / 7933009
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676834223

W & J COSTA BARROSO LTDA / 46.396.959/0001-99
25351.333388/2022-97 / 7934768
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4613848220

ARAUJO E PIMENTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.636.020/0001-17
25351.364348/2022-97 / 7933759
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670610221

PRECISION HEALTH PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI / 37.472.528/0001-73
25351.352557/2022-98 / 3116933
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4649264227

KATYUSSA ROLIM DE SOUSA / 14.418.134/0001-31
25351.333412/2022-98 / 7934919
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4613919222

POPULARFARMA LTDA / 40.170.571/0002-70
25351.367236/2022-98 / 7933061
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4676856224

ACH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 45.152.364/0001-25
25351.186074/2022-99 / 8256707
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4412040224

A HOSPITALAR E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 46.390.694/0001-11
25351.369748/2022-99 / 8256681
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4681635227

MEGA FARMA CATUABA LTDA / 44.172.078/0001-69
25351.362573/2022-99 / 7933225
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4668224224

ALVES E CORDEIRO LTDA / 42.605.565/0001-42
25351.364355/2022-99 / 7933884
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670631223

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.403, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GOLD DISTRIBUI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 22.244.173/0001-98
25351.113015/2022-00 / 1276534
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4700921226

FARMA GOLD TRABALHADOR LTDA / 45.828.338/0001-74
25351.136066/2022-00 / 7916571
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4597342223

DROGARIA BORTOLI LTDA - ME / 28.868.817/0001-03
25351.702497/2017-00 / 7559204
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4681110229

DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA / 57.317.133/0001-03
25351.432529/2016-01 / 2089925
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4700904224

MAPOL MEDICAMENTOS LTDA / 29.330.528/0001-00
25351.068048/2018-01 / 7573357
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4683714221

GF MEDIKA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 20.503.395/0001-52
25351.562862/2016-01 / 8148766
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4653467226

L. A. Bergamim Materiais Médicos e Hospitalares EPP / 25.302.929/0001-04
25351.458982/2016-01 / 3071434
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695184222

SERVICE 1000MEDIC LTDA / 01.647.702/0001-24
25351.667157/2021-01 / 8226665
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4675847226

PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.389.446/0001-03
25351.075714/2011-02 / 8072427
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4707583229

ISABELA FONSECA CAVALCANTE VILAR PINTO / 08.449.825/0001-08
25351.542576/2014-02 / 7286099
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4661880225
25351.542576/2014-02 / 7286099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4661903228

TAMAR DA SILVA / 35.057.014/0001-26
25351.603589/2020-03 / 7731341
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4715639222

DROGARIA LOANDA LTDA / 03.023.715/0001-58
25351.080720/2014-03 / 7110154
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4703137229

PHARMALAB DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 27.581.547/0001-84
25351.142433/2022-04 / 8250812
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695737221

MWLT II - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 41.118.175/0001-85
25351.749487/2013-04 / 7074109
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4703143223

F S DE LEMOS E CIA LTDA / 14.090.875/0004-89
25351.740874/2020-04 / 7738779
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4708974221

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI / 18.483.775/0001-20
25351.387527/2019-05 / 4012184
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4688584229

PRIME LIFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 22.949.768/0001-49
25351.566566/2017-05 / 8157401
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4688825226

DK OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.361.275/0001-19
25351.267421/2018-05 / 7583995
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4690497222
25351.267421/2018-05 / 7583995
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4690527228

FARMACIA MAIS PHARMA LTDA / 32.228.789/0001-29
25351.387076/2019-06 / 7677248
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4712988223
25351.387076/2019-06 / 7677248
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4713047224

drogaria mais economica eireli / 30.331.023/0001-40
25351.363438/2020-07 / 7726308
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4655725223

FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI / 11.369.348/0001-77
25351.568484/2016-08 / 8145435
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4700894229

Proc: 07/2024
Fls: 482

NT SAO PAULO IMPORTACAO, EXPORTACAO, LOGISTICA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA / 15.504.687/0001-70
25351.292973/2019-24 / 8181854
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4695278227

NOVA MED TEC LTDA / 10.682.855/0001-01
25351.008600/2011-25 / 2057024
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4695430223

SYGAX LOGÍSTICA LTDA / 16.915.192/0001-04
25351.142685/2022-25 / 3114642
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4689170223

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0092-02
25351.288397/2013-25 / 0918421
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4683702227

Tissue Diagnostica Ltda / 40.838.809/0001-01
25351.065545/2022-26 / 8242774
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4644247227

DISMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 18.233.111/0001-03
25351.659784/2014-29 / 8112872
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4708052227

V MOR DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI / 34.616.019/0001-89
25351.146413/2020-32 / 1221521
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4708047223

FARMACIA SANTA MARIA DE IBATIBA LTDA / 45.014.675/0001-28
25351.530892/2022-33 / 7911249
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4703129228

OHANA ROSE RODRIGUES DOS SANTOS EIRELIL / 29.633.022/0001-70
25351.388012/2018-33 / 7596511
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596773223

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05
25351.369037/2021-33 / 8226742
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4643739223

GLOBALX TECNOLOGIA BRASIL LTDA / 41.775.241/0001-90
25351.370096/2022-35 / 8256832
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4707851223

MEDIVISION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 04.065.212/0001-08
25351.449905/2015-35 / 8124593
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4696176223

ESSENCIAL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 07.661.118/0001-00
25351.313295/2014-36 / 7198327
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4690519227
25351.313295/2014-36 / 7198327
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4690489221

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0312-18
25351.132115/2013-36 / 0908578
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4703147226

Vitalle Farmacia de Manipulação LTDA / 04.957.090/0002-45
25351.022817/2011-36 / 0736355
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700305227

Simed Comércio de Produtos Eireli / 10.629.173/0001-27
25351.234562/2016-37 / 8139674
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4688743220

drogarias pacheco S/A / 33.438.250/0023-72
25351.593141/2013-37 / 7038764
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4655731228
25351.593141/2013-37 / 7038764
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4655704221

ILLY SERAFINI SALVATORI E CIA LTDA / 36.308.833/0001-61
25351.116457/2020-38 / 7710175
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4661652227

JULIA REBECA ARAUJO DA COSTA PEREIRA LTDA / 27.546.948/0001-01
25351.179014/2021-39 / 7838501
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4655712221
25351.179014/2021-39 / 7838501
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4655702224

DROGARIA A FARMACEUTICA LTDA / 34.211.356/0001-96
25351.812901/2020-40 / 7741750
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4683716227

DROGARIA RANGEL PHARMA LTDA / 39.696.729/0001-80
25351.342757/2013-41 / 0957708
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4721182222

DROGARIA FIALHO RAMOS LTDA / 01.762.082/0001-74
25351.241189/2014-43 / 7173375
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4683708226
25351.241189/2014-43 / 7173375
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4683700221

MAXICRONOS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 09.571.004/0001-02
25351.147005/2014-43 / 3058198
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4688574223

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0160-90
25351.026355/2010-43 / 0644231
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4708968227

VITORIA FARMA LTDA / 33.008.192/0001-88
25351.634811/2015-44 / 7433891
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4721192220

NEW PRISMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 47.239.452/0001-94
25351.298114/2022-44 / 8254217
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4681903221

Dental Free Materiais e Soluções Odontológicas Ltda. / 32.677.058/0001-60
25351.536624/2021-44 / 8224542
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4649801222

MABA I MATRIZ MANIPULAÇÃO FARMACEUTICA LTDA / 15.154.018/0001-15
25351.558359/2013-45 / 7036226
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601098220

N P V COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.946.186/0001-53
25351.276117/2021-46 / 7843406
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4708964224

DROGARIA PROGRESSO DE PENDOTIBA LTDA / 26.113.337/0001-07
25351.240346/2017-46 / 7516494
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4655710225

FARMACIA PROPHETA EIRELE - ME / 24.891.374/0001-02
25351.440156/2016-46 / 7487617
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4706909221

JOSE A M SOARES ME / 02.537.040/0001-00
25351.689836/2017-47 / 3077818
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4676060220

JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA / 03.969.925/0001-33
25351.046517/2003-47 / 0390230
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4597808225

R G M DA SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 11.887.997/0004-02
25351.275621/2020-48 / 7718196
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4683710228

HO HOSPITALAR LTDA / 15.736.240/0001-26
25351.494800/2019-49 / 8187584
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4688695225

NATBIO IMPORTADORA LTDA / 12.671.880/0001-07
25351.392878/2014-49 / 8106574
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4688536224

L DA SILVA OLIVEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.217.971/0001-75
25351.317206/2021-50 / 7799786
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4601094227

KGMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 22.584.863/0001-96
25351.147303/2022-50 / 3114596
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4701096229

BORSSANK & PASCHOARELI LTDA / 03.328.971/0001-53
25351.066573/2014-51 / 7107537
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4664153220

FATIM INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 21.143.173/0001-39
25351.173453/2015-51 / 2079656
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4689442223

cia latino americana de medicamentos / 84.683.481/0212-55
25351.350027/2011-52 / 0782997
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4708980226

DROGARIA DUTRA DE SANTA CRUZ DA SERRA LTDA / 22.031.981/0001-77
25351.324409/2015-54 / 7390210
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4708966221

WALTHER P DE FREITAS MEDICAMENTOS LTDA / 37.199.136/0001-82
25351.747205/2020-55 / 7738583
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4601113227

SABIN COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA / 94.828.613/0001-65
25351.345803/2022-55 / 3116860
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4650266220

TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0035-97
25351.156243/2014-56 / 7134526
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4703151224

GARD LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA / 37.945.315/0001-11
25351.291974/2022-57 / 8254495
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4694964224

Imifarma Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos S/A / 04.899.316/0144-10
25351.289629/2009-58 / 0598087
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4655727220

CRIPACK RT COMERCIO DE EMBALAGENS E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA / 37.733.537/0001-70
25351.140121/2022-58 / 3114608
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4650263221

DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 07.439.329/0001-00
25351.019071/2010-59 / 8060541
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4681669229

DROGA VIDA MAIS LTDA / 37.529.296/0001-42
25351.160416/2021-60 / 7797953
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4721184229

JUSTIFICATIVA
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024-SRP-MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA -MA
PROCESSO ADM Nº 040/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024-SRP DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANDIA-MA.

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP**, relativa do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2024, do Município de Palmeirândia-MA.

UNIDADES REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
BASE LEGAL: ART. 38, DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A contratação em tela atenderá às demandas da Farmácia Básica Municipal de modo a garantir uma estrutura de fornecimento de medicamentos e insumos adequada ao setor.

Tendo em vista que se trata de medicamentos e insumos indispensáveis para manutenção da saúde dos Munícipes, a futura licitação visa garantir o tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal, garantindo assim, a não interrupção do tratamento dos pacientes acompanhados.

Conforme averiguado, o fornecimento visa atender às demandas de forma padronizada e contínua, bem como privilegiará a transparência, a economicidade e a otimização dos procedimentos de solicitação do fornecimento e de execução das despesas.

A contratação da empresa especializada no fornecimento será realizada através da Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 002/2024-SRP, realizado pelo Município de Palmeirândia, que contratou a empresa: JOSE A. M. SOARES, inscrita no CNPJ sob o Nº: 02.537.040/0001-00, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeirândia-MA.

Mediante consultas (pesquisas de preços) a empresas locais que atuam no ramo a ser contratado, e diante dos preços, vislumbramos maior vantajosidade na adesão da referida Ata.

Este procedimento tem como objeto a pretensão em contratar a empresa acima menciona para a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, uma vez que o contrato em exigência se encerrou.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA):

Ao caso em pauta, aplica-se analogicamente, o art. 31 do Decreto nº 11.462/2023 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021), que diz:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo

mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 1º A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
§ 2º Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

A Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Prefeitura Municipal de Palmeirândia, faz a devida previsão de Adesão de terceiros que não participaram do registro de preços.

Nisto, essa entidade recebeu a Autorização para utilizar a Ata de Registro de Preços nº 05/2024, do Pregão Eletrônico nº 002/2024, bem como a Anuência da empresa vencedora do certame.

3. CONSIDERAÇÕES:

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Sarney, ADQUIRE UM SERVIÇO já aceito por outra Secretaria, fator que propicia segurança de que o serviço adquirido atenderá a demanda das mesmas, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Ante o exposto, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, por meio da Adesão à ATA de Registro de Preços Nº 05/2024 - cujo Órgão Gerenciador é a Secretaria Municipal de Saúde de Palmeirândia. Remeta-se os autos para análise da Parecer Jurídico como condicionante para o prosseguimento do processo.

Presidente Sarney - MA, 03 de julho de 2024.

Carlos Alberto Costa da Luz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 071 2024
Fls: 485
Assi:

DESPACHO

Presidente Sarney- MA, 03 de julho de 2024.

À
Comissão de Contratação,

Em obediência a Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023, envio para exame dos procedimentos relacionados a adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para Autuação e posteriormente ao Departamento Jurídico do Município para exame e aprovação se caso estiverem em conformidade com a legislação vigente.

CARLOS ALBERTO COSTA DA LUZ
Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 486
Assi:

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores da Administração Pública, para tomar decisões acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados ela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos lafrrns às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – **Mauro Leite Lima – Membro – CPF nº 817.319.733-49**;

§ 1° O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2° Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionado no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8°, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3° Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame.

§ 4° Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) do Pregoeiro, a Prefeita Municipal poderá designar substituto(s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA:

Proc: 07 | 2024
Fls: 487
Assi:

I – Bruno Rodrigo Costa da Luz – portador do CPF n° 876.978.903-72;

II – Magno Cesar Carvalho Alves, portador do CPF nº 705.881.803-78.

Art. 3° O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA, para auxiliá-lo nas análises das propostas de preços e habilitação técnica.

Art. 4° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 02 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo da Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXECUTIVO

Proc: 07/2024
Fls: 488
Assi:

SUMÁRIO

Descrição **Página**

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.....1

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores da Administração Pública, para tomar decisões acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados ela Administração, em caráter permanente ou especial. com a função de receber, examinar e julgar documentos afins às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I – **Mauro Leite Lima – Agente de Contratação/Pregoeiro – CPF nº 017.319.733-49**;

§ 1º O servidor designado no caput deste artigo irá atuar como Agente de Contratação para conduzir os processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o Agente de Contratação mencionada no caput deste artigo será denominado Pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Compete ao Agente de Contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame.

§ 4º Em eventual (is) afastamento legal (is) ou impedimento (s) do Pregoeiro, a Prefeita Municipal poderá designar substituto(s) com a finalidade de dar andamento aos pregões.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney - MA:

I – Bruno Rodrigo Costa da Luz, portador do CPF nº 876.978.903-72;

II – Magno Cesar Carvalho Alves, portador do CPF nº 705.881.803-78.

Art. 3º O pregoeiro poderá solicitar, sempre que necessário, pareceres ou informações dos demais setores da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA, para auxiliá-lo nas análises das propostas de preços e habilitação técnica.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Registrada e Publicada na Secretaria de Governo do Município em 02 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 07/2024
Fls: 289
Assi:

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo de Adesão da Ata de Registro de Preços nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo n° 07/2024.**
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

DESCRIÇÃO: Adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 04 de julho de 2024.

Mauro Leite Lima
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proc: 071/2024
Fls: 490
Assi:

DESPACHO

Ao
Departamento Jurídico,

Em obediência ao uso das atas do Registro de Preços na condição de Carona (Lei nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023), envio para exame e aprovação o processo administrativo e seus anexos, referente a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney-MA, referente a adesão da Ata de Registro de Preços n° 05/2024, relativa do Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP, decorrente do Processo Administrativo n° 040/2024, do Município de Palmeirandia-MA.

Presidente Sarney – MA, 04 de julho de 2024.

Mauro Leite Lima
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY
ESTADO DO MARANHÃO

Proc: 071/2024
Fls: 491
Assi:

PARECER CONCLUSIVO

REQUSITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

ASSUNTO: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 040/2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirandia-MA.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, § 4º da Lei 14.133/21, na qual requer controle prévio da legalidade das adesões a atas de registro de preços em epigrafe para aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Presidente Sarney-MA.

Foram apresentados ao processo de adesão da ata de registro de preços: Solicitação para finalização do processo de Adesão, Justificativa, Cotações que demonstrem o atual valor de mercado, Autorização para adesão ao Procedimento Licitatório, Parecer Contábil e Financeiro (Dotação Orçamentária), Cópia do Edital e da Ata que se pretende aderir, além de oficio autorizando a referida adesão e concordância da empresa.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

O processo licitatório tem por escopo o objeto acima citado.

Versando sobre a possibilidade da Administração Pública Municipal proceder suas compras por meio de adesão a atas de registro de preços, cumpre-nos destacar disposição do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21.

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
>
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
>
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

No que tange o registro de preços, impende destacar a conceituação apresentada pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho.

> O registro de preços é um contrato normativo, constituido como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitando lotes mínimos e outras condições previstas no edital. (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17º ed. Ver. São Paul: RT, p 309).

Nesse passo, formado o cadastro de fornecedores e produtos, com a relação das empresas e especificações dos produtos a serem fornecidos, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços – SRP, poderão se valer das propostas apresentadas e constantes da Ata de Registro de Preços para celebração de futuros contratos.

Também é importante destacar que à Adesão trouxe celeridade e economia para a administração pública em geral, que por meio de um único processo licitatório pode realizar diversas

contratações.

Sobre esse tema, merece citação do já citado doutrinador Marçal Justem Filho:

> O SRP também comporta utilização por órgãos administrativos distintos. Havendo necessidade de contratações para fornecimento de objetos (bens ou serviços) dotados de características similares, é cabível entidades diversas implementarem um único SRP. Então, haverá uma única licitação, cujos resultados poderão ser aproveitados por órgãos diversos.
>
> Isso propicia duas ordens de vantagens. Por um lado, há a já mencionada redução da burocracia. Reduz-se o número de licitações realizadas e se amplia a eficiência da gestão administrativa.
>
> Por outro lado, há ganhos econômicos derivados da ampliação da escala de fornecimento. O custo unitário dos produtos varia em função das quantidades fornecidas – segundo uma lei econômica insuscetível de controle pela vontade do governante. Logo, o contrato administrativo que verse sobre quantidades reduzidas acarretará propostas com preço unitário muito mais elevado do que a contratação de quantidades maiores. (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17° ed. rev, São Paulo: RT, p 310) (grifo nosso).

Nessa senda, não restam dúvidas de que a Adesão a Ata de Registro de Preços, demonstra-se vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Conforme já pontuado no introito do presente parecer, foi apresentado pelas secretarias interessadas, justificativa da vantajosidade, demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados no mercado, previas consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Ainda, consta nos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo PREGÃO ELETRÔNICO ADESÃO, tendo em vista, os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas ao processo.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, deverão ser aplicadas a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório em especial o Decreto Federal nº 11.462/2023, além da Lei Federal nº 14.133/21.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos,

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Sarney - MA, 05 de julho de 2024.

Nemuel Maycon Serra Lindoso
OAB/MA 9913
Assessor Jurídico

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

Pelo presente Termo de Adesão, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA, com a sede na Av. Albino Moreira, 03, Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ N.º 01.613.745/0001-99, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nayara Silva Costa, RG.: 013645152000-0 SSP/MA e CPF: 035.282.593-61, e a empresa JOSE A. M. SOARES, CNPJ Nº 02.537.040/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, sediada na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA, neste ato representado por seu representante legal Sr. José Atanagildo Mello Soares, brasileiro, R.G. n.º 026296722003-1 SSP/MA, CPF n.º 224.260.353-15, com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA, doravante designada INTERVENIENTE, tem entre si, ajustado e acordados o presente TERMO DE ADESÃO Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. Processo Administrativo nº 040/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Processo de adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a **ADESÃO** da Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. Processo Administrativo nº 040/2024, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, com Fulcro no nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 14.770/23 de 22 de dezembro de 2023, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Para o fornecimento do objeto acima especificado, será contratado os quantitativos abaixo, obedecendo aos limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços nº 05/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. Processo Administrativo nº 040/2024, Município de Palmeirândia-MA.

O item da Ata de Registro de Preços para quais solicitamos adesão são os delineados abaixo, obedecendo ao limite estipulado em lei.

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	PRATI-DONADUZZI	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	PRATI-DONADUZZI	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	NATULAB	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	MEQUIMICA	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175	E M S	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML-20 ML	FRASCO	25	HIPOLABOR	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	HIPOLABOR	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	ABL	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	PRATI-DONADUZZI	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	MARIOL	4,00	68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	HIPOLABOR	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	NATULAB	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	03	NATULAB	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,00	750,00

16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	BAYER	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	AIRELA	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	GEOLAB	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	PRATI-DONADUZZI	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	FARMACE	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200	NATULAB	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	NATULAB	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	PHARLAB	0,28	490,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350	VITAMEDIC	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	PRATI-DONADUZZI	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,50	750,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500	ISOFARMA	0,53	1.325,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600	HALEXISTART	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML-INJETAVEL	AMPOLA	250	HIPOLABOR	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	HIPOLABOR	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	FARMACE	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	FARMACE	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	FARMACE	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	TEUTO	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	TEUTO	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	HIPOLABOR	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	ABL	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	ABL	5,00	3.750,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	UNIAO QUIMICA	7,00	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0.2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	UNIAO QUIMICA	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	HYPOFARMA	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	UNIAO QUIMICA	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	HYPOFARMA	3,00	1.500,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	FARMACE	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	FARMACE	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	FARMACE	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	HIPOLABOR	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	HIPOLABOR	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	CRISTALIA	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	BLAU	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	HYPOFARMA	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	SAMTEC	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	SAMTEC	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	SANTISA	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	SANTISA	4,00	4.000,00
56	HIDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	BLAU	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	BLAU	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75	SIGMA	0,65	48,75

	(ISORDIL)					
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	HYPOFARMA	10.00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	JP FARMA	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	SONOFI	4,99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	CRISTALIA	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEXISTAR	8,63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEXISTAR	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	975	HALEXISTAR	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	HALEXISTAR	9,54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	HALEXISTAR	11,00	9.075,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	975	HALEXISTAR	10,57	10.305,75
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	HALEXISTAR	11,52	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	HALEXISTAR	13,00	10.335,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	HALEXISTAR	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	FARMACE	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	HALEXISTAR	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	FARMACE	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	UNIAO QUIMICA	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	ISOFARMA	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	SAMTEC	0,69	345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	NEW PROV	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	BIOLAB	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	FARMACE	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	PRATI-DONADUZZI	17,93	3.586,00
TOTAL LOTE I						**274.315,72**
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	DEJAMARO	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	START	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	START	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	THEOTO	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	NATY	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	ABC	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	GLOMED	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	FOYOMED	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	MEDSONDA	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	DESCARPACK	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	DESCARBOX	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	FARMATEX	9,00	2.925,00

103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4.5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	FARMATEX	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	FARMATEX	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	INJEX	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	ON CALL PLUS	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	FARMATEX	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTERIL	UNIDADE	21250	BIOTEXTIL	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	BIOTEXTIL	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	INCOTERM	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	ON CALL PLUS	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	FARMATEX	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	PHARLAB	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	INCOTERM	154,00	1.078,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	FARMATEX	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	SOLIDOR	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	SOLIDOR	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	MARK MED	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	MARK MED	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	MARK MED	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	MARK MED	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	MARK MED	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	MARK MED	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	MARK MED	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	MARK MED	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	MARK MED	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	MARK MED	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	MARK MED	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	FOYOMED	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	MARK MED	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	MARK MED	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	MARK MED	11,16	133,92

160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	MARK MED	1,96	245,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	MARK MED	2,14	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	PRATI-DONADUZZI	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	EUROCEL	8,88	1.110,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	RIO QUIMICA	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	669,87	4.689,09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	UNITEX	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	UNITEX	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	POLAR FIX	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	POLAR FIX	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0. MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	SHALON	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	BIOTEXTIL	60,00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	RIO QUIMICA	130,00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	CIEX	106,00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	FARMATEX	136,00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	FARMATEX	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	FIBRA CIRURGICA	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	WILTEX	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	RIO QUIMICA	3,82	2.681,64
	TOTAL LOTE II					**258.594,67**
	LOTE III - HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	IMEC	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,14	420,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,11	330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI-DONADUZZI	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI-DONADUZZI	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	HIPOLABOR	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	HIPOLABOR	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEOLAB	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	PRATI-DONADUZZI	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	MEDQUIMICA	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	GEOLAB	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	PHARLAB	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI-DONADUZZI	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	PRATI-DONADUZZI	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	SANVAL	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	SANVAL	2,54	7.620,00
	TOTAL LOTE III					**104.816,50**
	LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	NATULAB	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML-SUSPENSAO	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PRATI DONADUZZI	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	FARMACE	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	ABL	1,27	12.700,00

203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	ABL	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	HIPOLABOR	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	PRATI DONADUZZI	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	PRATI DONADUZZI	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	HIPOLABOR	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875	NATULAB	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEO LAB	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	NATULAB	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	VITAMEDIC	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	PRATI DONADUZZI	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	PRATI DONADUZZI	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	PRATI DONADUZZI	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	FARMACE	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525	NATULAB	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	HIPOLABOR	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	PHARLAB	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	VITAMEDIC	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	NATULAB	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	NATULAB	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	IMEC	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	PRATI DONADUZZI	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	PHARLAB	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PHARLAB	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	PRATI DONADUZZI	0,27	19.440,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	GEO LAB	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	GEO LAB	0,15	6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	PHARLAB	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	PRATI DONADUZZI	0,23	11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	1,22	8.540,00

246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	PRATI DONADUZZI	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	FARMACE	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	VITAMEDIC	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBO	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	PHARLAB	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	PRATI DONADUZZI	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	FITOVIDA	0,16	576,00
	TOTAL LOTE IV					**414.396,50**
	LOTE V - UBS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	BIOTEXTIL	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	SAMTEC	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	FARMACE	3,81	3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	FARMACE	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	TEUTO	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	ABL	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	FARMACE	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	FARMACE	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	HIPOLABOR	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	BLAU	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	HALEX ISTAR	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	HALEX ISTAR	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	HALEX ISTAR	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	HALEX ISTAR	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	HALEX ISTAR	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	HALEX ISTAR	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	HALEX ISTAR	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	GEO LAB	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	ABL	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	MDA	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	MEDLEVENSONH	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	SANTISA	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	HIPOLABOR	10,87	815,25
	TOTAL LOTE V					**113.048,50**
	LOTE VI - INSUMOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**

284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	INCOTERM	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	MEDIX	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	MEDIX	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,22	2.200,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	SOLIDOR	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	MEDIX	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	MEDIX	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	MULTILASER	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,55	2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	CARBOGEL	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	WILTEX	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	SOLIDOR	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	MEDLEVENSONH	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6.5	PAR	4000	MEDIX	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7.5	PAR	4000	MEDIX	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8.0	PAR	4000	MEDIX	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	MEDIX	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	MULTILASER	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	FOYOMED	8,79	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	FOYOMED	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	ABC	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	DESCARPACK	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	SR	0,40	2.400,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	SR	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	SR	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	SR	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	SR	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	MEDPEJ	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	MEDIX	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	PROCARE	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	LAMEDID	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	J PROLAB	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	J PROLAB	6,66	246,42
TOTAL LOTE VI						**266.808,20**
VALOR GLOBAL						**1.431.980,09**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento tem por embasamento legal as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O fornecimento será executado de forma parcelada em conformidade com os preços registrados na ADESÃO Ata de Registro de Preços nº 05/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. Processo Administrativo nº 040/2024 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

CLÁUSULA QUARTA – DA ESTIMATIVA DO CUSTO

O custo para a referida prestação de serviços é de R$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

SEMUS

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701–Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS-COVID

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção

CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

A execução do objeto do presente Termo de **ADESÃO** Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024. Processo Administrativo nº 040/2024 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA, e será efetivamente contratada mediante instrumento contratual a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney-MA e a empresa JOSE A. M. SOARES, CNPJ Nº 02.537.040/0001-00.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE ADERENTE

O **CONTRATANTE ADERENTE** deverá, através de servidor ou terceiro designado, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do objeto deste termo, nos termos estabelecidos na **ADESÃO** Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2024, Processo Administrativo nº 040/2024 - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

CLAÚSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá todas as responsabilidades contratuais previstas no Pregão Eletrônico Nº 02/2024. Processo Administrativo N° 040/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

CLAÚSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133 de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada a publicação de seu Extrato pelo **CONTRATANTE ADERENTE**, no prazo legal, na imprensa oficial.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Para dirimir as questões deste contrato fica eleito o fórum de Pinheiro, Estado do Maranhão.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Sarney - MA, 08 de julho de 2024.

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
Dados: 2024.07.08 10:26:52 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A. M. SOARES

TESTEMUNHAS:

1. Wanderson Carlos Pereira

CPF/MF nº 61676980328

2. Raiza Rv Assunção Almeida

CPF/MF nº 038990013 38

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 05/2024, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2024, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA.

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Sra. Nayara Silva Costa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços n° 05/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 02/2024 – Registro de Preço, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à escolha da proposta mais vantajosa, visando a aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa JOSE A. M. SOARES, CNPJ N° 02.537.040/0001-00, sediada na Avenida Dr. Almir Soares, nº 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA, pelo valor total de R$ 1.676.426,43 (Um milhão seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais, quarenta e três centavos, fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

R E S O L V E:

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA Nº 004/2024, realizado pela a Prefeitura Municipal de Presidente Sarney com interveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA. A presente homologação será publicada no Diário Oficial do Município de Presidente Sarney-MA, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Presidente Sarney - MA, 08 de julho de 2024.

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde

Proc: 07/2024
Fls: 504
Assi:

CONTRATO Nº 096/2024
PROCESSO N.º 07/2024

TERMO DE CONTRATO DE FORNACIMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JOSE A. M. SOARES-EPP NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE SARNEY-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Avenida Albino Moreira, nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65.204-000, na cidade de Presidente Sarney/Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.480.077/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Nayara Silva Costa, RG.: 013645152000-0 SSP/MA e CPF: 035.282.593-61, residente neste município, e a empresa JOSE A. M. SOARES-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.040/0001-00, estabelecida na Av. Dr. Almir Soares, nº 151, Bairro Viluca Filuca, Pinheiro-MA, representada pelo Sr. José Atanagildo Mello Soares, portador do CPF nº 224.260.353-15 e RG nº 026296722003-1 SSP MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ADESÃO** da Ata de Registro de Preços nº 05/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP. Processo Administrativo nº 040/2024, do município de Palmeirândia, disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.21, Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 005/2024, Pregão Eletrônico nº 02/2024-SRP. Processo Administrativo nº 040/2024, do município de Palmeirândia e na proposta da empresa vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND MED**	**QUANT**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4200	PRATI-DONADUZZI	0,50	2.100,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	250	PRATI-DONADUZZI	14,00	3.500,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	200	NATULAB	6,00	1.200,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	MEQUIMICA	2,00	9.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML-120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	175	E M S	14,00	2.450,00
6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML - 20 ML	FRASCO	25	HIPOLABOR	3,00	75,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	25	HIPOLABOR	17,00	425,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	ABL	1,20	7.500,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,00	7.800,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	PRATI-DONADUZZI	0,64	768,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML-20ML-GOTAS	FRASCO	17	MARIOL	4,00	68,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	125	HIPOLABOR	5,00	625,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	450	NATULAB	2,00	900,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	03	NATULAB	5,00	15,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,00	750,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	BAYER	0,61	762,50
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	6	AIRELA	9,00	54,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1960	GEOLAB	0,10	196,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1300	PRATI-DONADUZZI	0,40	520,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	FARMACE	3,00	750,00
21	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	UNIDADE	200	NATULAB	2,00	400,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	250	NATULAB	2,00	500,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1750	PHARLAB	0,28	490,00

24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	350	VITAMEDIC	6,00	2.100,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	PRATI-DONADUZZI	0,41	328,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	300	HIPOLABOR	2,50	750,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	2500	ISOFARMA	0,53	1.325,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	600	HALEXISTART	7,00	4.200,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	250	HIPOLABOR	4,00	1.000,00
30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML- 5 ML - IV/IM	AMPOLA	500	HIPOLABOR	6,00	3.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	FARMACE	13,00	6.500,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	1250	FARMACE	1,98	2.475,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1250	FARMACE	3,50	4.375,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	425	TEUTO	15,00	6.375,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	TEUTO	16,00	8.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	375	HIPOLABOR	3,24	1.215,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	ABL	8,00	12.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	750	ABL	5.00	3.750.00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	375	UNIAO QUIMICA	7,00	2.625,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	150	UNIAO QUIMICA	4,00	600,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	1250	HYPOFARMA	3,50	4.375,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	120	UNIAO QUIMICA	4,00	480,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	500	HYPOFARMA	3,00	1.500.00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	900	FARMACE	1,29	1.161,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1750	FARMACE	4,00	7.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1750	FARMACE	2,50	4.375,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1250	HIPOLABOR	3,00	3.750,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	2000	HIPOLABOR	3,00	6.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	40	CRISTALIA	8,00	320,00
50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	30	BLAU	39,00	1.170,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	650	HYPOFARMA	2,93	1.904,50
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	1500	SAMTEC	1,04	1.560,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	1500	SAMTEC	1,04	1.560,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	1000	SANTISA	2,00	2.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1000	SANTISA	4,00	4.000,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	375	BLAU	8,00	3.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	500	BLAU	8,50	4.250,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	75	SIGMA	0.65	48,75
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	100	HYPOFARMA	10,00	1.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	390	JP FARMA	13,00	5.070,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	300	SONOFI	4.99	1.497,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	650	CRISTALIA	3,50	2.275,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0.9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEXISTAR	8.63	12.945,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0.9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEXISTAR	8,91	6.682,50
65	SORO FISIOLÓGICO 0.9 % - 500MG	FRASCO	975	HALEXISTAR	11,00	10.725,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	800	HALEXISTAR	9.54	7.632,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	825	HALEXISTAR	11,00	9.075,00
68	*SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML*	*FRASCO*	*975*	*HALEXISTAR*	*10,57*	*10.305,75*
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	720	HALEXISTAR	11,52	8.294,40
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	795	HALEXISTAR	13,00	10.335,00

71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	750	HALEXISTAR	14,53	10.897,50
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	250	FARMACE	4,00	1.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML-12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	288	HALEXISTAR	12,99	3.741,12
74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	1000	FARMACE	3,00	3.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	375	UNIAO QUIMICA	5,78	2.167,50
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃOINJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	4,00	3.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	9,00	6.750,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	800	ISOFARMA	0,90	720,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	500	ISOFARMA	3,42	1.710,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	500	SAMTEC	0,69	345,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	30	NEW PROV	4,50	135,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	180	BIOLAB	0,59	106,20
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	200	FARMACE	7,00	1.400,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	200	PRATI-DONADUZZI	17,93	3.586,00
	TOTAL LOTE I					**274.315,72**
	LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	500	DEJAMARO	7,50	3.750,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	0,73	1.314,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	1,25	2.250,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	1,33	2.394,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	1800	BIOTEXTIL	0,97	1.746,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	360	START	9,50	3.420,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	600	START	8,90	5.340,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 ML	UNIDADE	1000	THEOTO	7,02	7.020,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	50	NATY	22,79	1.139,50
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	10	ABC	77,00	770,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	250	GLOMED	5,00	1.250,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	46,50	4.185,00
97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	90	RIO QUIMICA	22,50	2.025,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	180	FOYOMED	3,63	653,40
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	180	MEDSONDA	4,00	720,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	100	DESCARPACK	12,91	1.291,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	100	DESCARBOX	20,50	2.050,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	325	FARMATEX	9,00	2.925,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	300	FARMATEX	7,00	2.100,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	3500	FARMATEX	1,11	3.885,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	3500	INJEX	1,70	5.950,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,16	116,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,21	121,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	100	KOLPLAST	1,21	121,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	4000	ON CALL PLUS	1,58	6.320,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	10	FARMATEX	9,00	90,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	21250	BIOTEXTIL	1,17	24.862,50
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	45	BIOTEXTIL	66,00	2.970,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	10	INCOTERM	11,00	110,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	12	ON CALL PLUS	58,76	705,12
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	250	FARMATEX	14,44	3.610,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	150	PHARLAB	4,08	612,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	7	INCOTERM	154,00	1.078,00

121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	76,00	912,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	88,00	1.056,00
123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	51,00	612,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	12	SHALON	58,00	696,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	50	FARMATEX	11,49	574,50
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	100	SOLIDOR	2,36	236,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,83	383,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	100	SOLIDOR	2,69	269,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,32	332,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	100	SOLIDOR	3.51	351,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	750	MARK MED	0,59	442,50
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	750	MARK MED	0,94	705,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	750	MARK MED	0,82	615,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	125	MARK MED	0,89	111,25
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,11	138,75
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	125	MARK MED	0,84	105,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	125	MARK MED	0,95	118,75
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,91	113,75
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	125	MARK MED	1,13	141,25
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,46	182,50
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,46	182,50
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	125	MARK MED	0,83	103,75
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,13	141,25
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,89	111,25
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	125	MARK MED	1,02	127,50
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,07	133,75
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,09	136,25
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	125	MARK MED	1,11	138,75
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	125	MARK MED	1,15	143,75
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	125	MARK MED	1,00	125,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	125	FOYOMED	1,10	137,50
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	125	MARK MED	0,70	87,50
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	125	MARK MED	0,70	87,50
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	125	MARK MED	1,36	170,00
157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	125	MARK MED	1,48	185,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	125	MARK MED	1,37	171,25
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	12	MARK MED	11,16	133,92
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	125	MARK MED	1.96	245.00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	125	MARK MED	2,14	267,50
162	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	20	PRATI-DONADUZZI	52,11	1.042,20
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	125	EUROCEL	8,88	1.110,00
164	IODO POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	120	RIO QUIMICA	56,91	6.829,20
165	FILME PARA RAIO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	328,00	2.296,00
166	FILME PARA RAIO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	668,00	4.676,00
167	FILME PARA RAIO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	07	FUJI	669,87	4.689.09
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	240	UNITEX	1,35	324,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	240	UNITEX	1,70	408,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	200	POLAR FIX	2,80	560,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	200	POLAR FIX	3,41	682,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	625	SHALON	4,19	2.618,75
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	50	BIOTEXTIL	60.00	3.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	7	RIO QUIMICA	130.00	910,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	10	CIEX	106.00	1.060,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	10	FARMATEX	136.00	1.360,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	10	FARMATEX	167,00	1.670,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	15	FIBRA CIRURGICA	28,34	425,10
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	400	WILTEX	0,78	312,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	702	RIO QUIMICA	3,82	2.681,64
	TOTAL LOTE II					**258.594,67**
	LOTE III - HIPERDIA E DIABETES					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**V. UNT**	**V. TOTAL**
181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	IMEC	0,22	3.300,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,14	420,00

183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,11	330,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI-DONADUZZI	0,24	3.600,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PRATI-DONADUZZI	0,23	3.450,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	HIPOLABOR	0,19	2.375,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	HIPOLABOR	0,21	2.625,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEOLAB	0,20	2.400,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	115200	PRATI-DONADUZZI	0,27	31.104,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	68750	MEDQUIMICA	0,13	8.937,50
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	51750	GEOLAB	0,15	7.762,50
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	750	PHARLAB	0,19	142,50
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI-DONADUZZI	0,23	9.200,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	PRATI-DONADUZZI	0,18	6.300,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	SANVAL	1,22	15.250,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	SANVAL	2,54	7.620,00
	TOTAL LOTE III					**104.816,50**

LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6250	NATULAB	0,14	875,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML- SUSPENSAO	FRASCO	1000	PRATI DONADUZZI	17,29	17.290,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	PRATI DONADUZZI	1,40	9.800,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML- XAROPE INFANTIL	FRASCO	1000	FARMACE	7,82	7.820,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	2,04	15.300,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	ABL	1,27	12.700,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSAO	FRASCO	375	ABL	15,00	5.625,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	1250	HIPOLABOR	7,47	9.337,50
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3375	PRATI DONADUZZI	0,64	2.160,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	750	PRATI DONADUZZI	3,00	2.250,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	875	HIPOLABOR	4,00	3.500,00
208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,16	1.200,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	VITAMEDIC	1,20	1.200,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	875	NATULAB	5,65	4.943,75
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	PRATI DONADUZZI	0,45	2.700,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	GEO LAB	0,32	1.920,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	750	NATULAB	3,92	2.940,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	VITAMEDIC	1,60	6.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,36	32.928,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	31,13	32.686,50
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	1050	MEDIX	32,82	34.461,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5750	PRATI DONADUZZI	0,50	2.875,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	450	PRATI DONADUZZI	7,73	3.478,50
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	4,00	6.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4375	PRATI DONADUZZI	0,18	787,50
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	250	NATULAB	3,48	870,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	0,10	700,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,40	2.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	FARMACE	3,68	5.520,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	525	NATULAB	2,40	1.260,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	1500	HIPOLABOR	2,82	4.230,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	PHARLAB	0,28	3.500,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	1500	VITAMEDIC	6,00	9.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5000	PRATI DONADUZZI	0,41	2.050,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	NATULAB	0,13	1.300,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	1250	NATULAB	1,80	2.250,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	IMEC	0,22	1.925,00
234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,24	2.880,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10500	PRATI DONADUZZI	0,23	2.415,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	PHARLAB	0,19	1.425,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PHARLAB	0,21	2.100,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	GEO LAB	0,20	1.500,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	PRATI DONADUZZI	0,27	19.440,00

240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	43750	GEO LAB	0,13	5.687,50
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40500	GEO LAB	0,15	6.075,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	525	PHARLAB	0,18	94,50
243	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	49000	PRATI DONADUZZI	0,23	11.270,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PRATI DONADUZZI	0,18	4.500,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	HIPOLABOR	1,22	8.540,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	126	PRATI DONADUZZI	52,00	6.552,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	1375	FARMACE	7,25	9.968,75
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	GEOLAB	0,24	4.320,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,43	5.160,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	VITAMEDIC	1,61	9.660,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,54	9.720,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	9,00	13.500,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GLOBO	1,49	22.350,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	30000	PHARLAB	0,28	8.400,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	9000	PRATI DONADUZZI	0,32	2.880,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	3600	FITOVIDA	0,16	576,00
TOTAL LOTE IV						**414.396,50**

LOTE V - UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	7500	BIOTEXTIL	1,07	8.025,00
258	AGUA DE INJECAO 500ML	FRASCO	150	SAMTEC	9,00	1.350,00
259	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	1000	FARMACE	3,81	3.810,00
260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	75	FARMACE	3,80	285,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	250	TEUTO	16,50	4.125,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	500	ABL	8,30	4.150,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	500	FARMACE	4,60	2.300,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	650	FARMACE	2,50	1.625,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	750	HIPOLABOR	3,30	2.475,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	325	BLAU	8,90	2.892,50
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,60	6.450,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	750	HALEX ISTAR	8,90	6.675,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	900	HALEX ISTAR	11,60	10.440,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	700	HALEX ISTAR	9,50	6.650,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % – 0,9 % - 500 MG	FRASCO	240	HALEX ISTAR	11,40	2.736,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	500	HALEX ISTAR	10,50	5.250,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	345	HALEX ISTAR	11,50	3.967,50
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	450	HALEX ISTAR	13,00	5.850,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	300	HALEX ISTAR	14,00	4.200,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1250	GEO LAB	2,00	2.500,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3750	ABL	1,17	4.387,50
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	325	ABL	24,50	7.962,50
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	40000	PRATI DONADUZZI	0,23	9.200,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	30	MDA	66,00	1.980,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	25	MEDLEVENSONH	13,89	347,25
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	650	SANTISA	4,00	2.600,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	75	HIPOLABOR	10,87	815,25
TOTAL LOTE V						**113.048,50**

LOTE VI - INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	15	INCOTERM	129,00	1.935,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,21	2.100,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	MEDIX	9,46	946,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	10000	MEDIX	0,21	2.100,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,22	2.200,00

289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	100	SOLIDOR	7,46	746,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	11250	MEDIX	0,21	2.362,50
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	7500	MEDIX	0,10	750,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	10	MULTILASER	135,72	1.357,20
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,56	2.535,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,28	2.080,00
295	CATETER INTRAVENESO N-18	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,91	3.103,75
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,50	2.437,50
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,60	2.600,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	1625	SOLIDOR	1,55	2.518,75
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	100,00	1.600,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	116,00	1.856,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,00	2.032,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	97,00	1.552,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	122,00	1.952,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	90,34	1.445,44
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	127,50	2.040,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	138,00	2.208,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,00	2.192,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	132,40	2.118,40
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	16	SHALON	137,95	2.207,20
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	25	CARBOGEL	37,90	947,50
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	2150	WILTEX	2,34	5.031,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	3150	SOLIDOR	2,10	6.615,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	37	MEDLEVENSONH	2,87	106,19
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,36	37.632,00
315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	1200	MEDIX	31,13	37.356,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	1150	MEDIX	32,82	37.743,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	4000	MEDIX	2,63	10.520,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	4000	MEDIX	2,17	8.680,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	4000	MEDIX	2,54	10.160,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	250	MEDIX	26,22	6.555,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	1000	MULTILASER	1,92	1.920,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	32	FOYOMED	8,79	281,28
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	32	FOYOMED	8,08	258,56
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	12	ABC	37,10	445,20
325	SCALP N-19	UNIDADE	4500	DESCARPACK	0,42	1.890,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,54	2.700,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,57	2.850,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	5000	SOLIDOR	0,47	2.350,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	6000	SR	0,40	2.400,00
330	SRINGA 3 ML	UNIDADE	10000	SR	0,44	4.400,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	10000	SR	0,41	4.100,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	10000	SR	0,57	5.700,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	10000	SR	1,35	13.500,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	5	MEDPEJ	767,55	3.837,75
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	125	MEDIX	28,69	3.586,25
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	187	PROCARE	7,20	1.346,40
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	187	LAMEDID	13,17	2.462,79
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	37	J PROLAB	5,76	213,12
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	37	J PROLAB	6,66	246,42
TOTAL LOTE VI						**266.808.20**
VALOR GLOBAL						**1.431.980,09**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **até 31/12/2024** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Proc: 071/2024
Fls: 511
Ass:

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SEMUS

ÓRGÃO:	07. Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0701–Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA.	0003 – Supervisão e coordenação superior das Secretaria Municipais
PROJETO ATIVIDADE:	2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	122 – Administração Geral
PROGRAMA:	0029 – Atenção Básica Municipal
PROJETO ATIVIDADE:	2.033 – Manutenção e funcionamento da rede Pública de Saúde – FMS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção 1500100200 – Receita de imposto e transf. - saúde

FMS-COVID

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde – FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	305 – Vigilância epidemiológica
PROGRAMA:	0083 – Saúde Humanizada
PROJETO ATIVIDADE:	2.071 – Enfrentamento da emergência de saúde pública – COVID 19
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19

FUNDO DE SAÚDE

ÓRGÃO:	13. Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1301–Fundo Municipal de Saúde - FMS
FUNÇÃO:	10 – Saúde
SUB - FUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA:	0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROJETO ATIVIDADE:	2.040 – Manutenção das Atividades Médicas/Hospitalares
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00 – Material de consumo
FONTE DE RECURSO:	1600000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Presidente Sarney, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada,** junto ao Banco do Brasil, agência nº 0566-5; e conta corrente nº 37394-X.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 1.4133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O fornecimento do objeto deverá ser realizado parceladamente, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por pela servidora pública Camila Ribeiro Vale – Diretora do Hospital Municipal Bom Jesus.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Presidente Sarney/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades prevista na Lei nº 1.4133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei nº 1.4133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei nº 1.4133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

Proc: 071/2024
Fls: 514
Assi:

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº Lei nº 1.4133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Conforme dispõe o art. 94, da Lei Federal nº 14.133, o contrato e de eventuais aditivos serãopublicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) seguinte a sua assinatura.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Sarney-MA, 09 de julho de 2024.

Nayara Silva Costa
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Assinado de forma digital por JOSE ATANAGILDO MELLO SOARES:22426035315
Dados: 2024.07.09 11:08:07 -03'00'

José Atanagildo Mello Soares
JOSE A. M. SOARES-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Wanderson carlos Ribeiro CPF nº 036769803 38

Nome: Kaira Kuv Assunção Almeida CPF nº 038900133 8

Prefeitura Municipal de
PRESIDENTE SARNEY
Governo de Reconstrução

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY - MA
TERCEIROS

Proc: 071/2024
Fls: 516
Ass:

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024...1

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 Ratifico a Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05 2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02 2024, decorrente do Processo Administrativo nº 040 2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, com amparo no § 4º, do art. 86 da lei 14.133 21, em conformidade com o especificado: **Empresa**: JOSE A. M. SOARES. CNPJ Nº 02.537.040 0001-00. **OBJETO**: Adesão a Ata de Registro de Preços. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02 2024. Processo Administrativo nº 040 2024, do município de Palmeirândia-MA, objetivando o Registro de Preços, do tipo menor preço por item para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Sarney-MA. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde; 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; 305-Vigilância Epidemiológica; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; 0083-Saúde Humanizada; 0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; 2.071-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública-COVID 19; 2.040 – Manutenção das Atividades Médicas Hospitalares; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receita de Imposto e Transf. – Saúde; 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção; 1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19. Nayara Silva Costa – Secretária Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 08 07 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY MA. CONTRATO Nº 96 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07 2024. Adesão da Ata de Registro de Preços nº 05 2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 02 2024, decorrente do Processo Administrativo nº 040 2024, da Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA. **OBJETO**: Fornecimento de medicamentos e correlatos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 005 2024. Pregão Eletrônico nº 02 2024-SRP. Processo Administrativo nº 040 2024, do município de Palmeirândia. **AMPARO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Lei nº 14.770 23 de 22 de dezembro de 2023, Decreto nº 11 462, de 31 de março de 2023. **VALOR**: R$ 1.431.980,09 (Um milhão quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 12 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde; 13. Fundo Municipal de Saúde-FMS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701-Secretaria Municipal de Saúde; 1301-Fundo Municipal de Saúde-FMS; FUNÇÃO: 10-Saúde; SUB-FUNÇÃO: 122-Administração Geral; 305-Vigilância Epidemiológica; 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROGRAMA: 0003-Supervisão e Coordenação Superior das Secretaria Municipais; 0029-Atenção Básica Municipal; 0083-Saúde Humanizada; 0030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; PROJETO ATIVIDADE: 2.030-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 2.033-Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde-FMS; 2.071-Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública-COVID 19; 2.040 – Manutenção das Atividades Médicas Hospitalares; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.30.00-Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1500100200-Receita de Imposto e Transf. – Saúde; 1600000000-Transf. SUS Bloco de Manutenção; 1602000000 – Transf. SUS Bloco de manutenção COVID 19. Nayara Silva Costa – Secretária Municipal de Saúde. Presidente Sarney-MA, 09 07 2024